Relatório e Contas 2022



BFA

Relatório

04 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
07 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
11 2022 em Revista
12 Nossa Estratégia
14 Plano Estratégico 2018-2022
18 Como Acrescentamos Valor
19 Principais Indicadores
20 Evolução do Negócio
23 Expectativas para 2023
24 Plano de Contingência Covid-19

Enquadramento Económico

26 Economia Internacional
28 Mercado Monetário e de Obrigações
29 Economia Angolana
33 Alterações Regulamentares

O BFA

38 A Nossa História
41 Governo Societário
42 Estrutura Societária e Modelo de Governo
59 Comissão Executiva do Conselho de Administração
64 Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
65 Principais Áreas de Negócio
91 Capital Humano
99 Inovação e Tecnologia
105 Sistemas de Pagamento
113 BFA no Digital
115 Comunicação
119 Eventos e Patrocínios
125 Prémios



Gestão de Risco

127 2022 em Revista
129 A Cultura do Risco no BFA
130 Modelo Gestão dos Riscos
131 Governação dos Riscos
138 Perfil de Risco
140 Risco de Crédito
144 Riscos de Balanço
145 Risco de Liquidez
150 Risco Operacional
152 Risco de Capital e Solvência
154 Risco de Compliance

Análise Financeira

169 Visão Geral
171 Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios
181 Demonstração de Resultados
182 Evolução da Margem Financeira
182 Evolução da Margem Complementar
184 Composição de Resultados de Serviços e Comissões
184 Evolução dos Custos de Estrutura

Demonstrações Financeiras e Notas

187 Demonstrações Financeiras
191 Notas às Demonstrações Financeiras
320 Relatório do Auditor Independente
321 Parecer do Conselho Fiscal

Anexos

323 Glossário
327 Contactos BFA



1 Relatório

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	04
Mensagem do Presidente a Comissão Executiva	07
2022 em Revista	11
Nossa Estratégia	12
Plano Estratégico 2018-2022	14
Como Acrescentamos Valor	18
Principais Indicadores	19
Evolução do Negócio	20
Expectativas para 2023	23
Plano de Contingência Covid-19	24

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Rui Jorge Carneiro Mangueira

Presidente do Conselho
de Administração

É com enorme agrado que, em nome do Conselho de Administração, apresento o Relatório de Gestão do BFA relativo ao exercício de 2022, um ano que se perspectivava com positividade e de regresso à normalidade, mas que logo de início ficou comprometido pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, agravando a escala dos problemas económicos, nomeadamente a subida das taxas de inflação, das taxas de juro e a continuidade dos desafios nas cadeias logísticas que ainda se fazem sentir devido à Pandemia.

Os impactos destes eventos reflectiram-se no crescimento económico global, que acabou por registar uma desaceleração para 3,4%, depois dos 6% observados em 2021.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Apesar das grandes economias mundiais terem verificado uma reversão das tendências de expansão ocorridas em 2021, em Angola, o cenário económico registado foi contrário.

Apesar das adversidades e desafios do contexto macroeconómico global, em 2022 a economia angolana registou um crescimento do seu PIB para 2,8%, depois de em 2021 ter registado um crescimento de 0,8% que pôs fim à recessão que o País vivia há 5 anos. Adicionalmente, assistiu-se a um alívio da pressão das altas taxas de inflação, sendo que em Dezembro de 2022 atingiram 13,9%.

Esta recuperação deveu-se, sobretudo, à contribuição do sector petrolífero no crescimento do PIB Angolano (+0,81 p.p.), mas também à evolução do sector não petrolífero, nomeadamente, o Transporte e Armazenamento (+0,49 p.p), a Intermediação Financeira e de Seguros (+0,36 p.p) e o Comércio (+0.32 p.p), não considerando o peso da Administração Pública, da Defesa e a Segurança Social. Já para a taxa de inflação, as medidas que mais contribuíram na desaceleração e descida foram as políticas monetárias restritivas conjugadas com a apreciação cambial do Kwanza face ao Dólar e ao Euro.

Os principais desafios com os quais o Banco tem sido confrontado relacionam-se com a escassez de fontes de rentabilidade e as exigências regulatórias, que obrigam a uma reflexão sobre o Modelo de Negócio actual, de forma a garantir que os Clientes estejam no Centro da nossa Actividade, garantindo também uma melhor gestão da relação com todos os *Stakeholders*.

Estes desafios são encarados como uma grande oportunidade, e por esse motivo, durante o ano de 2022, o foco foi o desenvolvimento de 3 principais pilares com impacto no negócio:

(i) Implementação de tecnologia de suporte mais robusta, com vista à redução de risco operacional e como *enabler* da melhoria de Processos;
(ii) Melhoria do Capital Humano;
(iii) Melhoria dos Processos.

A aposta nestes 3 pilares teve como objectivo a melhoria da qualidade de serviço aos Clientes, bem como dotar a Instituição de maior robustez organizacional e financeira para enfrentar os desafios actuais e futuros.

Neste sentido, e sendo o epicentro da actividade do BFA a qualidade no serviço prestado e a criação de valor, em 2022 continuamos a investir no programa de Transformação Digital, através do qual, foram realizadas diversas acções de modernização tecnológica e melhoria de Processos, que tiveram positivo impacto no activo mais importante do Banco, o seu Capital Humano. A aposta nos Colaboradores foi sobretudo realizada através de formações, mas também, através de programas de atracção e retenção de talento. Durante o ano de 2022, o BFA continuou a pautar-se pelo compromisso com a Sociedade e com a implementação de iniciativas de responsabilidade social, através de um esforço notável para garantir uma maior proximidade às Comunidades através do apoio à mitigação de problemas como, o combate à seca no Sul de Angola, a construção de Escolas no Cunene, e o apetrechamento de hospitais, entre outros.

Destacamos também o crescimento significativo da abertura de Contas Bankitas como parte do pilar social e que constitui um factor de integração das pessoas e comunidades através da literacia bancária/financeira.

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

É, neste caminho de transformação e constante inovação que é possível crescer e consolidar uma posição de liderança, como o Banco de e para todos os Angolanos.

Deste modo, é através da conjugação destes pilares, que o BFA apresenta os resultados excepcionais mencionados neste relatório, tendo alcançado em 2022 um resultado líquido de 140 455,2 mil milhões de kwanzas e verificado um crescimento 8,4% da margem financeira.

Adicionalmente, o Banco continuou a demonstrar um forte apoio à Economia Nacional, e expandiu a sua carteira de Crédito total em 11,4%, que ascendeu a 589 559,6 mil milhões de kwanzas, com um rácio de transformação de 23,1%, uma variação de 2,8 p.p. face a 2021.

A solidez, resiliência financeira e credibilidade que caracterizam e distinguem o Banco mantiveram-se durante todo o ano, sendo que neste âmbito, merece destaque o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 43,5 %, que apresenta um valor bastante superior ao limite mínimo imposto pelo regulador.

As previsões para 2023 são pouco optimistas no que concerne à recuperação da económica mundial. Contudo, para Angola as estimativas são novamente positivas, sendo que é previsto que a inflação continue em queda e o PIB em crescimento.

No que concerne ao BFA e a todo o sistema financeiro angolano, as expectativas são de períodos desafiantes, principalmente em termos regulatórios. Contudo, a solidez financeira e as boas práticas que o Banco tem implementado no decorrer da sua actividade e na gestão de riscos, servirão de apoio no sentido de se dar continuidade à posição de referência que o Banco conquistou no seu sector.

Para terminar, gostaria de apresentar os meus sinceros agradecimentos a toda a Equipa de Colaboradores do BFA, por concretizarem, todos os dias, com o maior profissionalismo e dedicação, aquela que é a nossa visão, e pelo importante contributo que têm na concretização dos objectivos estratégicos que nos permitem alcançar excelentes resultados.

Um grande agradecimento aos nossos Clientes, Parceiros e Accionistas pela confiança, e ao Conselho de Administração e Membros dos Órgãos Sociais pela orientação sólida e apoio, que nos continua a motivar a ser um Banco de referência em Angola.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Luís Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão Executiva

Estimados Accionistas, Clientes, Colaboradores e demais *Stakeholders*

CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL...

Após 2 anos de enormes desafios colocados pela pandemia da covid-19, o ano de 2022 ficou marcado, por um lado, pelo desconfinamento gradual, que permitiu uma maior normalidade na circulação de pessoas, e por outro lado, pelo conflito entre a Rússia e Ucrânia e o crescimento das tensões geopolíticas, que veio contribuir para uma maior disrupção das economias, efeito que já se sente pelo aumento das taxas de inflação nas principais economias mundiais, levando a uma intervenção dos Bancos Centrais e, por conseguinte, ao aumento das taxas de juros. Estes eventos vão seguramente contribuir para o aumento de incertezas quanto ao crescimento global das economias.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Enquanto as economias globais se debatem com os eventos acima mencionados, Angola teve o seu melhor desempenho económico dos últimos 6 anos, tendo a economia crescido mais de 2,5%, a taxa de inflação ter reduzido fortemente para menos de 14% e o câmbio face ao Euro e USD se mantido praticamente estável. Este cenário contribui para uma maior confiança das Empresas e Famílias na economia o que vai proporcionar maiores níveis de investimento e consumo nos próximos anos. Tenho uma forte convicção que, apesar das incertezas geradas pelo aumento das tensões geopolíticas, vamos ser capazes de garantir a trajectória de crescimento da nossa economia.

A NOSSA IDENTIDADE E VANTAGEM COMPETITIVA...

A nossa visão "ser o Banco nº 1 de todos os angolanos e contribuir para o desenvolvimento sustentável de Angola" continua tão actual como há 29 anos.

Os nossos valores (proximidade, transparência e inovação), visão (acima descrita) e missão (desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os nossos Clientes e criem valor para os Accionistas) fazem de nós esta grande Fortaleza, estou profundamente orgulhoso da nossa trajectória e resiliência e tudo o que os nossos mais de 2.700 Colaboradores conquistaram colectiva e individualmente. Durante estes 29 anos nunca deixamos de realizar tudo que pudemos para servir os nossos Clientes e as nossas comunidades.

É seguro pensar que o sistema financeiro angolano vai continuar o seu curso de alinhamento aos principais mercados financeiros mundiais, conduzindo a uma crescente introdução de regulamentação e supervisão por parte dos reguladores. Este ambiente vai trazer enormes pressões sobre o Banco, obrigando a um maior investimento em tecnologia e capital humano. Este paradigma também deve ser percebido pelos nossos Accionistas como a necessidade de se manter um ambiente de previsibilidade e estabilidade na gestão da instituição.

CONSTRUÍNDO CAPACIDADE...

Para promover um melhor serviço aos nossos Clientes e uma maior operabilidade dos nossos serviços, nos últimos três anos efectuamos fortes investimentos que permitiram renovar quase a totalidade da nossa infra-estrutura tecnológica, garantido uma maior resiliência e disponibilidade dos sistemas. Foi igualmente iniciado um programa de optimização dos nossos processos internos que, uma vez concluídos, vão aumentar fortemente a nossa eficiência e uma maior capacidade para servirmos os nossos Clientes. Um exemplo do grande investimento feito foi a migração do core bancário, o acesso a alta disponibilidade, melhoria do parque de servidores, substituição e modernização de postos de trabalho, a melhoria e criação de workflows para gestão de divisas e crédito, melhorias dos aplicativos de gestão de capital humano, o lançamento da nova App, entre outros.

O forte programa de modernização do Banco, a introdução de um quadro regulatório exigente e as transformações geracionais e da economia trazem desafios. O principal é: como garantir que temos equipas preparadas para acompanhar todas estas transformações?

Acredito que a resposta a esta questão poderá ser obtida por duas vias:

I. Melhorando o programa de recrutamento de novos Colaboradores aliado a uma gestão mais eficaz de retenção de talentos;
II. Apostando num programa de formação abrangente. Neste tema o nosso programa de formação "*Bright for all*", construído numa base plurianual disponibilizou, em 2022, mais de 107 mil horas de formação a um universo de 2 689 Colaboradores;

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Não tenho dúvidas que, o nosso compromisso com a criação de bons profissionais e cidadãos é e continuará a ser o segredo do nosso sucesso.

CAMINHANDO PARA A SUSTENTABILIDADE...

Estamos dedicados e comprometidos em ajudar a construir um futuro mais sustentável e temos a ambição de ser uma referência em boas práticas ambientais, sociais e de governação. O nosso programa de responsabilidade social vai muito além da mera filantropia. Por exemplo, a nível local nós contribuímos com a construção de escolas, como foi o caso das 5 escolas erguidas na comuna de Xangongo e Okaku, no Cunene, o apetrechamento de hospitais, como foi o caso da ala pediátrica do Hospital Central do Huambo, o apoio ao combate à malaria, entre outros.

Somos uma instituição que, procura reflectir a diversidade da nossa Sociedade, um local de trabalho aonde os nossos Colaboradores se sentem integrados e onde as oportunidades estão disponíveis para todos de igual forma, sendo o mérito e a capacidade individual os únicos factores diferenciadores. Acreditamos que estes esforços não só permitem criar um bom ambiente de trabalho como fazem o nosso Banco mais forte e competitivo.

Este nosso esforço de diversidade e oportunidades iguais está reflectido na nossa estrutura de Capital Humano em que dos 2.709 Colaboradores, 1.249 (46,10%) são do sexo feminino, das quais, mais de 300 ocupam cargos de liderança.

Outro aspecto que nos parece relevante é a nossa relação com os nossos fornecedores de bens e serviços. Uma parte do volume de gastos com Fornecimento de Serviços de Terceiros (FST) que realizamos foram direccionados para empresas locais nas Comunidades em que operamos.

Do lado da disponibilização de serviços bancários de baixo custo ajudamos mais de 133 mil Clientes a abrirem Conta Bankita no nosso Banco em 2022, contribuindo para o aumento da inclusão financeira no País.

O NOSSO DESEMPENHO FINANCEIRO...

Nos últimos 3 anos continuamos a demonstrar uma forte capacidade de geração de receitas e um eficaz controlo dos custos, que permitiram manter a nossa solidez e capacidade de remunerar os nossos Accionistas. Em 2022:

MKz	2020	2021	2022	Δ% 21-22
Resultado Líquido	**89 848,60**	**156 471,70**	**140 455,20**	**-10,20%**
Produto Bancário	274 224,30	241 380,30	269 056,00	11,50%
Margem Financeira	186 703,40	199 412,10	216 176,10	8,40%
Margem Complementar	87 520,90	41 968,20	52 879,90	26%
Custos de Estrutura	91 764,10	101 215,10	102 343,30	1,10%
ROA	3,60%	5,70%	5,60%	-0,1 p.p.
ROE	18,10%	36,40%	32,00%	-4,4 p.p.
Cost-to-income	33,50%	41,90%	38,00%	-3,9 p.p.
Rácio FPR	56,40%	46,20%	43,50%	-2,7 p.p.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

- Conquistamos a confiança de mais 246 mil Clientes, mais 10,4% que no ano anterior, o que contribuiu para que o número de Clientes no final do ano tenha sido superior a 2,6 milhões de Clientes;

- A carteira de Recursos de Clientes observou um ligeiro aumento de 1,7% face a 2021 e totalizou um volume de 2 040 285,2 milhões de kwanzas;

- O nosso compromisso com a diversificação da economia está reflectido no crescimento da nossa carteira de crédito à economia e as Famílias que verificou uma variação positiva Bruta de 11,40%, totalizando 559 mil milhões de Kwanzas no final do ano;

- Mantivemos o nosso compromisso com o desenvolvimento do mercado capitais; Do total de negócios realizados em 2022, obtivemos uma quota de participação superior a 44,9% e uma quota de 23,9%, quando analisado o montante dos negócios. No final do ano, contávamos com um total de 16 453 contas activas abertas junto da Central de Valores Mobiliários da BODIVA (CEVAMA), o que representa um crescimento de 18,1%, relativamente a 2021, e um peso de 25,7% no total de contas da CEVAMA;

- Continuamos a promover a oferta de serviços e produtos inovadores aos nossos Clientes; através da BFA Gestão de Activos disponibilizamos 8 fundos de investimento e alcançamos, assim, um total de 89 847 milhões de kwanzas de activos sob gestão.

UM OLHAR SOBRE O FUTURO...

A redução das taxas de juro do mercado, a introdução de nova regulamentação, em que destaco a introdução da agenda ESG, vão criar pressões adicionais à capacidade de geração de receitas e controlo dos custos, este novo paradigma vai obrigar os bancos a reverem o seu modelo de negócio.

Acreditamos que temos condições ímpares para superar os desafios que se colocam e manter um modelo de negócio sustentável e rentável, tirando partido das nossas forças internas.

Defendemos que o Cliente deve estar no centro do negócio e de tudo o que fazemos, considerando o Cliente um verdadeiro parceiro.

Vamos continuar a aprofundar a nossa Cultura, orientando
as Nossas Pessoas para o alto desempenho, ou seja, produzir valor em todos os níveis da organização, maximizando as vantagens de uma transformação digital acelerada.

UMA PALAVRA DE APREÇO E ESTIMA...

Queria deixar uma palavra de reconhecimento e gratidão aos nossos mais de 2.700 Colaboradores e suas Famílias, por todo o esforço e excelência demonstrados ao longo do ano.

Aos nossos Accionistas e demais Stakeholders o nosso agradecimento pela confiança que nos depositaram.

Por último, mas não menos importante, quero expressar a nossa imensa gratidão aos nossos Clientes que continuam a acreditar e depositar a sua confiança na gestão do nosso BFA e, que nos motivam, todos os dias, a perseverar no nosso propósito e missão.


2022 EM REVISTA
Expansão do Crédito à Economia
589 559,6
Milhões de Kwanzas
+11,4%
face a 2021
O Banco mantém a posição de liderança a nível de Títulos de Dívida Pública
44,9%
Quota de Mercado (vs 55,3% em 2021)
Líder de mercado na oferta de meios de pagamento
14,6%
Cartões SPI Visa
23,3%
Cartões de Débito
29,2%
Quota de mercado Multicaixa Express
O Banco aposta no seu Capital Humano
107 001 h
formação leccionadas em 2022
+75,7%
face a 2021
98
Cursos de formação oferecidos
face a 2021 +69%
Aumento do Número de Clientes
2 616 535
+10,4%
face a 2021
Abrangência dos serviços BFA
393
ATM's Activos
com uma taxa de Down-Time de 25,3% (taxa média de mercado 32,2%)
25 661
TPA's Activos
+23,8%
face a 2021
194
Balcões
Robusta e adequada posição de capital
43,5 %
Rácio de Solvabilidade Regulamentar confortavelmente acima dos
8%
regulamentares

Nossa Estratégia

Visão

SER O BANCO

#1

DE TODOS OS ANGOLANOS

e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

Compromissos

Clientes	Angola	Colaboradores	Accionistas
Garantir satisfação e qualidade nos nossos serviços	Contribuir para o desenvolvimento da economia nacional	Apostar no crescimento pessoal e profissional	Criação de valor

Valores

- Inovação permanente
- Proximidade com o Cliente
- Transparência com o Mercado

Missão

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criem valor para os Accionistas.

ESTRATÉGIA

Os Desafios e as Prioridades Estratégicas do Banco mantiveram como principal foco: a capacitação dos seus Colaboradores, o controlo sustentado dos Riscos e a permanente atenção na satisfação das necessidades dos Clientes.

OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com o Cliente, num contexto de constantes e rápidas mudanças do mercado.

COMPROMISSO COM O CLIENTE

- Melhorar o atendimento.
- Fomentar os canais digitais.
- Simplificar processos. Diversificar produtos.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1. Aprofundar o modelo de relacionamento com os Clientes.
2. Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.
3. Aumentar a carteira de Recursos, nomeadamente em Moeda Nacional.
4. Apostar na Banca Digital.
5. Manter a qualidade da Carteira de Crédito.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Rapidez no processo de decisão.
- Excelência operacional.
- Cultura BFA - excelência e foco no Cliente.

Plano Estratégico 2018-2022

Mirai 22

O ano de 2022 foi um período de implementação de um conjunto de iniciativas enquadradas no Plano Estratégico 2018-2022. Este plano, designado por **Projecto +BFA**, teve início em 2018 e foi revisto no final do primeiro trimestre de 2021 (Mirai 22), onde foi definido um novo plano de trabalho até ao final de 2022.

Objectivos Estratégicos e Iniciativas

O Projecto Mirai 22 reforça os objectivos estratégicos inicialmente definidos no **+BFA**, nomeadamente:

- Ser o principal Banco de carácter Universal;
- Aumentar a quota de depósitos;
- Ser o 1º Banco dos Clientes Affluent;
- Ser o 1º Banco das empresas;
- Liderar no Digital;
- Diversificar receitas.

Para materializar estes objectivos foram definidas **20 iniciativas estratégicas**:

Rede Comercial	1. Optimizar a Rede Física e dimensionamento das equipas
Processos	2. Melhorar os processos de negócio críticos
Marketing	3. Proactividade e Solução de Gestão Comercial de Clientes 4. *Pricing* e controlo do *leakage* 5. Rever os critérios de segmentação de Clientes 9. Diferenciar oferta de produtos e serviços bancários 10. Lançar banca telefónica e gestão comercial à distância 11. Novas fontes de receitas - Produtos “não financeiros” 12. Programa de Retenção de Clientes
Racionalização Custos	6. Programa contínuo de redução de custos operacionais
New Business	7. Acelerar o negócio de *Bancassurance* 13. Reavaliar a jornada de Internacionalização do BFA
Crédito	8. Apostar no crescimento sustentado do crédito
Digital	14. Transformação digital – *Mass Market* 15. Transformação digital – *Affluent* e Empresas 16. Acelerar a adesão e utilização dos canais digitais 17. Estabelecer parceria com Operadora Unitel (PSP)
Infra-Estruturas	18. Preparar o IT para a evolução do modelo de Negócio
Capital Humano	19. Cultura de RH assente na meritocracia e objectivos
	20. Modelo de gestão do Plano Estratégico

As conquistas do Mirai 22

A jornada de implementação do Mirai 22 resultou na captação de ganhos relevantes, quer ao nível das entregas efectivas no âmbito de cada iniciativa, quer ao nível da preparação das estruturas do Banco e das suas pessoas para Processos de transformação actuais e futuros.

Uma estrutura mais envolvida e preparada

O modelo de governo adoptado promoveu o envolvimento alargado dos Colaboradores no processo de transformação do Banco, através (i) da realização de dinâmicas na implementação das iniciativas com a participação e contributos de todas as Áreas e (ii) da dinamização de acções de comunicação do Mirai 22, o que contribuiu tanto para o desenvolvimento de competências internas de gestão de programas de transformação, como para a gestão de projectos.

Para complementar a capacidade de resposta das equipas internas, foram definidos e implementados modelos de utilização de recursos especializados externos que se revelaram determinantes na capacidade de entrega das equipas, mas que principalmente possibilitam ao Banco uma nova alternativa para reforço da sua capacidade de implementação nos temas prioritários.

A adopção de novas metodologias de trabalho (metodologias ágeis) e introdução de novas ferramentas de gestão de projecto (por exemplo, AzureDevOps) são igualmente aspectos relevantes na modernização do Banco ao nível da execução e gestão de projectos.

Por fim, é importante referir o arranque da conceptualização de iniciativas estruturais para a evolução do Banco, como por exemplo, a estratégia *Omnichannel* ou o projecto ERP.

Principais Entregas

A adaptação a novas necessidades levou ao desdobramento de iniciativas desde o início do Mirai 22. As 20 iniciativas estratégicas iniciais desenvolveram-se e foram complementadas, perfazendo um total de 35 iniciativas no final de 2022.

Registaram-se entregas relevantes nas diferentes iniciativas, o que permitiu concluir as transformações das áreas que impactam a qualidade do serviço prestado ao Cliente e que permitem optimizar a estrutura.

Modelo de Governo - Mirai 22

No âmbito do Mirai 22, foi adoptado um modelo de governo que prevê a organização destas iniciativas em programas, que incluem outros projectos ou iniciativas que o Banco tenha em curso, ou que resultem da sua normal actividade, permitindo assim uma optimização dos recursos internos e uma visão integrada dos projectos mais relevantes da organização.

Durante este período são de destacar as seguintes concretizações, referenciadas no âmbito de cada um dos 10 programas:

1. Programa Digital

- Lançamento da nova App do BFA;
- Disponibilização do processo digital de abertura de conta.

2. Programa Marketing

- Implementação, em fase final, da reorganização do roteiro contabilístico para simplificar significativamente o processo de monitorização e acompanhamento periódico das diferentes comissões;
- Implementação e desenho do modelo de monitorização e análise das rúbricas de preçário, de forma a dimensionar sistematicamente o leakage para cada rubrica;
- Evolução técnica da solução de gestão de leads comerciais BFA 360 e realização de piloto de recuperação e fidelização de Clientes;
- Aprovados e em fase final de desenvolvimento ofertas integradas para os segmentos de particulares e empresas.

3. Programa Rede Comercial

- Implementação da fase piloto referente ao modelo de racionalização da rede de balcões de retalho;
- Redefinição e aprovação do modelo de acompanhamento de Clientes particulares pelas redes comerciais.

4. Programa Optimização de Custos

- Início do piloto de optimização da rubrica de gastos com água, energia, combustíveis e condomínios.

5. Programa Capital Humano

- Alargamento do piloto de gestão de sistema de objectivos para os serviços centrais a todas as direcções de suporte e realização de pelo menos 1 ciclo de reporte em todas as áreas.

6. Programa Optimização de Processos

- Implementação de mapas de reporte regular do grau de cumprimento de SLA's ao órgão de gestão do BFA;
- Evolução da plataforma de gestão do fluxo de operações no estrangeiro, com impactos no cumprimento regulamentar e nos SLA's;
- Implementação de prova de conceito com desenvolvimento do primeiro *robot* a entrar em funcionamento no início de 2023.

7. Programa *New Business*

- Implementação de medidas que visam melhorar a eficiência do processo actual de distribuição de seguros que o Banco tem acordado com a Companhia de Seguros Fidelidade;
- Implementação do fluxo de negócio que permitirá ao Banco participar activamente nas iniciativas de OPV de entidades públicas ou privadas.

8. Programa Crédito

- Evolução significativa da plataforma para gestão do processo de crédito a Clientes particulares, alargando a novos produtos como Conta Ordenado e Cartões de Crédito, com ganhos de eficiência e melhoria nos níveis de serviços ao Cliente muito significativos;
- Continuação do abrangente programa de formação das equipas comerciais de Negócios e Empresas, sobre todo o processo de Crédito a empresas.

9. Programa Regulatório

10. Programa de Infra-Estruturas Tecnológicas

- Os desenvolvimentos relativos ao Programa de Infra-Estruturas Tecnológicas poderão ser consultados com maior detalhe posteriormente no relatório.

Cada um dos programas tem um *Sponsor* que é um elemento da Comissão Executiva do Conselho de Administração, liderado por um Director de primeira linha-*Lead*. Cada programa é constituído por um conjunto de iniciativas e, cada iniciativa tem uma equipa de implementação alocada que é coordenada pelo *Owner* da iniciativa, tipicamente um director de segunda linha.

A coordenação global do plano é realizada pela Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas, criada especificamente com este objectivo, que tem a função de PMO de todo o plano e cujo primeiro responsável é o Coordenador formal do Mirai.

CAFÉ MIRAI

De forma a divulgar o conjunto de acções realizadas no âmbito do plano estratégico Mirai 22, foram criadas as sessões do Café Mirai. Estas sessões, realizadas em formato não presencial, foram abertas a todos os Colaboradores sem necessidade de inscrição prévia.

Cada sessão foi dedicada a uma temática especifica de uma das iniciativas do Mirai 22, e participaram as pessoas responsáveis pela respectiva iniciativa. Após uma breve apresentação do tema, foi aberto um espaço para questões e comentários. As sessões decorreram entre Maio e Novembro de 2022, com uma participação sempre muito expressiva dos Colaboradores do Banco.



Como Acrescentamos Valor

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco sempre se identificou.

Acreditamos que Colaboradores motivados e dedicados aumentam a satisfação e a lealdade do Cliente, o que resulta num incentivo à sustentabilidade e rentabilidade para todas as partes com as quais interage, o que resulta em mais investimentos para as comunidades.



Principais Indicadores

MKz	Dec-21	Dec-22	Δ% 21-22
Activo Total	2 632 275,3	2 708 904,8	2,9%
Crédito a Clientes[1]	352 959,5	417 425,6	18,3%
Depósitos de Clientes	2 005 319,5	2 040 285,2	1,7%
Capitais Próprios e Equiparados	422 070,2	484 289,5	14,7%
Produto Bancário	241 380,3	269 056	11,5%
Margem Financeira	199 412,1	216 176,1	8,4%
Margem Complementar	41 968,2	52 879,9	26,0%
Custos de Estrutura[2]	101 215,1	102 343,3	1,1%
Resultado Líquido	156 471,7	140 455,2	-10,2%
Rentabilidade do Activo Total [ROA]	5,7%	5,6%	-0,1 p.p.
Rentabilidade dos Fundos Próprios [ROE]	36,4%	32,0%	-4,4 p.p.
Cost-to-income	41,9%	38,0%	-3,9 p.p
Activo Total / Colaborador	950,3	1 000,0	5,2%
Rácio de Transformação	20,3%	23,1%	2,8 p.p.
Rácio Fundos Próprios Regulamentares[3]	46,2%	43,5%	-2,7 p.p.
Rácio Crédito Vencido[4]	3,8%	3,1%	-0,7 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	353,1%	378,2%	25,1 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	11,0%	11,6%	0,6 p.p.
Número de Balcões[5]	198	194	-4
Número de Colaboradores	2 770	2 709	-61
Taxa Penetração BFA Net	9,2%	9,1%	-0,1 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	53,3%	48,2%	-5,1 p.p.

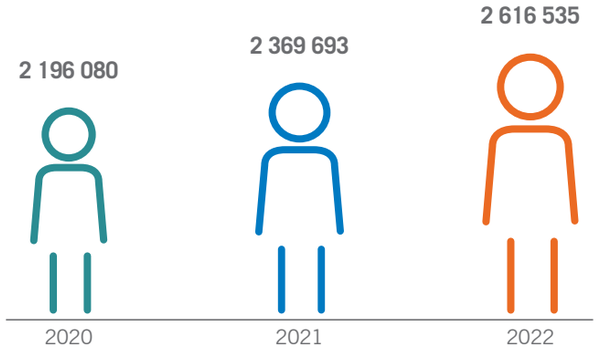
1) Crédito líquido de imparidades
2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações
3) Rácio de Fundos Próprios Regulamentares = Rácio de Solvabilidade Regulamentar
4) Rácio Crédito Vencido = Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes
5) Agências + Centro de Empresas + Centro de Investimento + *Private Banking*



Evolução do Negócio

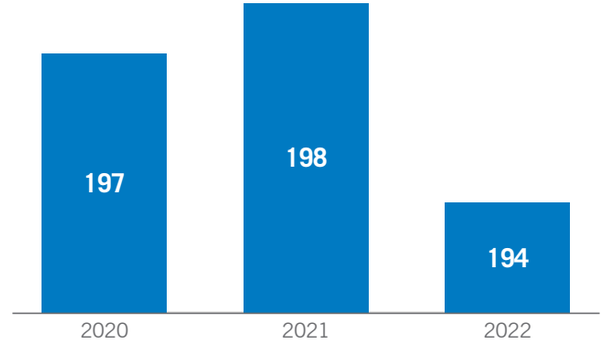
Clientes

Durante o ano 2022, o número de Clientes do BFA continuou a aumentar, com uma taxa de crescimento de 10,4%, face a 2021, que se traduz num total de 2 616 535 Clientes.



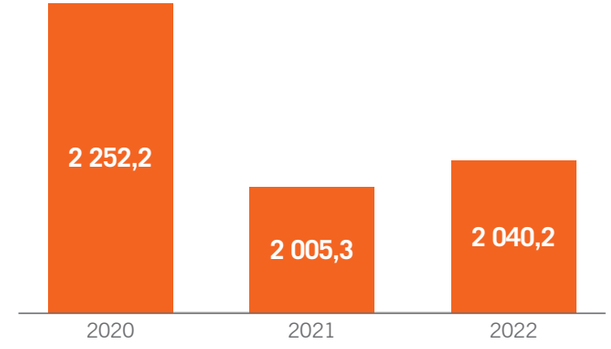
Balcões

Em 2022, o BFA reduziu 4 balcões da sua rede e conta agora com 194 balcões. A rede de balcões do BFA é composta por Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e *Private Banking*.



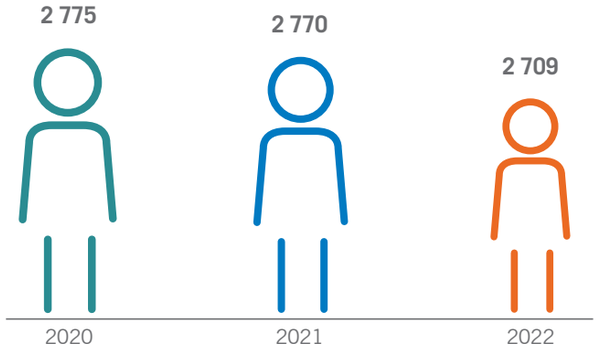
Depósitos Totais

O volume de depósitos do BFA teve em 2022 um aumento de 1,7%, face a 2021, e alcançou um total de 2 040 285,2 milhões de Kwanzas.



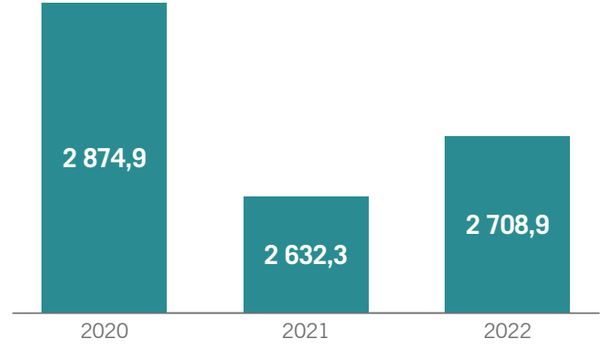
Colaboradores

Durante 2022, o BFA reduziu ligeiramente o número de Colaboradores para 2 709, o que representa um decréscimo de 61 Colaboradores face a 2021.



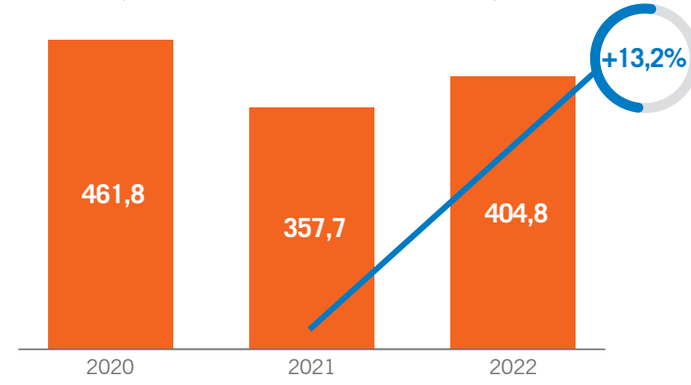
Activo Total

Em 2022, o BFA registou um crescimento do seu Activo Total de 2,9%, totalizando 2 708 904,8 milhões de Kwanzas.



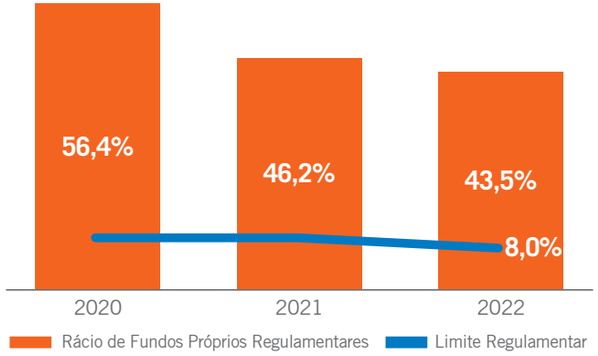
Fundos Próprios Regulamentares

Em 2022, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA totalizaram 404 825,4 milhões de Kwanzas e mostraram uma tendência crescente, com um aumento de cerca de 13,2%.



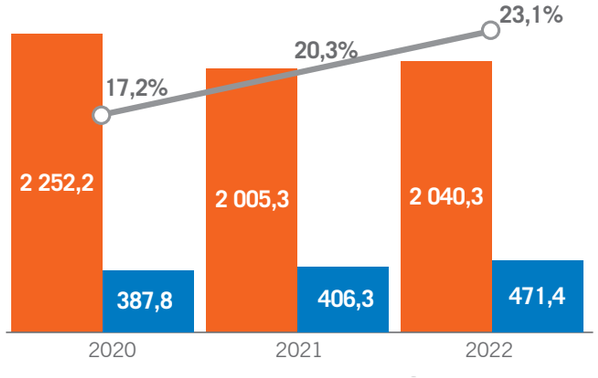
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

No ano de 2022, o BFA apresentou um Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 43,5%, que se encontra confortavelmente acima do mínimo exigido (8%).



Actividade com Clientes

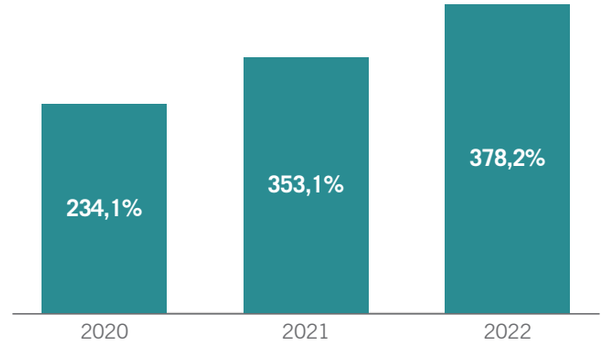
O Rácio de Transformação apresentou um aumento face a 2021, fixando-se em 2022 nos 23,1%, em resultado de um crescimento do Crédito concedido superior ao crescimento dos depósitos de Clientes.



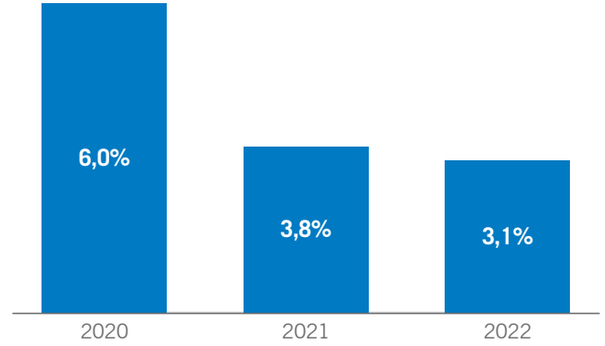
Qualidade do Crédito

Em 2022 foi registada uma diminuição de 0,7 p.p. do Rácio de Crédito Vencido, que ficou nos 3,1%, e um aumento do Rácio de Cobertura por Imparidade, que se fixou nos 378,2%.

Rácio de Cobertura por Imparidade

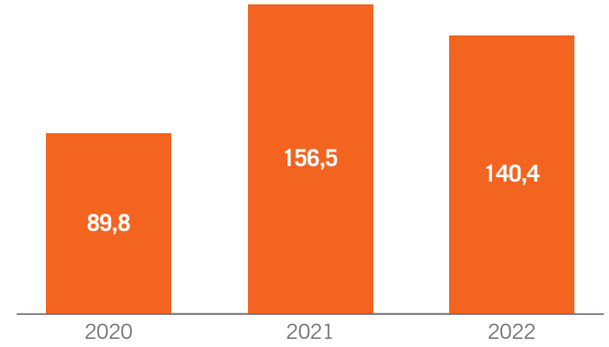


Rácio de Crédito Vencido



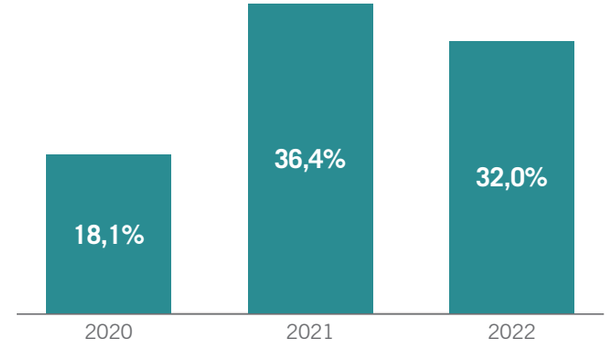
Resultado Líquido

O BFA, em 2022, alcançou um Resultado Líquido de 140 455,2 milhões de Kwanzas, o que reflete um decréscimo de 10,2% face a 2021.



Return-on-Equity

No ano de 2022, a rentabilidade dos capitais próprios apresentou uma redução face ao ano anterior, de 4,4 p.p., tendo-se situado em 32%. Esta desvalorização deveu-se ao decréscimo em 10,2% do Resultado Líquido do BFA entre o ano de 2021 e 2022.

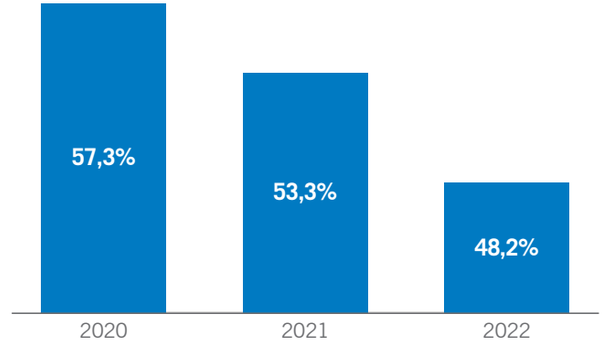




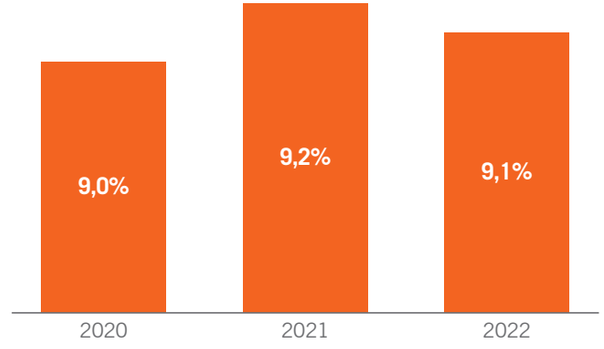
Serviços

Em 2022, a taxa de penetração de Cartões de Débito fixou-se em 48,2%, o que representa uma ligeira diminuição face ao ano anterior. A taxa de penetração do BFA Net foi de 9,1%, o que representa uma estabilização face a 2021.

Taxa de Penetração de Cartões de Débito



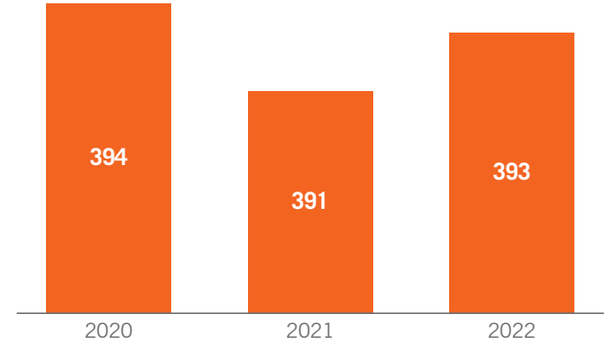
Taxa de Penetração BFA Net



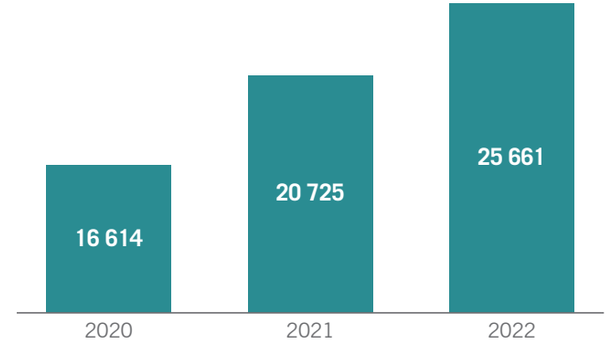
ATM e TPA

No ano de 2022, o BFA contou com 25 661 TPA's activos, o que representa um aumento de 23,8% face ao ano de 2021. O número de ATM's activos aumentou para 393 unidades, o que corresponde a uma variação positiva de 2 ATM's.

ATMs Activos



TPAs Activos



Expectativas para 2023

O BFA encara como principais desafios, a maior complexidade do negócio decorrente do esgotamento de fontes de rentabilidade e das exigências regulatórias, que colocam pressões a nível da adaptação aos requisitos regulamentares exigidos, sobretudo a partir de 2024, quando as medidas transitórias terminarem.

Neste sentido, é essencial reforçar a necessidade de colocar o Cliente como o foco de actuação do Banco, sendo que a estratégia do BFA para 2023 consistirá na continuação da aposta na Transformação Digital, melhoria dos Processos Operacionais e do Capital Humano, com vista a prestar um melhor serviço ao Cliente e criar valor a todos os Stakeholders, aliado à solidez financeira e posição de liderança como o Banco de Retalho de todos os Angolanos.

Adicionalmente, em 2023 o BFA pretende reforçar as iniciativas realizadas no âmbito das temáticas do ESG, de forma a consolidar o seu compromisso de Responsabilidade Social.

Inovação, Tecnologia e Digitalização

O Digital, em termos de optimização e automatismos, deve continuar a ser o grande pilar em 2023, para melhorar os níveis de serviço. A aposta na Inovação passa pela criação de uma oferta diferenciada para cada segmento, com produtos específicos e soluções adequadas à realidade de cada um, alavancando-se nas iniciativas realizadas para modernizar o Banco, tanto em termos tecnológicos, como em termos operacionais, no âmbito da concretização da estratégia de Transformação Digital, que pretende garantir maior agilidade às equipas do Banco e proporcionar um melhor serviço ao Cliente.

Capital Humano

O Capital Humano constitui um dos pontos nevrálgicos do Banco e tem um papel fundamental na capacidade de alavancar as melhorias tecnológicas e processuais. Nesse sentido, em 2023 continuará a haver um esforço para atrair e reter talentos, desenvolver competências e capacitar os Colaboradores, tanto a nível de funções de suporte como a nível de atendimento ao Cliente, apostando em formações técnicas e comportamentais especializadas, exclusivas e distintas a cada segmento.

Plano de Contingência Covid-19



Em 2022 assistimos ao relaxamento da maioria das medidas de contingência decorrentes da pandemia da Covid-19, fruto de uma conjuntura nacional e internacional mais favorável.

O Comité de Crise manteve o seu funcionamento regular, cumprindo o papel de observatório para a evolução da pandemia e garantindo, caso se viesse a revelar necessário, uma rápida resposta a cenários pandémicos mais críticos.

Na vertente de Logística, de modo a minimizar os riscos, foi mantido o *stock* de equipamentos de protecção e biossegurança (álcool gel, máscaras, luvas e *kits* de apoio a suspeitos de infecção), que continuaram a ser distribuídos pelos Edifícios Centrais e Rede Comercial, tal como o reforço da limpeza e desinfecção, tendo progressivamente sido retiradas as restrições de acesso aos edifícios centrais e Rede Comercial, mas sempre com a premissa de salvaguardar o distanciamento social seguro.

As melhorias das condições pandémicas permitiram o progressivo regresso ao trabalho presencial, tendo-se mantido a recomendação de trabalho remoto sempre que algum Colaborador apresentasse algum sintoma indiciador de Covid-19. Após o esforço inicial, em resposta à pandemia, de dotar os Colaboradores com funções críticas para a continuidade da operação com equipamentos portáteis, o BFA manteve e alargou o âmbito desta operação, que permitiu que, no final de 2022, existissem no BFA mais de 600 Colaboradores com equipamentos portáteis atribuídos, factor chave de resiliência para fazer face a novos cenários pandémicos ou com risco similar.

Na vertente de comunicação, o Banco manteve a comunicação interna por via da Intranet e *mailing lists*, através dos quais recorrentemente providenciou aos seus Colaboradores informações e recomendações sobre a pandemia, nomeadamente alertando para comportamentos responsáveis, face ao risco de que o aligeirar das medidas de contingência fosse conotado com o final da mesma.

Ao nível dos Serviços Centrais e da Rede Comercial, em 2022 foi possível recuperar os horários normais de trabalho e de serviço aos Clientes, tendo também o número de Clientes no interior das unidades comerciais sido alargado, até ao limite das condições de segurança para controlo da pandemia.



2

Enquadramento Económico

Economia Internacional 26
Mercado Monetário e de Obrigações 28
Economia Angolana 29

Enquadramento Económico

Economia Internacional

De acordo com o FMI (Fundo Monetário Internacional), em 2022 a economia mundial cresceu cerca de 3,4%, abaixo do valor observado no ano anterior (6%). O abrandamento económico foi causado pela inflação observada nos Estados Unidos da América (EUA) e União Europeia (EU), pelo o conflito entre Ucrânia e a Rússia, e pela persistência da pandemia Covid-19 na China. Trata-se do perfil de crescimento mais fraco desde o ano 2001, com excepção da crise financeira global e a fase mais crítica da Covid-19.

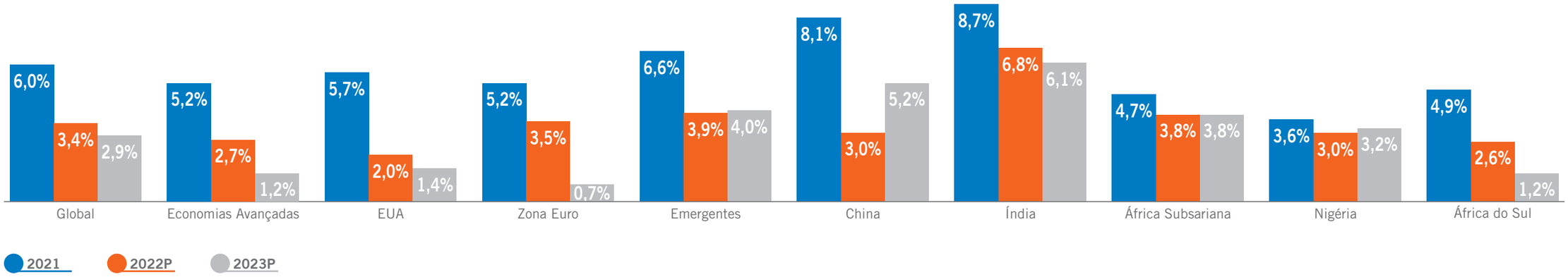
As economias avançadas cresceram cerca de 2,7%, depois da expansão de 5,2% observada em 2021, fruto da recuperação após a pandemia. Verificou-se um arrefecimento do crescimento dos EUA, que ficou em 2% face aos 5,7% em 2021 e na Zona Euro, que registou um crescimento de 3,5%, em comparação a 5,2% no ano anterior.

Por outro lado, na China os sucessivos confinamentos provocaram uma desaceleração no crescimento da economia do país, que ficou em 3%, em contraste com os 8,1% registados em 2021. Já a economia indiana também desacelerou para 6,8%, reflectindo as condições externas e de política monetária menos favorável.

Para as economias da região de África Subsariana, o crescimento foi também menor, comparativamente ao ano anterior, tendo ficado em 3,8%, face aos 4,7% registados em 2021. Na África do Sul verificou-se também uma queda na taxa de crescimento, que ficou em 2,6%, inferior aos 4,9% registados em 2021 e na Nigéria ao crescimento foi de 3%, mantendo-se bastante próximo do valor de 3,6% em 2021.

O FMI estima que, em 2023, a economia global deva crescer 2,9%, com um ritmo de crescimento mais elevado nas economias emergentes (4%), impulsionado sobretudo pelos países asiáticos (5,3%), com destaque para a Índia com 6,1%. Para as economias avançadas é previsto um crescimento de 1,2%, sendo que os EUA deverão crescer cerca de 1,4%, enquanto a Zona Euro poderá ficar abaixo de 1% (0,7%). Para a região da África Subsariana é estimado um crescimento de 3,8%, sendo que a África do Sul continuará a sua trajectória de desaceleração, com um crescimento de 1,2%, abaixo do registado em 2022.

Crescimento do PIB Real Mundial



Fonte: FMI

2022

Economias Avançadas

- Crescimento de 2,7%;
- Inflação acima de 8%;
- Conflito entre a Ucrânia e a Rússia;
- Crise energética;
- Retoma a uma certa normalidade.

Economias Emergentes

- Crescimento de 3,9%;
- África Subsariana cresceu 3,8%;
- China com diminuição do crescimento para 3%

Economia Mundial: Crescimento de 3,4% em 2022

2023P

Economias Avançadas

- Crescimento estimado de 1,2%;
- Economia global fortemente afectada pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia e Inflação;
- Ligeira recessão;
- Menor crescimento económico desde a crise económica mundial (2008).

Economias Emergentes

- Crescimento estimado de 4%;
- África Subsariana deverá crescer 3,8%;
- China com crescimento previsto de 5,2%.

Economia Mundial: Crescimento de 2,9% em 2023

Mercado Monetário e de Obrigações

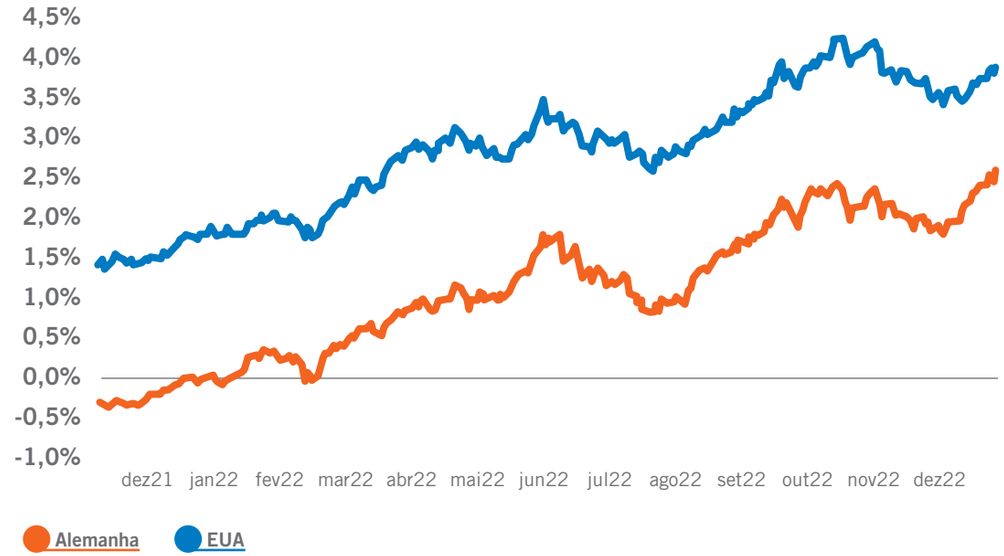
O ano 2022 foi marcado pela manutenção dos constrangimentos nas cadeias de logística, pelas incertezas e preocupações sobre o Covid-19 na China e o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o que causou pressões inflacionistas nas principais economias desenvolvidas, tendo como efeito o aumento dos preços da energia e commodities alimentares.

A política monetária manteve-se bastante restritiva nos principais mercados ao longo de todo o ano. A Reserva Federal subiu as taxas de juro de referência durante o ano de 2022 para o nível mais alto nos últimos 15 anos. A yield da dívida pública americana seguiu uma tendência de subida, tendo encerrado o ano uma yield de 3,9%, face a 1,5% no final de 2021.

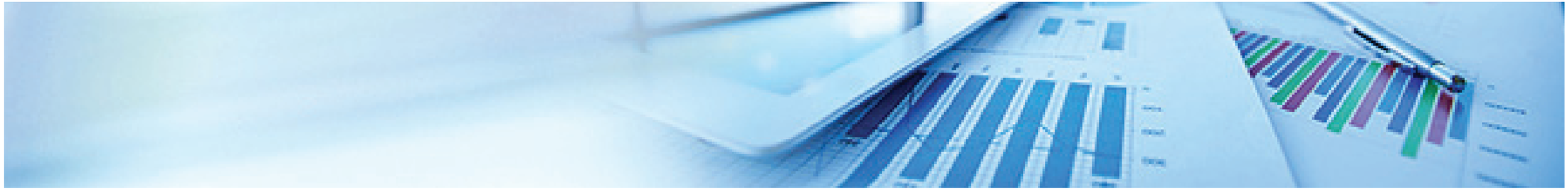
O Banco Central Europeu (BCE) seguiu a mesma tendência, tendo encerrado o ano 2022 com as taxas de juro directoras em 2,5%, valores não registados desde 2008, com expectativa de novos aumentos durante o ano de 2023. Assim, a dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma yield de 2,6%, muito superior à registada no final de 2021 (-0,2%).

A subida das taxas de juro da dívida americana e na Zona Euro, teve efeitos de contágio nas economias emergentes, no entanto estes têm conseguido dar alguns sinais de recuperação, tendo terminado o ano com valores perto dos níveis de Maio de 2022.

***Yield* da dívida soberana a 10 anos**



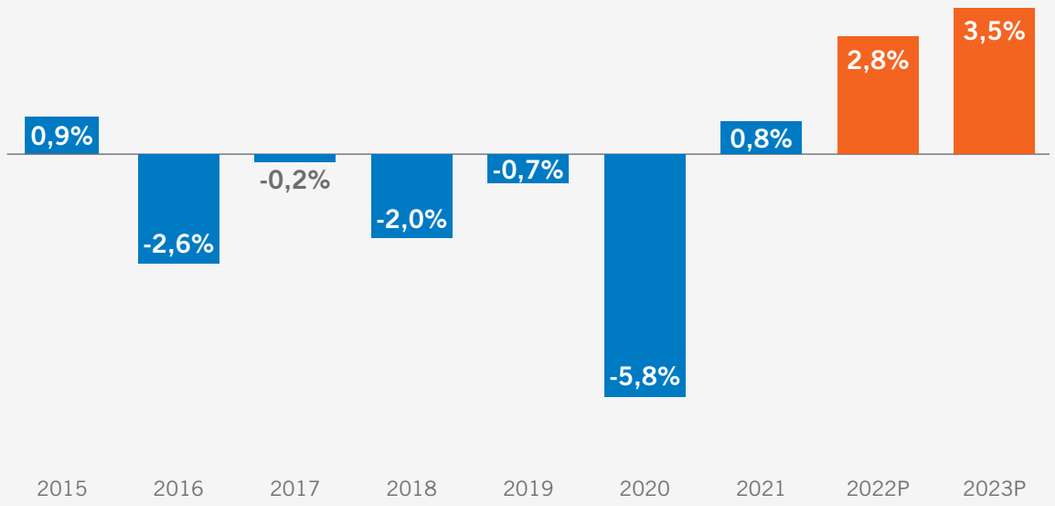
Fonte: Bloomberg



Economia Angolana

Actividade Económica

Crescimento do PIB Real em Angola



As perspectivas da recuperação económica angolana são encorajadoras graças ao progresso na implementação de reformas estruturais, que incluem a diversificação dos sectores da actividade económica, bem como a evolução favorável do preço do petróleo e da taxa de câmbio.

De acordo com o FMI, em 2022 a economia angolana registou um crescimento de 2,8% após a ligeira expansão de 0,8% registada em 2021, que interrompeu 5 anos de recessão.

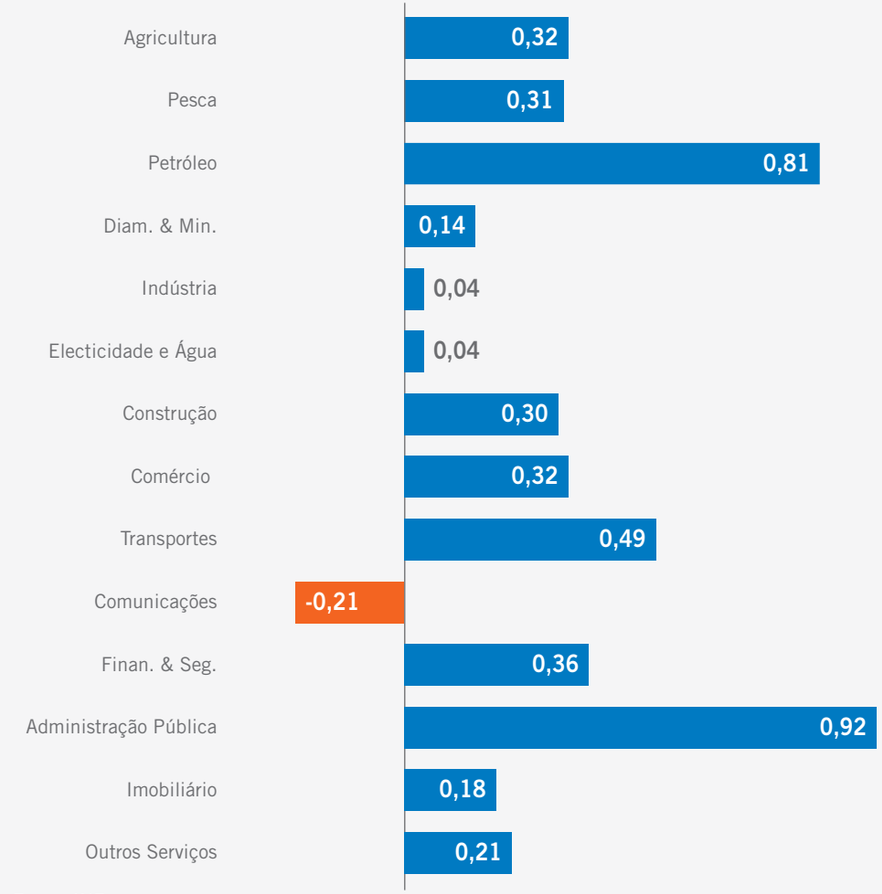
Para 2023, o FMI prevê que o crescimento da economia se mantenha, e antecipa uma taxa de crescimento de 3,5%, sustentada pela agenda de reformas estruturais orientadas para o setor não petrolífero.

O crescimento verificado em 2022 está fortemente alicerçado no crescimento do sector petrolífero (+2,7% no terceiro trimestre de 2022) que contribuiu positivamente em 0,81 p.p na variação total do PIB do país. O crescimento do sector está em linha com o aumento da produção petrolífera registada em 2022, tendo a quantidade exportada de barris crescido 1,9% e com o crescimento das receitas que, promovido pelo aumento do preço do barril, cresceram mais de 50% (52,9%). Os dados recolhidos, de forma independente, pela OPEP apontam para uma produção média nacional de 1,1 milhões de barris diários (+2,3% face a 2021) e um aumento de 49,4% do preço médio do petróleo nos mercados internacionais, terminando o ano com um preço médio de USD 82.

Segundo o Relatório das Contas Nacionais publicado pelo INE, as actividades não petrolíferas que mais contribuíram para o desempenho do PIB no terceiro trimestre de 2022 foram o sector de Transporte e Armazenagem (+0,49 p.p), Intermediação Financeira e de Seguros (+0,36 p.p) e o Comércio (+0.32 p.p), não considerando o peso da Administração Pública, Defesa e Segurança Social.

De modo a manter a estabilidade macroeconómica e conter as pressões inflacionistas, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola (BNA) realizou em 2022 seis reuniões de onde resultaram ajustes nos instrumentos de política monetária, dos quais se detacam a redução de duas das principais taxas de juro directoras: a taxa básica de juro passou para 19,5%, e a taxa de juro de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez (FPCL) para 21%. Em Novembro, o CPM manteve inalterados os instrumentos de condução da política monetária, apesar da taxa de inflação registada no mês de Outubro ter caído para 16,7%, 1,3 p.p. abaixo da meta do BNA para 2022.

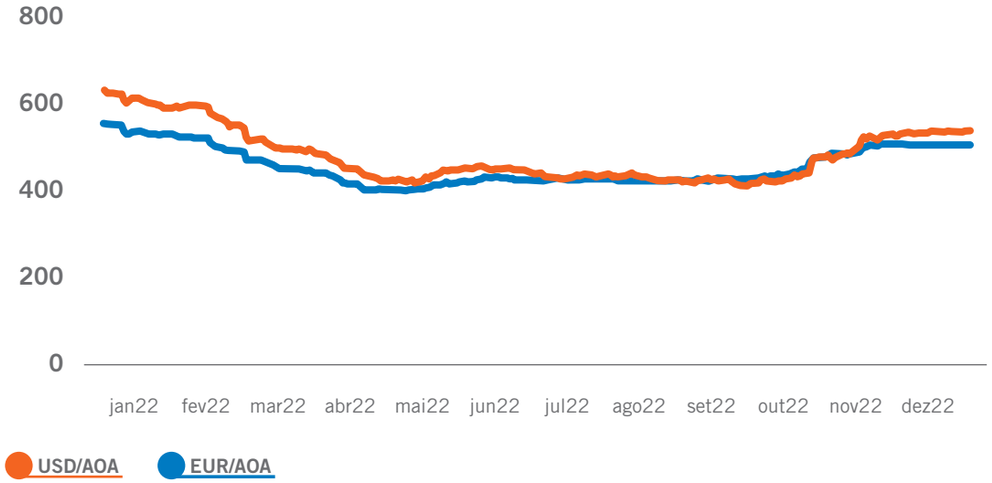
Contribuição em Pontos Percentuais para a Taxa de Crescimento do PIB Angolano, III Trimestre 2022



Fonte: INE

Mercado Cambial

Taxa de Câmbio USD/AOA e EUR/AOA



Fonte: BNA

Em relação ao mercado cambial, o ano de 2022 foi marcado por um período de significativa apreciação do Kwanza face ao Dólar americano e ao Euro. Desde o início do ano até ao mês de Abril a convergência foi crescente, seguida de uma estabilização até Outubro, e uma ligeira depreciação no último trimestre do ano. O ano de 2022 terminou com as taxas de câmbio face ao Dólar americano e ao Euro, em USD/AOA 503,7 e EUR/AOA 537,4, respectivamente.

Estas taxas reflectem uma apreciação do Kwanza de 10,2% face ao Dólar e de 17% ao Euro, em relação aos valores homólogos de 2021.

Sector Externo

Segundo o Banco Nacional de Angola, em 2022, o sector externo teve uma performance positiva, com a conta de bens a registar um saldo superavitário de 30,92 mil milhões de dólares USD, que corresponde a um aumento de 41,9% face a 2021, e que reflecte o crescimento das exportações em 43,5%, apesar do crescimento das importações em 46,4% no mesmo período.

De acordo com os dados divulgados pelo Banco Nacional de Angola (BNA), a balança de pagamentos do país registou no terceiro trimestre de 2022 um saldo de 3,72 mil milhões de USD.

A dívida externa angolana terá diminuído em 2022: segundo os dados do BNA relativos ao 3º trimestre de 2022, o stock da dívida externa total preliminar era de 62,1 mil milhões USD, 6% inferior ao registado no final de 2021 (66,2 mil milhões USD). Quando medido em percentagem do PIB, a dívida externa registou uma melhoria, e representa 56,6% do PIB (vs. 86,4% do PIB no final de 2021) alavancada pela forte apreciação do Kwanza em 2022 de 10,2%, que terá originado um aumento do PIB angolano quando medido em Dólares.

Em 2022, as reservas internacionais líquidas registaram 14,48 mil milhões de USD, o que corresponde a uma cobertura de cerca de 6 meses de importações de bens e serviços.

Contas Públicas

Segundo o BNA, em Dezembro de 2022, o crédito bruto ao sector não financeiro foi de 4,59 mil milhões de Kwanzas, tendo registado uma diminuição de 4,2%, face ao período homólogo. O crédito ao sector não financeiro, é constituído em 92,4% pelo endividamento do sector privado (empresas privadas e particulares) e em 7,6% o endividamento do sector público (administração pública e empresas públicas).

Relativamente à composição do crédito total concedido por sector de actividade económica, no período em análise, destacam-se:

- Indústrias transformadoras representando 47,3% do crédito total concedido (569,28 mil milhões de Kwanzas), dos quais 97,5% corresponde ao crédito ao abrigo dos Avisos do BNA;
- Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca representando 34,8% do crédito total concedido (397,08 mil milhões de Kwanzas), sendo que destes, 34,3%, representa crédito concedido no âmbito dos Avisos do BNA sobre o fomento do crédito ao sector real; e
- Indústrias extractivas com 17,8% do crédito total concedido (203,37 mil milhões de Kwanzas), sendo 8,3% concedidos ao abrigo dos Avisos sobre a concessão de crédito ao sector real.

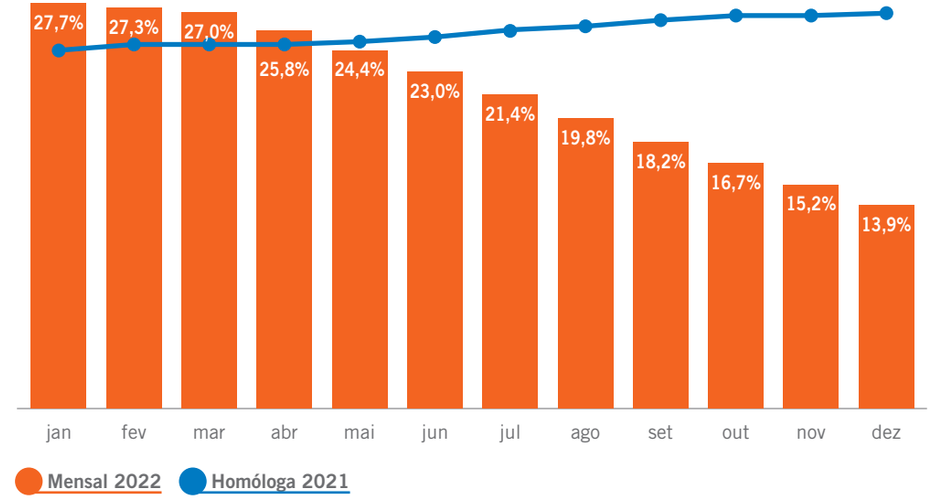
Inflação

Em relação à inflação, Angola registou uma tendência contrária ao resto do mundo e observou uma redução da mesma, tendo registado em Dezembro de 2022 um valor de 13,9%, o valor mais baixo dos últimos cinco anos, e uma média anual de 21,7%, 4 p.p abaixo da média em 2021 (25,7%).

Esta redução foi resultado da política monetária restritiva, da redução dos preços dos bens alimentares e bebidas não alcoólicas, da apreciação do Kwanza face às moedas utilizadas nas trocas comerciais, do uso da Reserva Estratégica Alimentar e da suspensão dos direitos aduaneiros.

Para 2023 é esperado que a taxa de inflação continue o percurso de desaceleração, terminando o ano de 2023 entre 9% e 11%.

Taxa de Inflação em Angola



Fonte: BNA

Alterações Regulamentares

Mapa ilustrativo dos Diplomas Legais publicados em 2022, cujas matérias são de interesse para actividade bancária e financeira ou cujas normas afectam o funcionamento do Banco.

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
1	Lei n.º 1/22, de 24 de Janeiro	Assembleia Nacional	Lei que autoriza o BNA a emitir e pôr em circulação moeda comemorativa
2	Lei n.º 8/22, d e 14 de Abril	Assembleia Nacional	Aprova o Código de Benefícios Fiscais
3	Lei n.º 14/22, de 25 de Maio	Assembleia Nacional	Lei que altera o Código do Processo Penal Angolano
4	Lei n.º 18/22, de 7 de Julho	Assembleia Nacional	Lei da actividade Seguradora e Resseguradora
5	Lei n.º 31/22, de 30 de Agosto	Assembleia Nacional	Lei que aprova o Código do Procedimento Administrativo
6	Lei n.º 33/22, de 1 de Setembro	Assembleia Nacional	Lei que aprova o Código de Processo do Contencioso Administrativo
7	Decreto Presidencial n.º 39/22, de 8 de Fevereiro	Presidente da República	Aprova o Plano Anual de Endividamento para o Exercício Económico
8	Decreto Presidencial n.º 40/22, de 8 de Fevereiro	Presidente da República	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer a recorrer à emissão de Bilhetes do Tesouro, até os limites estabelecidos no Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022, no montante de Kz: 1 923 405 900 000,00
9	Decreto Presidencial n.º 41/22, de 8 de Fevereiro	Presidente da República	Autoriza a Ministra das Finanças a recorrer à emissão de Bilhetes do Tesouro.
10	Decreto Presidencial n.º 52/22, de 17 de Fevereiro	Presidente da República	Regula o Exercício da Actividade Laboral em Regime de Teletrabalho
11	Decreto Presidencial n.º 54/22, de 17 de Fevereiro	Presidente da República	Fixa o montante de Kz: 32.181,15, como o Salário Mínimo Nacional
12	Decreto Presidencial n.º 64/22, de 25 de Fevereiro	Presidente da República	Actualiza as Medidas de Prevenção e Controlo da Propagação do Vírus SARS-CoV2 e da COVID-19, assim como as regras de funcionamento dos serviços públicos e privados, dos equipamentos sociais e outras actividades durante a vigência da Situação de Calamidade Pública
13	Decreto Presidencial n.º 112/22, de 16 de Maio	Presidente da República	Declara o fim da Situação de Calamidade Pública em todo o território nacional e define as regras para a gestão administrativa do controlo da Pandemia da COVID-19. - Revoga toda a legislação que contraria o disposto no presente Diploma, nomeadamente os Decretos Presidenciais n.º 142/20, de 25 de Maio, e n.º 72/22, de 31 de Março
14	Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho	Presidente da República	Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho – Regime Jurídico das Taxas Aplicáveis ao Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados.
15	Decreto Presidencial n.º 214-A/22, de 23 de Julho	Presidente da República	Aprova as medidas para o reforço da Identificação dos Beneficiários Efectivos no âmbito da Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa
16	Decreto Presidencial n.º 242/22, de 11 de Outubro	Presidente da República	Altera a Tabela de Taxas aplicáveis ao Sector de Seguros e Fundo de Pensões – *revoga todas as disposições que contrariem o disposto no presente Diploma*

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
17	Decreto Presidencial n.º 245/21, de 4 de Outubro	Presidente da República	Regime Jurídico do Número de Identificação Fiscal (NIF)
18	Decreto Presidencial n.º 296/22, de 30 de Dezembro	Presidente da República	Autoriza a Ministra das Finanças a emitir Títulos de Dívida Pública fundada, na modalidade de Obrigações de Tesouro
19	Despacho Presidencial n.º 31-A/22, de 8 de Fevereiro	Presidente da República	Autoriza a privatização de 30% das participações sociais representativas do capital social da BODIVA - Bolsa de Dívida e Valores de Angola - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., detidas pelo Ministério das Finanças em representação do Estado, e delega competência à Ministra das Finanças, com a faculdade de subdelegar, para a determinação do percentual do capital social a privatizar, verificação da validade e legalidade de todos os actos subsequentes, designadamente a abertura do procedimento, nomeação da Comissão de Negociação e aprovação das peças do procedimento
20	Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro	BNA	Regulamenta o governo e sistemas de controlo interno, bem como, define os padrões mínimos em que deve assentar a cultura organizacional das Instituições Financeiras Bancárias
21	Aviso n.º 2/22, de 2 de Fevereiro	BNA	Estabelece as regras sobre o acesso à actividade de Prestação de Serviços de Pagamento, sob supervisão do BNA, no âmbito do Sistema de Pagamento de Angola
22	Aviso n.º 3/22, de 2 de Fevereiro	BNA	Estabelece a regulamentação sobre Infra-Estruturas do Mercado Financeiro que operam do Sistema de Pagamento de Angola (SPA), visando a adopção de mecanismos de controlo de riscos inerentes ao seu funcionamento
23	Aviso n.º 4/22, de 3 de Fevereiro	BNA	Estabelece as regras específicas aplicáveis às Instituições Financeiras que pretendam expandir as suas actividades por todo o território nacional, mediante a contratação de Agentes Bancários, incluindo para a actividade de intermediação de crédito, bem como a contratação de agentes de pagamentos
24	Aviso n.º 5/22, de 3 de Fevereiro	BNA	Estabelece as regras e procedimentos operacionais inerentes aos arranjos de pagamentos, a nível do Sistema de Pagamentos de Angola (SPA)
25	Aviso n.º 6/22, de 3 de Março	BNA	Define o limite de saída de numerário ou meios de pagamentos ao portador (Moeda), aplicável a pessoas singulares, residentes e Não residentes cambiais que atravessam as fronteiras do País, e as situações que exigem aos viajantes o preenchimento de um formulário de declaração de entrada de Moeda no País
26	Aviso n.º 7/22, de 15 de Março	BNA	Estabelece as regras aplicáveis a pagamentos ao abrigo dos contractos de seguros e resseguros em que sejam parte as operadoras do Sector de Petróleo e Gás na República de Angola
27	Aviso n.º 8/22, de 25 de Março	BNA	Estabelece as regras cambiais especificamente aplicáveis às entidades que realizam a Prospecção, pesquisa, avaliação, desenvolvimento, produção e venda de gás natural não associado e gás Natural Liquefeito e prestação de serviços associados
28	Aviso n.º 9/22, de 6 de Abril	BNA	Estabelece regimes especiais de crédito à habitação e de crédito à construção e define os termos, condições e custos aplicáveis a esses créditos, bem como o seu tratamento no cálculo das reservas obrigatórias

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
29	Aviso n.º 10/22, de 6 de Abril	BNA	Estabelece os termos e condições aplicáveis, os requisitos mínimos em termos de números e valor total e o seu tratamento no cálculo das reservas obrigatórias, relativamente ao crédito que as Instituições Financeiras Bancárias devem conceder ao Sector Real da Economia
30	Aviso n.º 11/22, de 14 de Abril	BNA	Estabelece os requisitos e procedimentos para a autorização de constituição de Instituições Financeiras Não Bancárias ligadas à moeda e crédito, sob supervisão do BNA
31	Aviso n.º 12/22, de 4 de Maio	BNA	Estabelece o limite da posição cambial e a base de cálculo das Constituições Financeiras Bancárias
32	Aviso n.º 13/22, de 4 de Maio	BNA	Estabelece o limite da posição cambial e a base de cálculo das Instituições Financeiras bancárias
33	Aviso n.º 14/22, de 5 de Julho	BNA	Estabelece as regras e procedimentos que devem ser observados na realização de operações cambiais de capitais por pessoas colectivas (contractos e outros actos jurídicos mediante os quais se constituam ou transmitam direitos ou obrigações entre residentes e não residentes, abrangendo operações de crédito)
34	Aviso n.º 15/22, de 2 de Setembro	BNA	Estabelece as regras aplicáveis às entidades que exerçam as actividades de Adquirente Não Bancário e de Subadquirente
35	Aviso n.º 16/22, de 7 de Setembro	BNA	Institui o Mecanismo de Assistência de Liquidez no Sistema de Pagamentos em Tempo Real - SPTR
36	Aviso n.º 17/22, de 7 de Outubro	BNA	Estabelece o capital social mínimo da Instituição Financeiras Bancárias sob a supervisão do BNA
37	Aviso n.º 18/22, de 11 de Outubro	BNA	Estabelece as regras e procedimentos para o alargamento da Rede Bancária que as Instituições Financeiras Bancárias devem cumprir

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
38	Aviso n.º 19/22, de 12 de Outubro	BNA	Aprova o Regulamento que define as Regras de Organização e funcionamento da Sandbox Regulatória
39	Instrutivo n.º 01/2022, de 22 de Fevereiro	BNA	Compra de Moeda Estrangeira na Plataforma Bloomberg FXGO pelos Principais importadores Nacionais
40	Instrutivo n.º 02/2022, de 29 de Março	BNA	Limites Prudenciais aos Grandes Riscos (Participação de Instituições Financeiras Bancárias no Capital de Sociedades não Financeiras)
41	Instrutivo n.º 03/2022, de 29 de Março	BNA	Testes de Esforço
42	Instrutivo n.º 04/2022, de 18 de Abril	BNA	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras participante no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola
43	Instrutivo n.º 05/2022, de 13 de Junho	BNA	Divulgação Pública de Informação Prudencial
44	Instrutivo n.º 06/2022, de 24 de Junho	BNA	Limites de Venda de Moeda Estrangeira Aplicáveis às Sociedades Prestadoras do Serviço de Pagamentos e Casas de Câmbio
45	Instrutivo n.º 07/2022, de 27 de Junho	BNA	Realização de Operações de Mercado Aberto pelas Entidades Não Bancárias
46	Instrutivo n.º 08/2022, de 01 de Agosto	BNA	Emissão de Cartões de Crédito
47	Instrutivo n.º 09/2022, de 01 de Agosto	BNA	Sistema de Pagamento de Angola – Sistema de Débitos Directos
48	Instrutivo n.º 10/2022, de 25 de Agosto	BNA	Sistema de Pagamentos: Marca do Arranjo do Sistema de Transferências Instantâneas
49	Instrutivo n.º 11/2022, de 22 de Setembro	BNA	Reporte Padronizado de Transacções com o exterior
50	Instrutivo n.º 12/2022, de 20 de Outubro	BNA	Limites Prudenciais aos grandes riscos- detenção de participações em empresas não financeiras

N.º	TIPO DE DIPLOMA LEGAL	ÓRGÃO EMITENTE	MATÉRIA OBJECTO DE REGULAMENTAÇÃO
51	Instrutivo n.º 13/2022, de 22 de Novembro	BNA	Relatório sobre a Governança corporativa e controlo interno
52	Instrutivo n.º 14/2022, de 14 de Dezembro	BNA	Sistema de Pagamento de Angola – Adesão e participação no Sistema de Transferências instantâneas
53	Directiva n.º 01-DMA-2022, de Fevereiro	BNA	Taxa de Câmbio
54	Directiva n.º 02-DSB-DRO-2022, 29 de Março	BNA	Testes de esforços padronizados para efeitos de Supervisão
55	Directiva n.º 03-GAC-2022, 20 de Abril	BNA	Reporte de Informação no Âmbito do Aviso n.º 10/2022 de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia
56	Directiva n.º 04-GAC-2022, 20 de Abril	BNA	Reporte de Informação no Âmbito do Aviso n.º 09/2022 de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito no regime especial de crédito à Habitação e à construção
57	Directiva n.º 05-DSB-DRO-2022, 02 de Abril	BNA	Gestão dos Riscos Associados às Tecnologias de informação e comunicação e à segurança cibernética.
58	Directiva n.º 06-DMA-2022, de Fevereiro	BNA	Requisitos para o Cálculo e cumprimento das Reservas Obrigatórias
59	Directiva n.º 09-DSP-2022	BNA	Contracto de Aceitação de Terminais de Pagamento Automático (TPA) – Pessoas Singulares
60	Regulamento n.º 1/22, de 9 de Fevereiro	COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS	Auditores Externos - Estabelece os requisitos de registo e as regras a observar pelas empresas de auditoria legalizadas e estabelecidas em Angola, que pretendam exercer a sua actividade no mercado de valores mobiliários, bem como a obrigação de auditoria da informação financeira





3

O BFA

A Nossa História	38
Governo Societário	41
Estrutura Societária e Modelo de Governo	42
Comissão Executiva do Conselho de Administração	59
Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno	64
Principais Áreas de Negócio	65
Capital Humano	91
Inovação e Tecnologia	99
Sistemas de Pagamento	105
BFA no Digital	113
Comunicação	115
Eventos e Patrocínios	119

A Nossa História

1990

Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE).

1993

Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial Universal, a partir de um capital equivalente a 4 milhões de USD.

1996

Aquisição do BFE pelo Grupo BPI, dando-se início a uma forte expansão do Grupo em Angola.

2002

BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2003

Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2004

Início do processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado dos Clientes do segmento Empresas.

2005

É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social.

BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, passando deste modo a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2006

Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2007

Verificou-se a Expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento.

Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2008

Alteração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital do BFA à Unitel.

Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito.

Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

A Nossa História

2009

Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões.

Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2010

Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2011

Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares.

Início do projecto eMudar@BFA cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos.

Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2012

Criação do Centro de Empresas *Oil & Gas – Operators*, assegurando uma resposta adequada às necessidades especificas das operadoras petrolíferas.

Crescimento da Rede de Balcões atingindo em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimento e 5 Postos de Atendimento Bancário.

Os Balcões na Província de Luanda, atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498 Balcões.

2013

Criação do Centro de Empresas Oil & Gas – Vendors, assegurando uma resposta adequada às necessidades especificas das empresas prestadores de serviços às empresas do sector petrolífero.

2014

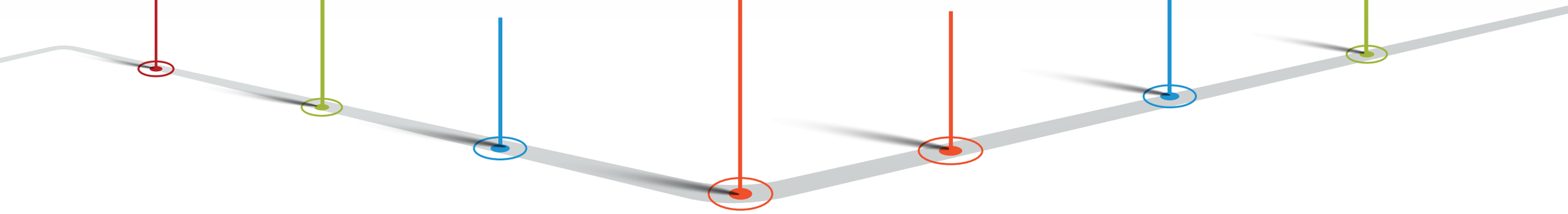
Inauguração da Linha de Atendimento BFA;

Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2015

BFA é o primeiro membro da BOVIDA, com mais de 70% da quota de mercado em número e volume de operações transaccionadas.

BFA lança a sua primeira aplicação móvel.



A Nossa História

2016

Constituição legal da BFA Gestão de Activos, que se dedica à comercialização e gestão de Fundos de Investimentos.

2017

A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritário.

2018

Criação da Direcção de Agronegócio, com a missão de apoiar o desenvolvimento sustentável deste segmento em Angola.

Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco no Banco.

Criação da Academia de Formação

2019

Alcance de mais de 2 milhões de Clientes;

Conclusão do processo de Implementação e Operacionalização da Função Risco;

Abertura do primeiro balcão *Private Banking* BFA;

Criação de dois Centros especializados para o Sector Empresarial Público e Institucional.

2020

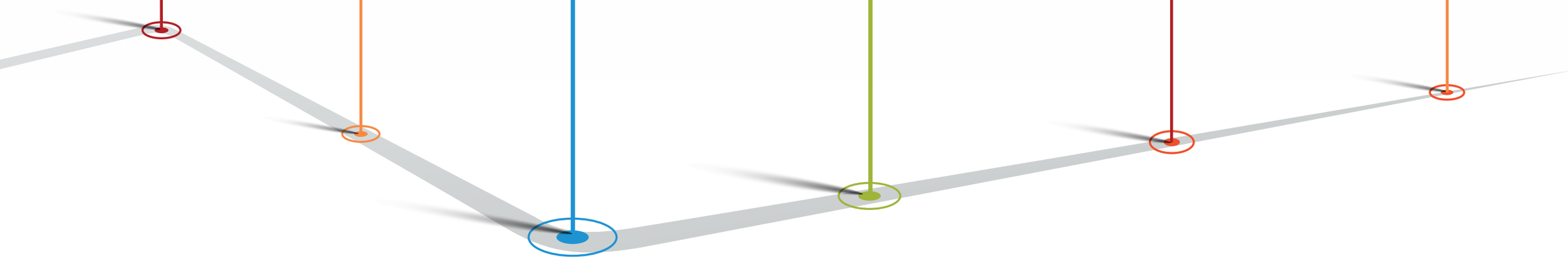
O BFA torna-se o primeiro Banco a aceitar Cartões American Express.

Migração para versão Banka 3G.

2022

Lançamento da BFA App 2.0;

Criação da BFA Capital Market



Governo Societário

Princípios Orientadores de Governação Corporativa

Os Princípios Orientadores da Política de Governação Corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos.

- Transparência da gestão:
  - **Informação interna** permanente e completa, que permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização;
  - **Informação externa** abrangente e precisa, que permite aos accionistas, autoridades, auditores, investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados;
- **Independência** da gestão executiva, relativamente a accionistas ou a interesses específicos;
- **Equidade e Harmonia** no relacionamento com accionistas, Clientes e Colaboradores e no alinhamento entre os respectivos interesses;
- **Lealdade**, consubstanciada na implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses;
- **Eficiência** no funcionamento e interacção de todos os órgãos de administração e fiscalização do Banco;
- **Rigor** na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco;
- **Participação na decisão**, através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa;
- **Desempenho e mérito**, critérios fundamentais dos pressupostos que fundamentam a remuneração de Colaboradores e administradores;
- **Criação de valor**, corolário de todos os princípios enunciados e primeiro objectivo da administração e dos Colaboradores do BFA.



Estrutura Societária e Modelo de Governo

Estrutura Societária

O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

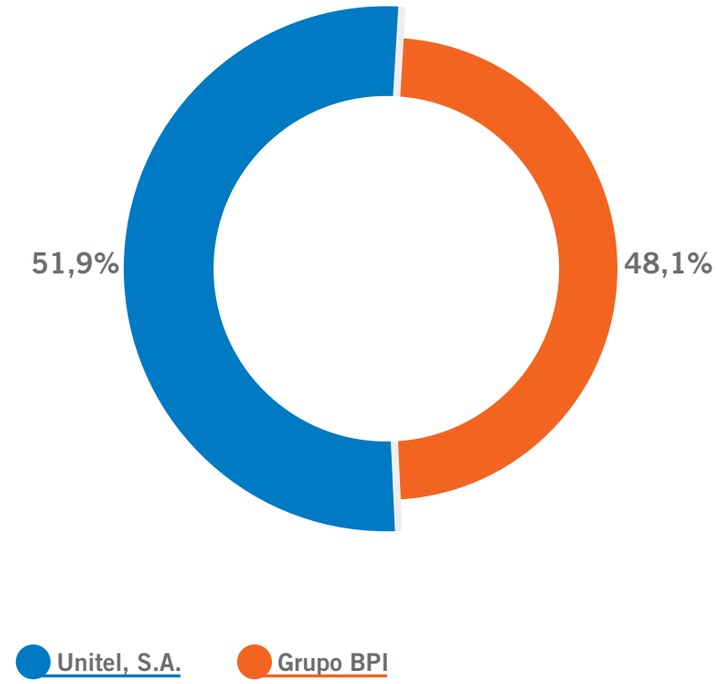
Até ao início de 2017, o BFA era detido maioritariamente pelo Grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela Unitel, S.A.

No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 7 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, da participação representativa de 2% do capital social do BFA à Unitel, que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

Por escritura pública divulgada no Diário da República III Série – Nº 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos accionistas, datada de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura accionista.

O capital social do BFA estava, a 31 de Dezembro de 2022, repartido pelos seguintes accionistas:

Estrutura Accionista



Estrutura Societária

O BFA participa no capital das seguintes sociedades:

	EMIS – Sociedade Interbancária de Serviços	Sociedade de Fomento Habitacional	Instituto de Mercado de Capitais	BFA Gestão de Activos	Fundo de Pensões BFA	BFA Capital Markets
Participações	**17,3%**	**50%**	**2%**	**100%**	**97,4%**	**95%**
Actividade Desenvolvida	Gestão das infra--estruturas e tecnologia de suporte dos sistemas de pagamento nacional e internacional; Gestão e controlo de cartões (débito e crédito); Prestação de serviços electrónicos de transmissão e gestão de informação e dados; Gestão da rede de terminais de pagamento automático e de caixas automáticas	Sem actividade – Gerir o Fundo de Garantia para o Crédito à Habitação a conceder pelo BFA no âmbito do projecto habitacional do Zango, a desenvolver pelo BFA e Fundação José Eduardo dos Santos	Sem actividade - Prestação de Serviços de Formação para intervenientes no Mercado de Capitais	Sociedade gestora de organismos de investimento colectivo	Sociedade Gestora do Fundo de Pensões	Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários

EMIS – Empresa Interbancária de Serviços

O BFA é accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”), e é também o seu maior accionista privado, com 17,3% do capital. Adicionalmente, o BFA é o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS, que gere actualmente todo o sistema de pagamentos a nível nacional (rede Multicaixa, sistemas de transferências a crédito e compensação de cheques, bem como a plataforma de emissão e gestão de cartões).

A EMIS tem como objecto social a prestação de serviços bancários, nomeadamente, a gestão dos sistemas de pagamentos, como a rede Multicaixa e os sistemas de pagamentos nacionais, com especial destaque para as transferências a crédito e compensação de cheques.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração da EMIS é exercida por um conselho de administração, que pode delegar a gestão corrente numa comissão executiva.

Ao longo da sua existência, a EMIS tem obtido por parte do BFA um permanente apoio e incentivo para as suas iniciativas, sendo habitual o BFA ser dos primeiros Bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados.

BFA Gestão de Activos

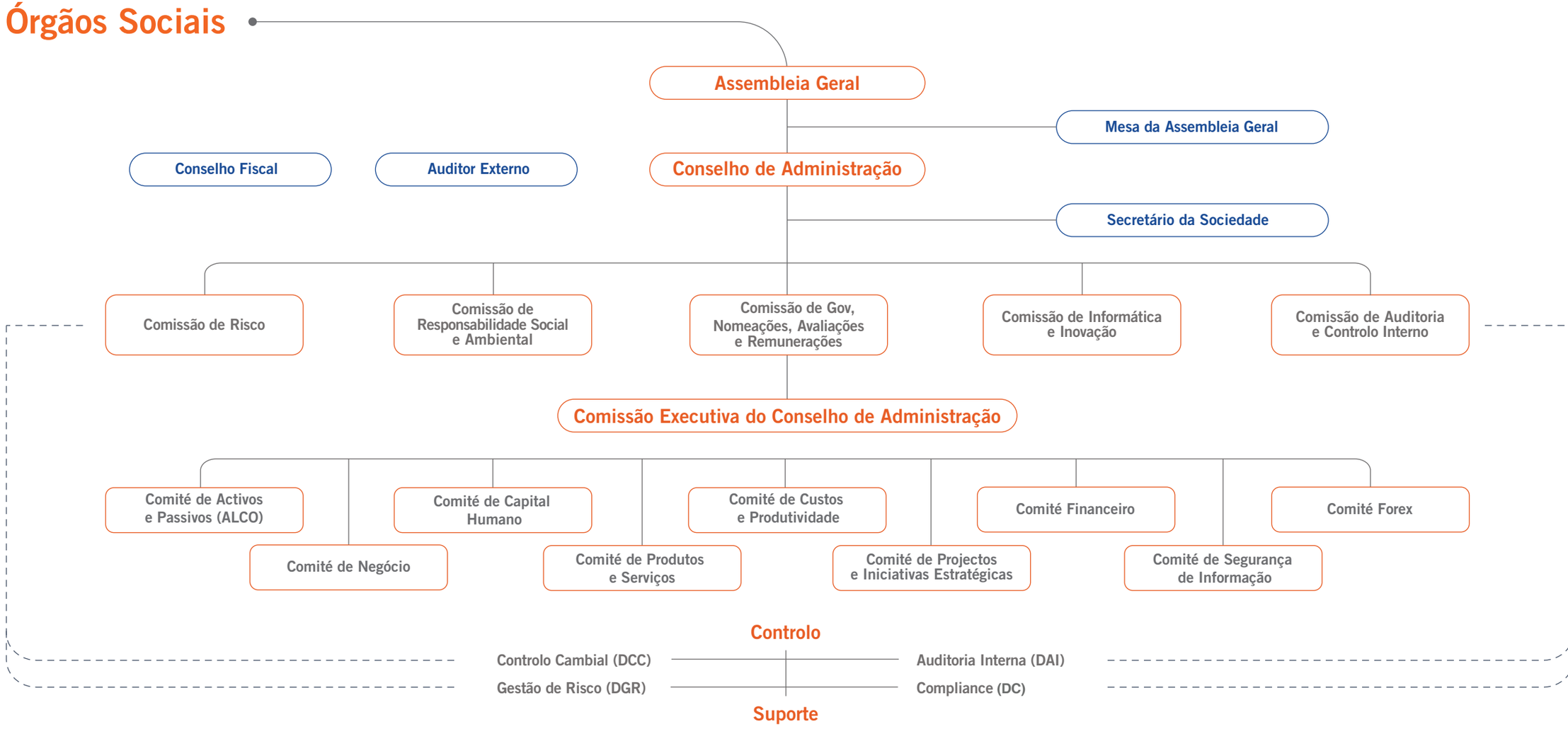
O BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma sociedade de direito privado angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão de Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016.

Líder no mercado e com uma equipa de profissionais em Mercados Financeiros, o BFA Gestão de Activos tem por objecto a actividade e gestão profissional de um, ou, mais organismos de investimentos colectivos (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação e prestação de serviços de consultoria de investimento. A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de Activos identificados através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados vão apresentando ao longo do seu percurso.



Modelo de Governo

O modelo de governo do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), e os seus estatutos seguem o seguinte modelo organizacional:



Os membros dos órgãos sociais correspondente aos exercícios de 2020-2022, foram eleitos por deliberação unânime por escrito dos accionistas, datada de 29 de Janeiro de 2020 e, nessa mesma data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos estatutos, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o respectivo presidente. A 31 de Dezembro de 2022 o CA era composto por 13 vogais, sendo 2 não executivos e independentes, 4 não executivos e 7 executivos.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e adequada idoneidade moral para o exercício da função e são quadros vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos do Banco.

Principais competências da Assembleia Geral:

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucro.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente	João Boa Francisco Quipipa
Secretária	Tidiane de Sousa Mendes dos Santos

Conselho de Administração

De acordo com os estatutos e o respectivo regulamento, o Conselho de Administração:

- É composto por um número ímpar de membros, mínimo de 7 e máximo de 15, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes;
- Reúne, ordinariamente uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente. Cabe ao Presidente coordenar a sua actividade, dirigir as respectivas reuniões e monitorizar a execução das suas deliberações. Compete também ao Presidente a responsabilidade de representar a Instituição perante os poderes públicos e demais autoridades.

Ainda em conformidade com os Estatutos e com o Regulamento próprio, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, designadamente:

i. Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
ii. Decisões com impacto patrimonial significativo;
iii. Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;

iv. Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
v. Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
vi. Operações com partes relacionadas que excedam USD 2 500 000;
vii. Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
viii. Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração (CA) e da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
ix. Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;

Compete ainda ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros Órgãos da Sociedade, destacando-se das suas principais competências:

i. Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
ii. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
iii. Abertura e encerramento de representações;
iv. Modificações na organização da Sociedade;
v. Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, com a definição da extensão dos respectivos mandatos.

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

O Conselho de Administração tem actualmente a seguinte composição:

Conselho de Administração	
Presidente (Não Executivo)	Rui Jorge Carneiro Mangueira
Vice-Presidente (Não Executivo)	Osvaldo Salvador de Lemos Macaia
Vogais Não Executivos e Independentes	Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita João Fernando Quiúma
Vogais Não Executivos	Divaldo Quienda Feijó Palhares Jacinto Manuel Veloso
Vogais Executivos	Luís Roberto Fernandes Gonçalves António Simões Matias Vera Cristina dos Anjos Tangue Escórcio Sebastião Machado Francisco Massango Natacha Sofia da Silva Barradas Paulo Lélis de Freitas Alves António Manuel Costa Alfaia

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A gestão executiva do Banco é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual, de acordo com os Estatutos e o seu Regulamento próprio:

- É composta por três, cinco ou sete membros nomeados pelo CA que, dentre eles, designará o seu Presidente. Conforme quadro acima, a CECA do BFA é actualmente composta por 7 Administradores.
- Reúne por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês;
- O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo CA, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo CA e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo CA, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BFA designadamente nas seguintes matérias:

i. Operações de concessão de crédito ou financiamento;
ii. Prestação remunerada de garantias pessoais;
iii. Prestação de garantias reais, que tenham por objecto valores mobiliários, necessárias ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da sociedade;
iv. Realização de operações cambiais;
v. Realização de operações passivas;
vi. Emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
vii. Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer valores mobiliários que não representem uma participação de capital em quaisquer sociedades;
viii. Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis, até ao valor individual de 1 mM AOA;
ix. Aquisição de serviços até ao valor individual de 1 000 000 USD;
x. Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento da sociedade e nas decisões aprovadas pelo CA;
xi. Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
xii. Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
xiii. Designação de quem deverá representar o Banco nas Assembleias Gerais das sociedades suas participadas, e fixar o sentido de voto aí expresso;
xiv. Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como as pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais em sociedades meramente participadas;
xv. Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
xvi. Representação do Banco, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais;
xvii. Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que definem a extensão dos respectivos mandatos.

Comissão Executiva do Conselho de Administração e respectivos Pelouros

Presidente CECA	Luís Roberto Gonçalves	Academia BFA Direcção de Banca de Investimento Direcção de Capital Humano Direcção de Marketing Direcção de Relações Institucionais Função de Secretário da Sociedade Gabinete do PCE
Vogais	António Simões Matias	Direcção de Instalações e Património Direcção de Meios de Pagamento Direcção de Operações no Estrangeiro Direcção de Operações de Tesouraria Direcção de Operações de Processamento e Controlo
	Vera Escórcio	Direcção de Aprovisionamento Direcção de Contabilidade e Planeamento Direcção Financeira e Internacional Direcção de Responsabilidade Social
	Natacha Barradas	Direcção de Auditoria e Inspecção (Dependência Administrativa e Operacional) Direcção de Compliance Direcção de Controlo Cambial Direcção de Gestão de Risco Direcção Jurídica

Vogais	Sebastião Massango	Direcção de Agronegócio Direcção de Centros de Investimentos Direcção de Particulares e Negócio Norte Direcção de Particulares e Negócio Sul Direcção de *Private Banking*
	Paulo Alves	Direcção de Grandes Empresas Direcção de Médias Empresas Direcção de Empresas *Oil & Gas* e Institucional Direcção de Gestão de Protocolos Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas Direcção de Organização e Qualidade Direcção de Sistemas de Informação
	António Alfaia	Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito Direcção de Risco de Crédito de Particulares Direcção de Gestão de Crédito Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos
Presidente CA	Rui Mangueira	Direcção de Auditoria e Inspecção (Reporte Funcional e Hierárquico)

Conselho Fiscal

A composição e funcionamento do Conselho Fiscal regem-se pelo disposto nos estatutos e no seu regulamento, segundo os quais:

- É composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista;
- Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica e serem dotados das qualificações técnicas (designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira) e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão atribuídas;
- Reúne pelo menos uma vez por trimestre.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, nomeadamente as previstas no Artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal:

i. Fiscalizar a administração do Banco;
ii. Zelar pelo cumprimento da lei e do contracto de sociedade;
iii. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
iv. Verificar a exactidão do balanço e demais demonstrações financeiras;
v. Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
vi. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
vii. Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa da Assembleia Geral não o faça;
viii. Cumprir as demais atribuições constantes da lei, do contracto de sociedade e directrizes do BNA.

Conselho Fiscal	
Presidente	Ari Nelson Correia Brandão
Vogal	João Filipe Melão Dias Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Auditor Externo

A auditoria externa do BFA é assegurada pela KPMG Angola, nos termos das regras de prestação de serviços definidas no Aviso n.º 09/21 do BNA.

O Banco defende e garante que os seus auditores são independentes no cumprimento dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida.

Com essa finalidade, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Comissões de Apoio ao Conselho de Administração

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno ("CACI") tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto	
Presidente: Presidente do Conselho de Administração	Rui Mangueira
Administrador não Executivo	Jacinto Veloso Osvaldo Macaia João Quiúma Filomeno Ceita
Convidados Permanentes	
Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Membros do Conselho Fiscal	Ari Nelson Brandão João Filipe Melão Dias Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Convidados Permanentes	
Auditor Externo	KPMG
Responsável pela Direcção de Auditoria Interna	Paulo Caldeira
Responsável pela Direcção de Compliance	José Cerqueira
Responsável pela Direção de Organização e Qualidade	Sílvia Peixinho
Responsável Direcção de Gestão de Riscos	Sandra Vieira

De acordo com o respectivo regulamento, a CACI tem como principais competências:

i. Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
ii. Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
iii. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
iv. Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
v. Supervisionar a actuação da função de Compliance;
vi. Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Conforme o respectivo regulamento, a Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

i. Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco do Banco;
ii. Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco.

Comissão de Riscos

Conforme o respectivo regulamento, a Comissao de Riscos tem as seguintes competencias:

i. Aconselhar o Conselho de Administracao em assuntos referentes a estrategia de risco do Banco;
ii. Acompanhar a politica de gestao de todos os riscos da actividade do Banco.

A Comissão de Riscos tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto	
Presidente: Administrador não Executivo	Jacinto Veloso
Administrador não Executivo	Divaldo Palhares Filomeno Ceita
Convidados Permanentes	
Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Administrador Executivo com o Pelouro do Crédito	António Alfaia
Responsável pela Direcção de Compliance	José Cerqueira
Responsável pela Direcção de Gestão de Riscos	Sandra Viera
Responsável Direcção de Risco Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos	Vladimir Patrício Cunha

Comissão de Informática e Inovação

A Comissão de Informática e Inovação tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto	
Presidente: Vice-Presidente do Conselho de Administração	Osvaldo Macaia
Administrador não Executivo	João Quiúma Divaldo Palhares
Convidados Permanentes	
Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Administrador Executivo com o pelouro da Direcção de Sistemas de Informação	Paulo Alves
Responsável pela Direcção de Sistemas de Informação	Sérgio Lopes
Responsável pela Direcção de Marketing	Nelson Correia
Responsável pela Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas	Filipe Silvério

O Banco decidiu criar esta Comissão no ano de 2018, com vista a permitir ao Conselho de Administração um acompanhamento do Plano Estratégico para o quinquénio 2018-2022, no qual foi definido como um dos objectivos - Liderar o Digital.

De acordo com o respectivo regulamento, a Comissão de Informática e Inovação tem como principais competências:

i. Aconselhar o Conselho de Administração (CA) no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;
ii. Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;
iii. Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho.



Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por:

Membros com direito a voto	
Presidente do Conselho de Administração	Rui Mangueira
Vice-Presidente do Conselho de Administração	Osvaldo Macaia
Administrador não Executivo	Filomeno Ceita Jacinto Veloso
Consultor	José Octávio Serra Van-Dúnem
Convidados Permanentes	
Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves

Sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos, compete à Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações:

i. Apoiar e aconselhar os órgãos sociais em matérias conexas com o governo do Banco nomeadamente:
   - Na adopção, pelo Conselho de Administração de políticas em matéria de governo societário, em consonância com o previsto nos estatutos, nas disposições legais aplicáveis, e de acordo com as recomendações, padrões e melhores práticas nacionais e internacionais;
   - Na implementação da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de Transacções com Partes Relacionadas e do Código de Conduta.

ii. Apoiar os órgãos sociais em matérias conexas como o preenchimento das vagas nos diferentes órgãos, e com a avaliação e remuneração dos órgãos sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, designadamente:
   - Na escolha de candidatos a Administradores e na preparação de propostas para apresentação à Assembleia Geral, tendo em vista a sua designação;
   - Na escolha de Administradores em funções e na preparação de propostas para apresentação ao Conselho de Administração, tendo em vista a sua integração na Comissão Executiva;
   - Na preparação de planos de sucessão;
   - Nomeação, exoneração e mobilidade de directores das áreas com especial relevo;
   - Preparação da proposta de remuneração dos órgãos sociais a decidir pela Assembleia Geral da sociedade;
   - Definição dos indicadores de desempenho (*key performance indicators*) a que subjaz a atribuição da remuneração variável;
   - Decisão sobre a aplicação das cláusulas *malus* e *claw-back* e sobre a apreciação de eventos que possam justificar a sua aplicação;
   - Definição de orientações sobre a avaliação e remuneração de Colaboradores associados a funções críticas e a funções de direcção do sistema de controlo interno e outras áreas de especial relevo;
   - Avaliação do alinhamento da política de remunerações com a política de risco do BFA e com os desenvolvimentos regulatórios nacionais e internacionais verificados.
   - Aprovação da proposta de remuneração variável dos directores.

iii. Acompanhar a elaboração do Relatório anual do Sistema de Governação e Controlo Interno e pronunciar-se sobre o mesmo, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração, designadamente sobre os seguintes aspectos:
   - Cumprimento, pelo BFA, das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações;
   - Avaliação da eficiência e eficácia da estrutura de governo do BFA;
   - Propostas para a melhoria da estrutura de governo do BFA.

iv. Sem prejuízo do antecedente, sempre que o considerar oportuno ou que tal lhe seja solicitado, propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a:
   - Aperfeiçoar o modelo de organização e de governo em vigor, quanto à estrutura, organização, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais.
   - Promover a qualidade da informação a prestar pelo BFA às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora anualmente um Relatório Anual sobre a sua actividade que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal até final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita.



Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental

A Comissão de Responsabilidade Social e Ambiente tem a seguinte composição:

Membros com direito a voto	
Presidente do Conselho de Administração	Rui Mangueira
Administrador não Executivo	Osvaldo Macaia João Quiúma
Consultora	Mariana Conceição Assis
Consultor	José Octávio Serra Van-Dúnem
Convidados Permanentes	
Presidente da Comissão Executiva	Luís Gonçalves
Chief Risk Officer	Natacha Barradas
Administrador Executivo, com pelouro da Responsabilidade Social	Vera Escórcio

Compete à Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental:

i. Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva no que respeita à estratégia transversal de sustentabilidade empresarial, em termos integrados e coerentes com a estratégia do BFA, com vista à promoção de padrões de actuação ambiental e socialmente responsáveis, à adopção de políticas e condutas internas sustentáveis, e à divulgação e consciencialização, para a prática e adopção de comportamentos responsáveis do ponto de vista social e ambiental;
ii. Pronunciar-se, por sua iniciativa ou a solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação, ambiental e mecenato cultural prosseguidas pelo Banco;
iii. Apoiar o desenvolvimento de clusters locais com vista a auxiliar a reconcepção de produtos e mercados;
iv. Acompanhar e supervisionar a implementação das condições internas necessárias para o crescimento sustentado do BFA, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económicas, ambiental e social, e das políticas e condutas internas de responsabilidade social e ambiental;
v. Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição do seu propósito societário, em termos sociais e ambientais, e na promoção da actuação do BFA enquanto empresa sustentável, tornando-o reconhecido como tal, interna e externamente;
vi. Reunir, centralizar e, sempre que necessário, difundir a informação relativa à sustentabilidade social e ambiental do Banco, nomeadamente padrões e recomendações nacionais e internacionais, estudos, relatórios internos e orientações emanadas dos órgãos sociais do Banco;
vii. Dar parecer sobre a designação anual dos membros do Júri do Prémio BFA – Solidário;
viii. Promover iniciativas, internas e externas, de sensibilização relativas à sustentabilidade social e ambiental;
ix. Preparar um relatório anual sobre as práticas de sustentabilidade social e ambiental do Banco, incluindo uma descrição da actividade anual da Comissão;
x. Avaliar o Relatório anual de Sustentabilidade Social e Ambiental a ser elaborado pela(s) Unidade(s) Orgânica(s) responsável(veis);
xi. Emitir parecer sobre o Plano Anual de Actividades do Banco no âmbito da responsabilidade social e ambiental;
xii. Emitir parecer sobre a afectação/reforço do plano de utilização do Fundo Social, Subsídios, Prémios, Voluntariado ou outras formas de intervenção do BFA na esfera social e ambiental.

Comités de Especialidade da Comissão Executiva

Descrição dos Comités e sua Composição

Comité Forex

- Garantir o cumprimento das normas do BNA referentes ao mercado cambial;
- Aprovar os critérios de atribuição e distribuição de divisas;
- Acompanhar a execução das operações cambiais efectuadas pelo Banco, tanto a nível de leilões, como de outras fontes;
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade.

Comité Financeiro

- Recomendar metodologias eficientes para o controlo da actividade Financeira no Banco;
- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor;
- Política de pricing;
- Estratégia de novos produtos;
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

Comité de Negócio

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio;
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial;
- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos;

- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial;
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité de Produtos e Serviços

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento regular que condiciona a oferta de produtos e serviços do Banco, nas suas várias vertentes nomeadamente características dos produtos, preçário e processos de venda;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e as perspectivas de evolução da oferta de produtos e serviços no mercado interno;
- Propor para decisão da CECA, as prioridades de desenvolvimento de produtos e serviços, considerando a evolução do enquadramento regulamentar e concorrencial bem como do potencial impacto no negócio do Banco;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente analisando desvios e avaliando os respectivos impactos;
- Acompanhar a implementação das políticas de preçário, nomeadamente ao nível das comissões, requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando o ajustamento à regulamentação em vigor ou ao enquadramento concorrencial.

Comité de Custos e Produtividade

- Monitorizar o controlo da execução do orçamento e dos níveis de prossecução dos objectivos definido;
- Analisar os respectivos desvios em articulação com os responsáveis de cada área e propor a adopção de medidas mitigantes/correctivas à CECA;
- Transmitir linhas orientadoras para a elaboração do orçamento anual de custos (custos com pessoal, Fornecimento de Serviços de terceiros) e amortizações.

Comité ALCO

- Aconselhar a Comissão Executiva do Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos;
- Propor à Comissão Executiva do Conselho de Administração as políticas de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado e realizar o seu acompanhamento e monitorização;
- Acompanhar indicadores e métricas e o seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço;
- Acompanhar o enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos.

Comité de Projectos e Iniciativas Estratégicas

- Apoiar a CECA na definição do âmbito de intervenção das diferentes equipas de projecto, programas e iniciativas estratégicas, já existentes ou a criar;
- Acompanhar a implementação e desenvolvimento dos projectos, programas e iniciativas estratégicos ou de elevada criticidade para o banco;
- Apoiar na gestão de prioridades referentes à alocação e articulação de recursos das diferentes áreas que concorrem para a implementação de cada projecto, programas e iniciativas estratégicos, identificando soluções e medidas correctivas sempre que necessário;
- Acompanhar a avaliação das rubricas de custos e de proveitos previstos em cada projecto, programas e iniciativas estratégicos, bem como os eventuais desvios observados;
- Apreciar e dar parecer sobre as propostas decorrentes dos diversos projectos e iniciativas em curso, o que agiliza o processo de decisão em CECA.

Comité de Capital Humano

- Analisar e comentar as políticas e regulamentos de gestão de pessoas, sempre que solicitado pela DCH ou pela CECA;
- Analisar e emitir parecer para apreciação em CECA:
  - De propostas para nomeação de Colaboradores para vagas de direcção ou de coordenação dos órgãos comerciais (gerentes ou equivalente);
  - De propostas de mobilidade interna referentes a funções de direcção dos órgãos comerciais.
- Acompanhar o desenvolvimento e implementação dos planos de acolhimento e formação, com especial enfase nos planos direccionados às equipas comerciais, e propor à CECA alterações ou ajustes, sempre que tal se justificar;
- Analisar e comentar os Planos de Sucessão para funções-chave, para posterior submissão à CECA;
- Analisar as situações de incidências laborais remetidas pela Auditoria ou por qualquer outro órgão que traduzam potenciais irregularidades relevantes, consubstanciando a violação do código de conduta ou de outros deveres laborais, e propor à CECA a aplicação de medidas consideradas adequadas para prevenir que situações semelhantes ocorram no futuro.

Comité de Segurança e Informação

- Aconselhar a CECA no que respeita à estratégia de Segurança da Informação;
- Aconselhar a CECA no que respeita às políticas de Segurança da Informação;
- Monitorizar, analisar e reportar as métricas de risco e desempenho do SGS;
- Desenhar planos correctivos, acompanhar a respectiva implementação e atribuir as responsabilidades associadas;
- Acompanhar e reportar o enquadramento interno e externo da Segurança da Informação, e promover a revisão periódica do normativo associado.



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Luís Gonçalves

1/ Vera Escórcio 2/ Sebastião Massango 3/ António Alfaia 4/ Natacha Barradas 5/ Paulo Alves 6/ António Matias

Comissão Executiva do Conselho de Administração - Organograma

O Organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.



Luís Gonçalves (PCE)

- Secretário da Sociedade
- Gabinete do PCE
- Academia BFA
- Direcção de Banca de Investimento
- Direcção de Capital Humano
- Direcção de Marketing
- Direcção de Relações Institucionais



António Matias

- Direcção de Instalações e Património
- Direcção de Meios de Pagamento
- Direcção de Operações e Tesouraria
- Direcção de Operações de Estrangeiro
- Direcção de Operações de Processamento e Controlo



Vera Escórcio

- Direcção de Aprovisionamento
- Direcção de Contabilidade e Planeamento
- Direcção Financeira e Internacional
- Direcção de Responsabilidade Social



Natacha Barradas

- Direcção de Auditoria e Inspecção[1]
- Direcção de *Compliance*
- Direcção de Controlo Cambial
- Direcção de Gestão de Risco
- Direcção Jurídica



Sebastião Massango

- Direcção de Agronegócios
- Direcção de Centro de Investimento
- Direcção de *Private Banking*
- Direcção de Particulares e Negócios Norte
- Direcção de Particulares e Negócios Sul



António Alfaia

- Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito
- Direcção de Gestão de Crédito
- Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios
- Direcção de Risco a Grandes Empresas, Institucionais e Projectos
- Direcção de Risco de Crédito de Particulares



Paulo Alves

- Direcção de Organização e Qualidade
- Direcção de Sistemas de Informação
- Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas
- Direcção de Gestão de Protocolos
- Direcção de Grandes Empresas
- Direcção de Médias Empresas.
- Direcção de Oil & Gas e Institucional

[1]Reporte Directo ao Presidente do Conselho de Administração

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Luís Gonçalves

Presidente

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
6 Junho 1972

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), e um *Effective Leadership Program* ministrado pela Nova *School of Business & Economics* e Mercados Interbancários, *Intermoney* Portugal SFC. Em 2019, frequentou a formação em Governação Corporativa, *Financial Services Volunteer Corps* (FSVC).

Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, tendo durante vários anos desempenhado funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos tendo sido Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



Vera Escórcio

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Licenciada em Economia com especialização em Economia das Empresas pela Nova *School of Business & Economics*. Frequentou uma Pós-Graduação em Gestão Bancária pelo Instituto Universitário de Pós-Graduação (Madrid) e conta também no seu percurso com um Programa Avançado de Gestão para a Banca pela Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 19 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, na Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira. Teve funções como Vogal no Conselho Fiscal da Nova Cimangola e Conselho Fiscal da ABANC - Associação Angolana de Bancos.



António Matias

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
19 Julho 1968

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduação em Banca, Seguros e Mercados Financeiros pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira na área económica, possui mais de 20 anos de experiência na banca, tendo ingressado no BFA em Janeiro de 1998. No seu percurso, exerceu diversas funções na área de Crédito e na Direcção de Empresas.



Natacha Barradas

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
25 Setembro 1978

Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós-Graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui ainda um *Master In Business And Law* pela Universidade Católica Portuguesa.

Foi Directora da Direcção Jurídica, *Company Secretary* e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do *Standard Bank* Angola. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. É sócia da LEAD Advogados desde 2017, e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS – Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressa no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

Comissão Executiva do Conselho de Administração



António Alfaia
Administrador

Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento
11 Janeiro 1973

Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA – Instituto Superior Línguas e Administração de Lisboa. Possui uma Pós-Graduação em Controlo de Gestão e Performance na *Overgest*/ISCTE e, também, um Programa Executivo em Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade Católica Portuguesa.

António Alfaia, esteve ligado ao Retalho, *In Store Banking* e actividades de *Factoring*, chegou a assumir funções de Director Comercial no Banco BPI no segmento de Particulares e Negócios. Iniciou o seu percurso no BFA em 2008, tendo assumido responsabilidades em áreas de Risco de Crédito a Particulares e Negócios, *Workplace Banking*, Gestão de Risco de Crédito e implementação da norma IFRS9. Já em 2020, assumiu o cargo de Director Geral de Crédito no BFA, tendo a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as áreas de concessão, acompanhamento, recuperação e gestão operacional.



Sebastião Massango
Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
10 Setembro 1976

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Sebastião Machado Francisco Massango conta com um histórico de 18 anos no BFA, tendo exercido funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.



Paulo Alves
Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
24 Novembro 1978

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Paulo Freitas Alves tem uma vasta experiência na área Comercial e liderança de equipas multidisciplinares. Exerceu em outra Instituição Financeira, funções de Balconista, Técnico de Crédito, Responsável de Balcão, Subgerente e Gerente. Em 2005 foi convidado a integrar a equipa BFA com a função de gerente, tendo exercido até 2017 várias funções na Direcção de Particulares e Negócios – Gerente, Director de Área, Director Adjunto e Director Comercial. Foi desafiado, de seguida, para integrar a equipa de Transformação como Lead de uma das frentes de trabalho e em 2019 passou a integrar a equipa da Banca de Empresas.

Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) submeteu, a 31 de Janeiro de 2023 o Relatório Anual de Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno reportado a 31 de Dezembro de 2022, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 46.º do Aviso n.º 1/22, de 28 de Janeiro.

Ao nível do seu Sistema de Controlo Interno, em matéria de Gestão do Risco e com o objectivo de promover uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão do risco nas instituições financeiras angolanas, o BNA publicou no último ano um pacote alargado de Avisos e Instrutivos que estabelecem um conjunto amplo de exigências em matéria de governação do risco, relativamente às quais o BFA está empenhado no seu total cumprimento e a dar continuidade à operacionalização da função de gestão do risco.

Neste momento o BFA considera-se suficiente ao nível de processos, sistemas e recursos humanos, e a sua evolução faz parte da estratégia de gestão dos riscos, à luz dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, nos termos da qual se procura assegurar o desenvolvimento de um sistema de gestão do risco consistente com as exigências regulamentares e melhores práticas internacionais, promover a correcção e a melhoria contínuas da gestão dos riscos bem como a monitorização e prestação de informação e aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre o risco global do Banco.

No sentido de melhorar os controlos em matéria de *Compliance* e reforçar o alinhamento com as melhores práticas de controlo internacionais, o BFA intensificou o processo de robustecimento do seu ambiente de controlo interno, no que concerne a criação e melhoria de processos e procedimentos em matéria de *Compliance* e de gestão do risco, na prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais/ Financiamento do Terrorismo, incluindo a actualização da solução de gestão de risco de AML para a melhoria operacional e funcional integrada com os processos do Banco, bem como a capacitação transversal dos seus Colaboradores sobre estas matérias.

De acordo com os princípios orientadores de governo do BFA, a repartição de competências e a gestão dos riscos, bem como da política de Denúncia de Irregularidades, que visa assegurar a protecção por meio de princípios estruturais de conduta e melhores práticas nacionais e internacionais, contra práticas ilegais, procuram, igualmente fortalecer o Sistema de Controlo Interno, para garantir e acautelar os interesses dos accionistas e demais *Stakeholders*.

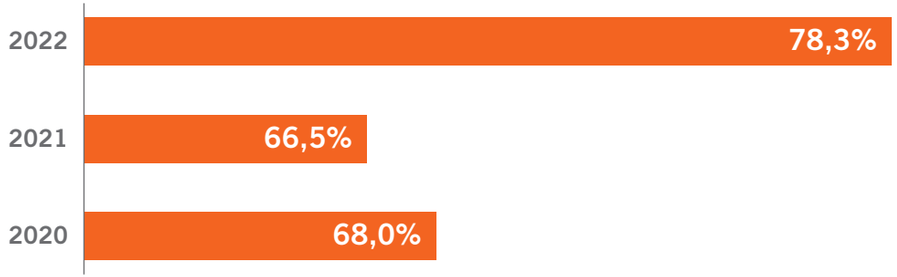
Principais Áreas de Negócio

Liderança na promoção da inclusão financeira e reforço do financiamento à economia

Crescimento da Bancarização em Angola

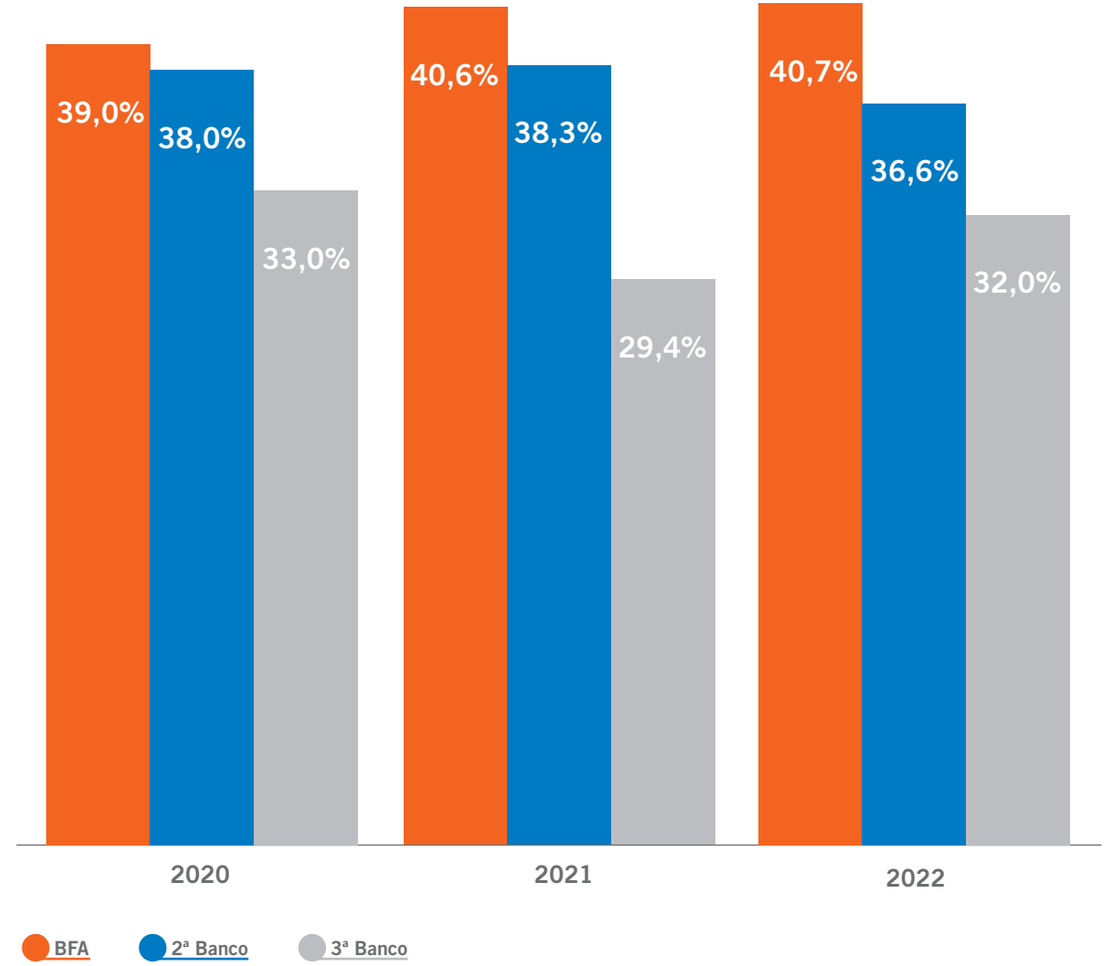
Num inquérito realizado em 2022 à população residente na província de Luanda, com idade igual ou superior a 15 anos, foi registado um índice de bancarização de 78,3%, um aumento de 11,8 p.p. face ao ano de 2021, o que evidencia um retorno à tendência crescente da bancarização do país verificada até 2020.

Evolução do Índice de Bancarização



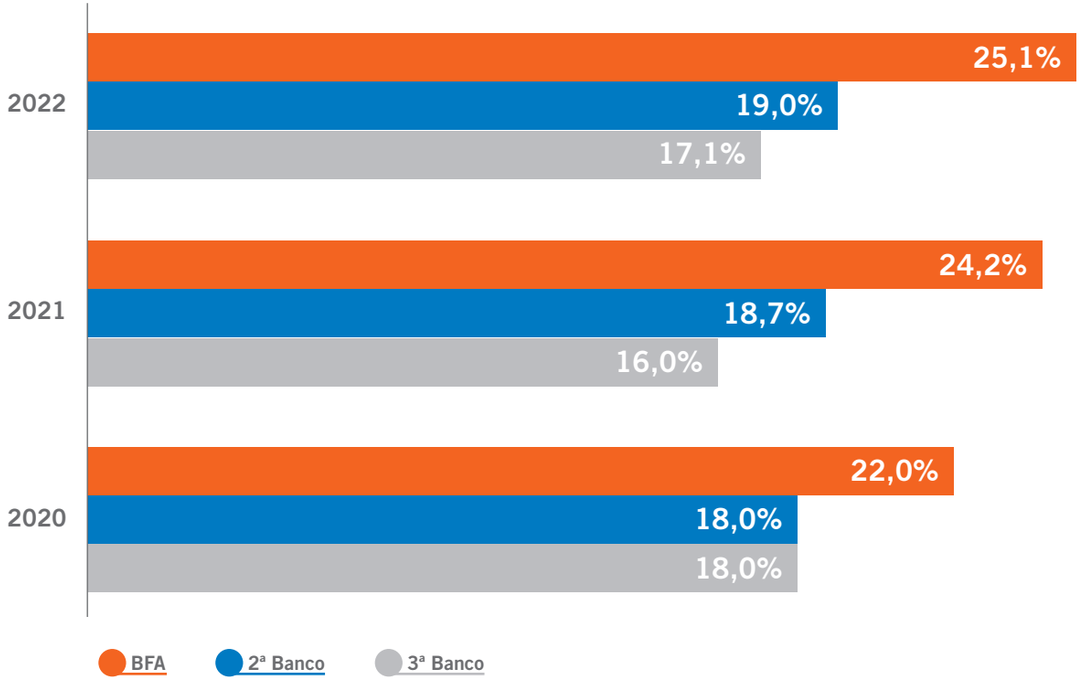
Em 2022, o BFA registou novamente um ligeiro crescimento no que diz respeito à taxa de penetração e manteve-se. na liderança em relação aos outros Bancos, com 40,7% da quota de mercado (um aumento de 0,1 p.p. face 2021), o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do Banco na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, bem como o seu trabalho incansável em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector bancário em Angola.

Evolução da Taxa de Penetração



Em 2022, o BFA manteve-se na liderança do mercado enquanto Banco Principal em Angola, com 25,1% de quota de mercado, o que representou uma variação de 0,9 p.p. face ao ano anterior. Assim, o Banco é a primeira escolha no que toca à oferta de serviços financeiros.

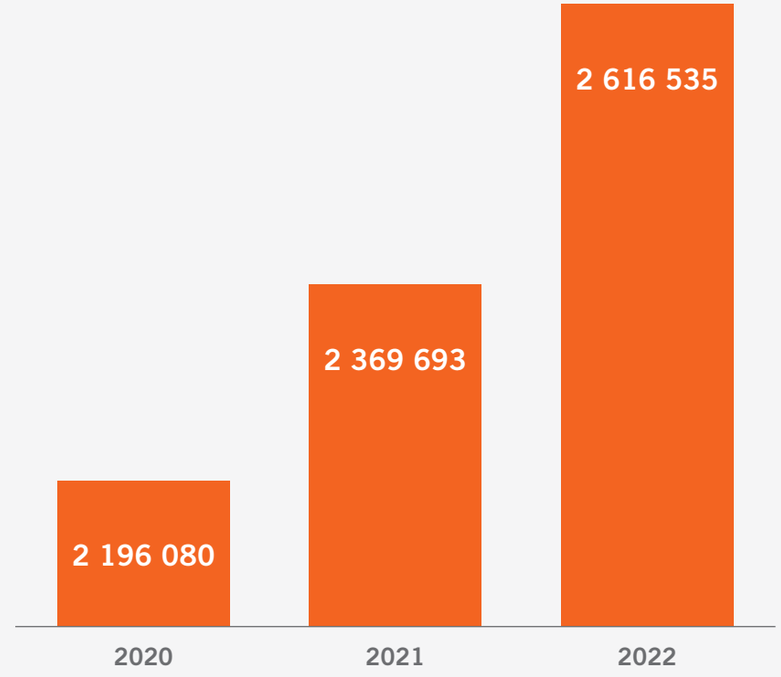
Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se reflecte, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2022, foi registado um crescimento de 10,4% do número de Clientes face ao ano de 2021, o que resultou num total de 2 616 535 Clientes.

Crescimento do Número de Clientes



Investimento sustentado da rede física de Balcões

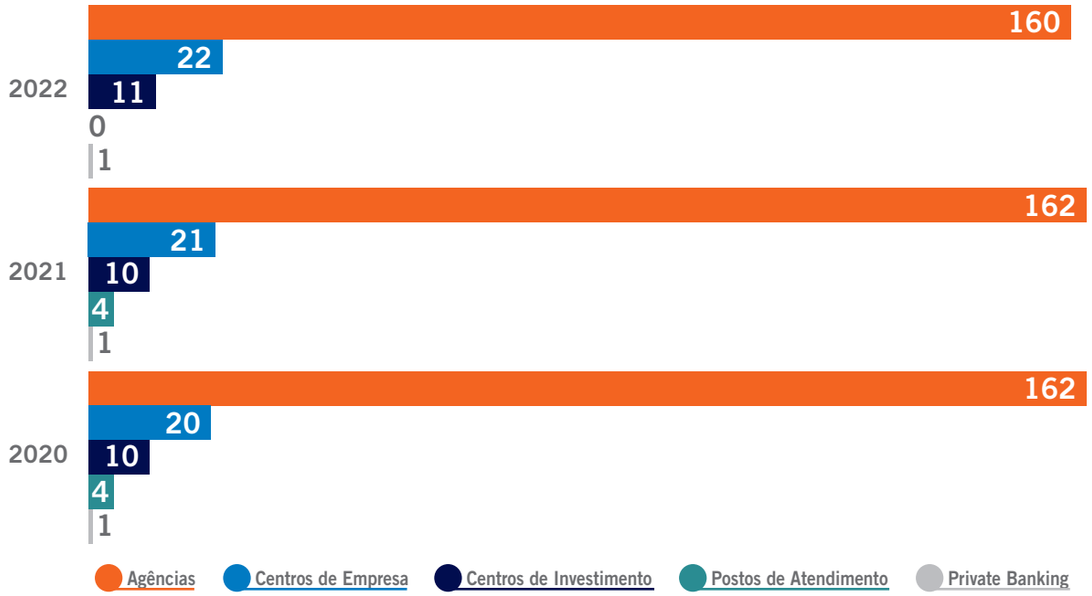
Rede Comercial presente em todo o território angolano

Com o intuito de garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Actualmente existem 160 Agências, 22 Centros Empresa, 11 Centros de Investimento e 1 *Private Banking*.

Rede de Distribuição BFA



Particulares e Negócios

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, onde o centro de todo o processo é o Cliente.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela óptica do Cliente, de forma discreta, científica e profissional. Cada agência é visitada duas vezes, por dois auditores de uma empresa de estudos de mercado certificada pelo Mystery Shopping Providers Association (MSPA). A actuação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Líderes na Captação de Clientes

Em 2022, o segmento Particulares e Negócios atingiu 2 538 326 Clientes, o que significou um crescimento de 7,7%, face a 2021.

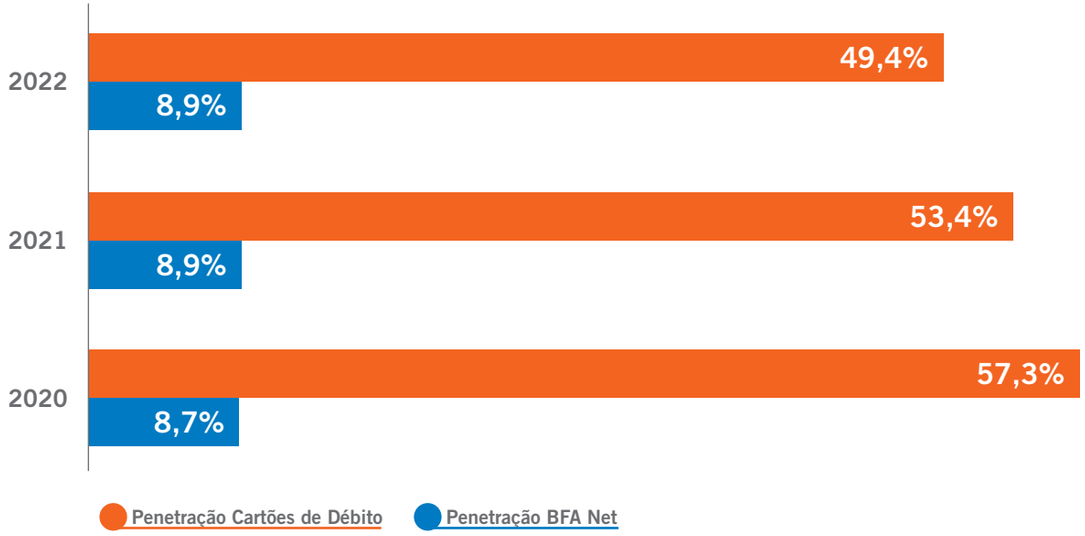
O BFA Net registou um aumento de 8,6% e os Cartões de Crédito, um crescimento de 16,4%, face a 2021. Já o número de Cartões de Débito atingiu os 1 254 813 em 2022, o que se traduziu uma diminuição de 0,3% face ao ano anterior, ao passo que as Contas Ordenado cresceram 44,5% e totalizaram 341 444.

Evolução da base de Clientes e serviços – Particulares e Negócios

Número	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Clientes	2 185 040	2 357 703	2 538 326	7,9%	7,7%
BFA Net	190 012	208 686	226 729	9,8%	8,6%
Cartões Débito	1 253 046	1 258 638	1 254 813	0,4%	-0,3%
Cartões Crédito	7 193	8 017	9 329	11,5%	16,4%
Conta Ordenado	211 079	236 262	341 444	11,9%	44,5%

Em 2022, a taxa de penetração de Cartões de Débito registou uma diminuição de 4 p.p. face a 2021, e o BFA Net manteve-se constante com uma taxa de 8,9%.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net e Cartões de Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2022 a carteira de depósitos apresentou uma ligeira redução (-0,4%) face a 2021 e totalizou 358 159,1 milhões de Kwanzas, repartidos por Depósitos à Ordem no valor de 280 002,6 milhões de Kwanzas (-0,1% face a 2021) e 78 156,5 milhões de Kwanzas em Depósitos a Prazo (-1,6% face a 2021).

Recursos de Clientes - Particulares e Negócios

MKz	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Recursos	376 617,6	359 600,8	358 159,1	-4,5%	-0,4%
Depósitos	376 617,6	359 600,8	358 159,1	-4,5%	-0,4%
Depósitos à Ordem	297 054,6	280 144,3	280 002,6	-5,7%	-0,1%
Depósitos a Prazo	79 563,0	79 456,5	78 156,5	-0,1%	-1,6%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

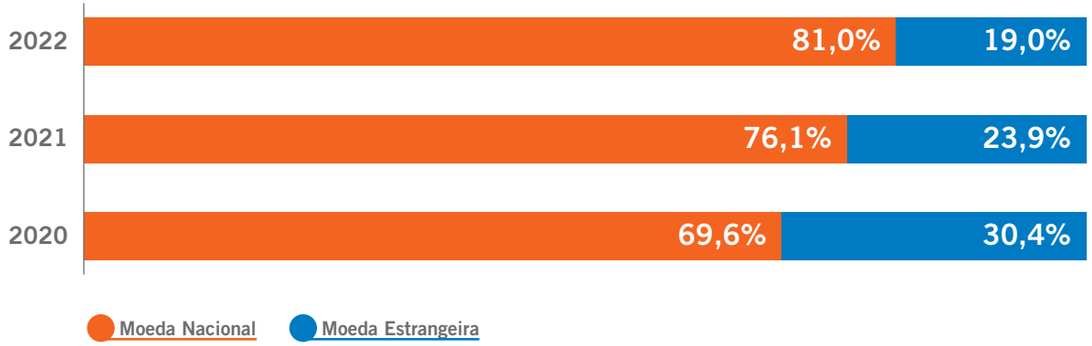
Apesar da redução do valor de Depósitos, a distribuição dos mesmos não apresentou alterações significativas comparativamente ao ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 78,2% do total de Recursos face aos 77,9% do ano anterior e os Depósitos a Prazo com um peso de 21,8%, face aos 22,1% em 2021.

Em termos de estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, verificou-se um aumento dos depósitos em Moeda Nacional para 81% do total dos Recursos, relativamente aos 76,1% de 2021.

Estrutura de Depósitos por Tipo - Particulares e Negócios

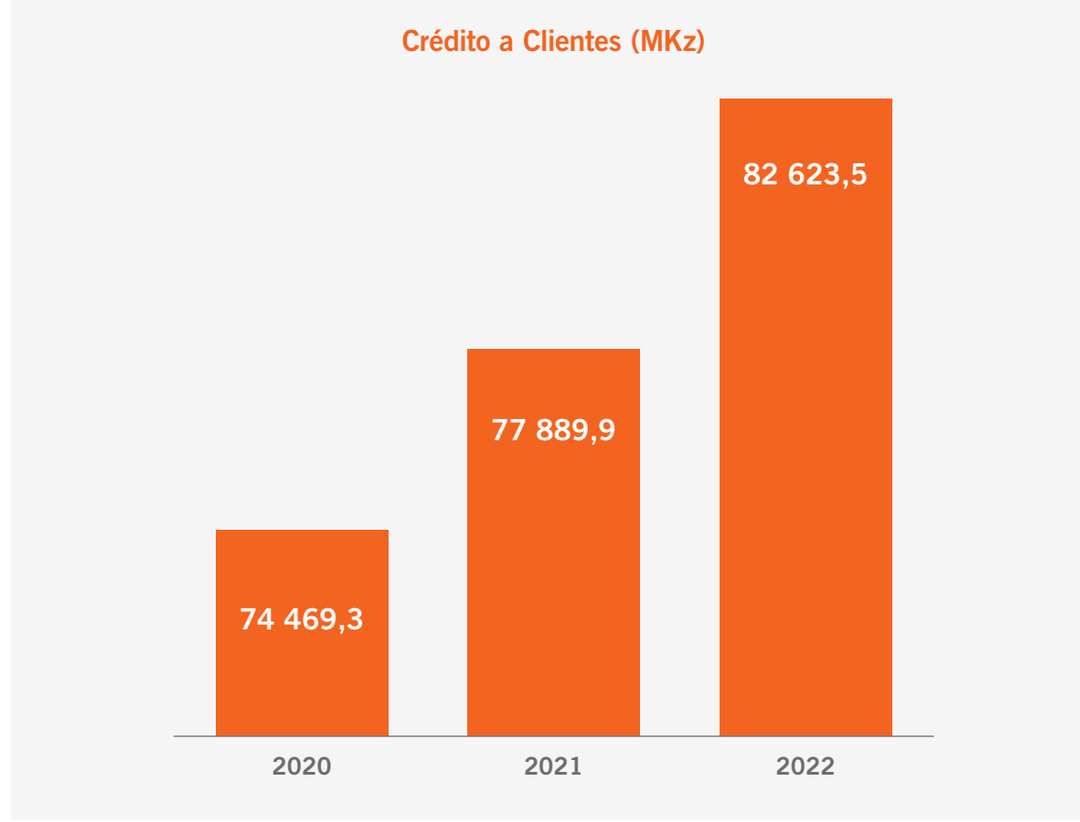


Estrutura de Depósitos por Moeda - Particulares e Negócios



Crédito a Clientes – Particulares e Negócios

Ao nível do Crédito, verificou-se, após a segmentação de Clientes, um aumento da carteira para 82 623,5 milhões de Kwanzas, que se traduz num crescimento de 6,1% em relação a 2021.



Nota: os juros corridos foram excluídos

Expectativas para 2023

Para o ano de 2023, o BFA definiu as seguintes prioridades:

- Implementação de Máquinas *Self-Service* que permitam aliviar a pressão que os Clientes exercem sobre os balcões com depósitos em numerário de baixo valor. Isto permitirá reduzir os tempos de espera, a que os Clientes actualmente estão sujeitos, mas também libertar os Colaboradores para prestarem mais qualidade nos serviços que efectivamente carecem de um maior acompanhamento;

- Apresentação de soluções adequadas à realidade dos Clientes e com sensibilidade e atenção na inclusão de todos (e.g. nova App – muitos Clientes não têm smartphone pelo que é necessário encontrar soluções que aliviem a pressão dos balcões, mas que não passem apenas por canais a que nem todos têm acesso);

- Continuação do investimento na formação especializada de Colaboradores, dada a sua importância para a área comercial e o contacto com os Clientes;

- Transformação tecnológica para melhoria do acompanhamento da evolução de carreiras dos Colaboradores, bem como para a definição de planos de gestão de carreiras. Mais de 70% dos Colaboradores estão na DPN, pelo deve haver uma implementação de uma forma prática na gestão de carreiras dentro da Instituição;

- Continuação da aposta no sentido da melhoria da qualidade de serviço com especial foco na transformação cultural das pessoas e das equipas do Banco, e no entendimento do contributo de cada um na experiência final do Cliente.

Centros de Investimento

Líderes na criação de soluções de investimento e Poupança

Os Centros de Investimento têm como sua principal missão assegurar a prestação de um serviço personalizado e uma oferta de produtos diferenciada aos Clientes Particulares do segmento Affluent. Estes Clientes apresentam, na sua maioria, rendimentos elevados e uma maior apetência para o digital, o que os torna como um motor para a estratégia de modernização do Banco, quer a nível tecnológico, quer a nível processual. Os Centros de Investimento foram fundados há 16 anos e estão presentes em 4 Províncias do País (Luanda, Cabinda, Huíla e Benguela) e primam pela excelência e qualidade de serviço.

No âmbito da transformação digital, o maior impacto para os Centros de Investimento, foi a nível do processo de Crédito. Deste modo, actualmente, o processo de análise, decisão e concessão de crédito está automatizado por via de uma nova plataforma, e consequentemente o processo tornou-se muito mais célere, o que permitiu mais aprovações de crédito, num menor período de tempo.

Em termos de inovação a nível de produtos e serviços oferecidos, a rede de Centros de Investimento aguarda a oferta segmentada que está a ser desenvolvida pelo Banco. Adicionalmente, está disponível em todas as unidades uma oferta não financeira (produtos de prestígio), muito valorizada pelos nossos Clientes, e que o Banco espera alavancar com a automatização e consequente melhoria dos de crédito.

A nível de infra-estruturas, foi inaugurado a 23 de Setembro de 2022 o Centro de Investimento da Assembleia Nacional (a 11ª unidade da Direcção), um espaço funcional que possibilita a prestação de um serviço de excelência para Clientes. O Centro está localizado na Rua do 1º Congresso, dentro das instalações da Assembleia Nacional.

Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2022, o número de Clientes dos Centros de Investimento ascendeu a 6 564, o que corresponde a um aumento de 18,5%. O número de Clientes com acesso ao homebanking acompanhou esta evolução positiva e aumentou 28,5%, o que se traduz num total de 5 133 aderentes.

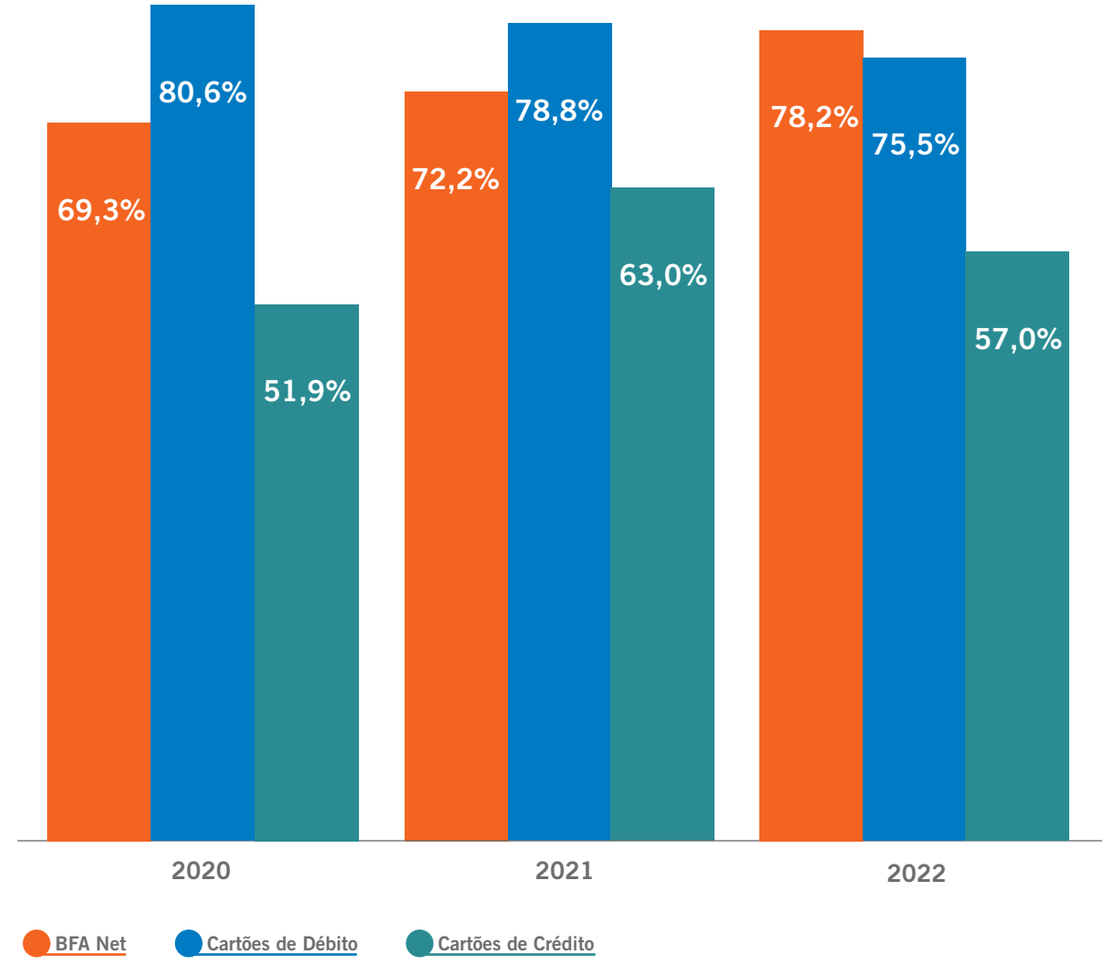
O número de Cartões de Débito e Crédito também aumentou face a 2021, com taxas de crescimento de 13,6% e 7,3%, respectivamente. Assim, no final do ano de 2022, verificou-se um valor total de 4 957 Cartões de Débito e 3 742 Cartões de Crédito.

Evolução da base de Clientes e serviços – Centros de Investimento

Número	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Clientes	5 465	5 537	6 564	1,3%	18,5%
BFA Net	3 789	3 995	5 133	5,4%	28,5%
Cartões Débito	4 403	4 362	4 957	-0,9%	13,6%
Cartões Crédito	2 838	3 486	3 742	22,8%	7,3%

O Banco tem trabalhado na disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, assim como na excelência do seu atendimento, de modo a promover a sua fidelização e satisfação. Desta forma, para os Clientes de Centros de Investimento, conseguiu em 2022 que a taxa de penetração do serviço BFA Net aumentasse 6 p.p. e atingisse 78,2%. Já os Cartões de Crédito registaram uma diminuição de 6 p.p., que se traduziu numa taxa de 57%. Os Cartões de Débito atingiram uma taxa de penetração de 75,5%, uma diminuição de 3,3 p.p. em relação a 2021.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - Centros de Investimento



A carteira de Recursos de Clientes dos Centros de Investimento registou uma subida em 2022 de 10,7%, face ao ano anterior, totalizando 157 617,4 milhões de Kwanzas.

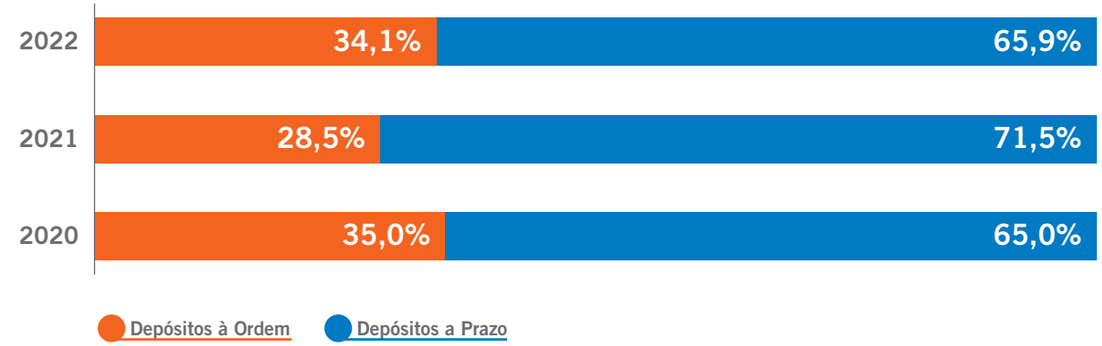
Apesar do crescimento de 32,4% dos Depósitos a Ordem, ter contribuído para o aumento desta rubrica, a sua principal componente são os Depósitos a Prazo, que se fixaram em 103 865,0 milhões de Kwanzas em 2022, o que representa um crescimento de 2,1% em relação a 2021.

Recursos de Clientes – Centros de Investimento

MKz	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Recursos	176 751,3	142 333,7	157 617,4	-19,5%	10,7%
Depósitos	176 751,3	142 333,7	157 617,4	-19,5%	10,7%
Depósitos à Ordem	61 915,3	40 588,1	53 752,3	-34,4%	32,4%
Depósitos a Prazo	114 836,0	101 745,6	103 865,0	-11,4%	2,1%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

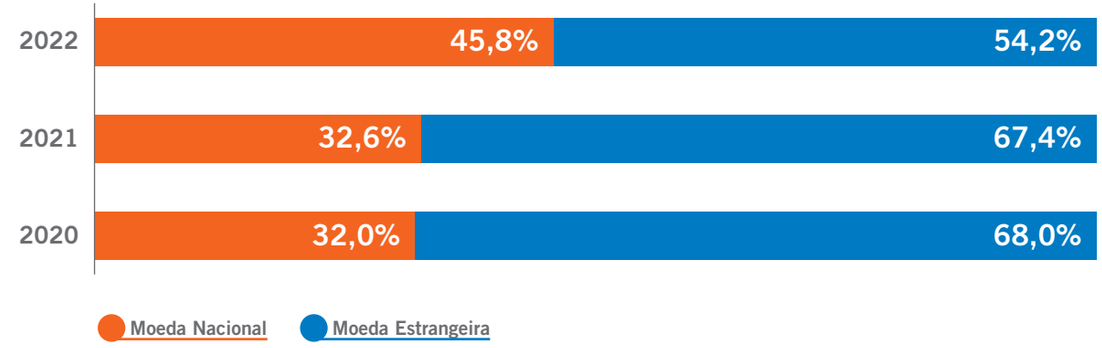
A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo em 2022 continua bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento é predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo (65,9%), onde foi registado uma diminuição do peso em relação a 2021 (4,6 p.p.) e um aumento do peso dos Depósitos à Ordem para 34,1%, ou seja, variou positivamente 5,6 p.p.

Estrutura de Depósito por Tipo - Centros de Investimento



Em 2022, os depósitos em Moeda Nacional representaram cerca de 45,8% do total de Recursos, o que correspondeu a um aumento do seu peso face 2021 de 13,1 p.p., em detrimento do peso dos depósitos em Moeda Estrangeira.

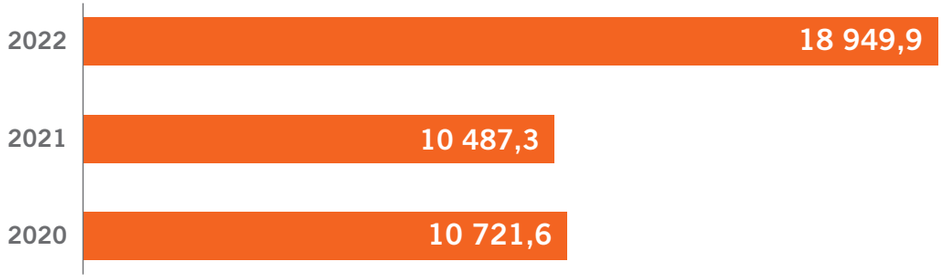
Estrutura de Depósito por Moeda - Centros de Investimento



Crédito a Clientes - Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes verificou um aumento de 80,7% em relação a 2021, e apresentou um total de 18 949,9 milhões de Kwanzas.

Total Crédito (MKz)





Private Banking

Após a conclusão do processo de migração dos Clientes da Direcção de Centros de Investimento, que ocorreu em 2019, a Direcção de *Private Banking* do BFA consolidou o seu terceiro ano de existência em 2022, com uma estrutura centrada no Cliente e no seu Ecossistema. Trata-se de uma Direcção vocacionada para os Clientes particulares com maior património financeiro.

Assim, o ano de 2022 caracterizou-se pela continuação da partilha da proposta de valor da Direcção para os seus Clientes, assente na inovação e na criação de soluções únicas e à medida das suas necessidades, assente na prestação dos seguintes serviços especializados:

- Aconselhamento Financeiro;
- Fundos de Investimento;
- Créditos para Investimento.

Os Clientes deste segmento são acompanhados por uma equipa de Assessores Financeiros qualificados, que fazem a gestão diária das contas e apresentam propostas de investimento diversificadas para tomada de melhores decisões.

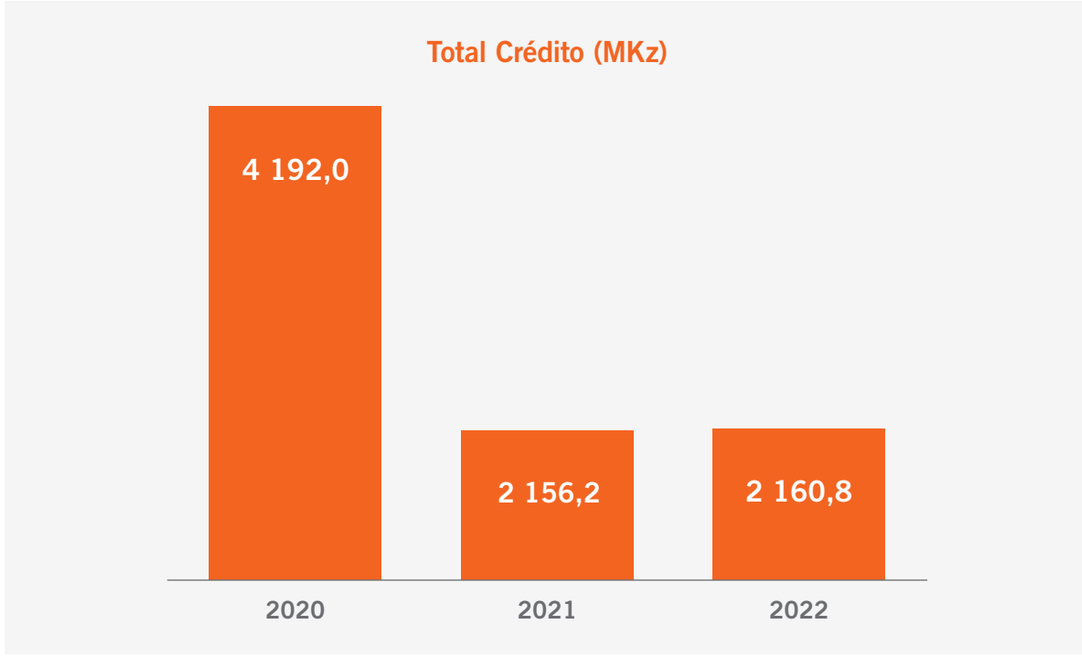
Atendendo aos avanços Tecnológicos do BFA, iniciados em 2020, foi possível em 2022 melhorar alguns serviços que se consideram relevantes na satisfação dos Clientes *Private* do BFA, dos quais de destacam a redução do tempo de execução das Operações para o Estrangeiro e os Desembolsos de Crédito, através da passagem dos fluxos para o modelo Digital. É tambem importante referir que apesar de ter sido possível melhorar a App BFA 2.0, a percentagem de contractos com adesao ao BFA Net reduziu de 65,7% no final de 2021 para 65,1% no final de 2022.

O número de Clientes do segmento *Private Banking* diminuiu 11,4%, totalizando 662 no final de 2022. O número de adesões ao BFA Net, cartões de débito e crédito também acompanharam esta tendência de decrescimento.

Evolução da base de Clientes e serviços – *Private Banking*

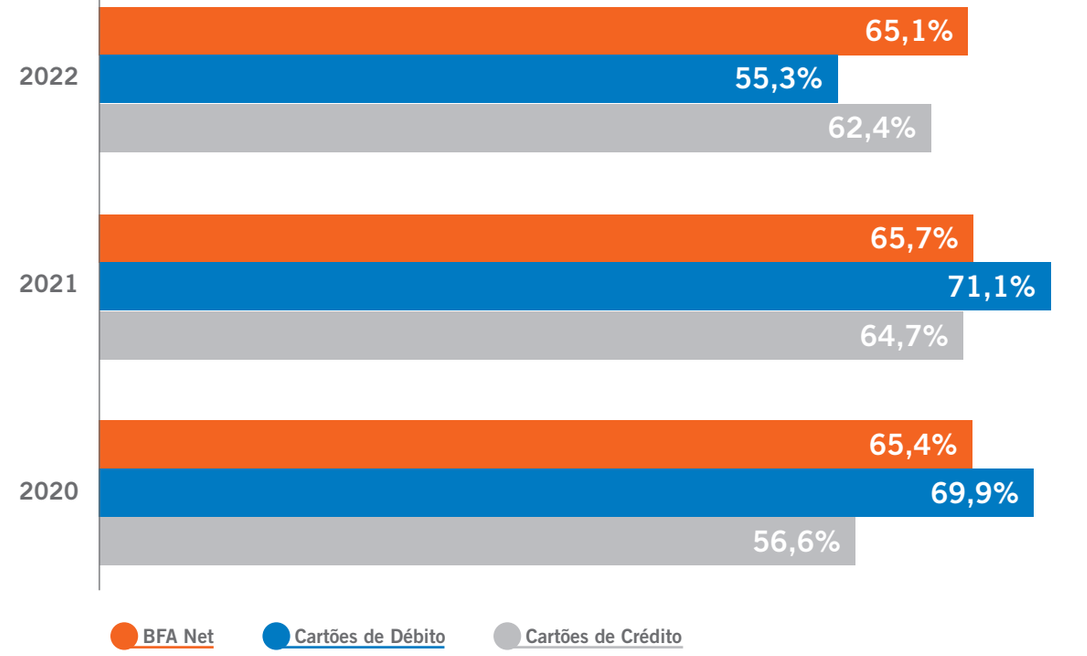
Número	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Clientes	728	747	662	2,6%	-11,4%
BFA Net	476	491	431	3,2%	-12,2%
Cartões Débito	509	531	366	4,3%	-31,1%
Cartões Crédito	412	483	413	17,2%	-14,5%

Contudo, verificou-se um ligeiro aumento do total de crédito neste segmento, que resultou em 2 160,8 milhões de Kwanzas no final do ano 2022.



Relativamente à taxa de penetração dos serviços, houve uma diminuição generalizada no número de cartões de crédito, cartões de débito e BFA Net.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - *Private Banking*



No que respeita aos Recursos de Clientes, em 2022 houve uma ligeira diminuição tanto a nível de Depósitos à Ordem, como a nível de Depósitos a Prazo, sendo que os últimos constituíam 88,1% do total das reservas. Em termos de moeda, em 2022 os Depósitos em Moeda Estrangeira diminuíram 5 p.p. face a 2021, e representavam cerca de 72,9% do total, sendo os restantes 27,1% em moeda Nacional.

Estrutura de Depósito por Tipo - *Private Banking*



Estrutura de Depósito por Moeda - *Private Banking*



Marcos relevantes em 2022

No ano de 2022, a Direcção de Private Banking teve como principais marcos:

Comercialização de Fundos Oportunidade e Fundo Flash

- Absorção total do Fundo de Oportunidades XIV exclusivo aos Clientes Private do BFA com Montante de Subscrição 10 mil milhões de Kwanzas.

Formação da Equipa

- A Formação da Equipa continuou a ser um dos Pilares para entrega de Valor aos Clientes deste segmento. Foram disponibilizadas Formações de operacionalidade, motivação e liderança.

Disponibilização de Produtos Não Financeiros

- Identificação de necessidades e construção de soluções que permitiram a disponibilização de um leque de Produtos Não Financeiros, denominados Produtos Prestígio, alinhados com o mais alto padrão de qualidade e de exclusividade, das gamas Lazer, Jóias, Saúde ou Tecnologia.

Empresas

Especialização do Segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas e a Direcção de Médias Empresas, com equipas focadas e dedicadas especificamente nas necessidades das empresas, com capacidade de apresentar aos seus Clientes um vasto leque de Produtos, Serviços e soluções para as mais diversas solicitações.

O BFA conta com 11 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda, com abertura do Centro em Benfica durante este ano, e com 7 Centros de Grandes Empresas em Luanda, de forma a garantir a proximidade e o apoio junto dos Clientes deste segmento.

Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

Durante o ano de 2022, o BFA respondeu positivamente ao desafio de apoiar o tecido empresarial e continuou o esforço de apoiar o seu financiamento, nomeadamente através do aumento da carteira de crédito ao segmento de médias e grandes empresas em 90% face a 2021, em especial através de apoios ao abrigo de incentivos ao investimento na produção nacional (e.g. Aviso nº 10 e PDAC), o que tem contribuído para o objectivo estratégico de apoio à Economia Angolana e o aumento da capacidade produtiva nacional.

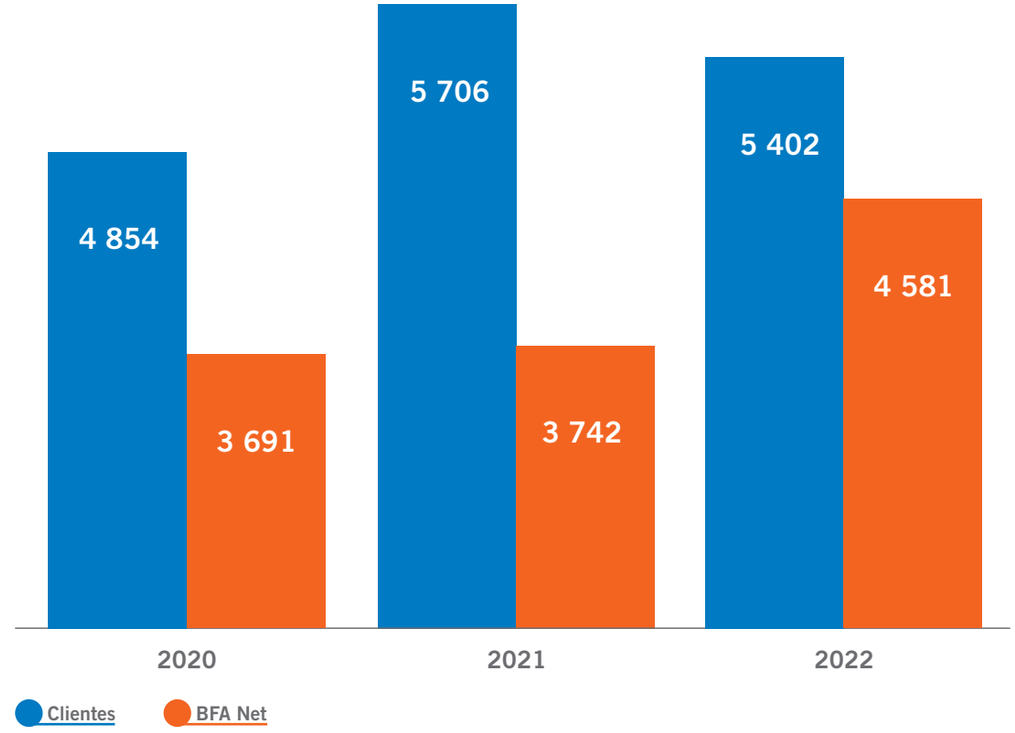
Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em consequência do forte investimento tecnológico, a aposta tem sido no aumento da penetração das plataformas digitais, tendo como referência o BFA Net Empresas, ferramenta que tem vindo a ser cada vez mais utilizada pelos Clientes do segmento empresas, para as suas mais diversas necessidades.

A formação das equipas continua a ser um dos pilares de actuação, tendo em 2022, sido realizadas diversas formações em temas como a liderança, motivação e outros de carácter operacional.

Em 2022, o número de Clientes do segmento de Banca de Empresas diminuiu para 5 402, cerca de 5,3% face a 2021. Paralelamente, o número de Clientes com acesso ao *homebanking* registou uma variação positiva de 22,4%, atingindo 4 581 aderentes.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



No segmento empresas, a taxa de penetração do BFA Net em 2022 foi de 84,8%, o que corresponde a um aumento de 19,2 p.p. face a 2021.

Evolução da Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

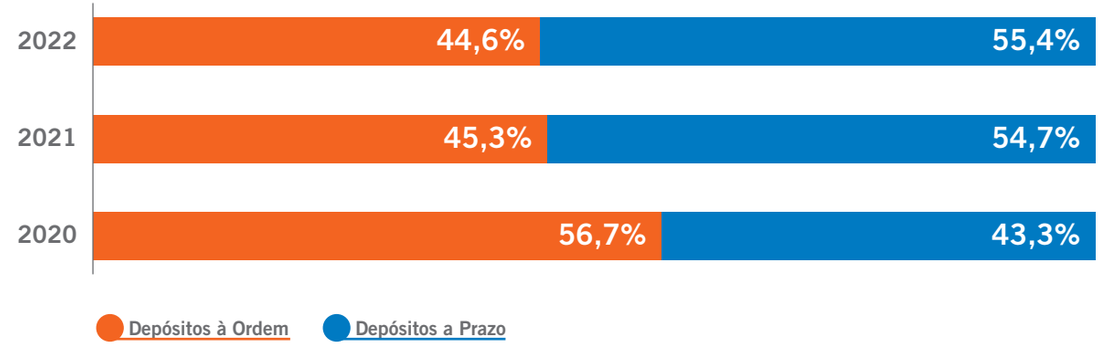
Em 2022, registou-se um aumento dos recursos de Clientes do segmento empresas em cerca de 5,8% face a 2021, tendo estes atingido o valor de 1 086 739,6 milhões de Kwanzas no final de 2022. Esta evolução justifica-se pelo aumento de 7,2% dos Depósitos a Prazo e pelo crescimento dos Depósitos à Ordem em 4,2% face ao ano anterior.

Recursos de Clientes – Empresas

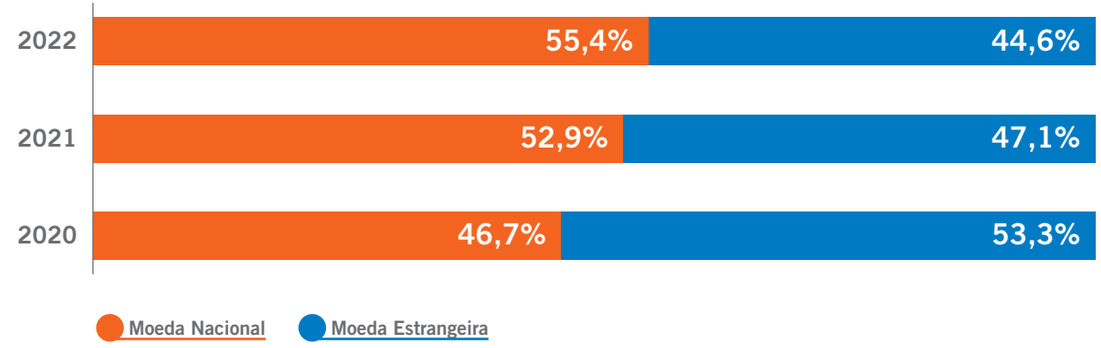
MKz	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Recursos	1 084 553,7	1 026 889,7	1 086 739,5	-5,3%	5,8%
Depósitos	1 084 538,8	1 026 889,7	1 086 739,5	-5,3%	5,8%
Depósitos à Ordem	615 365,5	464 747,8	484 266,6	-24,5%	4,2%
Depósitos a Prazo	469 173,3	562 141,9	602 472,9	19,8%	7,2%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

Em 2022, continuou a verificar-se um aumento da importância relativa dos Depósitos a Prazo (representando 55,4% dos recursos) em detrimento dos Depósitos à Ordem (que representavam em Dezembro de 2022, 44,6% do total de recursos). Adicionalmente, registou-se uma evolução positiva da proporção de depósitos em moeda nacional, o que fez com que o seu peso aumentasse para 55,4%, o que corresponde a um crescimento de 2,5 p.p. face a 2021.

Estrutura de Depósito por Tipo - Empresas



Estrutura de Depósito por Moeda - Empresas



Evolução do Crédito

Durante o ano de 2022, o BFA continuou a afirmar-se como um dos mais relevantes players no apoio à economia real, sendo que, no ano 2022, foi uma das instituições que mais financiou projectos ao abrigo do Aviso - 10/2022 do BNA.

Porém, apesar do mencionado, a carteira total de crédito da rede de Empresas diminuiu 3,7% face ao total de 2021, para um montante de 370 740,3 milhões de Kwanzas. Esta variação resultou da diminuição generalizada das rubricas de Crédito, nomeadamente, a rubrica "Crédito sobre Clientes", a sua principal componente, e que teve uma variação negativa de 4,2% face ao ano anterior.

Evolução do Crédito – Empresas

MKz	2020	2021	2022	Δ% 20-21	Δ% 21-22
Total Crédito	317 428,1	384 878,2	370 740,3	21,2%	-3,7%
Empresas	317 428,1	384 878,2	370 740,3	21,2%	-3,7%
Crédito sobre Clientes	268 522,0	308 675,2	295 771,8	15,0%	-4,2%
Crédito por Assinatura	48 906,1	76 203,0	74 968,4	55,8%	-1,6%
Cr. Doc. Importação	14 945,1	23 632,5	17 345,5	58,1%	-26,6%
Garantias Prestadas	33 961,0	52 570,5	57 622,9	54,8%	9,6%
Outros	0	0	0	-	-

Evolução da Carteira de Incumprimento do Banco

O incumprimento tem se mantido em níveis aceitáveis e controlados, o que releva a qualidade do crédito concedido, e nível de acompanhamento dos Clientes após concessão. Verificou-se um decréscimo da carteira de crédito em incumprimento em 0,2%.

Oil & Gas Institucional

O compromisso do BFA em apoiar o desenvolvimento sustentável da economia impulsionou a implementação de uma proposta de valor assente na proximidade com o Cliente, em soluções inovadoras e no serviço de excelência. Em consideração à experiência do serviço prestado aos Clientes de *Oil & Gas*, a CECA deliberou a extensão do atendimento diferenciado e especializado aos Clientes que actuam no sector mineiro (*Miner Desk*).

Entre os critérios que influenciaram a decisão, aqueles de maior relevância residem no facto de que ambos os sectores serem os maiores contribuintes do PIB, ambos pertencerem à mesma tutela Ministerial e ainda, ambos funcionarem de forma similar no que diz respeito às transacções cambiais.

A actuação bem-sucedida em 2022 no sector *Oil, Gas* e *Miner* esteve assente em três pilares fundamentais:

Acompanhamento Especializado:

Com equipas experientes e dedicadas, com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas. Desta forma, o BFA tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

Acompanhamento Operacional:

Envio automático de extractos via SWIFT MT940 e processamento de transferências via SWIFT MT101, assim como o processamento por lotes em ficheiros PSX.

O BFA optou por adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências:

- Integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos Clientes e do Banco
- Incentivo à utilização dos meios de pagamentos electrónicos como *Homebanking*;
- Capacidade do sistema de *Homebanking* de efectuar o pagamento de impostos;
- Registo e acompanhamento dos Contractos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

Solidez e Segurança:

O BFA, devido ao seu sólido Balanço e elevada liquidez, apresenta-se como uma garantia de suporte total para apoiar, com transparência, as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero. As soluções aplicacionais e tecnológicas desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes estão alinhados com as melhores práticas do sector, de forma a garantir total segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções.

Como culminar do rigor, dedicação e qualidade do serviço prestado, o Banco foi reconhecido como o Melhor Banco do ano 2022 para o sector *Oil & Gas* por empresa especializada do sector.

No sector *Miner*, o BFA tem estado cada vez mais presente, com o apoio aos mais diversos projectos que surgem da crescente dinâmica do sector, em resultado do aumento do número de licenças de exploração mineral.

No sector institucional, manteve-se a relação de proximidade com as diversas entidades públicas, empresariais, institucionais e diplomáticas.

Existiu um forte apoio ao Conselho Executivo em diversos projectos estruturantes e com impacto económico e social, mantendo a linha estratégica que mantém o BFA como Banco de apoio à economia angolana.

O BFA assume um compromisso irrevogável de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação actualizada e adequada para garantir a conformidade na sua movimentação bancária, através da adopção das actuais exigências de *Compliance* que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

A área em 2022

O mercado cambial apresentou-se estável e com liquidez durante quase todo o período, o que permitiu executar as operações dos Clientes sem restrições.

De acordo com a influência que exerce no sector petrolífero, o BFA foi convidado a participar em eventos do sector cuja abordagem de análise reflectiu sobre:

- Necessidade de investimentos para reverter a tendência do declínio da produção mediante processo de licitação das concessões petrolíferas;
- Transição energética;
- Lei do Conteúdo Local - Decreto Presidencial n.º 271/20, de 20 de Outubro;
- Programa de privatização de empresas do universo petrolífero com participação do Estado.

Expectativas para 2023

Para 2023, o BFA pretende reiterar o compromisso para com o desenvolvimento de soluções de produtos e serviços para a dinamização do sector e transição energética e dos recursos minerais com equipas formadas e comprometidas com o Cliente; manter um forte empenho no acompanhamento e suporte ao crescimento das empresas angolanas enquadradas na aposta da Lei do Conteúdo Local, com a formatação de soluções ajustadas; e acompanhar as entidades públicas, empresariais e institucionais, com apoio nas mais diversas iniciativas por elas preconizadas.

Agronegócio

Apoio directo à diversificação da economia angolana

O Agronegócio assume um papel preponderante na estratégia do Banco no financiamento dos sectores da agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e das indústrias associadas. A Direcção do Agronegócio oferece suporte à rede comercial na identificação e captação de novos Clientes, no apoio ao desenvolvimento de produtos específicos de crédito para os Clientes deste sector e, às Áreas de Risco na análise dos pedidos de financiamento para os projectos de investimento.

Principais actividades de destaque em 2022

A nível da oferta, foi aprovado um piloto para testar a aplicabilidade no Sistema Bancário de um modelo de financiamento à agricultura familiar, que requer parcerias com empresas já consolidadas nas diversas cadeias de valor da produção e que pretende agregar valor às produções deste sector, que representa cerca de 80% da produção nacional.

No que diz respeito à Base de Dados de Clientes activos do agronegócio, a evolução foi positiva, tendo o Banco passado de 152 Clientes em 2021, para 215 em 2022, distribuídos pelas Direcções Comerciais e sectores mencionados no quadro seguinte.

Clientes do Agronegócio em 2022

Sectores	Direcção de Empresas	Direcção de Particulares e Negócios	Total
Agricultura	30	77	107
Pecuária	9	15	24
Sal	0	8	8
Pesca	13	11	24
Comércio de Insumos	9	10	19
Exploração Florestal	5	8	13
Agro-indústrias	9	11	20
Total	**75**	**140**	**215**

O acordo de parceria estabelecido com o PDAC em 2021 tem contribuído para a angariação de novos Clientes, principalmente micro e pequenas empresas das províncias de Malange, Kwanza Norte, Kwanza Sul, Bié e Huambo, produtoras de grãos, raízes, tubérculos, ovos e frangos.



No que diz respeito ao crédito para investimentos em projectos de agronegócio, verificou-se uma redução da procura, com a recepção de 121 pedidos de financiamento. Destes, foram realizados projectos no valor de 91,4 mil milhões de Kwanzas, o que corresponde a uma variação em número de pedidos de -7,6% e em valor -61,5%, face a 2021.

Sectores	Aviso nº 10	PDAC/Aviso nº10	Número Propostas	Total (MKz)
Agricultura	43	42	85	68 354 351
Pecuária	7	7	14	4 744 060
Agro-pecuária	3	1	4	2 659 014
Agro-Indústria	3	1	4	2 318 483
Pesca	9	0	9	13 353 556
Total	**65**	**51**	**116**	**91 429 465**

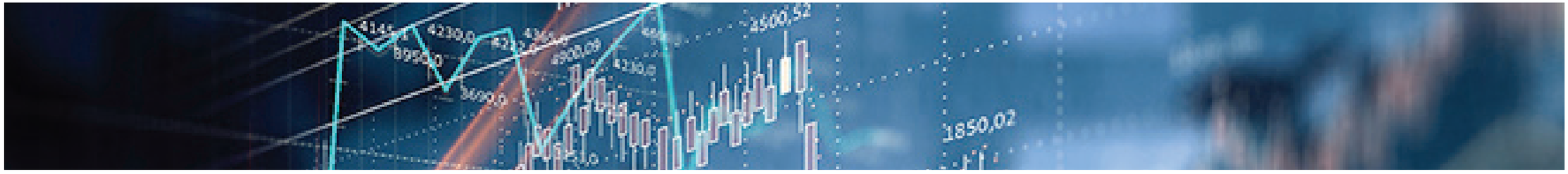
A análise dos pedidos de financiamento é complementada com visitas de constatação e com reuniões com os Promotores por teleconferência e plataformas virtuais, sempre em coordenação com a Rede Comercial, originária do processo.

Ao nível do acompanhamento dos projectos em curso, foram realizadas visitas aos 24 projectos que se encontram em fase de desembolso e de reembolso.

Expectativas para 2023

Ao nível das expectativas para 2023, a Direcção do Agronegócio pretende:

1. Continuar a apoiar a Rede Comercial na dinamização, identificação e captação de novos Clientes em sectores com impacto na actividade económica do país, como a pesca marítima e continental, silvicultura e café;
2. Promover o Cross Selling entre os Clientes do Agronegócio;
3. Implementar o projecto piloto do modelo de financiamento à Agricultura Familiar;
4. Desenvolver o estudo de mercado da cadeia de valor do sector da pecuária, com destaque para a exploração de bovinos e frangos, para identificação das oportunidades de negócio e de produtos específicos para apoiar as cadeias de valor;
5. Realizar reuniões com entidades multilaterais para partilha de risco de crédito e obter taxas de juros competitivas para o sector agrário;
6. Identificar produtos e serviços específicos, adaptáveis para o sector do agronegócio angolano, com enfoque na agricultura familiar e comercial;
7. Dotar o BFA de capacidade técnica para analisar projectos de agro-indústria que permitam agregar valor a produção nacional, sobretudo os projectos financiados e em segmentos de micros, pequenas e medias empresas. Uma solução que se pensa alcançar com os seus parceiros, sobretudo na toma de risco, desde tecnologia especializada, mercado e crédito a conceder.



Mercado de Capitais

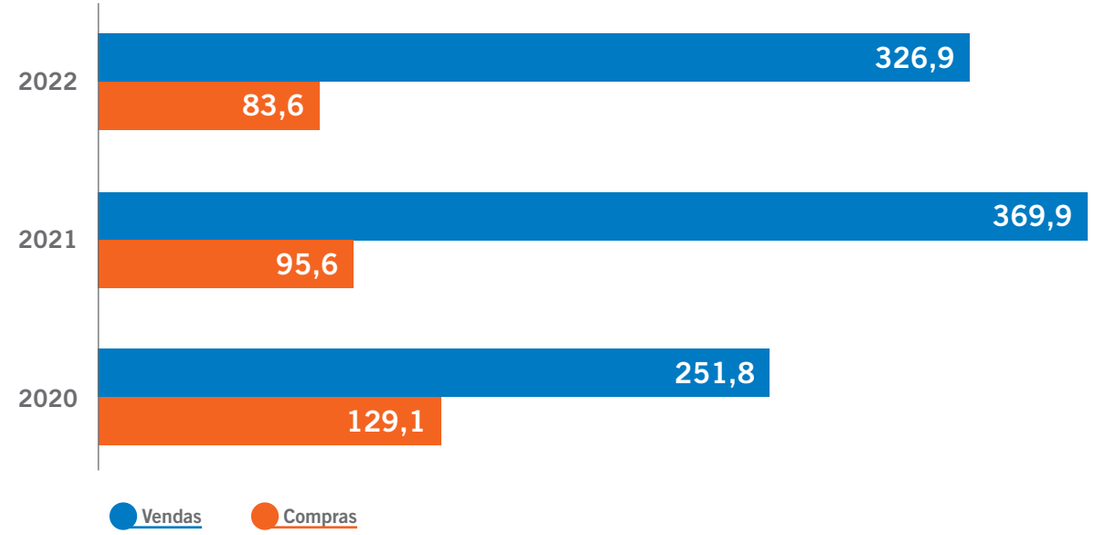
INTERMEDIAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

A actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública é mais um serviço do BFA que pretende dar resposta às necessidades de liquidez e de investimento dos Clientes do Banco. Em 2020 tornou-se o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT), função acolhida dentro da estratégia de negócios. Enquanto OPTT, o Banco exerce a função de *Market Maker*, através da transmissão de liquidez ao mercado e da criação de preços justos, garantindo a segurança aos investidores, que em caso de necessidade poderão desfazer-se dos seus activos a preços de mercado.

No âmbito da estratégia de negócio, o BFA tem adquirido Títulos do Tesouro aos seus Clientes, Particulares e Empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

Operações de Dívida Pública com Clientes em Milhões de USD



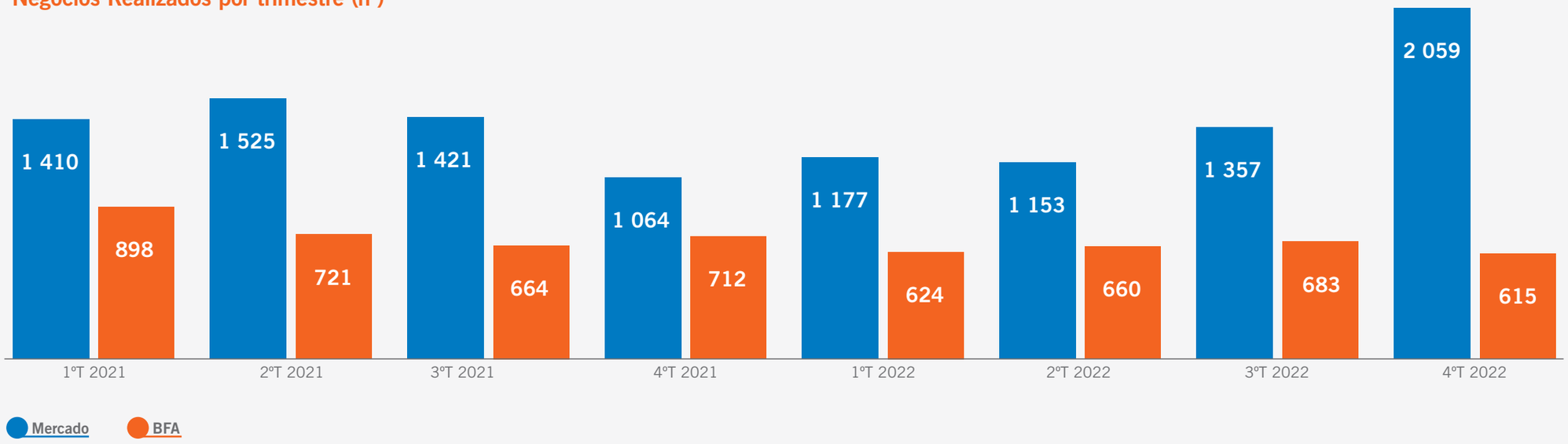


BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e como intermediário na execução de ordens de terceiros. A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários. O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transaccionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, e alavanca a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

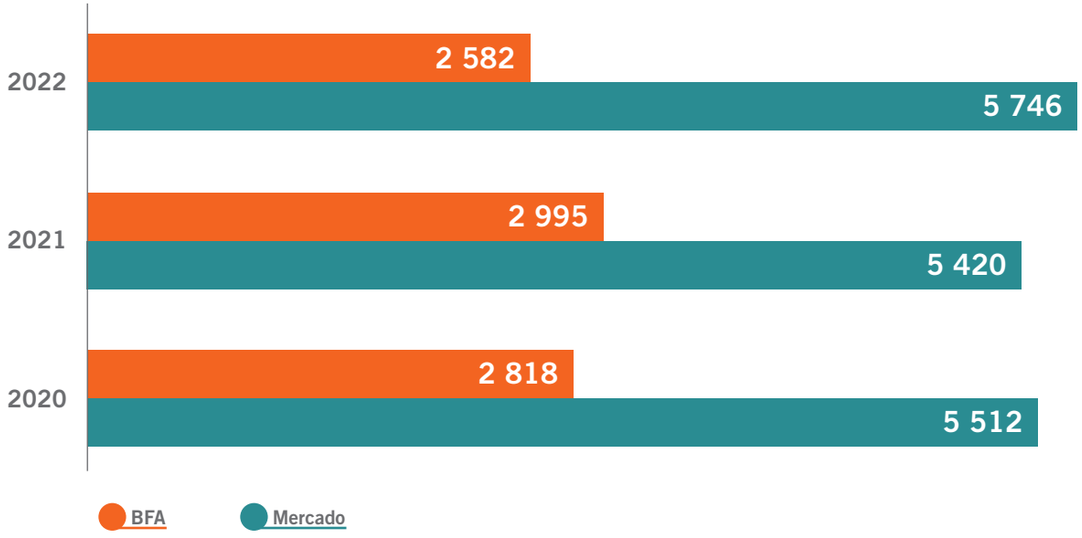
Em 2022 a BODIVA registou um total de 5 746 negócios, um aumento de 6% face a 2021, num total de 1 564 805,6 mil milhões de Kwanzas negociados.

Negócios Realizados por trimestre (nº)



Do total de negócios realizados em 2022, o BFA foi responsável por 2 582, menos 13,8% face a 2021, o que representou uma quota de participação de 44,9% que continua a reflectir a capacidade que o Banco tem para oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância atribuída à dinamização do mercado de capitais angolano.

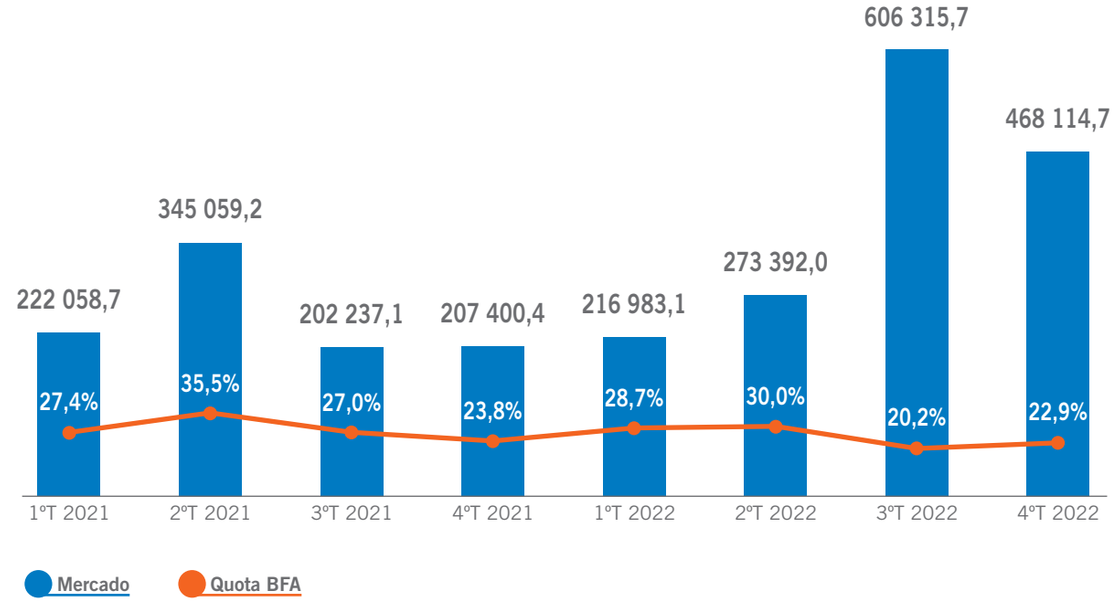
Número de Negócios Total (Mercado BFA)



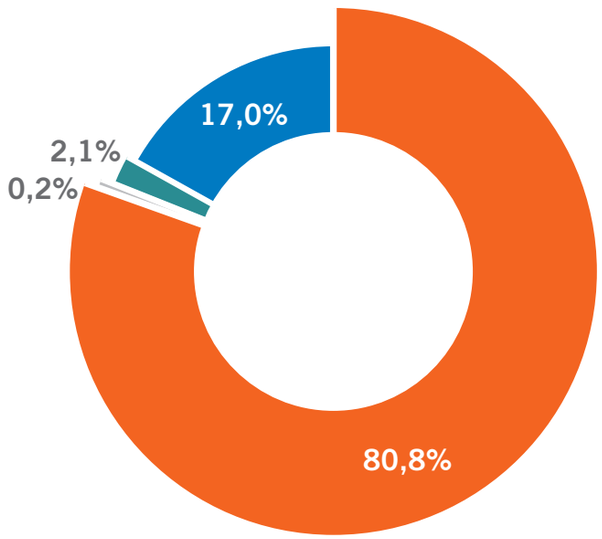
Ao analisar o montante total negociado em 2022 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 23,9%, e manteve assim a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Tipologia de negócios

Montante Acumulado Negociado

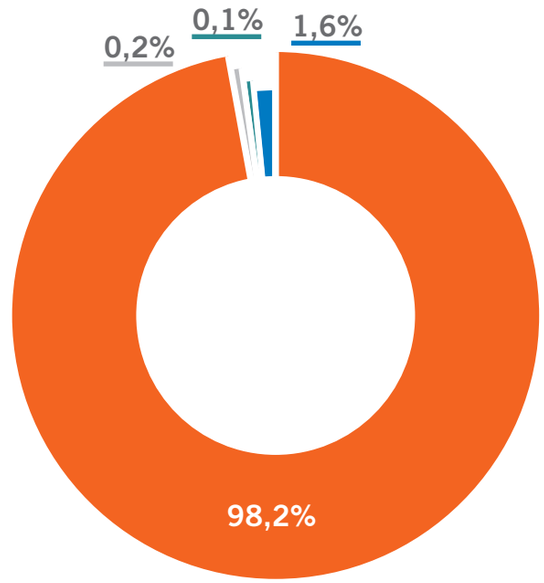


Distribuição do Número de Negócios



Obrigações do Tesouro
Bilhetes do Tesouro
UP
Acções

Distribuição do Montante de Negócios



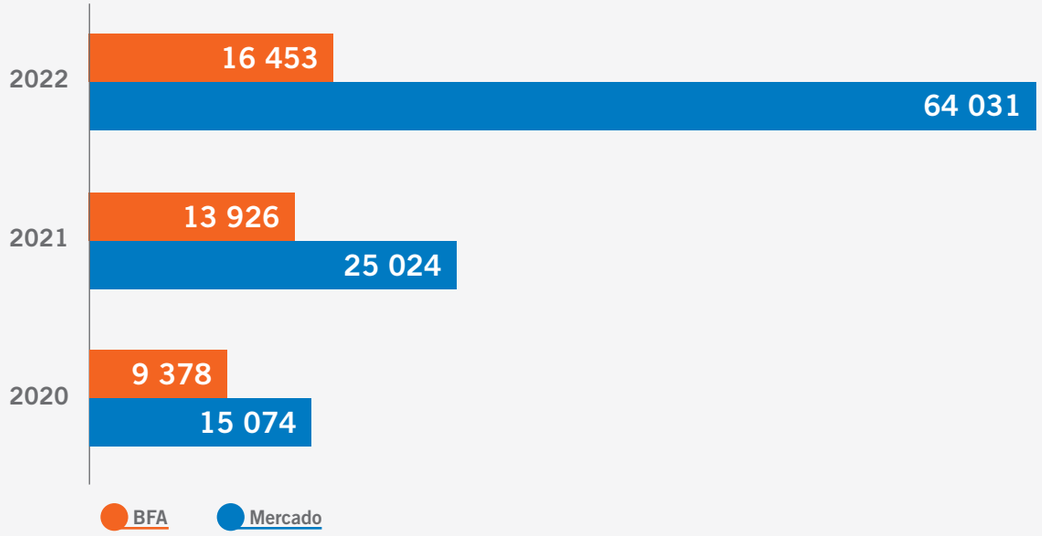
Obrigações do Tesouro
Bilhetes do Tesouro
UP
Acções

Ao analisar o montante total negociado em 2022 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 23,9%, e manteve assim a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Contas CEVAMA

Ao longo de 2022, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) registou um acréscimo bastante significativo (+39 007 contas), e passou de 25 024 em 2021 para 64 031 em 2022, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais angolano. O BFA acompanhou a tendência do mercado e no fim de 2022 tinha 16 453 contas activas abertas, o que representa um aumento de 18,1% (+2 527 contas) em relação a 2021, e um peso de 25,7% no total de contas da CEVAMA.

Número de Contas CEVAMA



BFA Gestão de Activos

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo

A BFA Gestão de Activos "BFA GA", encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais "CMC" desde Dezembro de 2016, sendo actualmente uma das maiores Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo "SGOIC" a operar em Angola.

Presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Organismos de Investimento Colectivo a investidores Institucionais e Não Institucionais.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinados através de um acompanhamento minucioso sobre as várias tendências dos mercados, bem como das várias oportunidades apresentadas ao longo do seu percurso.

Até Dezembro de 2022, a BFA GA foi responsável pela colocação cumulativa de um total de 20 Organismos de Investimento Colectivo no Mercado de Capitais Angolano, dos quais 12 encontram-se liquidados e 8 em actividade. Assim, a BFA GA até Dezembro de 2022, teve um *track record* de um total de cerca de 230,4 mil milhões kwanzas de activos sob gestão, considerado o somatório do capital social de cada Fundo constituído, e um total de 271,6 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão, considerado o somatório do valor líquido global de cada Fundo (Capital Social+ - valias), o que representa um retorno médio anual de 24%.

Este sucesso tem sido o resultado do elevado profissionalismo e antecipação às necessidades dos investidores, bem como do dinamismo de toda a equipa do grupo BFA, o sentido de compromisso, transparência, democracia, resiliência e capacidade de inovação que tem vindo a empreender desde a sua criação, que tem como objectivo último a oferta de produtos e serviços diferenciados para o mercado.

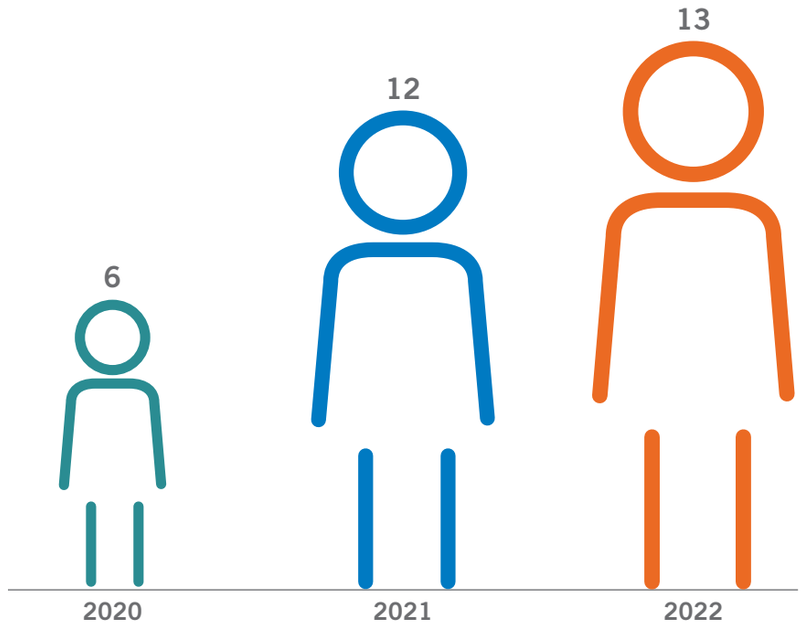
Elevado *Know-how* em Mercados Financeiros

100% Licenciatura ou Mestrado

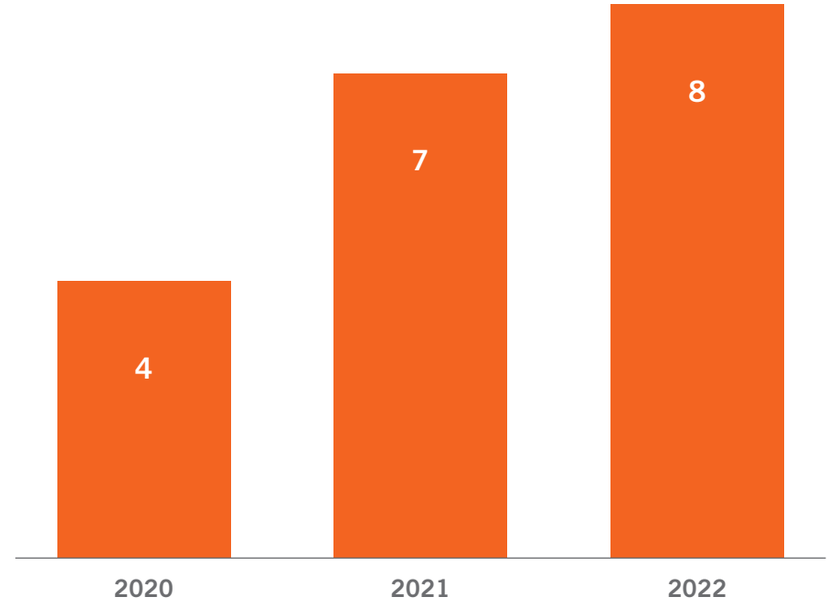
38 Idade Média dos Colaboradores

100% Quadros Nacionais

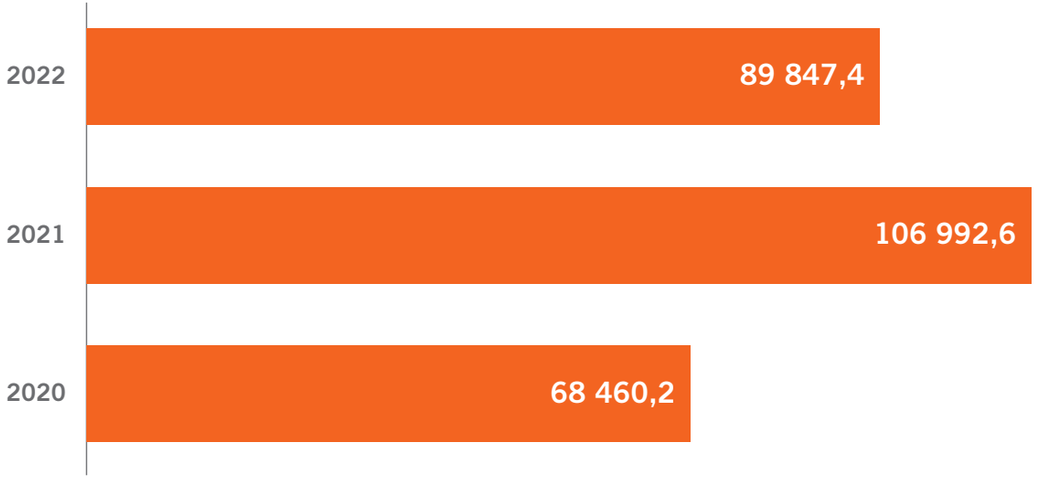
Número de Colaboradores



Número de Fundos sob Gestão



Activos Sob gestão (MKz)



Dez.22P
72,7%
Quota de Mercado sobre o Número de OIC Mobiliários

Dez.22
34,8%
Quota de Mercado sobre o Número de OIC

Dez.22P
91,6%
Quota de Mercado Activos sob gestão "Mercado dos OIC em V. Mobiliários"

Dez.22P
14,3%
Quota de Mercado Activos sob gestão "Mercado dos OIC"



Performance Histórica

BFA Oportunidades	
Data de Constituição	17-08-2017
Data de Vencimento	17-08-2018
Capital Social	10 mMkz
Activos	BT I DP
Maturidade	1 ano
Rentabilidade Anualizada	18,1%
Rentabilidade Acumulada	18,1%

BFA Oportunidades II	
Data de Constituição	17-08-2018
Data de Vencimento	17-08-2019
Capital Social	18 mMkz
Activos	BT I DP
Maturidade	1 ano
Rentabilidade Anualizada	14,6%
Rentabilidade Acumulada	14,6%

BFA Protecção	
Data de Constituição	03-09-2019
Data de Vencimento	18-12-2020
Capital Social	8,5 mMkz
Activos	OTIKZ I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Rentabilidade Anualizada	62,9%
Rentabilidade Acumulada	81,4%

BFA Oportunidades III	
Data de Constituição	11-09-2019
Data de Vencimento	26-01-2021
Capital Social	17,7 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses
Rentabilidade Anualizada	15,2%
Rentabilidade Acumulada	21,0%

BFA Private	
Data de Constituição	25-05-2020
Data de Vencimento	02-08-2021
Capital Social	4,5 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Rentabilidade Anualizada	17,1%
Rentabilidade Acumulada	20,4%

BFA Oportunidades IV	
Data de Constituição	22-07-2020
Data de Vencimento	25-04-2022
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 9 meses
Rentabilidade Anualizada	19,4%
Rentabilidade Acumulada	34,1%

BFA Oportunidades V	
Data de Constituição	27-08-2020
Data de Vencimento	07-11-2021
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Rentabilidade Anualizada	16,8%
Rentabilidade Acumulada	20,1%

BFA Oportunidades VI	
Data de Constituição	21-12-2020
Data de Vencimento	09-01-2022
Capital Social	20 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês
Rentabilidade Anualizada	16,8%
Rentabilidade Acumulada	20,1%

BFA Oportunidades VII	
Data de Constituição	07-04-2021
Data de Vencimento	17-08-2022
Capital Social	15 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses
Rentabilidade Anualizada	16,9%
Rentabilidade Acumulada	22,95%

BFA Oportunidades VIII	
Data de Constituição	07-06-2021
Data de Vencimento	01-04-2022
Capital Social	15 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	≈ 9 meses
Rentabilidade Anualizada	16,3%
Rentabilidade Acumulada	13,3%

BFA Oportunidades IX	
Data de Constituição	16-09-2021
Data de Vencimento	05-02-2023
Capital Social	14 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 5 meses
Rentabilidade Anualizada	17,0%
Rentabilidade Acumulada	21,9%

BFA Oportunidades X	
Data de Constituição	30-11-2021
Data de Vencimento	31-05-2022
Capital Social	12 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	6 meses
Rentabilidade Anualizada	9,9%
Rentabilidade Acumulada	8,1%

BFA Private II	
Data de Constituição	25-08-2021
Data de Vencimento	05-04-2023
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 7 meses
Rentabilidade Anualizada	18,3%
Rentabilidade Acumulada	24,7%

BFA Oportunidades XI	
Data de Constituição	09-03-2022
Data de Vencimento	28-02-2023
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈11 meses
Rentabilidade Anualizada	12,7%
Rentabilidade Acumulada	10,3%

BFA Oportunidades XII	
Data de Constituição	21-01-2022
Data de Vencimento	02-03-2022
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês
Rentabilidade Anualizada	15,5%
Rentabilidade Acumulada	14,6%

BFA Oportunidades XIV	
Data de Constituição	11-05-2022
Data de Vencimento	05-04-2023
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1ano & ≈ 10 meses
Rentabilidade Anualizada	14,1%
Rentabilidade Acumulada	9,0%

BFA Oportunidades XV	
Data de Constituição	19-05-2022
Data de Vencimento	01-12-2022
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	6 meses
Rentabilidade Anualizada	12,5%
Rentabilidade Acumulada	6,7%

BFA Oportunidades XVI	
Data de Constituição	16-06-2022
Data de Vencimento	14-03-2024
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1ano& ≈ 8 meses
Rentabilidade Anualizada	12,1%
Rentabilidade Acumulada	6,6%

BFA Oportunidades XVII	
Data de Constituição	19-08-2022
Data de Vencimento	14-03-2024
Capital Social	5,65 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 6 meses
Rentabilidade Anualizada	12,2%
Rentabilidade Acumulada	4,5%

BFA Flash	
Data de Constituição	28-11-2022
Data de Vencimento	29-05-2023
Capital Social	10 Mkz
Activos	OTNR I DP
Maturidade	6 meses
Rentabilidade Anualizada	14,1%
Rentabilidade Acumulada	1,3%

Expectativas para 2023

A BFA GA acredita que o ano de 2023 será marcado por três aspectos:

1. Efectivação do Investimento Estrangeiro – Prevê-se uma maior afluência por parte dos investidores não residentes cambiais, como resultado das várias políticas que o Conselho Executivo tem implementado com vista na melhoria do ambiente de negócio, aliado às boas práticas que têm sido verificadas nos mais diversos sectores da economia nacional;

2. Continuidade na Consolidação efectiva do Programa de privatizações – Poderá ser um dos principais meios pelo qual se materializará o investimento estrangeiro (referido no ponto acima) e concomitantemente dar o arranque efectivo ao mercado de acções bem como a impressão de uma outra dinâmica para o Mercado de Capitais;

3. Consolidação do Mercado de Títulos Corporativos – A BFA GA acredita que as taxas de remuneração dos títulos da dívida pública continuarão a descer, e que podem dar lugar a emissões de títulos de dívida corporativa.

No sentido de responder aos vários desafios que se verificam, a BFA GA continuará a apostar fortemente na formação e capacitação contínua dos seus quadros. Esta aposta tem como objectivo reforçar a qualidade de serviço como promotor do sucesso, mitigar o risco operacional, antecipar-se cada vez mais às necessidades dos investidores, e continuar a criar soluções inovadoras de investimento para todos os seus parceiros, no sentido de estabelecer uma relação confiável e duradoura para a solidificação da sua posição no Mercado de Capitais.



Capital Humano



Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA constituem a base fundamental da operação do Banco, constituindo-se como o seu maior activo. Neste sentido, o BFA tem implementado uma política junto dos seus Colaboradores de constante valorização, reforço de competências, promoção de uma cultura de excelência e de orientação para a qualidade do serviço prestado ao Cliente.

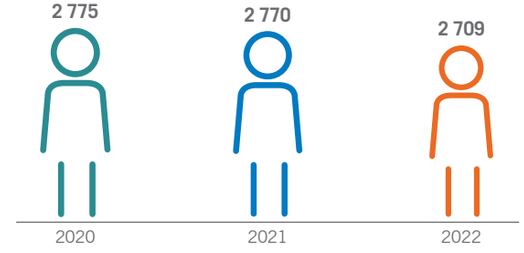
Em 2022, o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, e reforçou o seu objectivo que se baseia no fortalecimento de uma cultura assente nos seus Valores, nomeadamente a Transparência, Inovação e Proximidade.

O Programa Transformacional em implementação no BFA, transversal a toda a organização, tem gerado um impacto significativo, na medida em que promoveu actualizações no Processo de Competências e Funções. A nível de Software de Gestão de Capital Humano (SAP), concluíu-se a implementação dos módulos Recrutamento & Selecção e *Onboarding*, e procedeu-se, no primeiro semestre de 2022, às releases nos módulos já implementados: Gestão de Carreira, Sucessão, Compensação, *Work Zone*, *E-Learning*, Recrutamento & Selecção, *Onboarding*. A melhoria nos processos de gestão de Capital Humano tem como objectivo promover o grau de satisfação dos Colaboradores e acompanhar o crescimento sustentável do negócio.

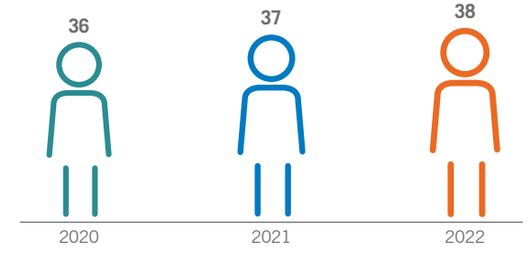
Área em 2022

No final de 2022, o Banco contava com 2 709 Colaboradores, o que representa uma redução de 61 pessoas face a 2021, resultante de saídas voluntárias e rescisões contratuais por questões de incumprimento de código de conduta.

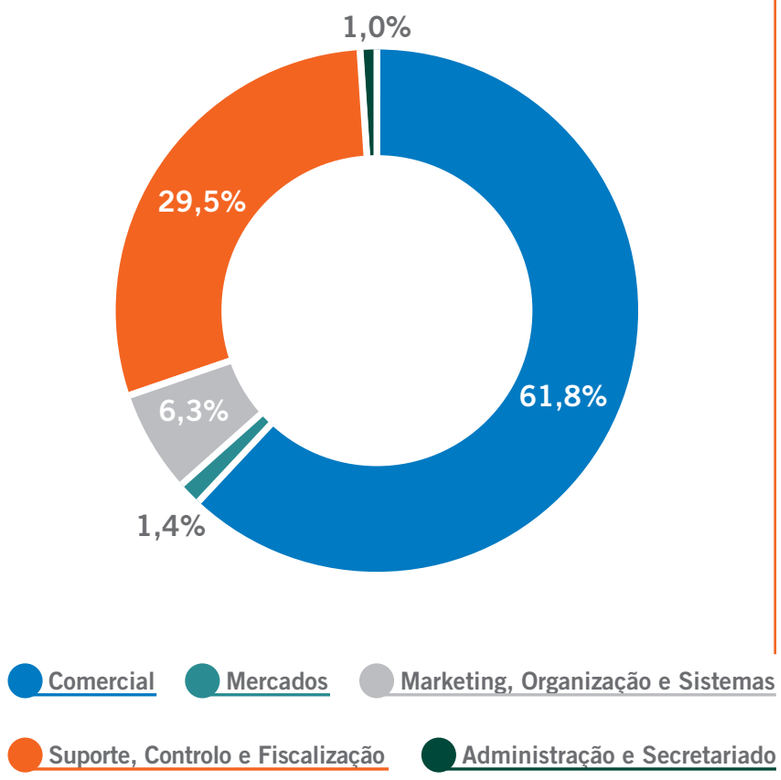
Evolução do Número de Colaboradores



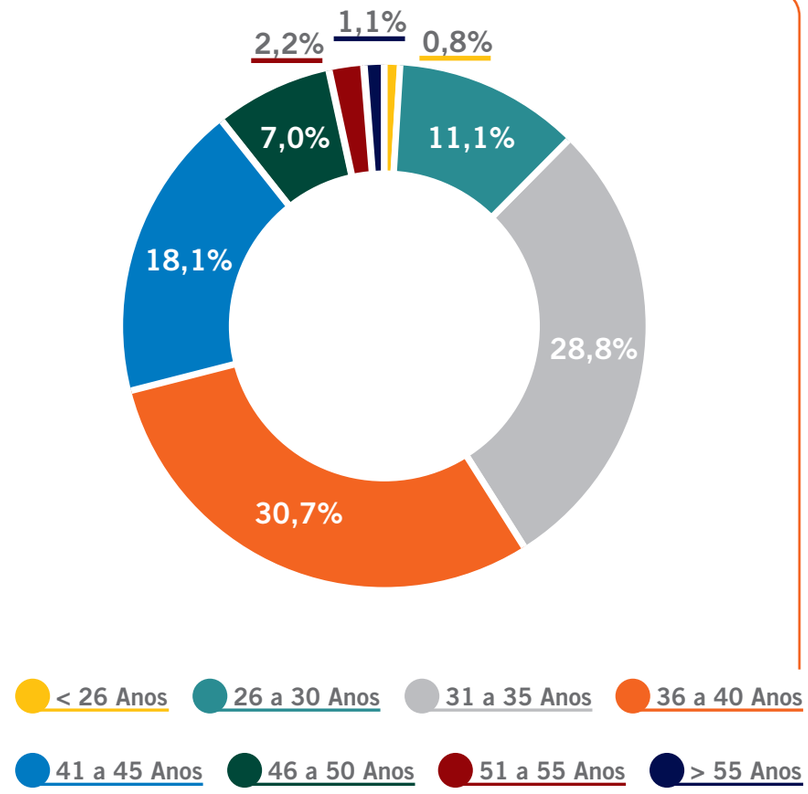
Idade Média dos Colaboradores



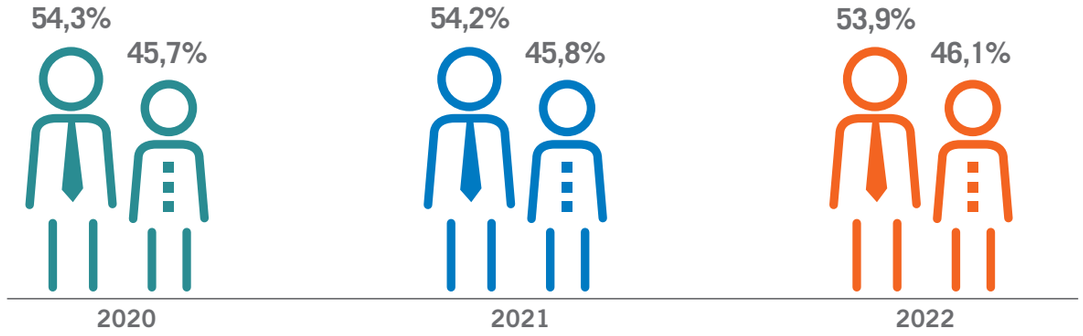
Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



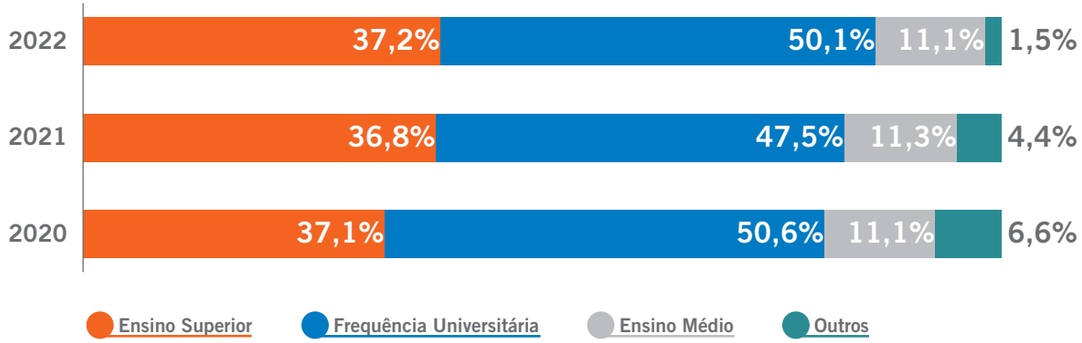
Distribuição dos Colaboradores por Escalão Etário



Distribuição dos Colaboradores por Género



Distribuição dos Colaboradores por Nível de Qualificação



Actividade da DCH

Durante o ano de 2022, o BFA apostou na prossecução das várias iniciativas estabelecidas para a promoção do bem-estar e desenvolvimento dos Colaboradores, nomeadamente, sessões sobre a Cultura BFA, Assessment para Áreas de Controlo, oportunidades de carreira interna, mobilidade e progressão de carreira.

De forma a consolidar a Gestão do Capital Humano, foi apresentada a toda a estrutura, o Plano de Gestão de Carreira, Sucessão, Modelo de Funções e competências, entre outros temas. Esta apresentação foi efectuada através de 48 sessões, com adesão média de 80% de todo universo de Colaboradores.

No âmbito da Cultura BFA foram realizados diversos *workshops* com oradores da Direcção de Capital Humano e com a colaboração da Academia BFA.

Estes workshops foram disponibilizados a toda estrutura em formato online:

- ***Workshop* Somos BFA** – Teve como principal objectivo a promoção e consolidação da Cultura BFA, e registou uma participação média de 65%;
- ***Workshop Tech Days* de Capital Humano** – Tiveram como principal objectivo promover a partilha e troca de experiências e abordar assuntos que impactam o ciclo de vida dos Colaboradores, como: gestão de ausências, acidentes de trabalho, Política de Formação, Lei de Protecção sobre a Maternidade e conciliação da maternidade com o trabalho. Foi ainda possível ouvir testemunhos de diferentes experiências de Colaboradoras que foram mães;
- ***Workshop* sobre a Ética** - Teve como objectivo reforçar os fundamentos sobre a Ética no ambiente de trabalho e foi sobretudo destinado para Área Comercial, tendo contado com uma adesão de 90%, tendo em conta o público-alvo inicialmente definido;

- ***Workshops* SAP** - Tiveram como objectivo a partilha de conhecimento sobre a aplicação de gestão de Capital Humano, desde a marcação de férias, gestão das ausências, área de aprendizagem, *Work Zone* (área de trabalho Colaborador e rede social interna), entre outras funcionalidades, de modo a optimizar o desempenho diário dos Colaboradores. Este *workshop* teve uma cobertura específica e a adesão foi na ordem de 70%;

No Dia da Criança deu-se a voz aos filhos dos Colaboradores com o mote - "Banco de todos os Angolanos", onde foram abordados temas como o equilíbrio entre as responsabilidades laborais e familiares, bem como um minuto dedicado a informações sobre segurança e bem-estar.

"As pessoas certas, nos lugares certos."

A aposta no programa de desenvolvimento dos seus Colaboradores manteve-se assente na expressão "As pessoas certas, nos lugares certos.", no sentido de reter os Colaboradores através da promoção do seu desenvolvimento e crescimento nas mais diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais relevantes.

Em 2022, foram concluídas com sucesso um total de 92 Mobilidades.

Promoções e Nomeações

O BFA manteve a política de potenciar e valorizar os Colaboradores inseridos nos seus quadros, através de oportunidades de evolução de carreira, com o intuito de promover a rotatividade interna, mobilidade e progressão de carreira, sendo que o recrutamento externo continuou a ser pontual e estratégico.

Ao longo de 2022, registaram-se 67 promoções e nomeações.

Gabinete do Colaborador

Em Outubro de 2022, foi lançado o Gabinete de Colaborador, uma estrutura pensada para assegurar, de forma centralizada, o atendimento e esclarecimento das dúvidas que diariamente são colocadas pelos Colaboradores.

Esta estrutura de apoio aos Colaboradoras foi desenvolvida para Direcção de Capital Humano, com o objectivo de oferecer a todos os seus Colaboradores um serviço de qualidade e resposta rápida que, consequentemente, ajudam ao aumento da produtividade e dedicação às actividades diárias de cada Colaborador.

O Gabinete do Colaborador permite ainda maior proximidade e entendimento sobre a gestão de Pessoas nas diversas vertentes e tem melhorado significativamente os processos relativos ao ciclo de vida do Colaborador.

Expectativas 2023

Em 2023 o BFA continuará a apostar nas suas Pessoas. Para isso, pretende reforçar os pilares, assentes na optimização das suas actividades, a consolidação da sua Cultura e no desenvolvimento contínuo das suas Pessoas (Talento BFA). Irá continuar a consolidação dos modelos de Capital Humano ao nível das Carreiras dos Colaboradores, com especial atenção para Planos de Sucessão de posições essenciais para a estrutura e para planos de desenvolvimento para uma gestão do seu talento.

Um dos objectivos será também o suporte na transformação digital, uma vez que esta só é possível com o envolvimento das Pessoas e o desenvolvimento de uma Cultura BFA assente na Inovação.

Academia BFA

Enquadramento

De acordo com o Plano Estratégico, desenvolveu-se um Plano de Formação bianual (2022/2023), "***B**right **F**or **A**ll*", que teve como premissas a capacitação e reforço de competências das Pessoas do BFA, a contínua melhoria da eficiência dos processos internos e proximidade com os Clientes.

O Plano de Formação "***B**right **F**or **A**ll*" é um percurso formativo, que visa abranger todo o Capital Humano da Instituição, recorrendo a soluções customizadas e inovadoras, e que procura ser brilhante, claro, dinâmico e adaptável a todas as Pessoas, alinhado com a Estratégia do Banco.

A Actividade em 2022

Por intermédio da Academia BFA, a Direcção responsável pela capacitação e desenvolvimento dos Colaboradores do BFA, em estreito alinhamento com a DCH e restantes Direcções, tem vindo a implementar o Plano de Formação "***B**right **F**or **A**ll*", com o propósito de desenvolver e direccionar os Colaboradores numa melhoria contínua da qualidade dos serviços, para um Banco mais eficiente, inovador e centrado na transformação digital e na efectiva proximidade do Cliente.

É assumido como prioridade a capacitação e desenvolvimento das competências comportamentais e técnicas dos Colaboradores e o reconhecimento dos Talentos. Como um todo, o objectivo é capacitar e preparar os Colaboradores para os desafios do mercado, contribuir para manter a competitividade do Banco e ter em consideração o bem-estar das nossas Pessoas. Para tal, durante o ano de 2022, foi aumentado o investimento na capacitação dos Colaboradores, comparativamente ao ano transacto.

Formações Realizadas

Em 2022, foram ministrados mais 40 cursos e mais de 46 mil horas de formação, em comparação ao ano de 2021, correspondendo a uma variação relativa positiva de cerca de 69% e 75,7%, respectivamente.

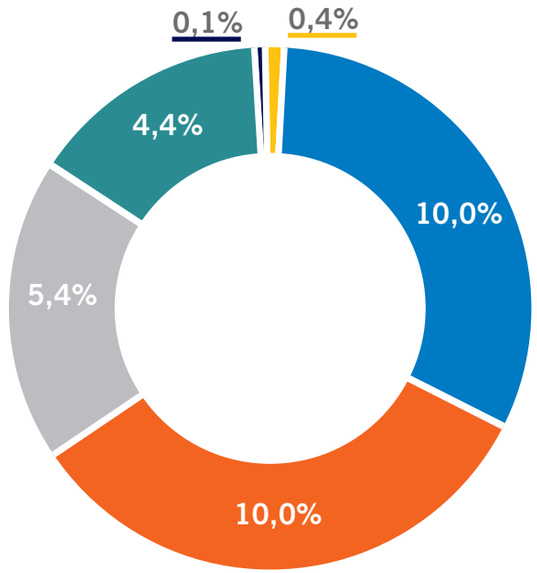
Variáveis	2021	2022	Δ% 21-22
Nº de Cursos	58	98	69%
Total Horas	60 889	107 001	75,7%

Os conteúdos das sessões de formação realizadas ao longo do ano tiveram um maior foco na transformação digital, na inovação, no risco e *Compliance*, na segurança da informação e na actualização e optimização dos produtos e serviços BFA. Destaca-se a melhoria do uso da plataforma de aprendizagem SAP SSF LMS (*Success Factors Learning Management System*) e outros módulos do SAP SSF, a implementação do *Microsoft Azure DevOps, do Microsoft Office* 365, o que permitiu uma maior autonomia de utilização na preparação da implementação do Plano Estratégico de Sistemas de Informação.

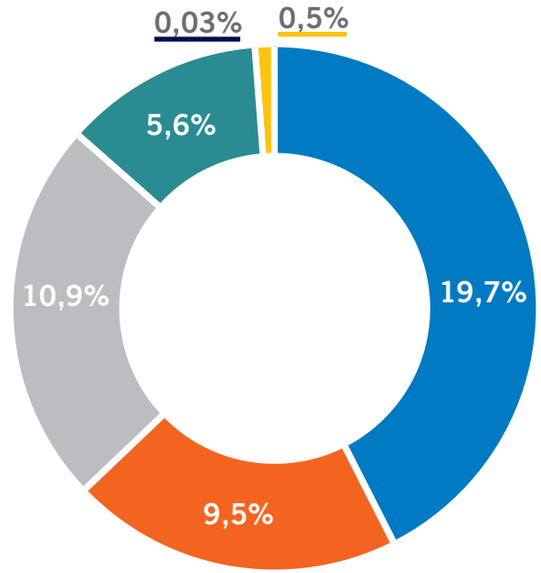
Durante o ano foram desenvolvidas competências que prepararam os Colaboradores para os desafios no âmbito do Risco e *Compliance* e para a actualização de ferramentas bancárias de forma gerar mais eficiência perante a procura do mercado. De acordo com o Plano de Formação e a respectiva matriz, distribuiu-se o tempo investido em sessões formativas por grupos de competências trabalhadas, correlacionado com os grupos funcionais da estrutura orgânica do Banco.

Contagem de Utilizador por Competências e Grupo Funcional

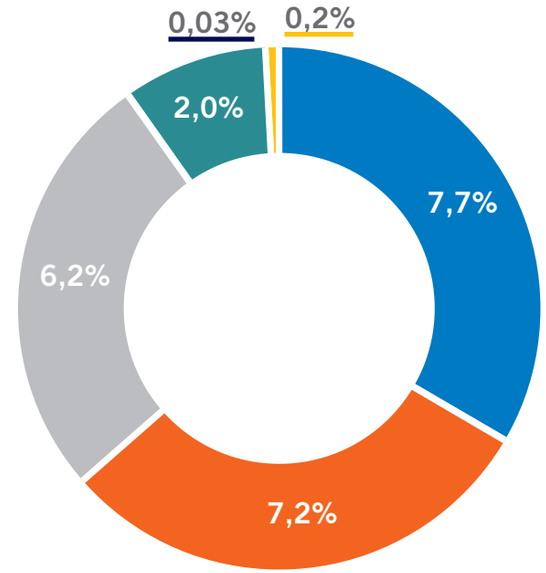
Comportamentais Específicas



Técnicas



Comportamentais Transversais



Técnico | Suporte | Gestão | Direcção | *Board* | Outros

Relativamente às competências técnicas, podemos observar que os grupos funcionais com maior representatividade foram os de Gestão e Técnico (com 10,9% e 19,7% respectivamente). Por outro lado, os grupos funcionais com menor representatividade foram o Board e a Direcção (com 0,03% e 5,6% respectivamente).

Nas competências comportamentais transversais, os grupos funcionais com maior representatividade foram o de Suporte (7,2%) e o Técnico (7,7%). Todavia, os grupos com menor representatividade foram o *Board* e a Direcção, assim como nas competências técnicas.

Durante o ano de 2022, os grupos com maior representatividade relativamente às competências comportamentais específicas foram o grupo de Suporte e o Técnico, ambos com 10% de relevância. Por outro lado, os grupos com menor representatividade neste âmbito foram o *Board* e a Direcção, com 0,1% e 4,4% respectivamente.

Do total das 107 001 horas de formação ministradas em 2022, 32 441 horas foram relacionadas com as competências comportamentais especificas, 25 007 horas relativas a competências comportamentais transversais e 49 553 horas de competências técnicas, o que representa um investimento de 54% em formações comportamentais e 46% em formações técnicas.

No geral, e de um total de 2709 Colaboradores, em que apenas 2 689 foram elegíveis para a formação, foram realizadas, em média, cerca de 40 horas (39,8) de formação por Colaborador.

No que concerne às competências transversais, destacam-se as formações relacionadas com a orientação para o Cliente, o trabalho em equipa e a comunicação. Relativamente às competências comportamentais específicas, destacam-se as formações de liderança, estratégia e inovação.

No que respeita às competências técnicas, que alicerçadas às comportamentais, contribuem para aprimorar, preparar e desenvolver as Pessoas para os desafios da transformação digital e todas as mudanças inerentes à mesma, com todas as reformas que esta pressupõe, de modo a que o Banco esteja preparado para o mercado actual e futuro, estão disponibilizados programas formativos para todos os Colaboradores, nomeadamente, cursos de *Excel* (inicial, intermédio e avançado), *Word, PowerPoint, Outlook* e *Teams,* do *Microsoft Office*, e curso de língua inglesa.

Face aos desafios de mercado e da legislação e regulamentação do Regulador e demais entidades, nomeadamente, no que respeita às regras de Risco e Compliance, investiu-se em programas formativos, orientados aos temas de PBC/FT – Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, de Risco e financeiros/contabilísticos.

Destaca-se, também, a formação relacionada com os temas da Segurança da Informação e da Sustentabilidade, os *workshops* sobre o plano estratégico (Café MIRAI) e de desenvolvimento Intra e interpessoal (Programa *To The Top*) e o Programa de Facilitadores Internos (Programa *Champions*).



Metodologia

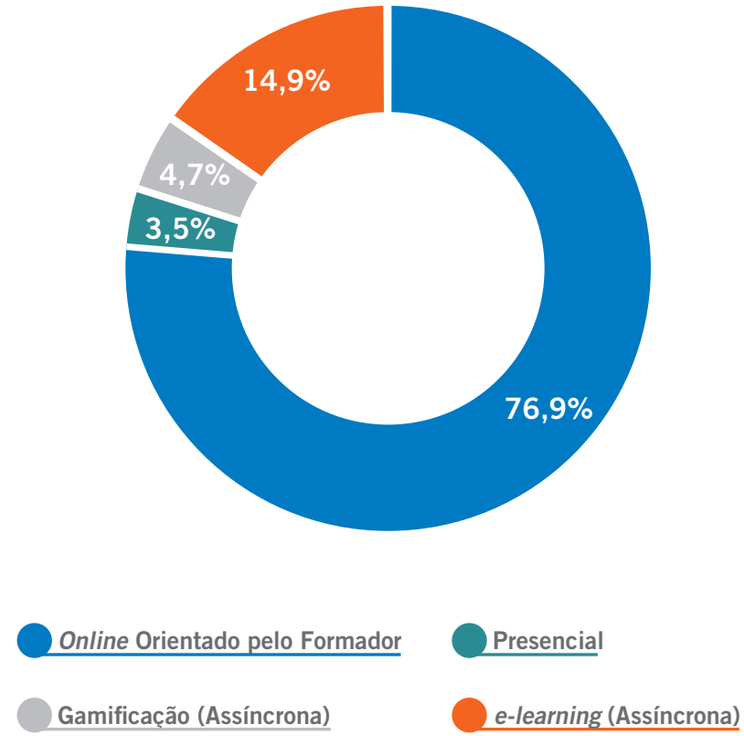
Do tempo investido em formação, cerca de 80% dos cursos foram ministrados na modalidade síncrona (online e presencial), no sentido de estabelecer uma maior interacção entre Formador e Formando e facilitar o processo de aquisição e desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas.

Os restantes 20% dos cursos foram disponibilizados na modalidade assíncrona, através do *e-learning* e de gamificação (*game based learn*), por meio de conteúdos customizados e apelativos, e que abrangeram, sobretudo, as competências comportamentais.

Dado o reconhecimento que o BFA dá à importância de ter Colaboradores como formadores internos, foi criada uma Bolsa de Formadores e desenvolvido um programa de capacitação comportamental e técnica dos mesmos, para que, no futuro, cada Colaborador também seja um Formador, de si próprio (auto-aprendizagem), dos Colegas e da Sociedade, na vertente da literacia financeira e digital.



Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



Inovação e Tecnologia

A mobilização do BFA para reinventar a experiência bancária, assente na digitalização e utilização de novas tecnologias tem sido um dos principais pilares da sua estratégia.

Neste âmbito, em 2022, continuou a ser executado o Plano Estratégico de Sistemas de Informação, PESI 21-23, que visa responder aos desafios da indústria, nomeadamente o desenvolvimento tecnológico, a exposição dos Colaboradores a novas competências, profissões e modelos de trabalho, bem como a necessidade de maior agilidade e reforço de contacto com o Cliente através de meios tecnológicos. A estratégia de execução deste plano está assente em quatro vectores de actuação:

1. **Tecnologia** – Oferecer tecnologia e produtos "*state of the art*";
2. **Pessoas** – Contar com o melhor talento e competência;
3. **Orientação para o Cliente** – Tornar cada Cliente num admirador;
4. **Racionalização de Custos** – Crescer de forma acelerada e saudável;

O processo de modernização e digitalização em curso, pelo seu alcance, abrange não apenas a componente tecnológica, mas, também, organizativa e humana que dá suporte à operação do Banco, que contribuirá para a promoção de um BFA mais sustentável, ágil, voltado para o Cliente e efectivamente preparado para o futuro.

O ano 2022 foi de consolidação de novas tecnologias na organização, que permitiram dar saltos significativos nas vertentes de mobilidade, resiliência e redundância.

Esta consolidação teve por base a arquitectura de soluções em modelos *on permise* e provocar a disrupção na adopção de tecnologia com base em *cloud*. Foram vários os projectos que potenciaram esta transição e que contribuíram para o aumento de produtividade das equipas do BFA.

O *upgrade* e uniformização da suite de soluções Microsoft, nomeadamente o M365 E5, o reforço das soluções de gestão de capital humano, como o SAP *Success Factors*, elevaram a sofisticação das soluções para um novo patamar.

Verificou-se, também, um investimento significativo em projectos de *Cybersecurity*, que permitiram ao Banco inovar de forma segura. Foram implementadas novas firewalls, adoptadas soluções que monitoram permanentemente a infra-estrutura, com introdução de Inteligência Artificial nesta vertente, testes de intrusão e dinamização de acções de capacitação dos Colaboradores.

Outra das vertentes onde foram consolidados os níveis de sofisticação prende-se com o incremento feito na componente de resiliência e redundância de toda infra-estrutura do Banco, com a conclusão de mais uma etapa de replicação dos CPD's. Esta transformação tem provocado um forte impacto na forma como o Banco se relaciona com os seus *Stakeholders*.

Na componente da relação com os *Stakeholders* do ecossistema BFA, destacamos o desenvolvimento da nova APP, que assenta em novos paradigmas de desenvolvimento de software, nomeadamente *Outsystems*.

Introduziu-se, também, o *middleware* de integração que tem por base uma arquitectura de serviços, SOA "*Service Oriented Architecture*", que para além de criar níveis de abstracção na relação da camada de exposição com os *Stakeholders*, permite também expor serviços de entidades externas. Um exemplo prático deste ganho, está na relação com entidades publicas, que endereçam a tributação fiscal.

Durante o ano, procedeu-se à automatização de um conjunto de extractos, que passaram a estar disponíveis ao nível da rede comercial, acelerando a entrega dos mesmos aos Clientes.

Foram desenvolvidas soluções complementares ao core, que endereçam processos de pedido de crédito e de compra de divisas, que levaram a níveis de eficiência no atendimento ao Cliente significativos.

Na relação com o regulador, foram automatizados os processos de *report* e os respectivos *owners* das equipas de negócio foram dotados de autonomia para o fazerem sem terem que recorrer ao apoio das equipas técnicas.

Finalmente, foi realizada evolução a nível da infra-estrutura que suporta o *front-end* com o Cliente final, elevando os níveis de performance e resiliência da solução.

Estas acções provocaram um nível de disponibilidade das soluções do BFA em patamares próximos dos 100%.

Numa perspectiva de grandes conquistas, destacam-se por área de actuação as que se seguem:

Capital Humano	Capacitação das equipas com novas competências, para fazer face aos desafios tecnológicos do momento; Adopção de novos modelos de trabalho e colaboração (*body shop*); Adopção de novas ferramentas e metodologias de trabalho (*Agile* e *Azure DevOps*).
Infraestrutura	*Refresh* Tecnológico • DR do sistema central - CPD Paratus; • DR dos sistemas distribuídos - CPD Paratus. Microsoft 365 • Substituição de 700 *desktops*; • *Upgrade* de memória em 600 *desktops*; • *Upgrade* de *Windows* 8.1 para 10 em 170/192 órgãos.
Plataformas	SCCM – *System Center Configuration Manager*; Implementação *Microsoft Intune* para Gestão de dispositivos móveis; Microsoft Exchange Online: • Implementação Modelo híbrido *cloud/on-premises*; • Implementação Alta Disponibilidade para *Exchange*. Inicio migração contas de correio para *cloud;* *Upgrade* SWIFT.
Ferramentas (*Tooling*)	Ferramentas colaborativas: • Em curso a implementação do *Microsoft Teams*; • Em curso a instalação de 7/10 VC's certificadas para MS *Teams*; • Disponibilização *OneDrive (personal) & Sharepoint Online* (equipas).
Capacitação Organizacional	Programa Champions para Microsoft Teams • Formação de 100 embaixadores, para promover a utilização da solução e preparar a organização para a mudança.
Arquitectura de *Software*	Conclusão da Migração de AIX para X86; Substituição de *Applets* para *Websockets*.
Arquitectura de Dados	Implementação da Infra-estrutura e ferramentas tecnológicas; Implementação da fonte única de dados e rotinas de execução.
SAP Success Factor	LMS – *Learning Management System;* Sucessão e Carreiras; *Onboarding;* Compensação; *WorkZone;* Recrutamento.

Segurança	Protecção Informação: AIP (Protecção de Informação do Azure) e DLP (Data Loss Prevention); Controlo de Acesso: MFA (autenticação multifactor), Conditional Access e RBAC; Implementação do módulo MIA no Banka: Envio de credenciais da banca remota por sms e e-mail; 5 Módulos de formação em modelo *e-learning* de Segurança de Informação: • Introdução a Segurança de Informação; • Utilização em Segurança de Equipamentos e Recursos Informáticos; • Classificação de Informação & Privacidade e protecção de dados; • Engenharia social & Malware; • Gestão de identidades e direitos de acesso & Segurança Física. Realização de 13 *Workshops* sobre: • Boas práticas de Segurança de Informação; • Consciencialização sobre protecção de dados pessoais e classificação de informação. Reforço e consolidação do Centro de Operações de Segurança • Integração de 8 fontes de dados; • Monitorização contínua de eventos e incidentes; • Implementados mais de 50 novos casos de uso; • Optimização e "fine tune" de casos de uso; Concluído o *assessment* para identificar *Gap Analysis* rumo à ISO 27001; Na vertente de classificação de informação, foram classificados mais de 5 000 artefactos (Documentos e e-mails).

***Compliance* e Auditoria**	Início da implementação da CIRC 3.0; Auditoria aos Controlos Gerais de TI; Auditoria à Informação de Gestão; Auditoria ao SWIFT; Auditoria Externa – RGCN.

Iniciativas mais Impactantes

1. *Refresh* Tecnológico

O *Refresh* Tecnológico, é uma iniciativa que consiste em implementar e desenvolver dois *Datacenters* de raiz e respectivas infra-estruturas de telecomunicações e segurança. A base tecnológica desta infra-estrutura está alicerçada em dois *Datacenters*, Site Primário (ITA) e Secundário (EMIS), com níveis de redundância distintos.

O *Refresh* Tecnológico potenciou ganhos significativos ao nível da disponibilidade, performance, resiliência e redundância das soluções do Banco, uma vez que foi aplicada uma Arquitectura *Disaster Tolerant* (TIA 942, *Tier* III) com um *Cluster Metropolitan*, que consiste em *datacenters* dentro de uma cidade, mas em locais bem distintos e distanciados.

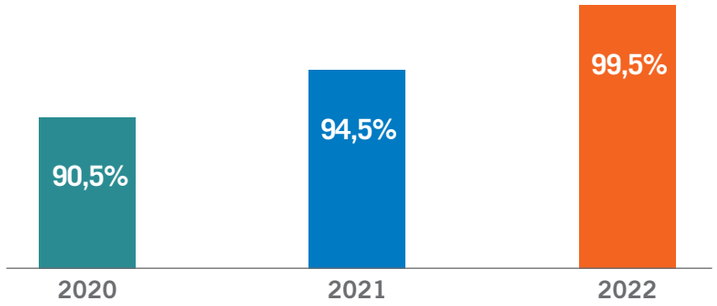


Principais Conquistas:

- 29-07-2022 | ITA – DR CORE;
- 30-09-2022 | ITA – Alta Disponibilidade CORE;
- 31-10-2022 | ITA – DR Global:
- 31-10-2022 | ITA – DR Global:
  - *Data Domain*;
  - Configuração do RP4VM;
  - Activação da replicação.

O gráfico seguinte reflecte a comparação e evolução do real time nos últimos 4 anos. O real time corresponde à percentagem de transacções concluídas com sucesso respondidas pelo Banco em tempo real, em menos de 5 segundos.

Evolução da Disponibilidade potenciada pelo Refresh tecnológico



2. *Microsoft* 365

A *suite MICROSOFT* 365, apresenta um conjunto de soluções tecnológicas produzidas pela *Microsoft*, que suportam a operação na componente tecnológica do Banco. Nesta *suite*, estão consideradas diferentes tipologias de soluções, nomeadamente sistemas operativos, mobilidade e segurança e ferramentas de produção.

Neste âmbito, foram mitigadas as seguintes vulnerabilidades:

- Os portáteis com Sistema operativo *Windows* 10, e os *desktops Windows* 8.1;
- Várias Versões do *Office* instaladas, nomeadamente, 2013, 2017 e 2019;
- A gestão deficitária de caixas de correio.

SUITE M365

REFRESH TECNOLÓGICO

Principais Conquistas:

M 365

- *Upgrade* Licenciamento;
- Segurança Azure:
  - MIP – Microsoft Information Protection
  - DLP – Data Loss Prevention
  - MCAS – Microsoft Cloud App Security
- *Exchange* híbrido/*online*;
- SharePoint *online* e OneDrive;
- MS Teams;
  - Colaboração
  - Telefonia
  - Salas de VC

Protecção de Informação

- Classificação de Informação – AIPC (Resposta ao Aviso 8/2020);

3. Arquitectura eMudar

O eMudar é a plataforma operacional utilizada pelo Banco para a realização de acções do dia-a-dia, permitindo a disponibilização de vários serviços e produtos aos nossos Clientes.

Com o intuito de aumentar a robustez da plataforma e dotar o Banco, em particular a Direcção de Sistemas de Informação, de melhores condições para gestão da plataforma, bem como reduzir o custo operacional, foram identificadas um conjunto de acções que permitam ao Banco alcançar um conjunto de objectivos.

ARQUITECTURA EMUDAR

Principais Objectivos:

- Migração AIX para Redhat;
- Realização de *Upgrade* tecnológico eMudar:
  - Substituição de *Applets* para *Websockets*;
  - Upgrade IBM BPM;
  - Substituição de Componente (IBM BPM, IBM Db2, IBM FileNet, IBM Websphere);
- Capacitação Interna eMudar:
  - Academia eMudar;
  - Ambiente de desenvolvimento.
- Automação de testes.

Principais Conquistas:

Migração AIX para Redhat–X86

- Pré-Produção x86 –Certificação do eMudar no novo ambiente de pré-produção RHEL;
- Produção x86 –Conclusão da instalação e configuração dos produtos;
- Produção x86 –Validação final do eMudar no novo ambiente;
- Produção x86 –Orquestração –*Switch Filenet*, eMudar e BPM.

Capacitação Interna eMudar

- Academia eMudar –Módulo de desenvolvimento;
- Academia eMudar –Bases de SQL;
- Passagem de conhecimento DSI Aplicações Centrais para DSI Suporte.

Substituição de *Appletspor Websockets*

- Piloto (Agência Sede, Caxito, Kwanza Norte;
- Rollout intregrado com Projecto Suite M365.

4. Segurança de Informação

Em 2022, a Segurança de Informação foi uma das grandes preocupações do BFA. Este tema é de elevada relevância, uma vez que é uma linha de defesa definida e que protege os dados da Instituição contra diferentes ameaças. O investimento no seu desenvolvimento serve de suporte à mitigação de riscos, o que assegura a integridade estrutural do Banco, tornando possível o seu normal funcionamento e uma melhor qualidade de serviço prestado aos Clientes.

Principais Conquistas:



- Gestão de serviços de testes de intrusão:
  - Testes às várias aplicações do Banco, onde se destaca a nova APP, redes internas e externas e SWIFT;
  - Campanhas de Engenharia Social - acções em que elementos externos ao Banco, entram no edifício, espalham *pen drivers* e é monitorizado se a *pen drive* é colocada em algum dispositivo do Banco. Deste exercício foi feita a definição de acções de sensibilização e *workshops* para garantir a não exposição do Banco a ataques externos.
- Implementação de DarkTrace;
- Instalação e configuração das *Firewalls Checkpoint*;
- Instalação e configuração dos *Impervas*;
- Aprovação e publicação de regulamentos e normativos;
- Acções de formação e sensibilização de segurança de informação;
- Classificação de Informação – AIP (Resposta ao Aviso 8/2020);
- Elaboração de Planos de Recuperação Tecnológica.

5. Novos Modelos de Governos e Colaboração e implementação de Ferramentas:

Por fim, destaca-se a adopção de novos modelos governo e colaboração e a implementação de ferramentas que os suportam, nomeadamente:

- Gestão e modelos de trabalho que têm por base Metodologias ITIL e *Frameworks* AGILE;
- Adopção de modelos de colaboração, *body shopping* e *outsourcing* com parceiros tecnológicos;
- Implementação de soluções passa a ser suportado em *Azure DevOps* garantindo a adopção de boas práticas como integração e entrega continua, CI/CD;
- Uniformização e definição da STACK de desenvolvimento de *software*;
- Adopção de uma Framework RAD para desenvolvimento de software, nomeadamente *OutSystems*;
- Definição de Arquitecturas de soluções, que garantem a integração através de *Middlewares*.



Expectativas 2023

A Visão para 2023 só pode ser concretizada com o alinhamento e mobilização de todos os Colaboradores da Direcção de Sistemas de Informação para as prioridades definidas e para o reforço da colaboração interna e externa, aproveitando melhor as sinergias em benefício do desempenho global do Banco.

Em 2023, o BFA pretende ser:

- Uma organização de referência para trabalhar – onde os Sistemas de Informação contribuem de forma efectiva, na promoção da eficiência e produtividade, suportam a adopção de novos modelos de trabalho, introduzem a automatização e mecanismos de colaboração e contribuem para disrupção através da co-responsabilização;

- Uma instituição de referência na componente de inovação tecnológica – com foco no desenvolvimento e suporte ao negócio e à operação;

- Um Banco de referência que tem por base a tecnologia – de forma a disponibilizar com maior celeridade produtos disruptivos, que vão de encontro às necessidades dos Clientes e promovem a desmaterialização;

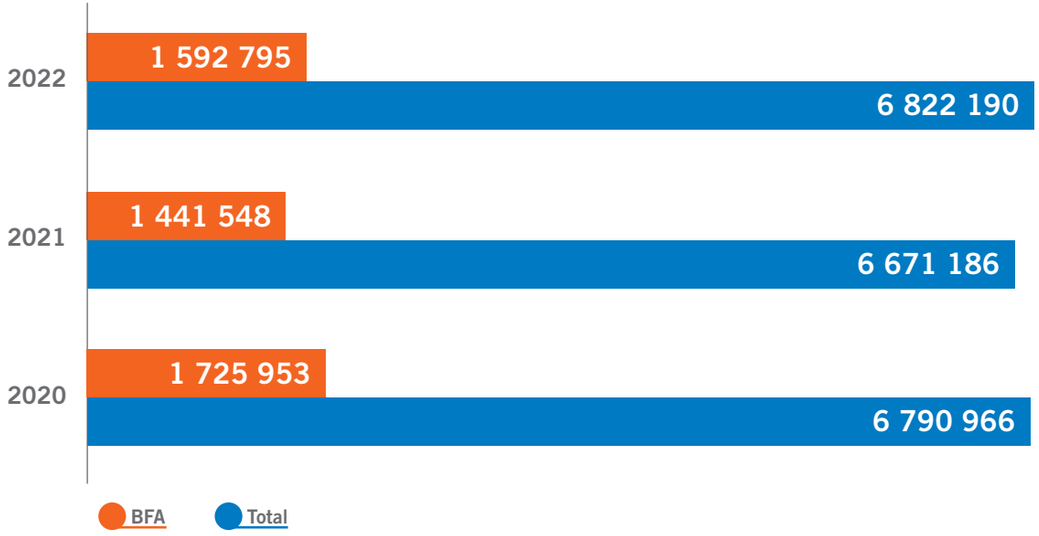
- Uma instituição com capacidade para, em cada momento, ser pragmático – através da análise às necessidades de mercado, conseguindo ser criativo e antecipar investimentos tecnológicos de forma assertiva e alinhada com o contexto.

Sistemas de Pagamento

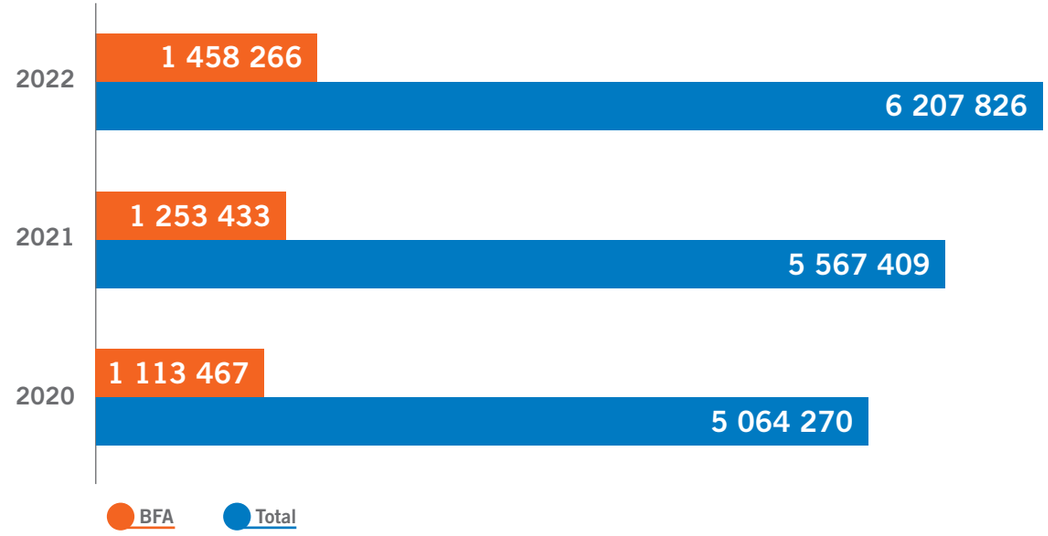
Cartões de Débito

Em 2022, o número total de Cartões de Débito Válidos (activos e inactivos) foi de 1 592 795, o que representa uma subida de 10,5% face ao ano de 2021. O BFA consolidou a sua posição de líder de mercado com 23,3%, registando um aumento de 1,7 p.p face a 2021.

Número de Cartões de Débito Válidos

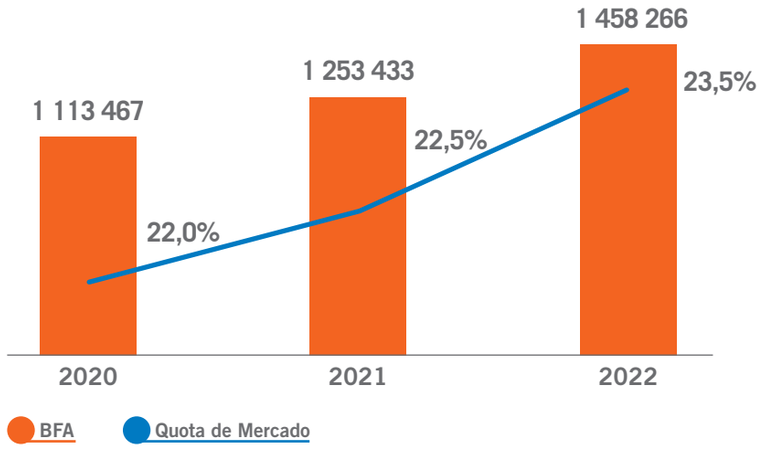


Número de Cartões de Débito Activos



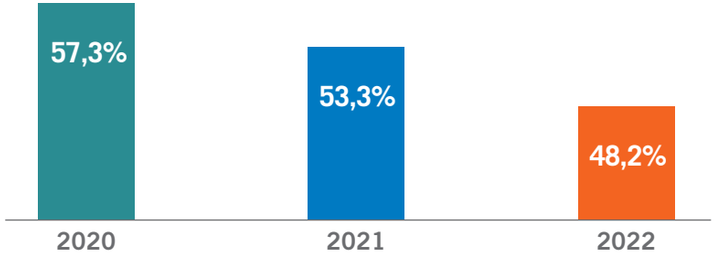
O número total de Cartões de Débito Activos do BFA foi de 1 458 266, que corresponde a um crescimento de 16,3%, bastante superior ao crescimento do Mercado (11,5%). Desta forma, o BFA reforçou a liderança em termos de quota de mercado, com 23,5%, face aos 22,5% de 2021.

Evolução do Número de Cartões de Débito Activos do BFA



Em 2022 a taxa de penetração dos cartões de débito registou o valor de 48,2% face aos 53,3%, atingidos em 2021.

Taxa de Penetração Cartões de Débito



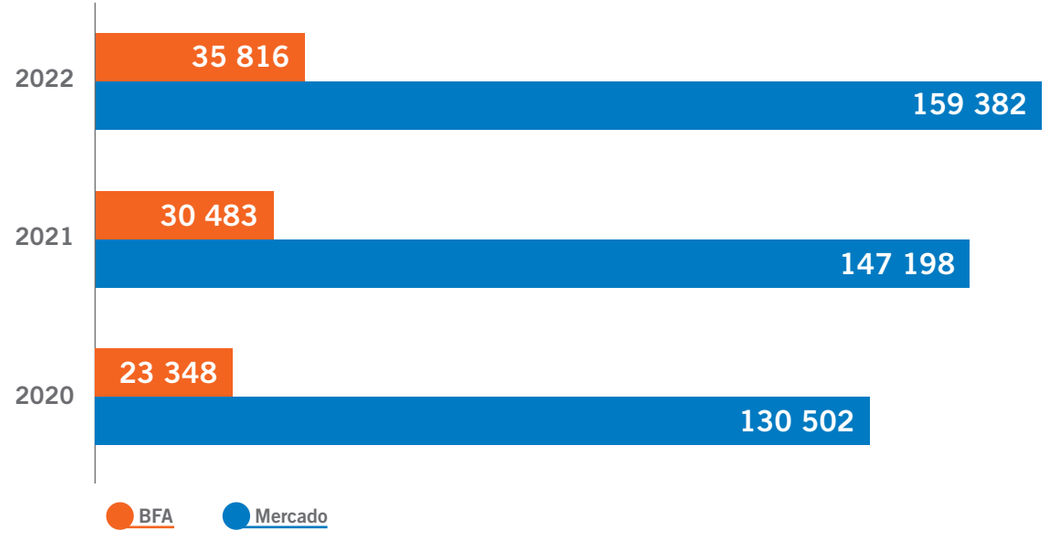
De realçar que, no final de 2022, o BFA tinha já cerca de 71,3% dos seus cartões com a tecnologia EMV, ocupando o 2º lugar do mercado com 1 135 174 cartões EMV.

Parque de TPAs e ATMs

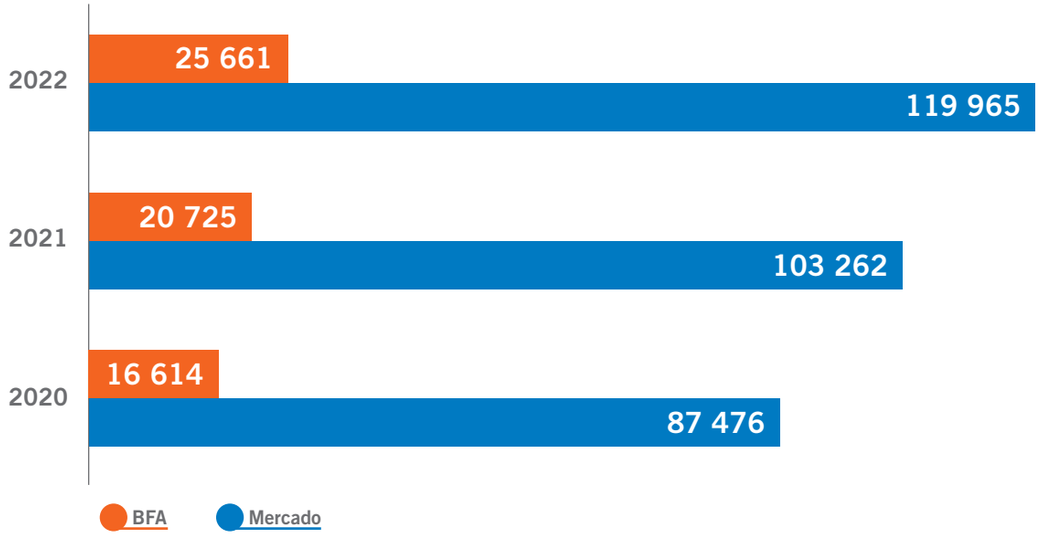
Em 2022, o parque de TPAs de Angola registou um aumento de 8,3% face a 2021, existindo no final do ano, 159 382 TPAs instalados, dos quais, 75,3% estavam activos.

Devido ao esforço comercial efectuado em 2022, o número de TPAs do BFA cresceu 17,5% relativamente a 2021, registando-se igualmente um aumento no número de TPAs activos de 23,8% face a 2022. Com estes resultados, o BFA subiu a sua quota de mercado de 20,1% em 2021 para 21,4% em 2022.

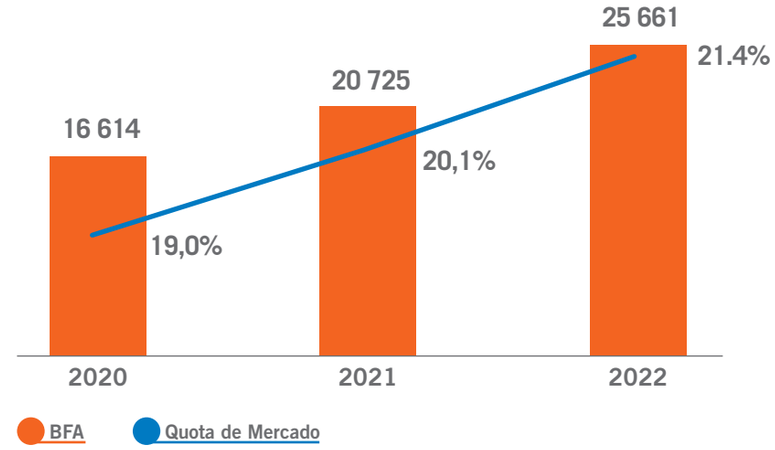
Número de TPAs Matriculados



Número de TPAs Activos



Evolução do Número de TPAs Activos do BFA





Em 2022, o parque de ATMs (matriculados) de Angola diminuiu 1,6% relativamente a 2021, existindo 3 194 ATMs instalados no final do ano. O número de ATMs do BFA cresceu 0,8% relativamente a 2021, sendo o parque do BFA constituído por 394 ATMs no final de 2022.

Número de ATMs Matriculados

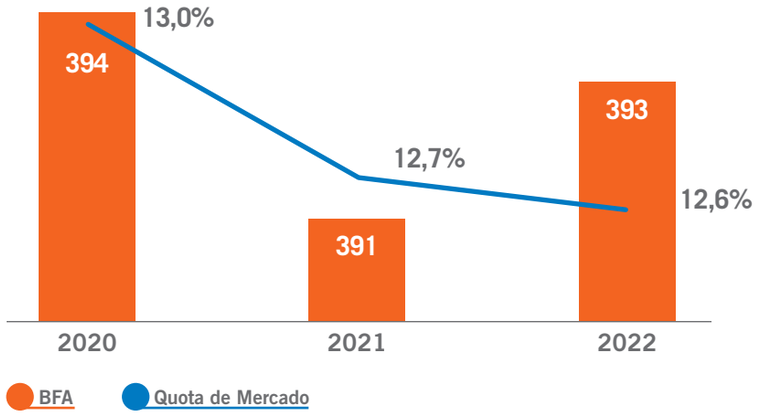


Em 2022, o número de ATM Activos no mercado cresceu 0,7%, um crescimento superior ao observado pelo BFA (+0,5% face a 2021). O BFA verificou em 2022 uma quota de mercado de ATM's activos de 12,6%.

Número de ATMs Activos



Evolução do Número de ATMs Activos do BFA

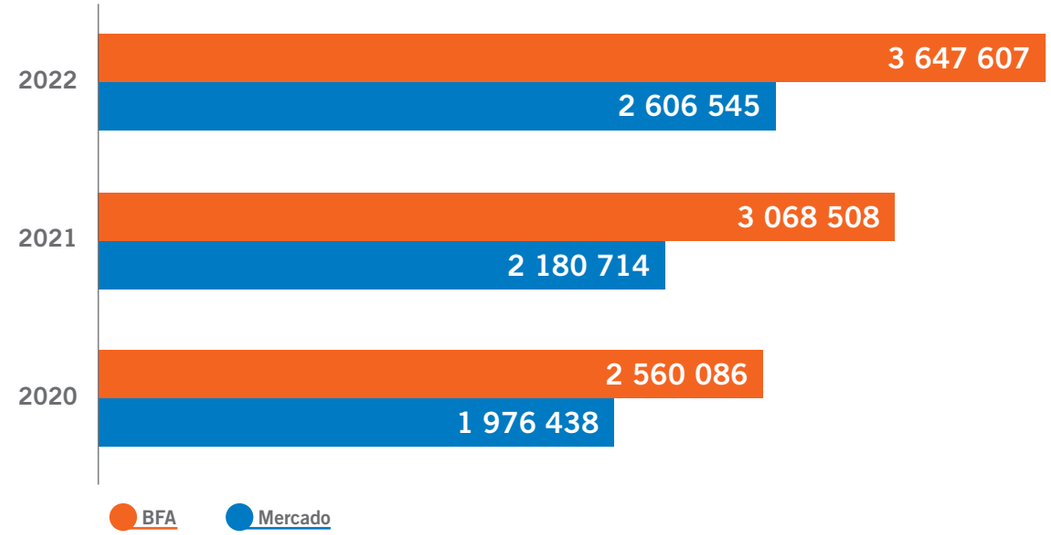


No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado atingiu os 3 328 mil milhões de Kwanzas, o que corresponde a um aumento de 27,7% face a 2021. O BFA atingiu aos 564 mil milhões de Kwanzas dispensados pelos seus ATM's (um aumento de 26,3% face a 2021), registando uma quota de mercado de 16,9%.



Em termos dos valores médios dispensados por cada ATM, o BFA apresenta valores 40% superiores à média do mercado, sendo que em 2022 verificou uma média diária de 3 647 milhares de Kwanzas.

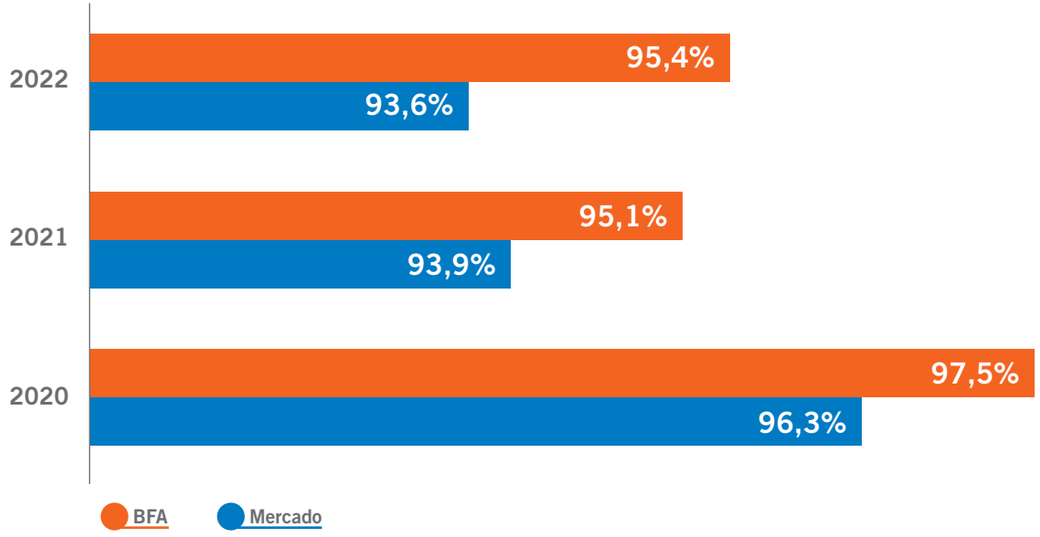
Valor médio diário dispensado por ATM (Kz)



A Taxa de Operacionalidade (TOR) média dos ATMs do BFA em 2022 foi de 95,4%, o que representa um aumento de 0,3% p.p face a 2021. Já a TOR média do mercado foi de 93,6% em 2022, registando assim uma ligeira redução face aos 93,9% de 2021.

Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma Taxa Operacionalidade = 1- ((Nº Dias não-operacional) / (Nº Dias Mês)). Considera-se consequentemente uma ATM não-operacional quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

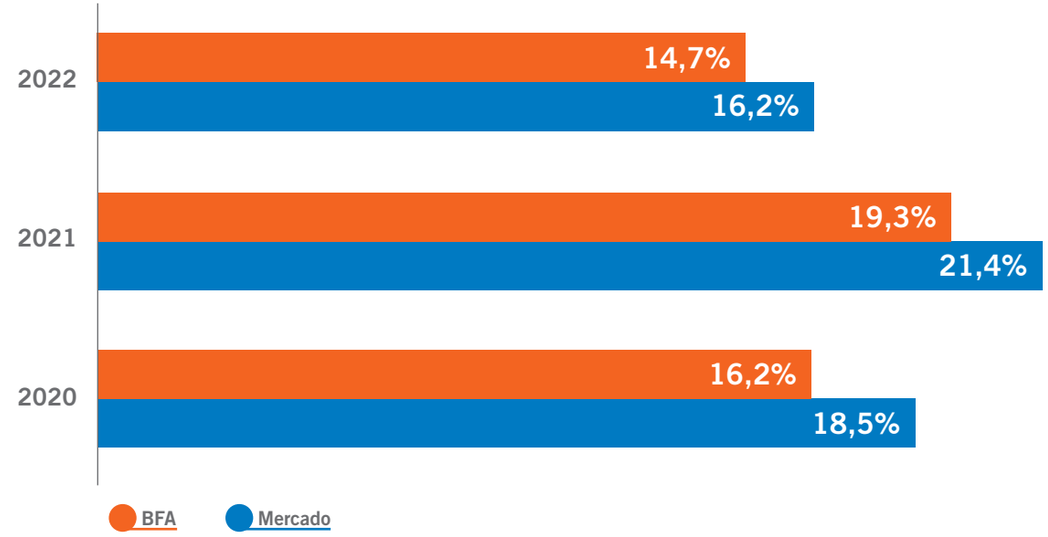
Taxa de Operacionalidade Média de ATM



Down-Time Notas

Em 2022, a percentagem de *down-time* por falta de notas no Mercado foi de 16,2%, o que representou uma melhoria face aos 21,4% de 2021. O BFA manteve a sua performance acima do mercado, registando um valor inferior à média (14,7%), o que representa também uma melhoria face aos 19,3% registados em 2021.

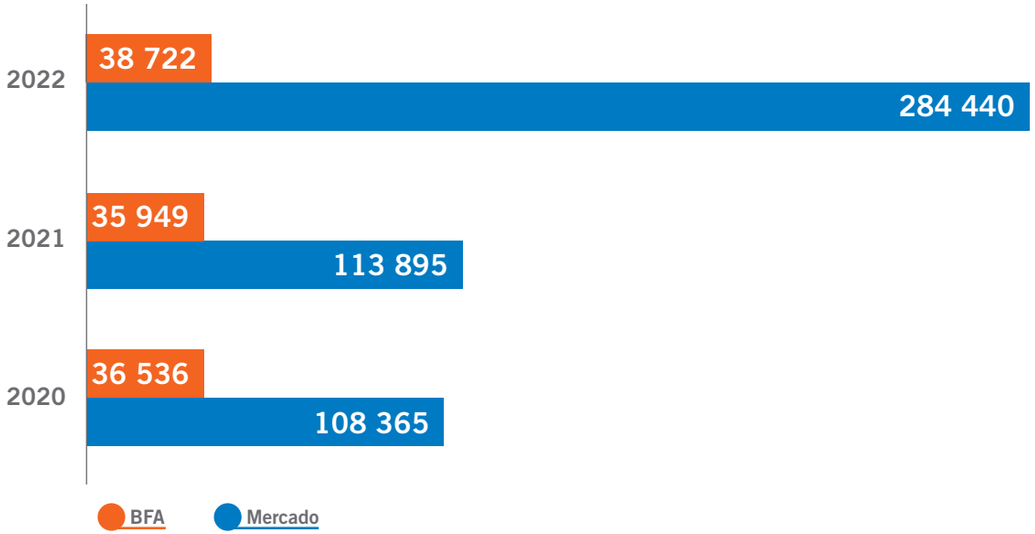
Downtime Médio por falta de Notas (ATM)



Cartões de Sistemas de Pagamento Internacionais (SPI)

Em 2022, o número de Cartões SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) válidos do BFA registou um aumento de 7,7% face a 2021, tendo 38 722 cartões válidos registados no final do ano.

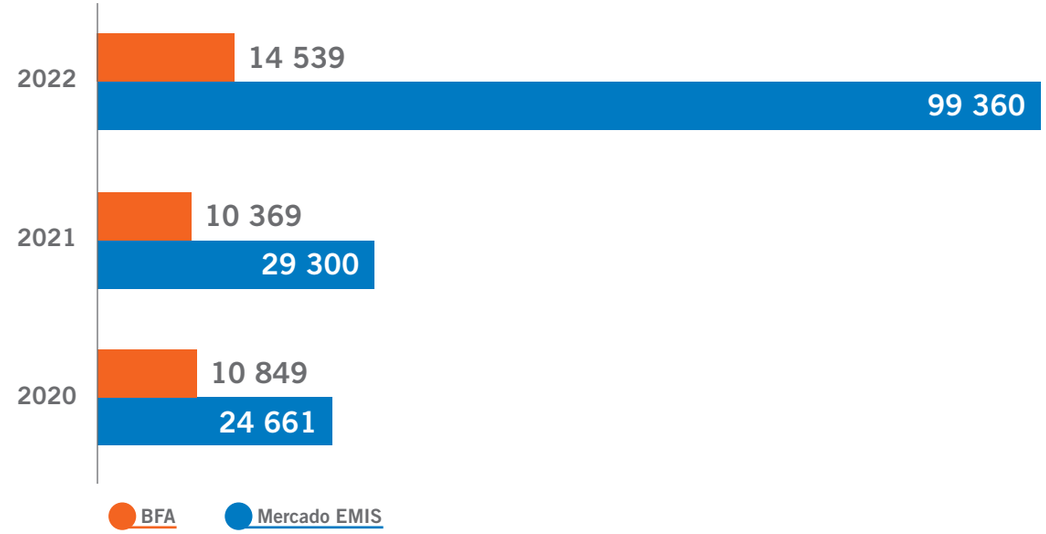
Número de Cartões SPI Válidos



Em relação aos cartões Activos, o número de Cartões de SPI do BFA foi de 14 539 cartões, o que representa uma quota de mercado de 14,6% dos cartões SPI Activos geridos pela EMIS.

O mercado total de cartões SPI Activos geridos pela EMIS aumentou 239,1%, tendo alcançado 99 360 cartões activos em Dezembro de 2022.

Número de Cartões SPI Activos



Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do *Host* de um Banco com o *Host* principal da EMIS. O sistema tem como objectivo permitir aos Bancos nos seus canais, a disponibilização das funcionalidades de pagamento que se encontram no Sistema Multicaixa.

Em relação aos valores médios diários transaccionados por este canal, o BFA alcançou uma quota de 25,4%, apesar de ter registado uma quebra de 7,4% face a 2021.

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O Multicaixa Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, que ambiciona ser o veículo impulsionador da massificação das transacções bancárias em Angola.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, tendo atingido 291 710 adesões (29,2% de quota de mercado) no final de 2022, com um crescimento de 20,4%, face a 2021, bastante acima do crescimento do mercado (6,8%).

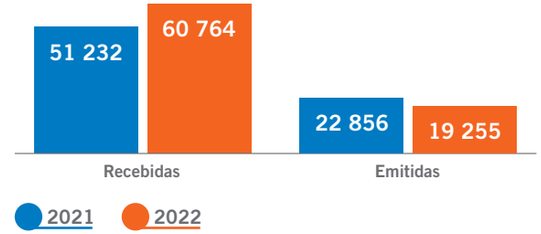
Tanto o número médio diário de operações como os valores médios diários transaccionados em 2022 com cartões BFA, registaram significativos acréscimos: 35,8% no número médio e 25,4% no valor médio transaccionado. O BFA tem, neste tipo de movimentos, uma quota de 25,7% e 21,9% (respectivamente em nº de transacções e em valor das mesmas).

Transferências Interbancárias

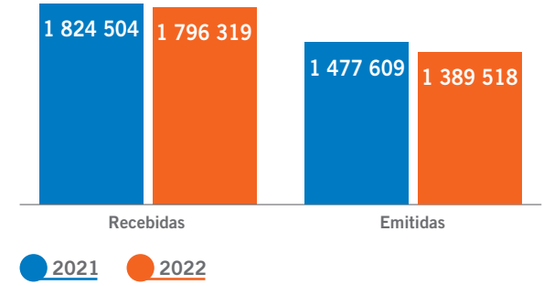
O número de operações recebidas através do Sistema de Pagamentos em Tempo Real (SPTR) registou um aumento de 18,6% face a 2021, apesar da redução das operações emitidas (-15,8% face a 2021). Adicionalmente, os valores processados através deste sistema também registaram reduções em 2022.



SPTR - Número de Operações

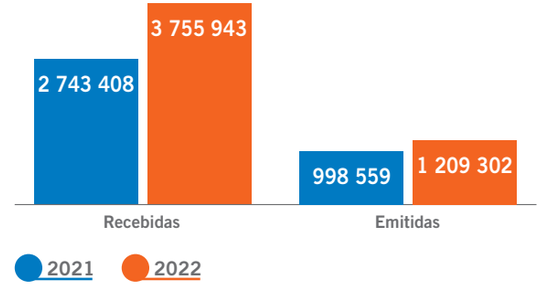


SPTR - Valor das Operações (Mkz)

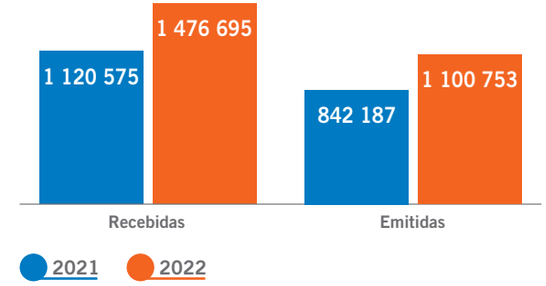


Em termos de transferências processadas através do Subsistema de Transferências a Crédito (STC), tanto o número de operações como os valores processados registam aumentos significativos em 2022, superiores a 30%, com excepção do número de ordens emitidas que cresceu 21%, face a 2021.

STC - Número de Operações



STC - Valor das Operações (Mkz)



BFA no Digital

O ano de 2022 foi marcado pelo aumento da utilização das redes sociais em que o Banco está presente, representando o aumento nas métricas de engagement do Banco. No entanto, verificou-se um decréscimo generalizado no número de visitas no website, comparativamente a 2021. Todavia, destacou-se ainda a criação de uma nova App Móvel de homebanking, que teve bastante adesão pelos Clientes do BFA.

Site Público do BFA

Em 2022, o website do BFA registou menos visitas, visitantes e páginas vistas, no entanto, as métricas de engagement, que reflectem a qualidade do tráfego, melhoraram e mantiveram-se acima dos valores médios de mercado.

Nas fontes de tráfego, a pesquisa orgânica continua a ser a fonte principal de visitas ao site BFA, onde se registou um crescimento em 57% das visitas oriundas de links de referências. Nas acções de conversão, assistimos à manutenção das métricas obtidas no ano anterior, ao nível dos logins no BFA Net.

A área Particulares continua a ser a secção mais visitada pelo público, tendo aumentado em 11% o número de visualizações, relativamente a 2021.

	2021	2022	Δ%
Visitantes Globais	846 309	511 378	-39,6%
Visitantes Únicos	320 795	280 106	-12,7%
Pageviews	1 663 082	821 386	-50,6%

Site Careers BFA

O BFA entende que o Capital Humano é um factor de extrema importância para o alcance do seu sucesso e o seu principal diferencial competitivo no mercado. Em consequência, no início de 2022, foi lançada uma nova plataforma de selecção e recrutamento, que permitirá aos candidatos um modelo mais simples e eficiente nos seus processos de candidaturas.

BFA APP e Abertura de Conta Digital

Tendo o Banco tomado em 2021 o compromisso do desenvolvimento de uma nova solução móvel de *homebanking*, em Março de 2022 foi disponibilizada uma nova APP ao mercado.

Durante o ano de 2022, o Banco manteve-se focado no desenvolvimento da sua APP Móvel transaccional. Para além de continuar a apostar na melhoria contínua do serviço móvel de *homebanking*, introduzindo melhorias que foram ao encontro das expectativas e necessidades identificadas pelos utilizadores, apostou ainda no desenvolvimento de novas funcionalidades que incrementaram o portfólio de potencialidades da BFA APP. De entre estas, destaca-se a Abertura de Conta Digital que, através de um processo totalmente remoto, permite a abertura de uma Conta Simplificada BFA, através de tecnologia que recolhe e valida autenticidade da documentação dos novos Clientes.

Com um total de 130 mil *downloads* da APP é possível comprovar o sucesso da solução apresentada pelo BFA.

BFA Net/ Empresas

Novas melhorias e soluções encontram-se em curso para responder às necessidades do mercado. No final de 2022, os canais BFA Net contavam com um total 223 496 aderentes, o que representa um aumento de 3% face a 2021.

Em 2022, cerca de 27% das visitas ao site foram realizadas para acesso ao BFA Net, um valor superior em 1% ao obtido no ano anterior já que os visitantes únicos que utilizam o site regularmente para aceder ao *homebanking*, mantiveram-se estáveis. Como o tráfego diminuiu, a proporção de logins ao BFA Net em proporção das visitas totais, foi superior.

Redes Sociais

Facebook

O Facebook é a rede social com mais utilizadores a nível mundial, com cerca de 2,5 milhões de utilizadores activos em Angola, o que representa cerca de 77% do *market share* das redes em Angola. Através desta rede social, o BFA conta com uma audiência diversificada através da qual é possibilitada a comunicação com todos os seus *target groups*. Destaca-se que 98% da audiência Facebook conecta-se via smartphone.



O Facebook é a ferramenta mais utilizada para o reforço de produtos e serviços direccionados ao *Mass Market*, uma vez que é considerada a rede com mais *engagement*. Consequentemente, o Facebook tem sido um óptimo recurso na construção de relações com os actuais e potenciais Clientes do BFA.

Em 2022, o BFA alcançou 1 900 mil pessoas e detém actualmente uma comunidade activa de 326 mil de seguidores, uma evolução significativa face a 2021, quando o Banco contava com 247 mil seguidores.

LinkedIn

O LinkedIn é a maior rede profissional do mundo, diferenciada pela influência de carreiras, sendo por isso a plataforma mais adequada para os processos de recrutamento. A estratégia de comunicação usada pelo BFA para esta rede tem como principal foco a imagem corporativa e empregadora, uma vez que reúne utilizadores especializados e interessados.

No ano de 2022, a página do BFA no Linkedin terminou com cerca de 77 000 seguidores, o que representa um crescimento de 24,6% face a 2021.

Instagram

O Instagram é uma plataforma mais visual e apelativa que captura interesse e *engagement* de milhões de usuários.

O BFA faz uso desta plataforma para criar relações mais próximas com o segmento mais jovem. O BFA terminou o ano de 2022 com cerca de 21 mil seguidores e com um alcance de 190 mil visitas nesta plataforma, o que representa um crescimento de 35% face a 2021.



Comunicação

Campanhas

BFA Solidário

Em Dezembro de 2022, foi lançada a **4ª Edição da Campanha BFA Solidário**.

O BFA Solidário é um projecto de responsabilidade social que visa apoiar financeiramente organizações angolanas não governamentais e sem fins lucrativos, que trabalham com crianças e jovens no desenvolvimento de actividades que contribuem para a melhoria das condições nas áreas da educação, saúde, inclusão social e financeira.

O programa consiste no lançamento de um concurso, cujos vencedores têm direito a um prémio monetário em que os montantes são utilizados para apoiar as organizações na implementação de projectos estratégicos para o desenvolvimento das suas actividades.



Campanha Institucional

De forma a reforçar o seu posicionamento, foi lançada em 2021, a campanha institucional com o mote: **Um Banco com muito passado e muito futuro**. Para além de transmitir e reforçar as conquistas do BFA ao longo dos anos, foi usada na campanha uma metáfora que traduz o relacionamento do Banco com os seus Clientes - relação essa que é renovada, ano após ano.



Campanha Agrícola

Um dos objectivos do Executivo do país é o aumento da produção nacional, promoção das exportações e substituição das importações de bens essenciais.

Deste modo, o BFA tem acompanhado e apoiado o Executivo na implementação de iniciativas que visam fomentar o sector real da economia, com a disponibilização de uma oferta de crédito competitiva e adequada às necessidades do segmento do agronegócio.

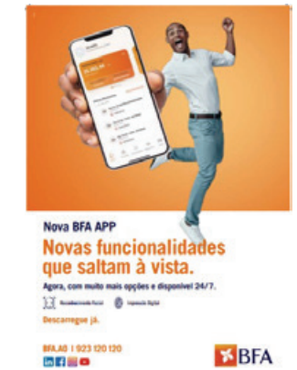
Com a Campanha Agrícola BFA **"A Agricultura faz crescer Angola"**, o BFA promove o crédito a curto prazo de forma a que as empresas do agronegócio possam fazer face às suas necessidades.



Nova App

Em 2022 foi lançada a nova BFA App. Para a sua dinamização, foi criada uma campanha que teve como objectivo comunicar aos Clientes e público em geral a Nova BFA App 2.0.

A nova app tem um novo layout, novas funcionalidades, é mais intuitiva e *user friendly*.



Levantamento de numerário em TPA

A campanha **Levantamento de Numerário em TPA**, teve como principal objectivo comunicar o complemento à rede de ATM's e Agências Bancárias, nomeadamente pontos de levantamento de valores, sobretudo, na periferia das grandes cidades e no interior do país.



Transferências P2P

Com o objectivo de promover o desenvolvimento do sistema de pagamentos, a EMIS disponibilizou no Multicaixa Express funcionalidade **Transferências P2P**.

A transferência P2P é uma funcionalidade que possibilita transferências de dinheiro de uma conta para outra, usando como recurso apenas, o contacto telefónico do destinatário (sem custos adicionais).

Para promover e destacar este desenvolvimento no sistema financeiro, foi criada uma campanha de comunicação aos Clientes BFA.



Crédito Habitação

Ao verificar a necessidade de promover a construção de imóveis para habitação e de criar as condições para que os Clientes bancários possam contratar créditos à habitação compatíveis com o nível médio de rendimentos auferidos, o BNA publicou no dia 6 de Abril de 2022 o **Aviso nº 9/2022, sobre Crédito à Habitação**.

Este Aviso estabelece regimes especiais de crédito à habitação e de crédito à construção e, define os requisitos de elegibilidade, termos, condições e custos aplicáveis a esses créditos, bem como o seu tratamento no cálculo das reservas obrigatórias.

De modo a cumprir o Aviso e ao mesmo tempo oferecer um produto adequado às necessidades dos Clientes, o BFA lançou três novos produtos de Crédito nomeadamente: Crédito Habitação Aquisição, Crédito Habitação Reestruturação e Crédito à Construção.







TPA Inactivos

A campanha **"Desperte o seu TPA e acorde o seu negócio"**, teve como objectivo promover a reactivação dos Terminais de Pagamento Automáticos.



DP Cresce + BFA

Foi lançado no último trimestre do ano de 2022, o Depósito a Prazo Cresce + BFA, uma oferta de poupança com um depósito a prazo em Kwanzas, a 90 dias, com taxas de juro crescente e pagamento de juro mensal".



Cartão Kandandu

Foi lançada em Setembro, uma campanha de divulgação do **aumento temporário do limite de utilização do cartão Visa Kandandu**.

Com a alteração do limite de utilização do Cartão Kandandu no estrangeiro, o Banco reforçou a competitividade da sua oferta e, como tal, passou a dispor de um excelente argumento comercial para promover a utilização do referido Cartão, após as restrições relacionadas com o limite de utilização de Cartões Pré-pago/Visa no estrangeiro.



DP Especial Natal BFA

Englobado no plano de captação de recursos, durante a época festiva, foi criada uma Campanha denominada **DP Especial Natal**. A campanha teve como objectivo, apresentar três novos Depósitos a Prazo (novas ofertas) aos Clientes BFA.







Acções de Comunicação Interna

8 de Março | Dia Internacional da Mulher



Para a celebração do **Dia Internacional da Mulher**, o Presidente da Comissão Executiva Dr. Luís Roberto Gonçalves dedicou o poema "*Homenagem às Mulheres*" de David Massari as Colaboradoras BFA. O poema foi uma forma de celebrar, reconhecer e agradecer a dedicação diária das Colaboradoras para a Instituição BFA.

Junho Vermelho

Faz a diferença na vida de alguém. Doa sangue!



Em Junho, o Banco promoveu a campanha **Junho Vermelho**.
A campanha destacava a importância e os benefícios da doação de sangue. O BFA tem sido parceiro do Instituto Nacional de Sangue (INS) e tem incentivado doações de sangue, interna e externamente.

Outubro Rosa

Um toque de amor próprio



O **Outubro Rosa** foi marcado com a realização de uma palestra em parceria com a Clínica General Katondo. O objectivo da palestra foi de elucidar os Colaboradores sobre a relevância da prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama.

31 de Outubro | Dia Mundial da Poupança

Conheces os nossos produtos de poupança?



No BFA acreditamos ser importante que os nossos Colaboradores sejam embaixadores dos nossos produtos. Assim sendo, e em alusão ao Dia Mundial da Poupança, foram promovidos produtos de poupança BFA. Adicionalmente, os Colaboradores foram incentivados neste dia a avaliarem as suas poupanças.

14 de Agosto | Dia do Funcionário Bancário

Participa!



Foi celebrado no dia 14 de Agosto, o **Dia do Bancário**.
Para marcar esta data, foi promovido um passatempo, onde os Colaboradores responderam à questão: **"O que é Dever Fiduciário?"**.
O passatempo teve como objectivo, aumentar o nível de conhecimento dos Colaboradores sobre a Banca.
Para além do passatempo, foi disponibilizado internamente um vídeo de homenagem aos Colaboradores BFA.

Eventos e Patrocínios

Conferência PMI Angola

O PMI Angola, Associação de Gestão de Projectos e organização sem fins lucrativos, criada em 2017, dedica-se à disseminação das boas e melhores práticas sobre o tema de Gestão de Projectos, e é constituído por voluntários e membros qualificados.

Considerando as actividades de carácter voluntário que têm desenvolvido, destacam-se as do sector social, formação, gestão da carreira e de gestor de projectos, eventos relacionados com a gestão de projectos, entre outras, que lhes permitiu estabelecer parcerias com algumas Instituições públicas e privadas.

Angola Oil & Gas Awards



O Angola Oil & Gas Awards é um evento de referência do sector petrolífero nacional, que tem como objetivo a premiação dos melhores players e individualidades da indústria de petróleo e gás de Angola, com o intuito de promover o conteúdo local e exaltar os melhores feitos do sector ao longo de cada ano.

Este evento foi criado para homenagear e premiar as empresas e indivíduos que tiveram um desempenho impactante e contribuíram significativamente para o desenvolvimento dos segmentos *Upstream, Midstream* e *Downstream* da indústria petrolífera angolana.

O BFA concorreu ao lado do Standard Bank, BIC, BAI e o Banco YETU a categoria de Instituição que prestou apoio ao Conteúdo Local e ao Sector Oil & Gas em 2022 e venceu o prémio.

Top Líderes

O Top Líderes Luanda é o primeiro programa de liderança interempresas realizado em Luanda, que desafia cada participante a explorar o seu potencial enquanto gestor de pessoas. Um programa que oferece metodologias inovadoras para empresas e líderes que querem apostar no desenvolvimento, inspirando as suas equipas a obter mais e melhores resultados.

O evento tem como objectivo inspirar a Comunidade de Liderança, potenciando sinergias fortes que garantam maior sustentabilidade nos negócios a longo prazo. A abertura do evento foi realizada pelo Dr. António Alfaia e o BFA foi o patrocinador oficial.

EurAfrican Fórum 2022

O BFA patrocinou o *EURAFRICAN FORUM* (EAF) 2022, relativo ao tema "*Empowering EU-Africa Alliance in Times of Disruption*" que decorreu entre 27 de Julho a 29 de Julho em Carcavelos, Portugal, na Universidade Nova.

A quinta edição focou-se em quatro grandes temas da actualidade que constituem, sem dúvida, a prioridade e o centro de atenção das instituições políticas e do "*governance* mundial", dos sectores empresariais, científicos e académicos, dos jovens e da sociedade em geral, um dos patrocinadores.

Para este Evento, o BFA fez-se representar pelo Administrador Executivo Luís Gonçalves como um dos oradores.

Golf Cup Unitel Mangais



Campeonato Ordem de Mérito BFA/Mangais preenche o calendário anual dos golfistas em Angola, a competição é composta por 11 provas mensais durante o ano.
O evento tem como objectivo promover a interacção de jogadores amadores e profissionais de golfe que vivem em Angola. O BFA é a marca oficial do *driving range*, uma área do campo de golfe que serve para treinamento e aquecimento. A marca BFA encontrava-se estampada nos separadores, baías e bandeirinhas.

Fórum Banca *Oil & Gas* 2022



Um fórum corporativo que reuniu os principais executivos da Banca e do sector petrolífero para debaterem questões relacionadas ao financiamento da actividade petrolífera.
O Fórum Banca *Oil & Gas* procura aprofundar a participação da Banca no sector petrolífero, dentro de uma dinâmica competitiva e sustentável, permitindo o intercâmbio entre os principais executivos e investidores vinculados ao sector dos petróleos.

2ª Edição do Fórum RH Angola 2022



O Fórum RH Angola é uma conferência anual que reúne profissionais da RH nacionais e internacionais que, juntos, partilham ideias de impacto para contribuir de forma positiva para o sucesso das organizações onde trabalham, com a missão de reunir líderes e gestores de pessoas para, juntos, discutir soluções inovadoras para a gestão e liderança de pessoas, a nível nacional nos sectores público e privado.

FILDA 2022

A FILDA – Feira Internacional de Luanda é a maior feira multissectorial do país e assume um papel relevante a nível de apresentação de empresas, marcas, produtos e serviços nacionais. O evento promove troca de experiências e conta com empreendedores nacionais e estrangeiros que pretendem estabelecer contactos de negócio, relações comerciais e diplomáticas com Angola, fazendo desta a maior Bolsa de Negócios e a porta de entrada para inúmeros investimentos no nosso país.
O Banco marca presença na feira, com o objectivo de divulgação da nova BFA APP, estratégia que teve resultados bastante positivos.



Responsabilidade Social

O BFA tem na sua génese a preocupação com o desenvolvimento sustentável do negócio, tendo como prioridade a incorporação de iniciativas de promoção ambiental, social e de governo que potenciam o crescimento da reputação do Banco e da sua capacidade de acrescentar valor social. O BFA tem assumido diversos compromissos ajustados aos desafios impostos, em equilíbrio com o bem-estar e salvaguarda dos interesses das pessoas, das comunidades e restantes *Stakeholders*.

Assim, em 2022, o BFA continuou a desenvolver e implementar um conjunto de iniciativas no âmbito da temática Responsabilidade Social, alinhadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente:

- Erradicar a Pobreza;
- Saúde de Qualidade;
- Educação de Qualidade;
- Água Potável e Saneamento;
- Vida Terrestre.

Erradicação da Pobreza

No âmbito do Pilar Social ESG e em resultado da pressão do regulador em massificar a literacia bancária/financeira como factor de integração das pessoas e comunidades, o BFA conseguiu promover a inclusão financeira de 62 473 pessoas consideradas de baixa literacia financeira, através do crescimento significativo da abertura de contas *Bankitas*. Existiu também um investimento na ajuda fornecida às autoridades no processo de registo de nascimento de crianças por meio da Protecção à Criança, e foi alargada a actuação da iniciativa para crianças em idade escolar que, devido à falta de documentação, ainda não se encontravam inseridas no sistema de ensino.

Com apoio do BFA Solidário foram melhorados na comunidade do Camizungo, Luanda, dois centros de formação profissional: um de informática e outro de electricidade. Nos centros, serão formados adolescentes e jovens vulneráveis que poderão finalmente ter oportunidade de aprender uma profissão, e assim poder gerar rendimento para as suas famílias.

Foram construídos 2 centros de acolhimento, sendo:

- O primeiro, na cidade do Lubango, Huíla, com 4 espaços integrados para melhor conforto e optimização dos alojamentos: 15 quartos, uma cozinha, duas casas de banho e um pátio central com utilização volante, servido principalmente como refeitório, mas também como espaço de convívio e lazer, para albergar 80 crianças;
- O segundo, no município de Camabatela, Kwanza Norte. O centro vai albergar meninas que frequentam o centro de formação profissional, que, por viverem em zonas distantes, não tinham oportunidade de frequentar os cursos.

Adicionalmente, foi construído um centro infantil para realização de actividades de tempos livres, que acolhe 36 crianças vulneráveis, com idades compreendidas entre os 0 e 5 anos.

Foram também remodeladas as instalações de uma escola de futebol comunitária, inclusive a cozinha, onde diariamente é servida uma refeição para as crianças. Foi ainda entregue um autocarro totalmente remodelado e equipamento desportivo.

Saúde de Qualidade

No âmbito do BFA+Nutrir, a parceria BFA e UNICEF está centrada na melhoria do acesso e utilização de intervenções nutricionais de alto impacto entre mulheres grávidas e lactantes e crianças dos 0 aos 59 meses de idade no município de Cunhinga, província do Bié.

Especificamente, o objectivo é reduzir a desnutrição crónica entre as crianças dos 0 aos 59 meses, através da extensão do fornecimento de um pacote integrado de serviços de nutrição e água, saneamento e higiene, seguindo um modelo de teoria da mudança baseado em evidências.

A parceria entre a UNICEF e o BFA está centrada em torno de três resultados:

1. Promoção dos agentes comunitários de saúde, nas unidades sanitárias alvo, que têm maior conhecimento, competências, e que estão equipados com meios adequados para prestar cuidados nutricionais de qualidade a mulheres grávidas e lactantes, recém-nascidos e crianças dos 0 aos 59 meses de idade;
2. Melhoria dos serviços de água e saneamento em duas instalações de saúde que fornecem serviços de nutrição;
3. Instrução a mães e cuidadores de crianças menores de 5 anos nas comunidades visadas com o objectivo de aumentar os seus conhecimentos e competências e dar informação para que sejam capazes de reconhecer sinais de desnutrição aguda e estejam informados sobre a importância da nutrição, saúde e higiene adequados à idade.

Por meio desta intervenção, 2 917 crianças foram admitidas para tratamento de desnutrição aguda severa (DAS) de Março a Setembro de 2022, das quais 1 388 foram dadas como tratadas. A UNICEF adquiriu, entregou e distribuiu às unidades sanitárias apoiadas, equipamento antropométrico (fitas MUAC, balanças e altímetros) e alimentos terapêuticos (micronutrientes em pó, alimento terapêutico pronto para uso – ATPU, leites terapêuticos - F100 e F75) para assistir 6 000 crianças dos 0-59 meses de idade em Cunhinga.

Os principais resultados esperados incluem:

- O benefício para 12 000 crianças menores de cinco anos de pacotes integrados para reduzir a desnutrição crónica;
- O benefício para 8 000 famílias de acções integradas de nutrição, água, saneamento e higiene (WASH);
- Capacitação de 50 000 pessoas com informação chave sobre nutrição e higiene.

No âmbito do BFA Solidário, foi construído no município do Longonjo, província do Huambo, um centro de nutrição infantil que vai combater a nutrição deficitária, atendendo por ano, cerca de 500 crianças subnutridas.

Em Julho de 2021, o BFA comprometeu-se com o estado Angolano no combate à malária. Para esse efeito, em parceria com o PSI (*Population Service International*), apoiou o projecto de combate à malária através da promoção de uma campanha de distribuição massiva de mosquiteiros impregnados com insecticida de longa-duração. A campanha teve início em Maio de 2022 até ao fim do mesmo ano, nas províncias de Malange, Cuanza Norte, Zaire, Lunda Norte, Lunda Sul e Uige.

Os resultados da referida campanha são os que se seguem:

Indicadores	Quantificação
População beneficiada	6 794 499
Agregados Familiares registados	1 358 901
Gestantes beneficiadas registadas	265 892
Crianças menores de 5 anos beneficiadas registadas	1 108 834
MTIs distribuídos até ao momento	3 625 552

Durante o ano de 2022, no âmbito do projecto +Saúde Huambo, foi feita a entrega oficial da sala de cuidados intensivos neonatal da ala pediátrica do hospital Geral do Huambo.

Em 2022, foram promovidas campanhas de doação de sangue em 10 províncias (Benguela, Huíla, Huambo, Bié, Lunda Norte, Lunda Sul, Uíge, Kwanza Sul, Luanda e Cabinda) no âmbito do Projecto "Sou Doador" criado em 2019 pelo BFA. Com as acções realizadas em 2022 foi possível colher 1 544 bolsas de sangue. Estima-se que esta acção tenha ajudado a salvar mais de 6 000 vidas.

Educação de Qualidade

Na educação, o Projecto BFA+Água+Vida, permitiu a construção e entrega de 2 escolas de construção definitiva em alvenaria, o que garantiu a reabertura segura das escolas após as restrições do COVID-19. Durante este período, o Projecto forneceu acesso contínuo à educação durante a situação de emergência e promoveu educação de qualidade por meio formação de professores e directores escolares. Adicionalmente, o Projecto adquiriu e distribuiu kits de educação em suprimentos de emergência (kits de aprendizagem, kits escolares, kits recreativos), estimulou o desenvolvimento da primeira infância (DPI) e promoveu melhores práticas de educação infantil por meio do TUPPI (Todos Unidos Pela Primeira Infância).

Assim, o Projecto BFA+Água+Vida obteve os seguintes resultados:

- Aquisição de 4 979 Novos kits individuais de aprendizagem para beneficiar crianças de 10 escolas Portos Seguros;
- Formação na metodologia TUPPI a 15 Formadores da província do Cunene dada por especialistas da Direcção Nacional de Pré-Escolar e Ensino Primário do Ministério da Educação, como parte das equipas nucleares de formadores provinciais.

No âmbito do BFA Solidário, o BFA contribuiu para a melhoria das condições de estabelecimentos de ensino, com a ampliação de uma escola para o ensino de crianças invisuais, na província do Lubango.

Ainda no âmbito deste projecto, foi concluído o projecto TUPPI na província do Uíge. O projecto foi implementado em 8 municípios da província, nomeadamente Negage, Púri, Sanza Pombo, Damba, Bembe, Mucaba e Ambuíla, num total de 28 escolas, onde decorreram acções de capacitação para professores, encarregados de educação e membros das comunidades educativas, com 842 crianças a beneficiaram directamente da acção.

Água Potável e Saneamento

No âmbito do Projecto BFA+Água+Vida, foram realizados estudos adicionais de viabilidade técnica e foram feitas alterações aos requisitos de resultados para aumentar a reabilitação de pontos de água e acesso ao saneamento, através de:

- Construção de latrinas sensíveis ao género em 5 escolas em Ombadja, com a instalação de 50 latrinas em escolas seleccionadas com uma proporção de uma latrina para 50 alunos. As escolas-alvo foram identificadas no estudo de viabilidade técnica;
- Reabilitação de pontos de água e capacitação de grupos do GAS (Grupo de Água e Saneamento) em comunidades e escolas seleccionadas. Até ao momento já foram reabilitados dois pontos de água;
- Promoção do saneamento através de Actividades de Mudança de Comportamento Social. As actividades estão a ser implementadas a nível escolar e comunitário através de abordagens de Saneamento Total Liderado pela Comunidade (CLTS) com o apoio do parceiro de implementação.

No âmbito do projecto BFA +Nutrir, através de intervenções relativas a água potável, saneamento e higiene, os mobilizadores comunitários continuaram as sessões de campanha de informação em 18 aldeias no município do Cunhinga, Bié, abrangendo questões como a malária, cólera, diarreia, Covid-19, eliminação da defecação a céu aberto e lavagem das mãos em momentos críticos. As campanhas promoveram boas práticas de higiene na comunidade de Cunhinga, resultando em 13 aldeias livres de defecação a céu aberto (SDAL). Um total de 15 241 pessoas beneficiaram da intervenção, das quais 5 226 mulheres, 4 004 homens e 6 011 crianças (2 700 rapazes e 3 311 raparigas).

Adicionalmente, os Serviços de Água e Saneamento foram melhorados em duas Unidades de Saúde que prestam serviços de nutrição.

Vida Terrestre

Em 2022, o BFA definiu como estratégia ambiental a realização de uma campanha de plantação de árvores, sendo esta, uma das acções mais importantes para ajudar na restauração dos ecossistemas e na redução da erosão e degradação dos solos. Neste sentido, foram realizadas duas campanhas de plantação de árvores, uma em Luanda, onde foram plantadas 281 árvores, e a outra na província do Namibe, com 200 árvores plantadas, totalizando 481 árvores.

Assim, em 2022, o BFA, para além das iniciativas de responsabilidade ambiental que tomou, criou ainda um grupo de trabalho com foco na estratégia do Banco em relação aos pilares ESG, para desenvolver políticas e um plano de acção, e decidir quais são as prioridades a incluir no plano estratégico.



Prémios

Best Bank in Angola – The Banker

O BFA foi distinguido como "Banco do Ano em Angola 2022", pela prestigiada revista *The Banker* do grupo *Financial Times*. Este é o reconhecimento pela transformação digital e pela sustentabilidade de um Banco com 29 anos de história.

Melhor Serviço ao Cliente para Concessão de Crédito – Ministério da Economia e Planeamento

Como reconhecimento pelo seu compromisso em conceder mais crédito de qualidade às Famílias e às Empresas, em contribuir para um melhor ambiente de negócios e para o sucesso das iniciativas coordenados pelo Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI), o BFA foi distinguido com o prémio de Melhor Serviço ao Cliente para Concessão de Crédito, pelo Ministério da Economia e Planeamento.



Marca de Excelência – *Superbrands*

O BFA foi reconhecido como Marca de Excelência em 2022, pela *Superbrands* Angola. Este reconhecimento resulta do trabalho de excelência desenvolvido pelo BFA em 2022.

Melhor Banco Oil & Gás do ano – Petroangola

O BFA foi distinguido como "Melhor Banco Oil &Gás do ano", pela Petroangola, na gala Angola Oil & Gás Awards 2022. Este reconhecimento reforça o compromisso do Banco em apostar e criar soluções financeiras para o desenvolvimento do sector petrolífero angolano.





4

Gestão de Risco

2022 em Revista	127
A Cultura do Risco no BFA	129
Modelo Gestão dos Riscos	130
Governação dos Riscos	131
Perfil de Risco	138
Risco de Crédito	140
Riscos de Balanço	144
Risco de Liquidez	145
Risco Operacional	150
Risco de Capital e Solvência	152
Risco de Compliance	154

Gestão de Risco

2022 em Revista

Rácio FPR 43,5%	**Fundos Próprios Nível 1** 404,8 mMKz	**Rácio de Alavancagem** 24,8%
Rácio de Liquidez 184,2%	**Rácio de Transformação** 23,1%	**Rácio de Transformação MN** 40,1%
Rácio NPL 13,4%	**Cobertura do NPL** 86,8%	**Gap Cambial (% FPR)** - 1,0%

Níveis de capital mantêm-se robustos

Os níveis de capital elevados demonstram a robustez do Balanço, mesmo após ter existido uma evolução regulamentar e de se ter cumprido largamente com os requisitos SREP. Em 2022 entrou em vigor o novo pacote regulamentar, que alinhou os mínimos regulamentares aos limites existentes na União Europeia, e veio também reforçar a necessidade de capital para riscos de pilar II (até 2021 apenas os riscos de pilar I estavam cobertos), bem como a necessidade de reservar capital para acomodar potenciais perdas (reservas de conservação e reservas sistémicas).

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares do BFA registado em Dezembro de 2022 foi de 43,5%, superior ao nível mínimo regulamentar exigido (8%), e acima da média do Sistema Financeiro Angolano (28,41%, Dez. BNA 2022), o que confirma a robustez do capital e adequação do mesmo ao modelo de negócio.

Maior desafio para manutenção de rácios de liquidez confortáveis

Os títulos e valores mobiliários elegíveis para desconto no Banco Central são considerados activos líquidos de acordo com a regulamentação internacional. A nível nacional apenas a componente com maturidade residual de 30 dias é passível de classificação como activo líquido. Esta situação promove elevada volatilidade dos activos líquidos de alta qualidade (HQLA) e desafios acrescidos na manutenção de rácios de liquidez confortáveis e adequados.

Em 2022, o BFA manteve o cumprimento dos rácios regulamentares, no entanto verifica-se uma maior complexidade na gestão dos investimentos, tanto em moeda estrangeira como em moeda nacional.

Volatilidade nas Taxas de Câmbio leva a redução do gap cambial

O primeiro semestre de 2022 foi pautado pela depreciação das moedas estrangeiras face ao Kwanza, tendo o cenário invertido no segundo semestre com apreciação das moedas estrangeiras. Face a esta situação, um dos objectivos para mitigar as perdas decorrentes da posição cambial, foi reduzir o gap entre activos e passivos sensíveis a taxa de câmbio para que potenciais variações tenham impactos reduzidos nos resultados.

O BFA encerrou o ano com posição curta de - 5 118 milhões USD, que representa -1,3% dos FPR.

Evolução positiva do Crédito à Economia e NPL

A concessão de crédito à economia em 2022 evoluiu positivamente e acima da média do mercado, com um crescimento de 16% do *stock* crédito (exclui financiamentos ao Estado).

Esta evolução promoveu o crescimento do rácio de transformação de 20,3% para 23,1%, com um aumento deste rácio em moeda nacional de 38,2% para 40,1%, sendo este último mais relevante, na medida em que não é possível conceder crédito à economia em moeda estrangeira, excepto em situações específicas (empresas exportadoras).

Observamos ainda uma ligeira melhoria dos rácios de qualidade do crédito, com o rácio de NPL de 13,4%, inferior aos 14,4% do ano anterior. O aumento do custo do risco é justificado principalmente pela constituição de perdas por imparidade para cobertura do novo crédito em carteira, e pela recalibração dos factores de risco que ocorreram no último trimestre do ano.

Riscos emergentes e novas formas de prevenção

O Banco encontra-se focado na melhoria contínua dos seus processos de gestão dos riscos, progredindo na evolução dos processos de gestão dos mesmos e identificação de riscos emergentes. Em 2021, o BFA começou a dar os primeiros passos em termos de análise e gestão do risco Ambiental, de Governo e Social (ESG), tendo em 2022 sido constituída a Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental que irá validar a estratégia ESG, bem como as prioridades na gestão do risco ESG.





A Cultura do Risco no BFA

Uma Cultura do Risco robusta promove o alinhamento entre a gestão do risco e a estratégia de negócio

A cultura do risco no BFA é transversal e corresponde aos valores, conhecimentos e atitudes dos seus Colaboradores perante a tomada do risco. Esta cultura é vertida e reflectida nos comportamentos diários dos Colaboradores do Banco e contribui para garantir a efectividade e a qualidade do sistema de gestão dos riscos do Banco.

Esta realiza-se e dissemina-se através de um conjunto de normas, atitudes, e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e geridos no Banco, em que se pretende antecipar os riscos a que o Banco está exposto, através de um ambiente robusto de controlo.

Os principais canais, acções e ferramentas de disseminação da cultura de risco continuam a ser:

- exercícios de auto-avaliação do perfil de risco em que na avaliação dos riscos materialmente relevantes são lançados questionários para todas as direcções do BFA para que estas possam avaliar, nas suas actividades, quais os riscos a que expõem o Banco;
- os comités onde são reportados os riscos e onde participam também áreas de negócio e de suporte, sendo este mais um canal para fomentar a cultura de gestão dos riscos.
- os workshops que são realizados com todas as direcções do BFA e que permitem a disseminação das práticas de gestão dos riscos; e
- a intranet para divulgação das práticas de gestão do risco, através da publicação de políticas e regulamentos de gestão dos riscos;

Para 2023 pretende-se que, além das iniciativas acima indicadas, que a Academia BFA possa também disponibilizar cursos de riscos promovendo o conhecimento sobre a gestão dos riscos a todos os Colaboradores do Banco.

Modelo Gestão dos Riscos

A Gestão dos Riscos é um dos pilares fundamentais do BFA

A gestão eficaz do risco tem permitido ao Banco enfrentar adequadamente as mudanças do ambiente económico, social e regulatório, no qual desenvolve a sua actividade, sendo uma das funções chave para que o BFA continue a ser um Banco sólido, seguro e sustentável, que garante uma gestão de acordo com os interesses de todos os *Stakeholders*.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos, e para tal considera as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), de forma a garantir o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Em resultado, estabelecem-se os seguintes princípios:

Princípio 1 – O Conselho de Administração é o órgão-máximo de Gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, e define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada.

Princípio 2 – A Função de Gestão do Risco é um elemento da estrutura organizacional, exercida com Independência e Autonomia

O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, que inclui o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3 – Adaptação contínua às circunstâncias do Mercado

O sistema de gestão do risco do Banco não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão.

Princípio 4 – O quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à Gestão dos Riscos do Banco

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o estabelecido no seu quadro de apetência pelo risco: este limita os tipos e a quantidade de risco que o Banco pode tomar para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5 – A Solvabilidade, a Liquidez e a Rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da Gestão do Risco

O Banco governa o seu sistema de gestão do risco de acordo com um quadro de apetência pelo risco, com o objectivo de assegurar a consistência entre o perfil global do risco com a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital, económico e regulamentar, e a sua posição de liquidez.

Princípio 6 – A Cultura do Risco é a base das Actividades do Banco

O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura do risco, transversal a todo o Banco, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.

Governação dos Riscos

A adequada Governação dos Riscos contribui para o crescimento sustentável a longo prazo

Para o bom desempenho da função de gestão do risco, o Banco conta com um modelo de governação sólido que zela por uma adequada e eficiente gestão dos riscos, com o objectivo de promover a tomada de decisões informadas.

O modelo organizacional do sistema de gestão dos riscos não sofreu alterações e é objectivo que se venha a consolidar nos próximos anos, com reforço do controlo por parte das direcções que representam o sistema de controlo interno.

As 3 Linhas de Defesa enquanto Modelo Organizacional

A organização do sistema de gestão do risco do Banco segue uma estrutura baseada no princípio da segregação de funções, o que assegura uma completa separação entre as responsabilidades de originação (ou tomada) dos riscos e as responsabilidades dedicadas à sua gestão e controlo.

1ª Linha de Defesa **Unidades de Negócio e de Suporte**	Identifica e gere os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, assegurando o seu reporte regular. Desenvolve controlos sobre os riscos originados no exercício contínuo da actividade do Banco.
2ª Linha de Defesa **Gestão de Risco e *Compliance***	De forma independente, monitoriza, controla e aconselha sobre os riscos. Contribui para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, de forma a apoiar as actividades das Unidades de Primeira Linha. Assegura a monitorização e controlo das actividades do Banco e identifica quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.
3ª Linha de Defesa **Auditoria Interna**	De forma independente, revê e desafia as restantes linhas de defesa. Avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, no qual o primeiro contribui para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

Órgãos de Governação da Gestão do Risco no BFA

O BFA procurou, em 2022, responder de forma efectiva às exigências internas do órgão de administração e orientações externas, considerando a evolução que se verifica ao nível da gestão do risco no sistema financeiro nacional, em linha com o projecto promovido pelo Banco Nacional de Angola para obtenção de estatuto de Banco Central Equivalente junto da Comissão Europeia.

Para tal, o BFA tem vindo a consolidar o modelo de governação, liderado pelo Conselho de Administração, cujo desenho procura dar suporte à gestão global dos riscos, preservando os valores associados à organização das três-linhas de defesa e promovendo a efectiva segregação de funções entre as unidades de negócio, suporte e controlo.

Gestão Estratégica dos Riscos

Conselho de Administração

- Definir e aprovar a estratégia e as políticas de gestão de risco;
- Assegurar a existência de uma função de carácter efectivo, permanente e independente das funções de negócio ou operacionais do Banco;
- Dotar a função de recursos materiais, humanos e financeiros adequados à execução da missão que lhe está confiada;

Comissão de Risco

- Rever periodicamente as estratégias e políticas definidas para a gestão e controlo dos riscos a que o Banco está ou possa vir a estar exposto;
- Avaliar o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pela função, e apreciar a efectividade dos processos e dos procedimentos que suportam a implementação da estratégia e políticas de gestão de risco;
- Verificar se a Função dispõe de recursos materiais e humanos suficientes e adequados à execução das suas responsabilidades;
- Apreciar os documentos de suporte às actividades da função e o seu estado de execução, designadamente: (i) o plano de gestão de risco; (ii) o plano de formação; e (iii) o orçamento;
- Analisar os resultados das actividades da Função e as informações sobre o risco por ela prestadas e, em função dessa análise, emitir recomendações ao Conselho de Administração com vista à correcção das insuficiências detectadas ou à implementação de melhorias.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Comissão de Responsabilidade Social e Ambiental

Constituída em 2022, tem como objectivo acompanhar os tópicos relacionados com a estratégia para o ESG e posterior acompanhamento do seu risco através da definição de métricas e sistemas de limites que possam reflectir de forma adequada a sua tolerância ao risco.

Gestão Operacional dos Riscos	**Comissão Executiva do Conselho de Administração** • Implementar as estratégias e as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração; • Assegurar a qualidade e a documentação das decisões tomadas, em particular nas situações em que a função haja expressado uma opinião negativa; • Prestar informação atempada e regular, ao Conselho de Administração e órgão de fiscalização do Banco, para avaliação e acompanhamento (i) da situação financeira, (ii) da exposição ao risco do Banco, e (iv) decisões relevantes por si tomadas; • Analisar e decidir sobre as informações e recomendações apresentadas pela Função de Gestão de Risco.		
	Comité de Segurança de Informação	**Comité de Custos e Produtividade**	**Comité de Activos e Passivos**
	Comité de Produtos e Serviços	**Conselho de Crédito**	**Comité Financeiro**
Comissão Independente	**Conselho Fiscal**		

Esquematicamente representada na figura acima, a estrutura dos órgãos de governação integra: (i) responsabilidades pela gestão estratégica, o que compreende a definição das estratégias e dos objectivos, dos princípios e das políticas que governam o sistema de gestão do risco, bem como a monitorização e controlo global da sua implementação; e (ii) responsabilidades pela gestão operacional, as quais incluem a gestão e o controlo diários do negócio e dos riscos associados.

Processos de Gestão do Risco

Processos Estratégicos	Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os seus impactos em capital de liquidez.
Processos Operacionais	Processos operacionais, definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.
Planeamento de Contingência	Planeamento de contingência que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.



Processos de Gestão Estratégica dos Riscos

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e limites dos mesmos. Inclui o acompanhamento desses riscos e para tal, a utilização de cenários normais e adversos, que contribuem igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e apoiar no planeamento.

Auto-avaliação do Perfil de Risco	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos, onde todas as categorias de risco materiais são avaliadas ou quantificadas, quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez, e a sua gestão suportada por políticas específicas. A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco.
Quadro de Apetência pelo Risco	O Quadro de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Framework* - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos: • Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (*Risk Appetite Statement*); • Modelo de Governação; • Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta a quebra das tolerâncias definidas; • Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco. A Direcção de Gestão do Risco (DGR) é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior, bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).
Programa Interno de testes	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está (ou possa estar) exposto, que tem como objectivos: • Identificar novos riscos ou riscos emergentes; • Avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; • Suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez. Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. A DGR deve propor os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.
ICAAL & ILAAP	Acompanhamento e controlo dos limites de apetência ao risco e avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, são da responsabilidade da DGR. Os Bancos Comerciais elaboraram primeiro ICAAP e ILAAP para avaliação pelo supervisor, que levará a requisitos adicionais de capital e liquidez a definir mediante a avaliação do Banco Nacional de Angola.

Processos de Gestão Operacional dos Riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco), as quais estabelecem a forma como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Identificação	Identificação dos riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas; • Definir a estratégia para identificação de riscos; • Definir e rever indicadores e limites de risco; • Incorporar recomendações dos relatórios de risco.	**Monitorização e Controlo**	Monitorização e definição de limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades: • Monitorizar indicadores de risco; • Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco; • Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos; • Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco; • Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco; • Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.
Avaliação e Quantificação	Avaliação de toda a informação recolhida para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos, consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades: • Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas; • Definir pressupostos e desenvolver modelos de mensuração do risco; • Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados; • Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco – sujeitá-los a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.	**Reporte**	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos utilizados, sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades: • Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada; • Elaborar recomendações para mitigação do risco; • Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração; • Elaborar o plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco; • Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco; • Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de Contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e de acordo com os resultados dos processos estratégicos/operacionais de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, com base nos indicadores e limites definidos, é efectivado com objectivo de garantir a normal continuidade das actividades de negócio.

Capital e Liquidez	Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento de resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do plano de contingência de capital e de liquidez.
Continuidade de Negócio	Garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, e inclusive um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.



Perfil de Risco

A capacidade de assumir risco e a definição de limites de tolerância, orienta os comportamentos, acções e decisões estratégicas no BFA

A apetência pelo risco expressa-se através de limites de métricas quantitativas e indicadores qualitativos, que medem a exposição, ou perfil de risco do Banco, por tipo de risco. Este framework visa cumprir com a estratégia de maximizar o valor ao Cliente e restantes Stakeholders, protegendo a solidez da organização através de uma gestão racional e sólida dos riscos.

Para a definição e gestão da apetência pelo risco, o Conselho de Administração divulga as linhas orientadoras de actuação, ou declarações qualitativas, que demonstram a posição e as expectativas do Órgão de Administração em relação aos riscos relevantes que podem afectar a actividade e que definem a estratégia do BFA.

Catálogo de Riscos / Riscos Materialmente Relevantes

A auto-avaliação do perfil do risco ocorre anualmente e é a base da gestão dos riscos desse exercício. Em 2022, esse processo iniciou com a definição dos riscos materialmente relevantes, alargada a quase todas as direcções do Banco e apresentou uma vertente qualitativa (lançamento de questionários para as estruturas funcionais do BFA), e uma vertente quantitativa.

Risco de Negócio e Estratégia	**Risco de Crédito**	**Risco de Concentração**	**Risco Operacional**	**Risco Reputacional**
Risco de Capital/Solvência	**Risco de Financiamento e Liquidez**	**Risco de Mercado**	**Risco Soberano**	**Risco ESG***

* Face ao ano anterior, foi incluída na avaliação o risco ESG por ser um risco emergente, no entanto será necessário que se defina a estratégia ESG e mediante a estratégia avaliar os riscos e os impactos inerentes à mesma.

Sistemas de Limites, Acompanhamento e Controlo

Após a avaliação dos riscos materialmente relevantes, e com base nas declarações qualitativas, são definidas as métricas que melhor definem os riscos e o sistema de limites - limites de apetência pelo risco ou *statements* – os quais expressam, em termos quantitativos e qualitativos, a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A função de gestão do risco nas actividades de controlo deve informar, no mínimo mensalmente, o Conselho de Administração e a sua comissão especializada em riscos acerca da adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Em maior detalhe, com periodicidade trimestral, os excessos e não cumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos e a sua apresentação é acompanhada de informação das causas que os provocaram, uma estimativa do tempo que vão permanecer, bem como uma proposta de acções para corrigir os excessos para análise do órgão de administração.

Conforme já mencionado o BFA está focado em manter um perfil de risco médio-baixo nos diferentes riscos.

Classificação de Risco

Em conformidade com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo): operações assumidas pelo Estado Angolano;
- Nível B (Risco Muito Baixo): restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, se considerar as características dos mutuários e a natureza das operações, podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção dos protocolos realizados com empresas.

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, e são registadas em acta e assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, são sempre comunicadas ao Cliente;
- Todas as decisões prevêem um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia que, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais. Adicionalmente, este tipo de risco pode também surgir quando ocorre concentração apenas numa contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Crédito

O Conselho de Administração (CA) do BFA assume a responsabilidade última e global pelo sistema de gestão do risco de crédito, definindo, supervisionando e assegurando a aplicação de um quadro de gestão de risco que garanta a gestão efectiva e prudente da exposição a este risco – nas suas diferentes vertentes e relativamente aos diferentes produtos, serviços e actividades do Banco. Compete ao CA, de igual forma, a definição da estratégia global de assunção de risco, incluindo os objectivos mensuráveis relativamente ao risco que se pretende assumir, a rentabilidade que se deseja alcançar, bem como a formalização e a aprovação da apetência pelo risco de crédito do Banco.

No âmbito da delegação de poderes dada pelo Conselho de Administração e com o objectivo de assegurar a independência no processo de gestão do risco de crédito e aumentar o nível de especialização/conhecimento, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) criou o Conselho de Crédito, com poderes de decisão de crédito.

O Conselho de Administração delegou também à Comissão de Riscos, poderes de definição e monitorização dos limites definidos no âmbito desta Política.

Processos de Gestão do Risco de Crédito

A política de gestão do risco de crédito do BFA visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre risco e rentabilidade, assim como a avaliação contínua do perfil de risco definido. A implementação de processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco optimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco do Banco.

Em concreto, o ciclo de gestão do risco de crédito permite conhecer e controlar o perfil de risco de crédito do Banco, independentemente da etapa da vida em que a operação se encontre: (i) concessão, (ii) acompanhamento, ou (iii) recuperação de crédito.

Concessão de Crédito	Segmentação de Clientes	Grupos Económicos de Risco	Análise e Decisão	Instrumentos de mitigação do risco de crédito	Modelos de *rating* e *scoring*	Reporte	
Acompanhamento de Crédito	Modelo de acompanhamento de Clientes	Monitorização da carteira de crédito	Sistema de limites de risco de crédito	Imparidade de crédito	Testes de Esforço	Concentração de Crédito	Reporte
Recuperação de Crédito	Modelo de recuperação de crédito	Reporte					

Cada uma destas fases está definida nos normativos internos do BFA, que permitem uma correcta gestão do risco.

Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco de crédito do BFA assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a este risco.

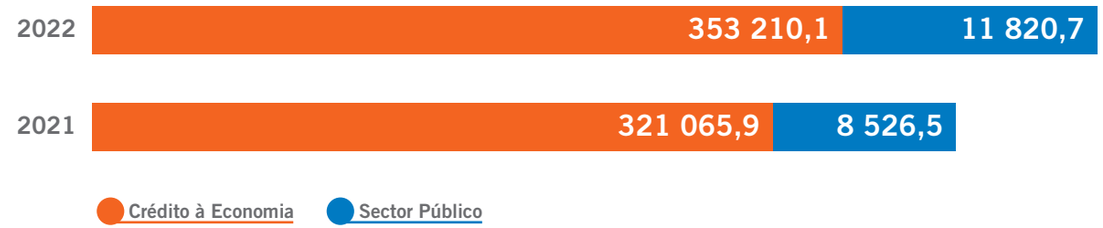
A Direcção de Gestão do Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade mensal, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas e dos resultados das análises de cenários ou testes de esforço.

Apoio às Famílias e às Empresas intensifica-se em 2022

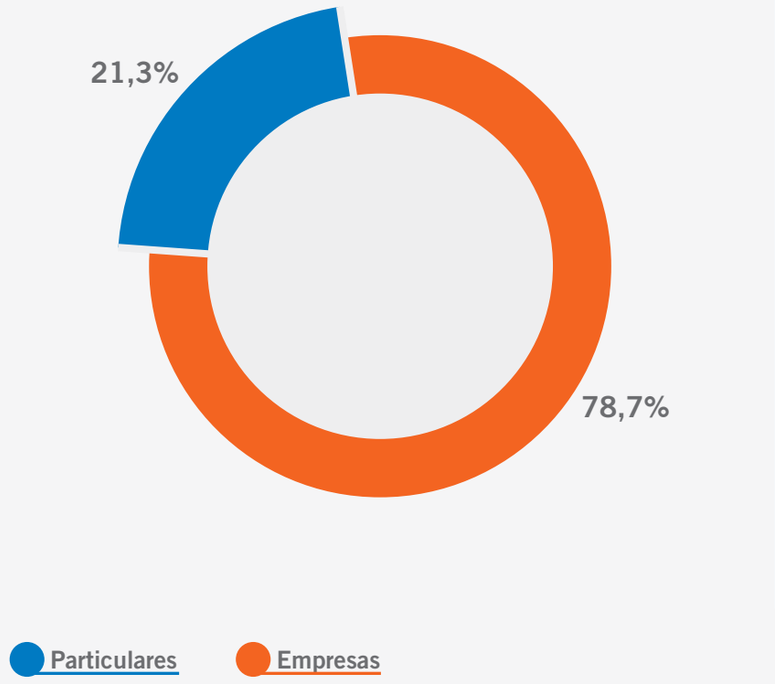
Em 2022, o Crédito Bruto a Clientes registou um incremento de 16% face a 2021, totalizando os 471 417,1 mil milhões de Kwanzas (que compara com os 406 331,1 mil milhões de Kwanzas de 2021).

Em paralelo ao crescimento do crédito bruto a Clientes, verifica-se igualmente o crescimento do crédito à economia em torno dos 10%, que representa 74,9% do total do crédito bruto em carteira.

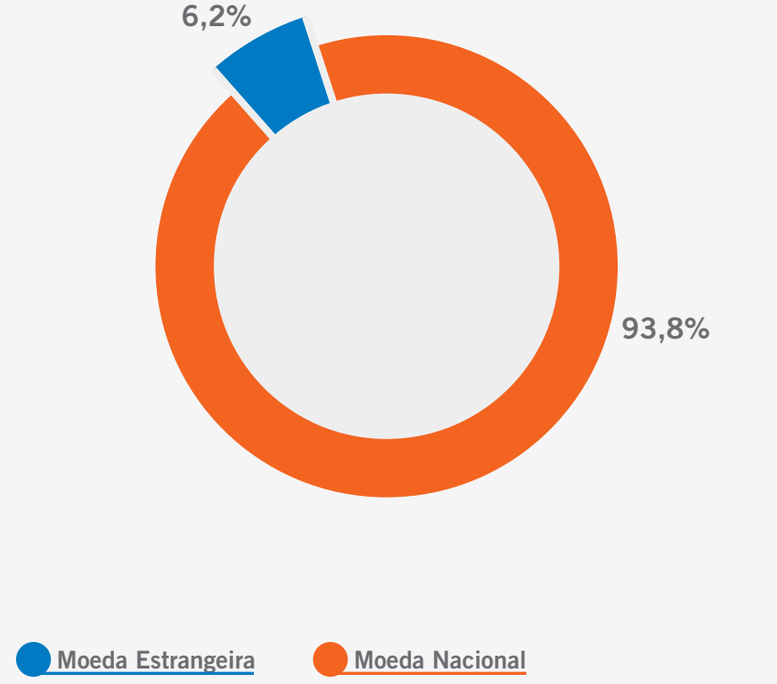
Crédito Bruto a Clientes (MKz)



Distribuição do Crédito Bruto por Tipologia de Cliente



Distribuição do Crédito Bruto por Moeda



Ao nível da distribuição do crédito por tipologia de Cliente, podemos observar que cerca de 78,7% do crédito é concedido a empresas e os restantes 21,3% correspondem a crédito a particulares.

O crédito em moeda nacional tem vindo a aumentar (92,5% em 2021) e representa em 2022, cerca de 93,8% do crédito bruto a Clientes. Os restantes 6,2% correspondem a crédito em moeda estrangeira, maioritariamente financiamentos ao Estado e a empresas exportadoras.

Melhoria da qualidade do crédito em carteira

No final de 2021, por reclassificação para a carteira de incumprimento (estágio 3) de uma entidade com exposição significativa, a qualidade do crédito degradou-se significativamente. No entanto, ao longo de 2022, motivado pelo aumento do crédito bruto e redução dos montantes de crédito em incumprimento, observou-se uma melhoria da qualidade do crédito, com o crédito em situação normal a aumentar 6 p.p. face ao ano anterior, e redução dos créditos com indícios de incumprimento e em incumprimento.

O crédito bruto encontra-se segregado entre os estágios de imparidade da seguinte forma:

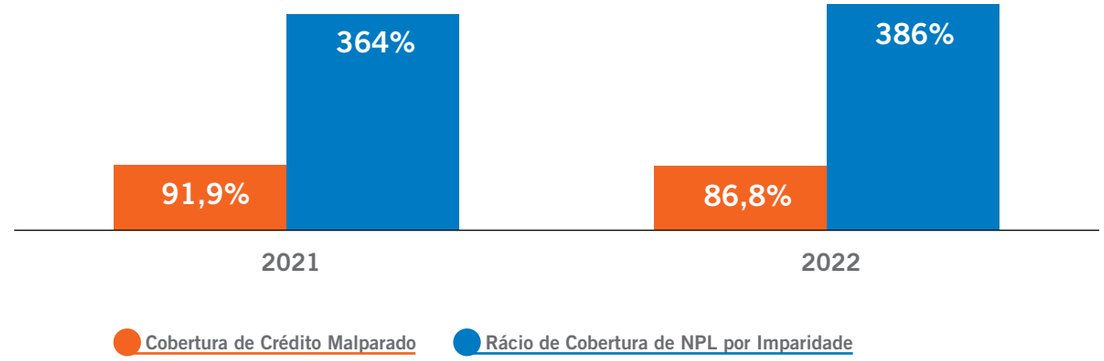


Durante o ano de 2022, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito com a recuperação de crédito em incumprimento, como se pode observar pela redução do rácio de crédito malparado de 3,8% em 2021 para 3,1% em 2022. Contudo existiu uma deterioração do crédito não produtivo (NPL). Desta forma, a cobertura do NPL por imparidade reduziu para 86,8%, após ter verificado uma grande descida em 2021 para 91,9%.

Cobertura do Crédito Vencido e do Crédito Não Produtivo por Imparidade

Em 2022, foram registados níveis de cobertura adequados tanto ao nível do crédito malparado (crédito vencido a mais de 90 dias) como ao nível do crédito não produtivo (NPL). A redução da cobertura do NPL por imparidade está associada a um aumento do montante de NPL face ao ano anterior e que não foi acompanhado pelo mesmo nível de imparidade.

Cobertura do Crédito Malparado e do Crédito Não Produtivo por Imparidade



Riscos de Balanço

São considerados como riscos de balanço, os riscos que resultam de desfasamentos entre o activo, o passivo e elementos extrapatrimoniais da carteira bancária. São eles: o risco de liquidez, o risco de taxa de juro e o risco de taxa de câmbio.

Governo do Sistema de Gestão dos Riscos de Balanço

O Modelo de Governação estabelecido para a gestão dos Riscos de Balanço tem em consideração os seguintes princípios estruturantes: (i) o Conselho de Administração é globalmente responsável por manter e supervisionar uma governação adequada dos riscos de balanço; (ii) o Banco adopta uma estrutura organizacional consistente com o princípio do modelo das três-linhas de defesa.

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARB).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em conta o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão de Riscos - Área dos Riscos de Balanço, é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, pela avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, pela realização dos testes de esforço e ainda, pela concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

Processos de Gestão dos Riscos de Balanço

A implementação de processos de gestão dos riscos de balanço tem como objectivo garantir que o Banco optimiza a sua estrutura de balanço, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco.

A gestão financeira dos riscos de balanço no BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional, assim como dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- Monitorização dos *Early Warning Indicators* (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2021 não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, não foi necessária a activação do plano de contingência de liquidez;
- Relatório acerca da evolução mensal da volatilidade dos recursos e acompanhamento diário da evolução dos activos líquidos e limites de contrapartes;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectivada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

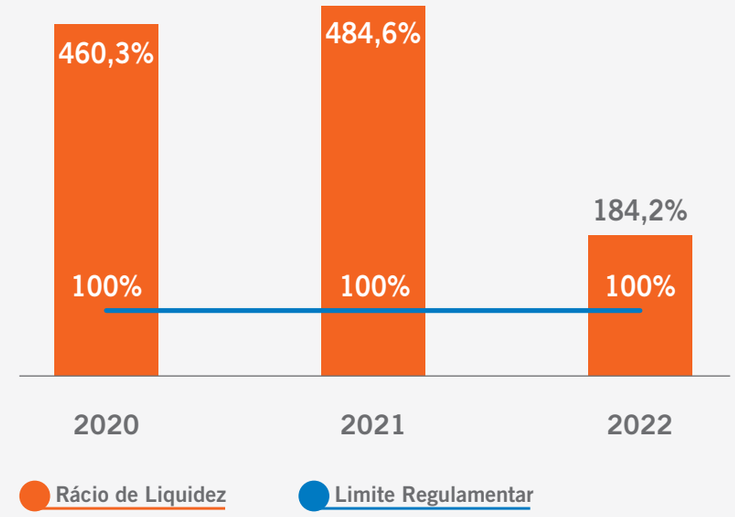
O Risco de Liquidez é um risco materialmente relevante e é proveniente da incapacidade do Banco em cumprir as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornarem exigíveis.

Evolução regulamentar coloca desafios na manutenção de uma base de activos líquidos estáveis

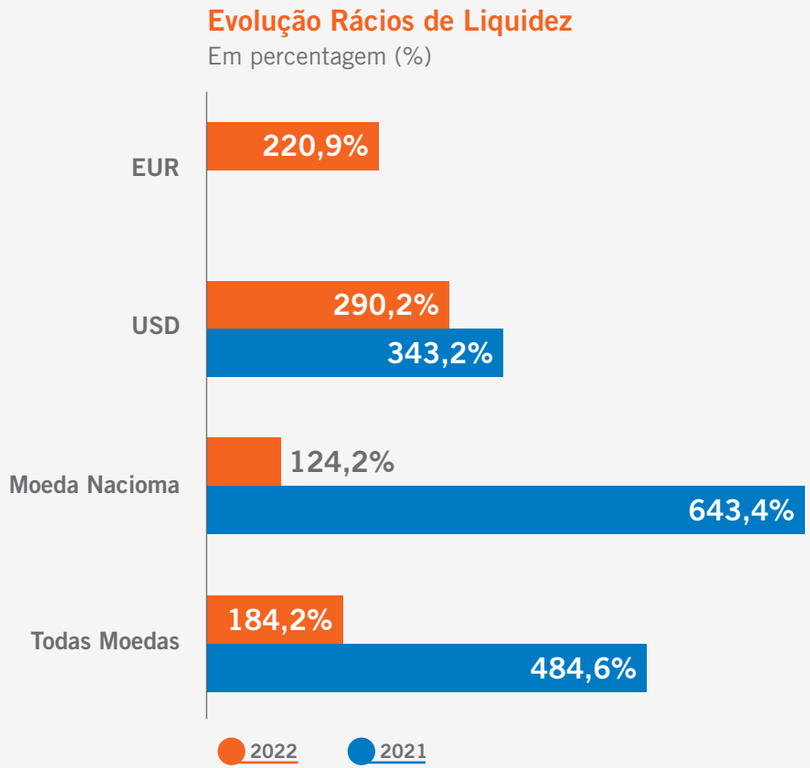
A introdução do novo pacote regulamentar a partir de 2021, com entrada em vigor a partir do primeiro trimestre de 2022, tem levado a uma maior monitorização dos rácios de liquidez, que outrora eram facilmente convertíveis em cash, nomeadamente os títulos de divida soberana elegíveis para colateral junto do BNA, independentente da sua maturidade. Estes activos apresentam agora uma volatilidade mais elevada e apenas os títulos com maturidade residual de 30 dias, são considerados como activos líquidos.

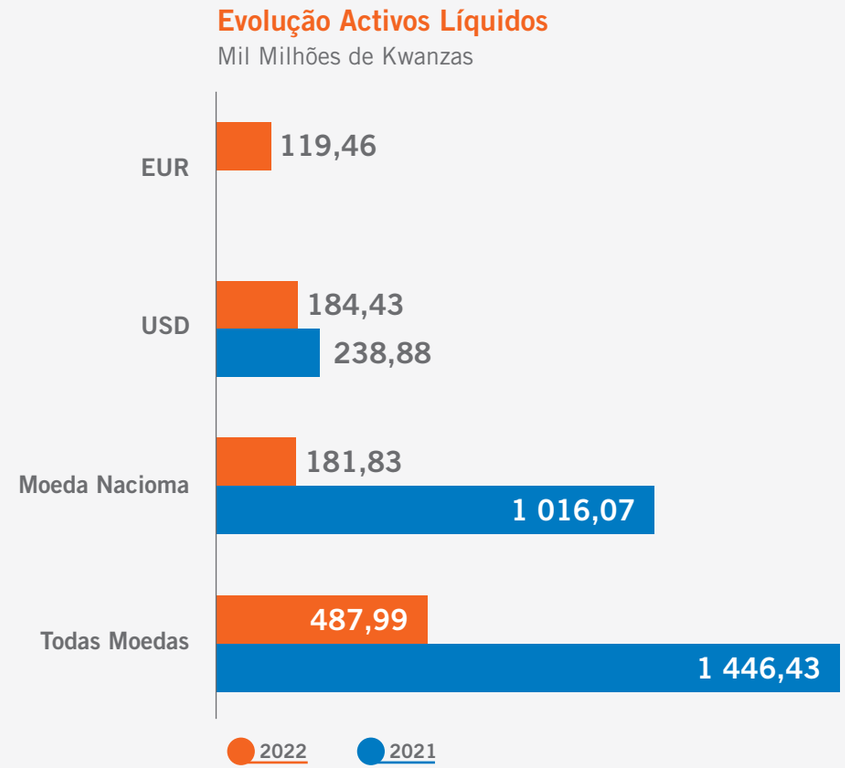
Ainda que com valores inferiores 2021, o elevado nível de activos líquidos em 2022 e a correcta gestão de entradas e saídas de fluxos de caixa pelo Banco, permitem que mesmo após um decréscimo do Rácio de Liquidez, o valor deste indicador tenha continuado superior ao limite regulamentar (100%). No entanto, durante o ano de 2022 foi necessário reforçar a gestão da liquidez dado o contexto adverso e uma política monetária restritiva.

Rácio de Liquidez - Todas as Moedas



Para melhor análise dos mesmos, apresentamos abaixo a evolução dos Activos Líquidos e dos Rácios de Liquidez para 2021 e 2022.





O BFA continua a cumprir todos os rácios regulamentares, no entanto, o desafio para manter uma estrutura de activos líquidos adequada é complexo, sendo a melhor alternativa o investimento em disponibilidades, que além de não ser um investimento rentável é também oneroso se as mesmas estiverem no Banco Central (via taxa de custódia).

Processo de Auto-Avaliação e Adequação da Liquidez Interna (ILAAP)

O processo de auto-avaliação de adequação de liquidez (ILAAP) caracteriza-se como um instrumento de avaliação fundamental de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez.

Neste processo, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez em função do respectivo perfil, e alinhado com as orientações definidas pelo regulador.

A metodologia seguida no exercício do ILAAP compreende as características próprias do Banco, tais como: o modelo de negócio, o modelo de Governance, os controlos implementados e sua monitorização, a sua dimensão e complexidade, as condicionantes dos mercados, e as obrigações regulamentares definidas ao nível do mercado angolano.

Destacaram-se durante o ano de 2022:

- Concentração das fontes de financiamento justificadas pelas reduzidas alternativas de captação de funding existentes, sendo a quase totalidade dos activos financiados por via dos recursos de Clientes;
- Aumento dos rácios de transformação, mantendo-se ainda em níveis que privilegiam a liquidez em detrimento da rentabilidade, resultantes, maioritariamente, das reduzidas opções de investimento no mercado nacional, principalmente para aplicação da moeda estrangeira.

Risco de Taxa de Câmbio

O Risco Cambial é um risco materialmente relevante e é proveniente de movimentos nas taxas de câmbio, que resulta das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Redução do gap cambial motivada pela instabilidade na evolução da taxa de câmbio

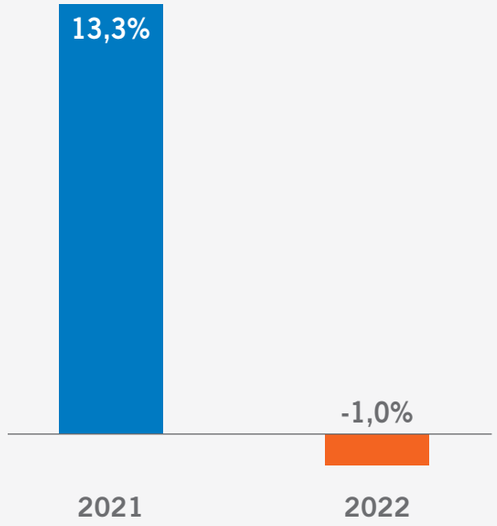
O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa, e para tal mantém para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados. É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARB), pertencente à Direcção de Gestão do Risco (DGR), a gestão do risco cambial. A DFI assegura ainda que o gap cambial não ultrapassa os limites definidos. Em paralelo, cabe à Direcção de Gestão do Risco:

- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;
- Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial.

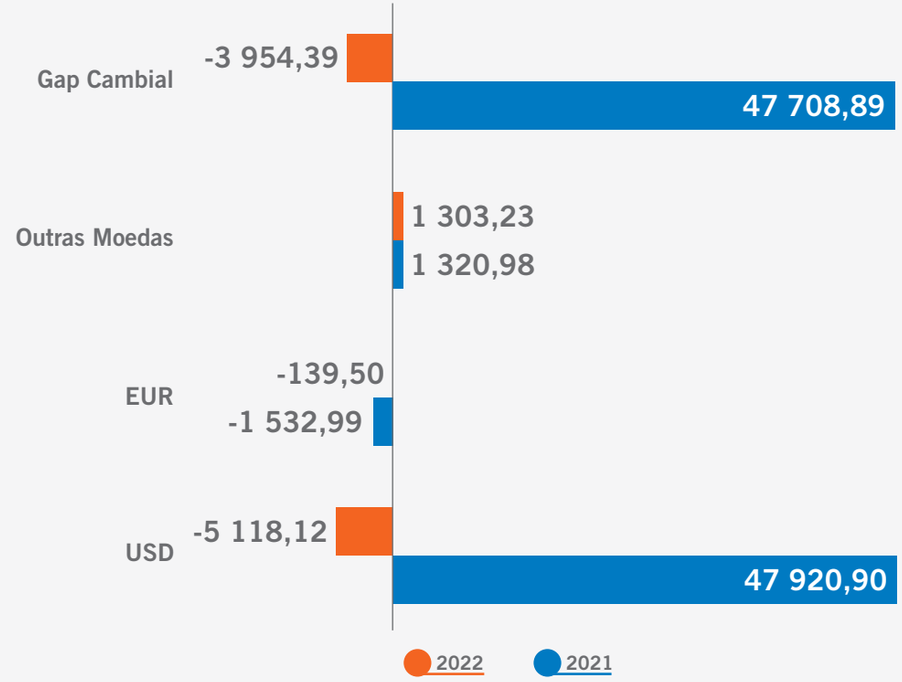
No primeiro semestre de 2022, verificou-se uma elevada valorização da moeda nacional e respectiva desvalorização das moedas estrangeiras, voltando a uma depreciação a partir do segundo semestre. Considerando a instabilidade na evolução da taxa de câmbio, o BFA reduziu significativamente o gap cambial existente entre activos e passivos sensíveis a taxa de câmbio. Abaixo apresentamos o gap cambial por moedas e em função dos fundos próprios regulamentares (valores em milhões de Kwanzas).

Gap Cambial

% FPR



Gap Cambial



Em 2022, o gap cambial foi inferior a 1% dos Fundos Próprios Regulamentares, levando a que esteja isento do apuramento de requisitos de capital para cobertura do risco cambial.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro é um risco materialmente relevante e é proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro, que resultam num desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de prefixação das taxas de juro, observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Gap de taxa de juro relativamente estável ao longo do ano de 2022

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas a risco de taxa de juro, foram convertidas em Kwanzas à taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Ao considerar, igualmente, o peso que as posições em dólar (e sujeitas a risco de taxa de juro) representam na carteira bancária, considerou-se como adequado a realização de uma análise desagregada para esta moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados para a moeda local.

Em termos quantitativos, a 31 de Dezembro de 2022, o BFA observou os seguintes gaps de taxa de juro (valores em milhões de Kwanzas):

MKz	2021	2022	Δ%
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro	-31 870	-40 966	28,5%
Fundos Próprios Regulamentares	357 682	404 825	13,2%
Impacto no Valor Económico	-8,9%	-10,1%	-1,2 p.p.
Limite Regulamentar	-20%	-20%	-

Observamos um aumento do gap de taxa de juro motivado pelo aumento do desfasamento entre activos e passivos sensíveis a taxa de juro, mantendo-se enquadrado no limite regulamentar definido.

MKz	2021	2022	Δ%
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro até 1 ano	-4 826	-1 925	-60,1%
Margem de Juros	199 412	216 176	8,4%
Impacto na Margem de Juros	-2,4%	-0,9%	1,5p.p.

Analisando os activos e passivos sensíveis a taxa de juro com maturidade residual ou *repricing* até 1 ano, podemos observar uma redução do gap de taxa de juro, concluindo-se que existe um maior alinhamento entre activos e passivos sensíveis a taxa de juro.

Risco Operacional

O risco operacional é definido na Taxonomia dos Riscos do Banco como o "risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos", e inclui:

- Risco de Sistemas de Informação – Risco proveniente da inadequação das tecnologias de informação em termos de processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade, provenientes de estratégias ou utilização inadequada.
- Risco de Conduta e Compliance – Risco proveniente de violações ou incumprimento de leis, regras, regulações, contractos, práticas prescritas ou geralmente aceites, e padrões éticos.

Governo do Sistema de Gestão do Risco Operacional

O risco operacional é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os Colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua actuação.

O principal objectivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, monotorização, mitigação e reporte deste mesmo risco. A identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o BFA, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efectivas.

A responsabilidade pela gestão diária do risco operacional cabe à 1ª Linha de Defesa, com especial relevância para as áreas de operações e os *process owners* e que têm por missão, além de gerir os processos do ponto de vista da eficácia/eficiência operacional, capturar e caracterizar as perdas operacionais no contexto dos seus processos, monitorizar os respectivos *Key Risk Indicators*, bem como identificar e implementar as acções adequadas para mitigação das exposições ao risco operacional, contribuindo assim para o reforço dos mecanismos de controlo e para a melhoria do ambiente de controlo interno.

Como 2ª linha de controlo, cabe à Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO) a monitorização e controlo do risco operacional. A DGR-ARO efectua a recolha dos eventos, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) tendentes a eliminar ou mitigar os mais relevantes. Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento com as melhores práticas internacionais, assumindo os principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos *Stakeholders*, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional. Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte a DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Banco considera o Método do Indicador Básico previsto no Instrutivo nº 17/2016 do BNA.

Instrumentos de Identificação e Avaliação do Risco Operacional

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que em conjunto permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que espelhem o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objectivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Adicionalmente, existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Mapeamento prévio de riscos e controlos, para uma avaliação do risco residual dos processos de negócio, que permita antecipar os potenciais riscos, através da identificação e implementação de controlos que os mitiguem. Com uma determinada periodicidade os processos são avaliados no que diz respeito ao seu nível de risco e à eficiência dos controlos implementados;
- Testes de esforço, com a definição de factores de risco e quantificação das magnitudes e sentido dos choques, bem como o seu impacto em determinados indicadores, nomeadamente: Activo, Passivo, Resultado líquido, Fundos Próprios Regulamentares, Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e de Liquidez.

Melhoria e adaptação contínua das ferramentas de gestão do risco operacional pautam o ano de 2022

Em 2022, foram melhorados os processos de gestão do risco operacional, através do mapeamento dos riscos e controlos para os processos considerados como críticos, aumento e melhoria do registo, avaliação e monitorização dos eventos de risco operacional que alimentam a Base de Dados de Eventos de Risco Operacional e definição de *Key Risk Indicators* que desempenham um papel importante na identificação de potenciais riscos.

Para 2023, prevê-se uma maior sensibilização dos Colaboradores para o risco operacional no desempenho das suas actividades e consequente comunicação de eventos associados a esse tipo de risco.



Risco de Capital e Solvência

O Risco de Solvência surge da possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de Capital

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. Esta gestão é garantida pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e dos testes de esforço, conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework* e *Risk Appetite Statement*) para o Risco de Fundos Próprios Regulamentares, e incorpora, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco.

Manutenção de elevada robustez no Capital, mas com desafios para o futuro

No âmbito do projecto de equivalência de supervisão, durante o ano de 2021 foi publicado pelo Banco Nacional de Angola o Aviso nº 8/2021 de 5 de Julho, que prevê as regras de apuramento dos fundos próprios regulamentares, fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e os fundos próprios principais (CET1).

Foram ainda publicados um conjunto de normativos técnicos que complementam o Aviso nº 8/2021 e que prevêem o cálculo dos requisitos de capital para os riscos de pilar 1. No primeiro trimestre de 2022, entraram em vigor os novos requisitos regulamentares, com disposições transitórias para Administrações Centrais e Instituições Financeiras ao nível do apuramento de Requisitos de Capital e dos Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.

Analisando as novas exigências de capital e considerando as disposições transitórias até 2024, as mesmas, em 2022, ainda não têm impacto significativo no apuramento dos rácios de capital, levando a que o BFA continue como um dos Bancos mais sólidos no Sistema Financeiro Angolano não obstante o reforço de requisitos e de reservas para acomodar situações inesperadas. O rácio mínimo de fundos próprios regulamentares do BFA é de 15,9%, contudo apresentou ao longo do ano rácios superiores a 40%.

No entanto, a partir de 2024, terminam as disposições transitórias aplicáveis ao nível dos Grandes Riscos às exposições soberanas em moeda estrangeira, que ficam limitadas a 25% dos fundos próprios regulamentares, e a Instituições Financeiras que deixam de ver a sua exposição em risco deduzida em 80%. Deste modo, o modelo de negócio dos Bancos Comerciais terá de ser revisto para que consigam cumprir os rácios regulamentares a partir 2024.

Não obstante o esforço que os Bancos possam fazer, é importante reforçar que quase metade dos recursos de Clientes no Sistema Financeiro são em moeda estrangeira e as alternativas de investimento actuais são limitadas, pelo que será importante avaliar os impactos da regulamentação e as alternativas disponíveis de investimento.



Não obstante o esforço que os Bancos possam fazer, é importante reforçar que quase metade dos recursos de Clientes no Sistema Financeiro são em moeda estrangeira e as alternativas de investimento actuais são limitadas, pelo que será importante avaliar os impactos da regulamentação e as alternativas disponíveis de investimento.

MKz	2021	2022	Δ%
Fundos Próprios Regulamentares	357 681 771	404 825 397	13,2%
Requisitos de Fundos Próprios	77 504 359	74 499 574	-3,9%
Rácio Common Equity Tier 1	46%	44%	-2,6 p.p.
Rácio Tier 1	46,2%	43,5%	-2,7 p.p.
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares	46,2%	43,5%	-2,7 p.p.
Rácio de Alavancagem	-	24,8%	-

Processo de Auto-avaliação e Adequação do Capital Interno (ICAAP)

Ainda ao nível do capital, o Banco realizou em 2022 o processo de auto-avaliação e adequação do capital interno com referência a Dezembro de 2021. Também este exercício reflecte a robustez do capital, considerando que a capacidade de tomar riscos é muito superior aos riscos a que o Banco está exposto. Este processo reflecte por um lado a robustez do capital e por outro um perfil de risco médio/baixo, o que faz com que o Banco permaneça com uma das entidades mais sólidas no sistema financeiro, preservando o capital dos accionistas e assegurando um equilíbrio entre o retorno gerado e o risco assumido.

Risco de *Compliance*

Risco de Compliance é entendido como a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da Instituição, como consequência de violações ou não conformidades de leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da Instituição.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, são determinantes na gestão do Risco Reputacional, já que representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras, no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA encara actualmente, a gestão de risco de Compliance como uma das suas principais prioridades estratégicas a curto e médio prazo.

Desafios Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Valores
• Prevenção de Risco; • Controlos.	• Melhoria dos Controlos Internos através de Ferramentas para Gestão Operacional de Risco de Compliance; • Reforço dos Controlos de PBC/FTP.	• Responsabilidade; • Integridade e Profissionalismo; • Prudência.

Para o exercício de 2022, a Estratégia do BFA a curto/médio prazo em Sede de Gestão De Risco de Compliance alicerçou-se nos seguintes aspectos chave estratégicos.

O Conselho de Administração do BFA assegurou a consistência no cumprimento e acompanhamento escrupuloso dos riscos de *Compliance* e traçou um plano estratégico, cujas linhas orientadoras se descrevem abaixo:

Estratégia de *Compliance*	Objectivos Estratégicos de *Compliance*	Objectivos de *Compliance* a Curto Prazo
• Cultura de *Compliance;* • Cumprimento das Normas Legais; • Controlos Operacionais; • Reforço da Relação com o Regulador.	• Gestão do Risco de *Compliance:* • Elevar a Marca BFA em termos de Controlos Internos/Gestão de Risco *Compliance*/PBC/FTP; • Elevar os valores BFA: *Compliance*, PBC/FTP; • Mitigar penalizações.	• Capacitação do Capital Humano: Investimento na Integridade dos Colaboradores, Formação e Sensibilização; • Ferramentas de Gestão de Risco Compliance, PBC/FTP: Aumento da eficácia dos controlos Internos para a gestão operacional do risco de BC/FTP; • Revisão processual/normas: Melhoria das Normas Internas e Regras mais exigentes para KYC, Avaliação de Risco de BC/FT de Clientes, Produtos e Serviços, conflito de interesses e outros temas de *Compliance*.

Governo do Sistema de Gestão do Risco de *Compliance*

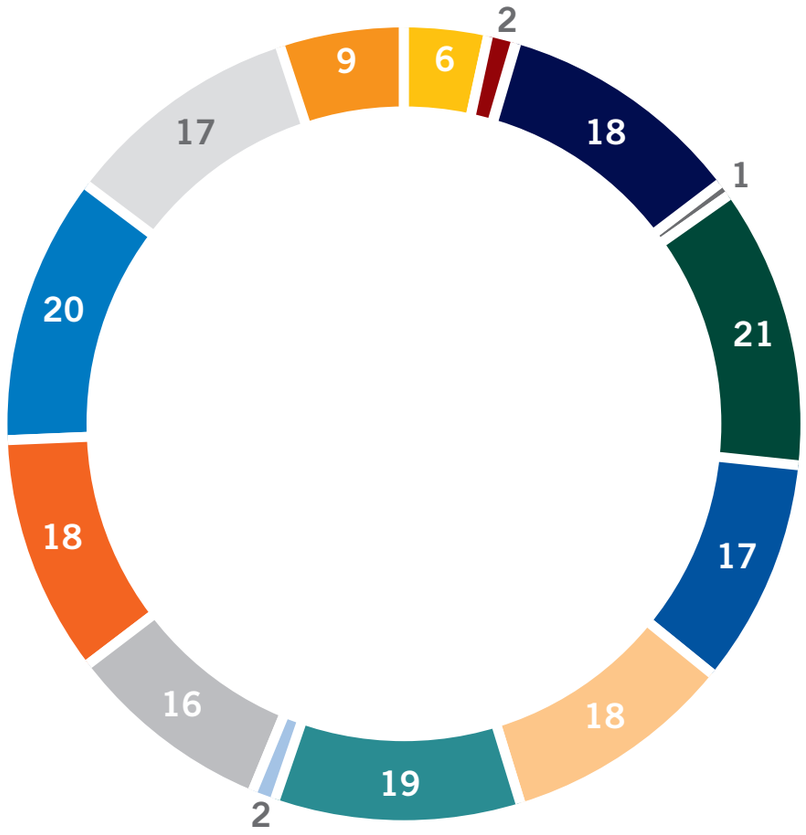
Modelo de Governação a Gestão de Risco de *Compliance* é gerido com base na estrutura que se segue:

Conselho de Administração				Conselho Fiscal	Auditor Externo	Regulador/ Supervisor
Comissão Executiva	Comissão de Risco	Comissão de Auditoria e Controlo Interno	Comissão de Governo, Nom. Aval. e Remuneração			
1ª Linha de Defesa			**2ª Linha de Defesa**		**3ª Linha de Defesa**	
Front Office	*Middle Office*	*Back Office*	Gestão de Risco	*Compliance*	Auditoria Interna	

O BFA implementou e promove o cumprimento dos princípios regulamentados pelo BNA e CMC no que respeita às regras de Governação Corporativa e Controlo Interno, neste último focado nas normas de gestão de Risco de Compliance na sua vertente regulatória e prevenção ao BC/FT. Adicionalmente, de forma a tornar mais robusto o seu sistema, adoptou e adequou um conjunto de conceitos-chave reconhecidos e aceites a nível internacional, nomeadamente, as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia e pelo GAFI – Grupo de Acção Financeira Internacional.

A Direcção de Compliance, na qualidade de Segunda Linha de Defesa do Banco, dá suporte ao Conselho de Administração, à actividade e negócios do Banco, através da monitorização da gestão deste risco, por forma a garantir que a actividade do Banco e dos seus negócios é efectuada em cumprimento com as normas legais e com medidas de mitigação adequadas, de forma a evitar quaisquer incumprimentos que se possam materializar em penalizações e Risco Reputacional.

No âmbito da capacitação dos membros da Direcção de *Compliance*, foi elaborado um programa de formação que contempla aspectos técnicos e comportamentais, por forma a reforçar e adequar o conhecimento da equipa. Neste sentido, para o cumprimento do referido programa, foram realizadas as formações que se seguem:



- Mercado de Capitais
- Conferência: AML e Anti financial crime (ACAMS)
- Webinar - Avaliação de Risco e Produtos, Canais de Comunicação e Sanções
- Controlo Interno na Banca
- Webinar - Mod. de Gov. de Risco PBC/FT/PADM, C. I. e Indep. Função de Compliance
- Webinar - BC/FTP Meios de Pag. Nacional e Intern. e Regras SWIFT
- Webinar - Conflitos de Inter. e Trans. com Partes Relacionadas
- Webinar - Diligência Contínua e Controlos Adicionais
- WORKSHOP - Gestão de Risco
- Webinar - Governação de Risco de Compliance
- Webinar - Prev. à Fraude, Corrupção, Suborno e Outros Crimes Financeiros
- Webinar - Prevenção de BC/FT/PADM e Comércio Internacional
- eLearning - Segurança da Informação
- Webinar - Gestão Conflito de Interesses

Etapas para a gestão de risco de *Compliance* e forma de execução

Para a gestão do risco, existem fases devidamente segregadas que abaixo se identificam:

Identificação	Avaliação	Monitorização	Controlo	Reporte
Identificação dos elementos e enquadramento em função dos riscos que afectam a actividade do Banco	Apreciação qualitativa e quantitativa dos riscos, a sua probabilidade de ocorrência e impacto em caso de materialização	Determinação de indicadores para acompanhar o perfil de risco	Definição de responsabilidades, regulamentação e frequência de controlo e implementação de medidas de mitigação e controlo	Reporte de informação

Para garantir a eficácia legal e regulamentar para a mitigação do risco de *Compliance* e consequente implementação dos seus controlos, existe um conjunto mínimo de matérias especiais que se encontra implementado de forma transversal através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processos que abaixo se descreve:

Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Introdução à Política

Esta política visa garantir a responsabilização dos seus intervenientes, estabelecer as directrizes sobre o processo de identificação dos Clientes, Pessoas Expostas Politicamente e Beneficiário Efectivo, bem como implementar as regras sobre o controlo e registo transaccional, a correcta avaliação e classificação de risco, dos Clientes e produtos, bem como os conceitos de confidencialidade e sigilo bancário.

O modelo global de gestão de risco de BC/FT & PADM visa identificar e definir padrões sobre os quais a cultura organizacional do Banco deve assentar, bem como estabelecer procedimentos para o cumprimento das medidas preventivas a que o Banco se encontra sujeito. Neste âmbito, os órgãos de administração e fiscalização são responsáveis por promover a implementação de uma cultura de risco integrada, que abranja as diversas áreas do Banco, contribuindo para a identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos a que se encontra, ou possa vir a encontrar, exposto.

Processos de Gestão de Risco de BC/FTP

Identificação e Diligência

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos seus Clientes, fornecedores e todas as entidades, antes do estabelecimento de uma relação de negócio e ao longo da mesma. O KYC – *Know Your Customer* é o pilar para a gestão de risco de BC/FTP e nesses termos, compreende as seguintes fases:



As medidas de diligência traduzem-se num conjunto de processos que permitem ao Banco, de forma razoável, ter conhecimento sobre a identidade dos Clientes/Fornecedores, conservar a informação por forma a poder compreender a natureza do negócio/actividade, bem como o perfil de risco dos mesmos.

Identificação	Determinação do nome e informações relevantes sobre o Cliente/ potencial Cliente, sócios.
Verificação	Existência de provas documentais que ateste quem o Cliente, sócios e Beneficiários Efectivos estão devidamente identificados.
Obtenção de Informação da Origem e Destino dos Fundos	Medidas de diligência por forma a verificar a proveniência de fundos/rendimentos através de Contractos, Activos e Declarações Financeiras.
Obtenção de Informação do Objecto e Natureza da Relação	Medidas para identificar a finalidade e natureza da relação de negócio a ser mantida com o Cliente.
Actualização dos dados do Cliente	Medidas para garantir que a documentação e informação disponível se mantém actualizada e ainda, acompanhamento contínuo destas informações.
Monitorização Continua da Relação do Cliente	Medidas para acompanhar a actividade do Cliente, verificar comportamentos suspeitos e susceptíveis de estarem relacionados com actividades criminosas.

O Banco desenvolve as suas acções obrigatórias de identificação de Clientes nos termos das regras de PBC/FTP sobre o estabelecimento de relações comerciais e considera relação de negócio qualquer das circunstâncias abaixo referenciadas:

- Abertura de conta;
- Contratação de produtos, serviços e canais;
- Relação contractual com Fornecedores.

Comunicação de Operações Incomuns/Suspeitas/DTNs

Durante o processo de revisão de Clientes, nas suas transacções, e no âmbito das responsabilidades atribuídas a cada Direcção na verificação de comportamentos incomuns, devem as mesmas ser comunicadas à Direcção de Compliance para a devida avaliação e reporte à Unidade de Informação Financeira (UIF).

Quando o Colaborador do Banco tiver conhecimento de que uma determinada transacção a ser/ou realizada como parte de uma actividade profissional ou relação de negócios possa estar associada com o BC/FT, é fundamental que o Compliance Officer, apresente uma Declaração de Operação Suspeita à UIF.

Desta forma, o Banco identifica de forma prudente, eficaz e rápida as transacções em numerário e comportamentos suspeitos dos seus Clientes e reporta de forma precisa à UIF. O dever de comunicação à UIF de transacções em numerário não afasta a necessidade de ser reportada por meio de Declaração de Operação Suspeita ("DOS"), em caso de identificação de uma operação incomum ou suspeita associada à prática de BC/FTP ou qualquer outro crime ou por meio de uma Declaração de Identificação de Pessoas Designadas (DIPD). Para o efeito, para o ano em referência, foram totalizados os seguintes reportes:

Reportes de Operações Suspeitas Reportadas à UIF

	Dez-21	Dez-22
Declaração de Transacção em Numerário (DTN)	86 950	76 223
Declaração de Operação Suspeita (DOS)	31	43
Declaração de Identificação de Pessoas Designadas (DIPD)	3	1

Abstenção

O Banco, na relação de negócio com os seus Clientes, adoptou medidas adequadas de controlo e consequentemente, efectua a avaliação prévia do Cliente em momento anterior à execução da operação/transacção.

Por forma a verificar a autenticidade das informações prestadas, assim como, a eficácia das medidas de controlo adoptadas a nível de PBC/FTP, nomeadamente, na identificação e diligência e verificação da informação, o Banco poderá abster-se nos seguintes moldes:

- Na aceitação de instrução de transacções de Clientes, operações, quando verificar que os seus elementos identificativos ou conta não se encontram actualizados;
- Na realização de uma operação sempre que se constate que uma determinada operação evidencia fundada suspeita e seja susceptível de constituir crime.

Nesta última, no seguimento do reporte das operações suspeitas, sempre que se constate que uma determinada operação apresente uma evidência fundada de suspeição para a constituição de um crime, com o objectivo de garantir a não disposição/utilização dos valores envolvidos na transacção por parte das entidades intervenientes, o Banco abstém-se de executar qualquer instrução ou pedido do Cliente, sob pena de perder o controlo destes valores.

Recusa

O Banco reserva-se o direito de recusar o estabelecimento de relações de negócio ou a execução de transacções, em caso de impossibilidade de cumprimento das obrigações de identificação e diligência, e pode, em função do seu grau de satisfação, executar a Recusa no início da Relação de Negócio, ou a Recusa da Realização da Transacção ou ainda Extinguir a Relação de Negócio.

Para dar cumprimento à obrigação legal e garantir o registo e gestão correcta dos processos de recusas no âmbito ao BC/FT, foi desenvolvida uma plataforma e criado um Modelo, implementado em formato digital, a ser preenchido essencialmente pelas equipas comercias, e disponibilizadas mensalmente à Direcção de Compliance, que avalia situações que careçam de uma acção adicional, como a eventual denúncia de situações suspeitas as autoridades. Adicionalmente, foi criada e publicada a Norma de Processos de Recusas.

No ano de 2022, a função de Compliance, deu parecer favorável a 91% dos pedidos de créditos e apenas 9% dos mesmos foram recusados. No que diz respeito aos pedidos de abertura de contas, 99% dos mesmos foram aceites e, em termos de pedidos de operações, 97% tiveram parecer favorável.

Cooperação

O Banco pauta-se pelo princípio da cooperação com as autoridades angolanas em toda a sua esfera de relacionamento. Consequentemente, tem implementado um procedimento que regula a gestão desta cooperação.

Abaixo está identificado o volume de pedidos de cooperação e prestação de informação durante 2022:

	[1]UIF	[2]PGR	TRIBUNAL	[3]AGT
Recebidos	18	4 287	4 759	2 736
Concluídos	18	4 105	4 659	2 679
Em Diligência à data de Encerramento do Exercício	0	182	100	57

[1]UIF - Unidade de Informação Financeira; [2]PGR – Procuradoria-Geral da República; [3]AGT – Administração Geral Tributária

Sigilo

O Banco e os seus Colaboradores directos e indirectos devem respeitar o princípio da confidencialidade, uma vez que é estritamente proibida a divulgação de informações a Clientes ou a terceiros, incluindo os níveis de risco do Cliente, eventual monitorização ou outras informações gerais, bem como na gestão do risco de BC/FTP. Esta regra é igualmente pautada na perspectiva comportamental no Código de Conduta do Banco.

Medidas Restritivas "*Sanctions*"

O BFA, no seu programa de controlo interno para o risco especial de Sanções, tem como matriz assegurar que a aceitação, o início de relação, negócios, ofertas de produtos e serviços, tanto a nível de pagamentos, como nos processos de abertura de contas, não seja prestado e/ou concedido a favor de entidades ou países sancionados. Nesses termos, determina-se que, nenhum serviço financeiro deve ser fornecido para os países sancionados, entidades ou indivíduos designados, onde a proibição seja expressa nos regulamentos associadas às Listas que o Banco adere, onde, à partida, reconhece as seguintes autoridades competentes (entre outras):

- **CSNU ou ONU**: Conselho de Segurança das Nações Unidas ou Organização das Nações Unidas
- **OFAC/SDN**: Office of Foreign Assets Control (US)
- **HMT**: Her Majesty's Treasury (UK)
- **UE**: European Union

Gestão de Risco de Conflito de Interesses, Identificação e Transacções com Partes Relacionadas

Foi efectuada a revisão e unificação da Política de Identificação, Prevenção, Gestão de Conflito de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas, por forma a melhorar os processos de identificação e gestão de situações de conflitos de interesses, sendo que constitui um compromisso que envolve toda a estrutura do BFA, suportadas no seu modelo de governo e baseada em princípios de legalidade, universalidade e igualdade, transparência e responsabilidade, visando contribuir para a estabilidade do sistema financeiro.

Esta política aplica-se a todos os Colaboradores do Banco e membros dos órgãos sociais – Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Colaboradores Directos e Indirectos, a título permanente ou temporário, prestadores de serviço e Consultores Externos.

Neste sentido, e por forma a melhorar os controlos e garantir a prevalência dos interesses dos Clientes, a transparência e uniformidade dos mesmos, a actividade e interesses do Banco, dos seus Accionistas e Colaboradores, e ainda assegurar que a informação financeira a nível de relato reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco, foram desenvolvidas, em formato semiautomático, declarações de conflito de interesses no aplicativo Microsoft SharePoint – *Compliance* Regulatório, com o objectivo de efectuar de forma célere a recolha da informação de cada Colaborador.

Principais Desenvolvimentos de 2022

Face aos objectivos traçados para o período de 2022, destacam-se em infra os de maior relevância:

Migração da nova plataforma *Swift Sanctions Screening* para *Transaction Sanctions Screening*

A migração reflecte um upgrade ao serviço Swift, incorporando novas funcionalidades e benefícios no processo de triagem para os utilizadores, nomeadamente (i) melhor experiência do utilizador e tratamento de alertas, (ii) maior capacidade de reduzir falsos positivos, (iii) gestão de utilizador simplificado, (iv) oportunidades para reduzir custos operacionais, (v) prontidão para ISO 20022, (vi) plataforma de solução integrada de sanções e fraudes, aquando da execução das operações MT Swift, rastreando pessoas físicas e jurídicas, jurisdições, navios, Bancos, entre outras, envolvidas directa ou indirectamente nas transacções processadas neste formato. Em função deste upgrade do processo de migração, o Banco efectuou a instalação da nova versão da plataforma disponibilizada pela Swift.

Matriz de Risco Institucional em sede da prevenção do BC/FT/PADM de 2021

O Banco procedeu a avaliação do risco de BC/FT & ADM Institucional tendo em atenção o seu apetite ao risco. Este processo de avaliação teve em atenção a mensuração da probabilidade de ocorrência, as consequências, o risco associado à operação do Banco, a eficiência e execução de controlos. Os ponderadores de cada factor agregador, subfactor de risco e de cada risco podem sofrer alterações, consoante a exposição do Banco, sendo que, estas ponderações totalizam 100%.



A avaliação final é afectada pelas alterações efectuadas nos ponderadores dos factores de risco, que por sua vez alteram a avaliação de cada factor de risco e por conseguinte no factor agregador. Por conseguinte, a avaliação foi elaborada assente em 3 principais factores agregadores, incorporando em cada um deles, vários factores de risco:

Factores	Representatividade
Factor Agregador Negócio	**45%**
Instituição	3%
Órgãos Sociais	2%
Áreas de Negócios, produtos e serviços	25%
Canal de Distribuição	5%
Clientes	40%
Medidas Restritivas	25%
Factor Agregador Operacional	**40%**
Ferramentas e Aplicativos Informáticos	35%
Comunicação com as Autoridades Competentes	30%
Comunicação de Irregularidades	5%
Avaliação de Eficácia	10%
Políticas, Processos e Procedimentos	10%
Recursos Humanos	10%
Factor Agregador Reputacional	**15%**
Cultura Organizacional	50%
Opinião Pública	20%
Multas e Sanções Acessórias	30%

Como resultado desta avaliação, o Banco ficou classificado com Risco Institucional *Médio – Baixo*.

Avaliação do Risco Institucional	Risco Inerente	Risco Residual
Factor Agregador Negócio	**Elevado**	**Médio-Baixo**
Instituição	Elevado	Baixo
Órgãos Sociais	Médio-Baixo	Baixo
Áreas de Negócios, Produtos e Serviços disponibilizados	Elevado	Médio-Baixo
Canal de Distribuição	Médio-Alto	Baixo
Clientes	Médio-Alto	Baixo
Medidas Restritivas	Elevado	Médio Baixo
Factor Agregador Operacional	**Médio-Alto**	**Médio Baixo**
Ferramentas e Aplicativos Informáticos	Elevado	Médio-Baixo
Comunicação com as Autoridades Competentes	Médio-Alto	Baixo
Comunicação de Irregularidades	Elevado	Médio-Alto
Avaliação de Eficácia	Elevado	Médio-Alto
Políticas, Processos e Procedimentos	Médio-Alto	Médio-Alto
Recursos Humanos	Médio-Alto	Baixo
Factor Agregador Reputacional	**Elevado**	**Médio-Baixo**
Cultura Organizacional	Elevado	Baixo
Opinião Pública	Elevado	Médio-Alto
Multas e Sanções Acessórias	Elevado	Elevado

Criação da Política de Denúncia de Irregularidades

O Modelo de Governação Corporativa do Banco e entidades por si dominadas, pauta-se por princípios estruturais de conduta e melhores práticas nacionais e internacionais, visando a robustez do seu Sistema de Controlo Interno e por honrar com os interesses dos Accionistas, Órgãos Sociais, Colaboradores, Reguladores/supervisores, Clientes e público em geral. Tem como objectivos:

- Estabelecer um sistema para a gestão de denúncias;
- Definir as responsabilidades e o modelo de actuação, estabelecendo os princípios de actuação, orientações e directrizes para a identificação, classificação de denúncia de irregularidades;
- Velar pela transparência interna e externa;
- Assegurar a protecção do Grupo BFA, accionistas, Clientes/Fornecedores e seus Colaboradores contra práticas ilegais que lesem os seus interesses;
- Desencorajar actividades e conduta adversa às melhores práticas comerciais e de conduta que directa e/ou indirectamente possam impactar os interesses do Banco, relações do Banco com os seus Clientes e fornecedores e, ainda, a dos seus Colaboradores;
- Encorajar e possibilitar aos seus Colaboradores, Clientes e Fornecedores, o acesso a um serviço independente e confidencial, permitindo o anonimato do denunciante;
- Garantir, nomeadamente, a confidencialidade das participações recebidas e a protecção dos dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática da infracção, nos termos da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras e Protecção de Dados Pessoais.

Conclusão do programa de formação transversal de *Compliance* em formato *Webinares*

No âmbito da capacitação transversal a todos os Colaboradores do Banco, sobre temas abrangentes de Prevenção ao BC/FT e de *Compliance*, foram realizadas várias sessões em formato *webinar* conforme programa de formação definido e aprovado pelo Banco.

#	Designação da Formação
1	Prevenção à Fraude, Suborno, Corrupção e outros crimes financeiros
2	Diligência Contínua
3	Comércio Internacional / Correspondência Bancária e Sanções / Mercado Financeiro e Avaliação de Produtos / Risco de BC/FTP, Sanções e Risco Reputacional
4	BC/FT nos meios de pagamento nacional e internacional e regras Swift
5	Avaliação de Risco e Produtos, Serviços, Canais de Comunicação, Avaliação de Risco de BC/FTP, Sanções e Risco Reputacional
6	Modelo de Governação de Risco de PBC/FT/PADM, Controlos Internos e Independência da Função de Compliance
7	Governação de Risco de Compliance – AML e Crimes Financeiros, Denúncias e Irregularidades; Cultura de Compliance e Integridade; Conflito de Interesses e Partes Relacionadas; Privacidade de Dados e Confidencialidade/Segredo Bancário
8	Governação de Risco de Compliance – Conflitos de Interesse e Transacções com Partes Relacionadas

Adicionalmente, foi concluído o processo formativo, que teve início em 2021, a um grupo de Clientes do Banco sobre o tema das "Obrigações das Instituições Financeiras no âmbito da PBC e FT", por forma a melhorar a interacção e disponibilização de informação e documentos por parte destes, no âmbito da actualização de dados e/ou no momento de atribuição de produtos e serviços.

Conclusão do projecto de robustez de organização interna, na vertente da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa

A Robustez traduziu-se na avaliação metodológica, implementação de padrões de Gestão de Risco de AML, formalização de normas (criação e revisão), ou seja, na melhoria dos sistemas internos. Neste sentido, dentre outras acções, foi efectuada a criação de regulamentos, manual e matriz, por forma a melhorar a actuação, controlos e mitigação dos riscos de BC/FT, nomeadamente (i) Regulamento de Diligência e Reporte; (ii) Regulamento de Diligência, Comunicação e Reportes da Direcção de *Compliance*; (iii) Manual de Prevenção e Combate ao BC/FTPADM e (iv) Fundamentos da Matriz de Risco AML.

A revisão e actualização da Política de PBC/FTPADM e Medidas Restritivas reflecte as directrizes, regras e procedimentos em vigor no Banco a nível dos controlos de BC/FT & PADM e gestão de risco.

Participação do BFA no processo de avaliação mútua sobre a eficácia da implementação dos sistemas de prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa efectuado pelo ESAAMLG/GAFI

No âmbito do processo de Avaliação Mútua em curso em Angola, pelo Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais para a África Austral e Oriental (ESAAMLG), que envolveu duas componentes interligadas, – Conformidade Técnica e a Eficácia dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM) – o sistema financeiro angolano foi avaliado por sectores, sendo que para o sector Bancário, o BFA foi um dos Bancos seleccionados para esta avaliação.

Registo Integral de Dados junto da APD – Agência de Protecção de Dados

O Banco criou a Política e Regulamento de Protecção de Dados, facto que marcou uma nova abordagem sobre a gestão deste risco, e que tem como objectivo divulgar às partes interessadas informação relativa às actividades de tratamento de dados pessoais do BFA, que introduz exigências regulamentares em matéria de protecção, confidencialidade e reserva da vida privada dos cidadãos, destinada a todos os Colaboradores e ao público em geral. O Banco efectuou igualmente a legalização de todos os tratamentos de dados que realizou, junto da Agência de Protecção de Dados (APD).

Os dados pessoais tratados pelo BFA, são os recolhidos no âmbito da relação pré-contratual, promocional, comercial ou laboral estabelecida com os Clientes, Fornecedores, contrapartes, Colaboradores e no âmbito das obrigações legais e regulamentares aplicáveis. O BFA efectua o tratamento de dados pessoais necessários para: (i) a celebração, execução e gestão de contractos, em que o titular dos dados é parte ou em diligências pré contratuais a pedido deste; (ii) A salvaguarda dos seus interesses legítimos ou de terceiros; (iii) Garantir o cumprimento das diversas obrigações legais. Adicionalmente, o BFA pode efectuar outro tratamento de dados pessoais quanto tiver obtido o consentimento prévio, inequívoco, livre, expresso e informado do titular dos dados.

No exercício de 2022, foi efectuado o registo legal dos ficheiros de tratamento de dados, classificação e criação da Matriz de Protecção de Dados. Concluiu-se igualmente, a avaliação de um conjunto de informação, dados e outras especificidades por forma a finalizar o registo de dados do Banco em função das várias classificações.

Solução informática de gestão de risco de AML

No âmbito da gestão do risco de AML, o Banco dispõe de uma ferramenta informática *end-to-end* de *filtering* e *profiling*, tendo efectuado uma actualização para a melhoria operacional e funcional integrada com os processos do Banco.

Principais Desafios para 2023

Ferramentas de Gestão de Risco de PBC/FTPADM	Melhorias e adequação da DCS; Adequação e implementação do conjunto de deficiências detectados pelo Auditor Interno, Auditor Externo, Conselho Fiscal e Regulador.
Ferramentas de Gestão de Risco de *Compliance*	Adequação qualitativa dos Indicadores de Risco de *Compliance*; Adequação e implementação do módulo KYE no SAP.
Revisão processual/normas	Melhoria das normas e regras associadas a avaliação de Produtos e Serviços na perspectiva de *Compliance*, Conflito de Interesses e outros temas relevantes de *Compliance*.
Continuidade do plano de Capacitação do Capital Humano	Investimento na Integridade dos Colaboradores, Formação e Sensibilização.
Desafio Regulatório e de *Compliance*	A crescente da exigência regulatória implica um importante esforço da estrutura tecnológica e humana. Com a crescente complexidade do negócio, a DGR e a Direcção de Compliance, estão empenhadas para a produção frequente de relatórios exigidos pelo regulador. Apesar de desafiante, é uma oportunidade para obter maior robustez a nível organizacional e financeiro.
Integração de Riscos ESG	Existe a necessidade de incorporar os os riscos sócio-ambientais de forma mais objectiva, quantitativa e transparente na gestão dos riscos. O objectivo é tentar preparar o Banco para as exigências futuras, munindo-se da capacidade de oferecer uma resposta mais eficiente e eficaz.
Avaliação pelo Supervisor (SREP)	Em 2022 o BNA implementou a avaliação SREP aos Bancos comerciais. Desta avaliação, resulta que o BFA terá de expandir a sua carteira de crédito e diminuir a sua concentração em Divida Soberana.
Relatório "Disciplina de Mercado"	Elaboração de um relatório de Disciplina de Mercado que resulta numa maior transparência relativa ao risco efectivo dos Bancos.

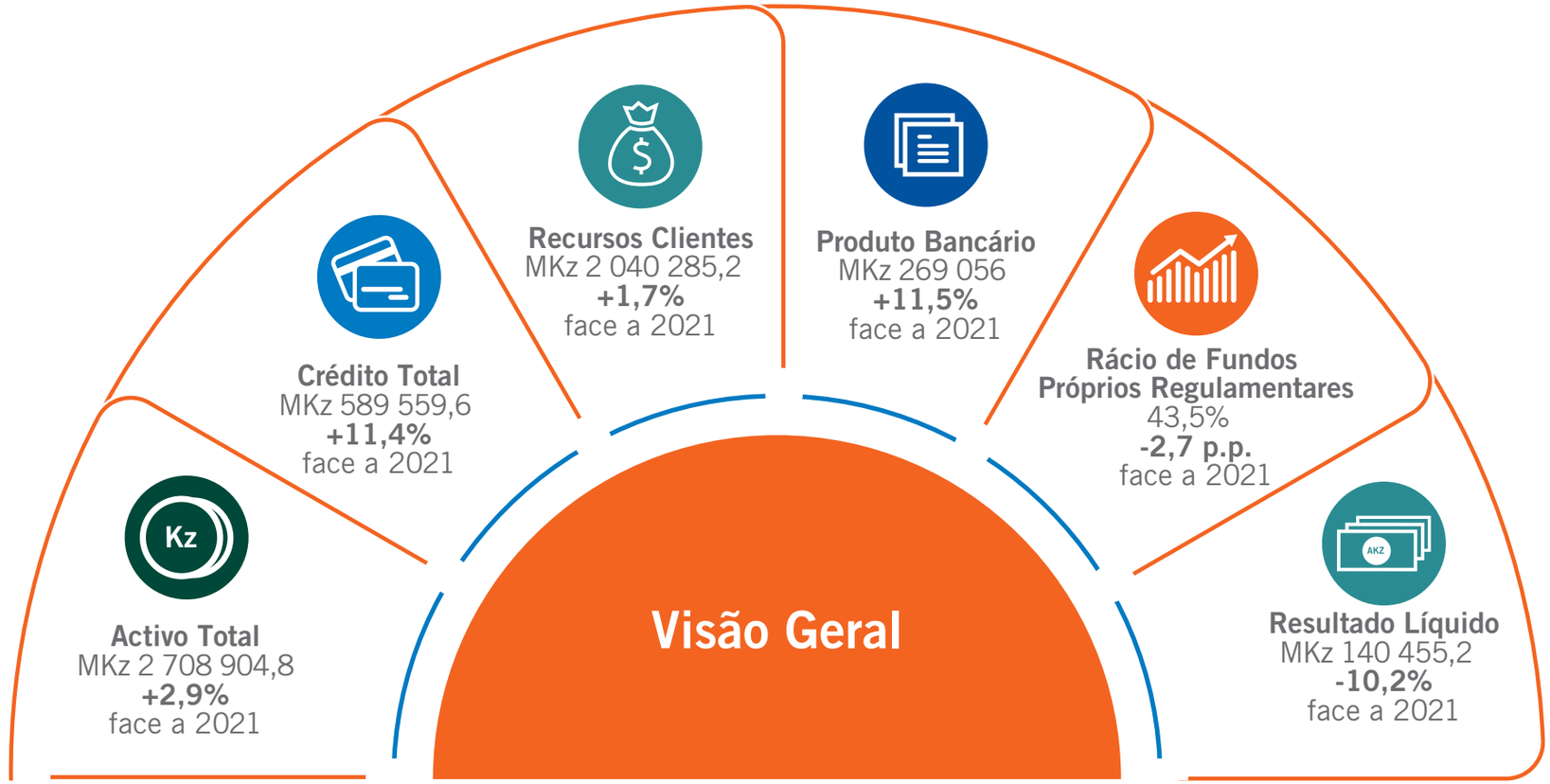


5

Análise Financeira

Visão Geral	169
Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios	171
Demonstração de Resultados	181
Evolução da Margem Financeira	182
Evolução da Margem Complementar	182
Composição de Resultados de Serviços e Comissões	184
Evolução dos Custos de Estrutura	184

Análise Financeira



O BFA apresentou em 2022 um aumento do seu Activo Total em 2,9%, contrariando o sentido de decréscimo verificado no ano anterior, e atingiu os 2 708 904,8 milhões de Kwanzas. Esta variação resultou principalmente do aumento das rubricas de Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (+30,5%) e Crédito a Clientes (+18,3%).

Relativamente ao Crédito Total, foi registado um valor de 589 559,6 milhões de Kwanzas em 2022, o que representa um crescimento de 11,4% face ao exercício de 2021. Os Recursos de Clientes aumentaram 1,7% face ao ano anterior, tendo atingindo o valor de 2 040 285,2 milhões de Kwanzas. Em virtude do aumento do volume de crédito concedido em maior proporção do que os depósitos de Clientes, resultou num crescimento do Rácio de Transformação para 23,1%, face aos 20,3% registados em 2021.

O Produto Bancário registou um crescimento de 11,5%, face ao ano anterior, resultado do aumento da Margem Financeira (+8,4% que em 2021) e da Margem Complementar (+26%), da qual se destaca um aumento de 84,3% e 23,1% nos Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor e Resultados Cambiais, respectivamente.

Os Custos de Estrutura também aumentaram em 1,1% face a 2021, fixando-se em 102 343,3 milhões de Kwanzas a Dezembro de 2022. Este aumento é justificado pelo crescimento de 8,8% dos Custos com Pessoal e do aumento em 47,8% dos custos com Depreciações e amortizações do exercício, apesar da redução de 21,7% em Fornecimento e Serviços de Terceiros.

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu um valor de 43,5% acima do mínimo de 8% exigido. Os valores apresentados confirmam a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.

No exercício de 2022, o BFA alcançou um Resultado Líquido de 140 455,2 milhões de Kwanzas, um decréscimo de 10,2% face ao período homólogo. Esta redução deveu-se ao impacto do aumento do valor Provisões e Imparidades no ano de 2022, que contrasta com o valor do ano anterior em consequência da reversão de imparidade ocorrida em 2021.

Apesar da ligeira redução no Resultado Líquido, no geral, o resultado do BFA continua a evidenciar a solidez e robustez do Banco, num cenário macroeconómico desafiante, e reflecte os elevados padrões de eficiência e eficácia operacional da Instituição.



Solidez e Resiliência do Balanço face aos Desafios

Balanço do BFA de 2021 a 2022

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Activo Líquido			
Caixa e Disponibilidades	446 664,4	450 426,8	0,8%
Aplicações totais	2 132 056,0	2 196 671,6	3%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	556 325,6	726 047,1	30,5%
Crédito a Clientes	352 959,5	417 425,6	18,3%
Aplicações em Títulos	1 222 771,0	1 053 198,9	-13,9%
Outros Activos Tangíveis e Intangíveis Líquidos de Depreciações e Amortizações	35 715,3	44 804,7	25,4%
Outros Activos	17 839,5	17 001,8	-4,7%
Total do Activo	**2 632 275,3**	**2 708 904,8**	**2,9%**
Passivo			
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	1 854,0	3 696,6	99,4%
Recursos de Clientes	2 005 319,5	2 040 285,2	1,7%
Outros Passivos	154 061,0	129 055,3	-16,2%
Provisões para Riscos e Encargos	48 970,6	51 578,2	5,3%
Total do Passivo	**2 210 205,1**	**2 224 615,3**	**0,7%**
Capitais Próprios e Equiparados	**422 070,2**	**484 289,5**	**14,7%**
Total do Passivo e Capital Próprio	**2 632 275,3**	**2 708 904,8**	**2,9%**

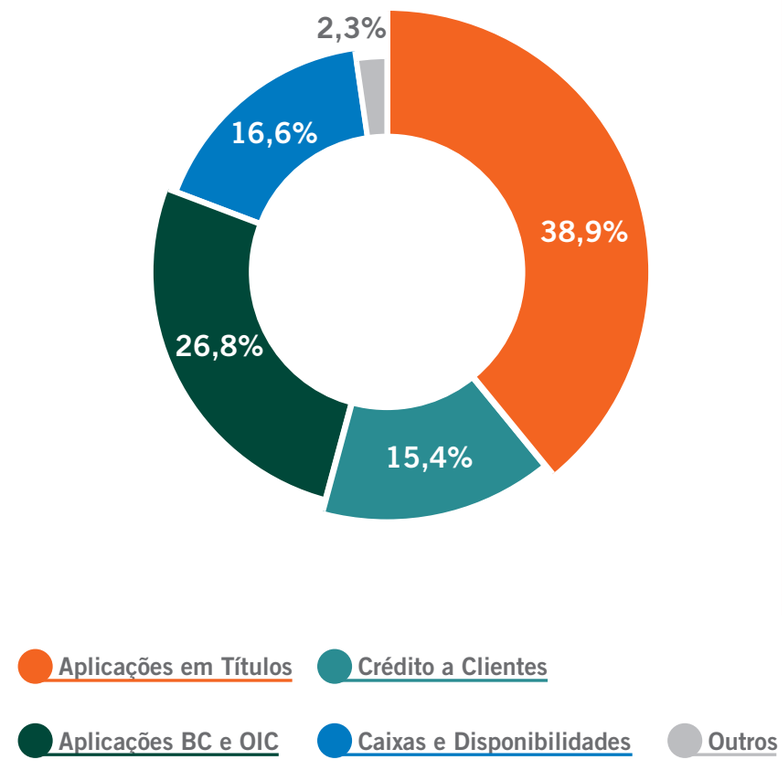
Activo

Em 2022, o BFA registou um Activo Líquido total de 2 708 904,8 milhões de Kwanzas, o que representa um aumento de 2,9% face ao período homólogo. Esta variação resultou do crescimento do valor das rubricas de Aplicações em Bancos Centrais (BC) e Outras Instituições de Crédito (OIC) em 30,5% (+169 721,5 milhões de Kwanzas), e Crédito a Clientes em 18,3% (+64 466,1 milhões de Kwanzas), que contrapõem a diminuição de 13,9% verificada na Carteira de Títulos (-169 572,0 milhões de Kwanzas).

Verificou-se uma alteração da composição do Activo Líquido total, com um aumento do peso da rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito (+5,7 p.p.), um aumento do peso da rubrica de Crédito a Clientes (+2 p.p.) e uma redução do peso da Carteira de Títulos (-7,6 p.p.).

De salientar o impacto significativo da apreciação cambial da moeda nacional, que se traduziu num menor contravalor em Kwanzas das exposições denominadas em moeda estrangeira. Ao nível do Activo total, este impacto resultou numa redução do seu valor, pelo efeito cambial, na ordem dos 115 557,8 milhões de Kwanzas.

Composição do Activo em 2022

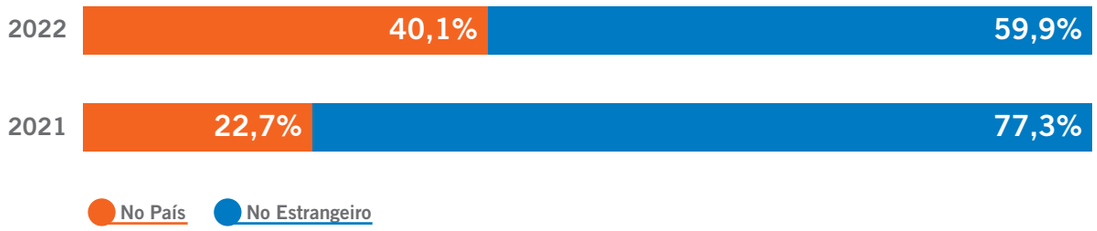


Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Aplicações em Outras Instituições de Crédito	**556 679,5**	**726 368,1**	**30,5%**
No País	126 572,9	291 584,9	130,4%
No Estrangeiro	430 106,6	434 783,2	1,1%
Imparidades (IFRS9)	**- 354,0**	**- 321,0**	**9,3%**
Total	**556 325,6**	**726 047,1**	**30,5%**

A rubrica Aplicações em Outras Instituições de Crédito (excluindo imparidades) registou um crescimento de 30,5% face ao período homólogo, o que totalizou 726 047,1 milhões de Kwanzas em 2022. As Aplicações no País tiveram um crescimento elevado de 130,4% e atingiram um total de 291 584,9 milhões de Kwanzas. Já as Aplicações no Estrangeiro fixaram-se em 434 783,2 milhões de Kwanzas (+1,1% face a 2021). Por outro lado, verificou-se uma diminuição de 9,3% do valor das Imparidades, devido à redução de exposição em operações com imparidade.

Estrutura das Aplicações em Outras Instituições de Crédito

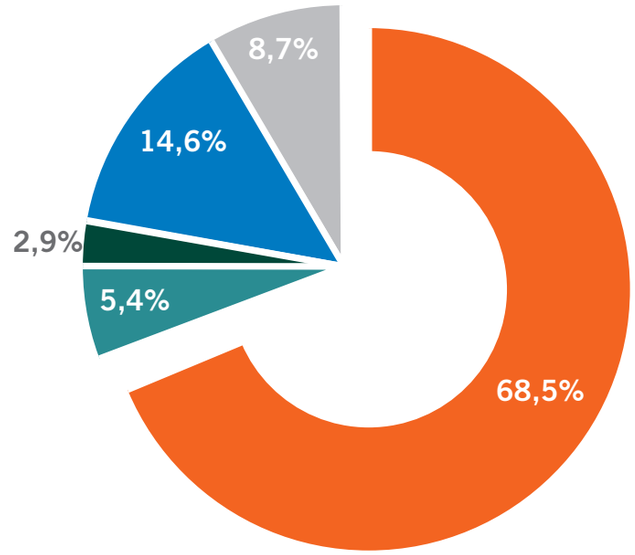


Crédito a Clientes

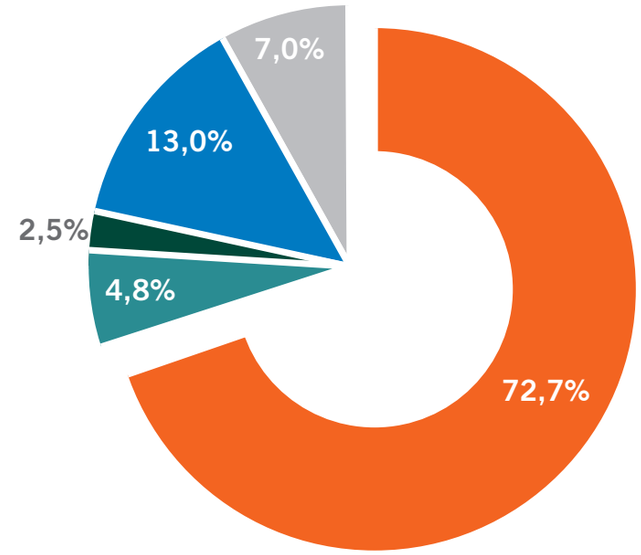
MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
1. Crédito Total	**529 279,9**	**589 559,6**	**11,4%**
1.1 Crédito a Clientes	391 063,7	456 967,9	16,9%
Crédito Moeda Nacional	362 331,8	428 440,8	18,2%
Crédito Moeda Estrangeira	28 731,9	28 527,0	-0,7%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	15 267,4	14 449,2	-5,4%
1.3 Créditos por Assinatura	77 127,9	76 629,6	-0,6%
1.4 Limites não utilizados	45 820,9	41 513,0	-9,4%
2. Imparidades Totais de Crédito	**53 907,2**	**54 652,8**	**1,4%**
2.1 Imparidades Específicas	53 371,6	53 991,5	1,2%
Para Crédito e Juros Vencidos	21 967,3	19 954,2	-9,2%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	535,6	661,3	23,5%
3. Crédito Líquido de Imparidades	**352 959,5**	**417 425,6**	**18,3%**
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	15 267,4	14 449,2	-5,4%
4. Qualidade do Crédito			
Crédito Vencido (% Crédito Total)	3,8%	3,1%	- 0,7 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	353,1%	378,2%	25,1 p.p.

Estrutura da Carteira de Crédito

2021



2022



Crédito Moeda Nacional | Crédito Moeda Estrangeira | Crédito e Juros Vencidos | Créditos por Assinatura | Limites não utilizados

Relativamente ao montante total de Crédito a Clientes do BFA, este foi de 589 559,6 milhões de Kwanzas em 2022, apresentando um aumento de 11,4% face a 2021. Este aumento foi particularmente suportado pelo aumento de crédito a Clientes em moeda nacional, parcela preponderante no Crédito Total, que cresceu 18,2%, e fixou-se em 428 440,8 milhões de Kwanzas, o que permitiu superar o impacto cambial negativo, bem como a redução efectiva da carteira de crédito concedido em moeda estrangeira.

Por outro lado, ocorreu uma redução dos Créditos e Juros Vencidos, um decréscimo de 818,2 milhões de Kwanzas (-5,4%), face a 2021. Com esta redução o peso dos Créditos e Juros Vencidos, o seu peso no total da carteira de crédito diminuiu de 2,9% para 2,5%.

Adicionalmente, o Rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias em percentagem do Crédito Total a Clientes diminuiu 0,7 p.p., situando-se nos 3,1% em Dezembro de 2022 e o rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Imparidades e Provisões, registou um crescimento de 25,1 p.p., situando-se nos 378,2%.

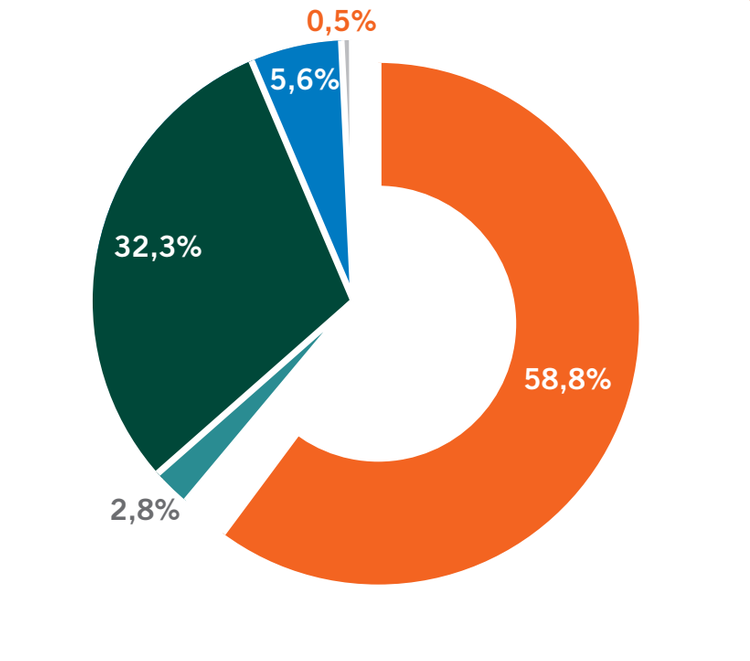
Aplicações em Títulos

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	**94 984,8**	**104 831,3**	**10,4%**
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	34 176,1	0,0	-100%
Obrigações do Tesouro (Kz)	54 509,0	94 622,2	73,6%
Outros	6 299,8	10 209,1	62,1%
Investimentos ao custo amortizado	**1 127 786,2**	**948 367,6**	**-15,9%**
Bilhetes do Tesouro	69 537,1	96 869,0	39,3%
Obrigações do Tesouro (USD)	399 025,0	193 883,7	-51,4%
Obrigações do Tesouro (Kz)	672 696,7	662 964,4	-1,4%
Outros	0,0	4 862,3	100%
Imparidades (IFRS9)	- 13 472,6	- 10 211,8	24,2%
Total	**1 222 771,0**	**1 053 198,9**	**-13,9%**

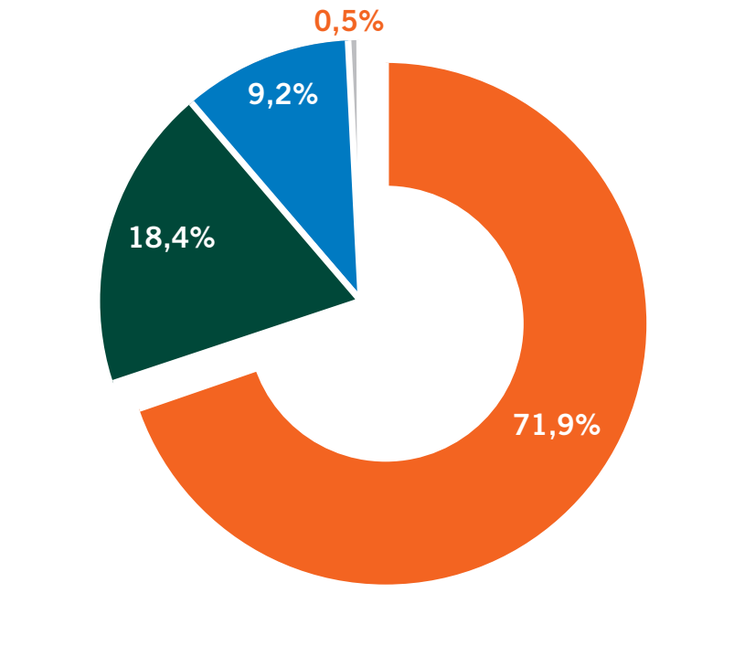


Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2022

2021



2022



Obrigações do Tesouro (Kz) | Obrigações do Tesouro (IKz) | Obrigações do Tesouro (USD) | Bilhetes do Tesouro | Outros

O montante total da Carteira de Títulos diminuiu em 13,9% face ao exercício de 2021, e fixou-se em 1 053 198,9 milhões de Kwanzas. Esta diminuição deveu-se ao elevado volume de vencimentos de títulos em moeda estrangeira e títulos indexados e consequente substituição parcial deste tipo de investimento por aplicações em contractos de compra de títulos com acordo de revenda (Reverse Repos), cujas rentabilidades e prazos se apresentaram mais atractivos face à estratégia do Banco.

Carteira de Títulos por Maturidade Contratual

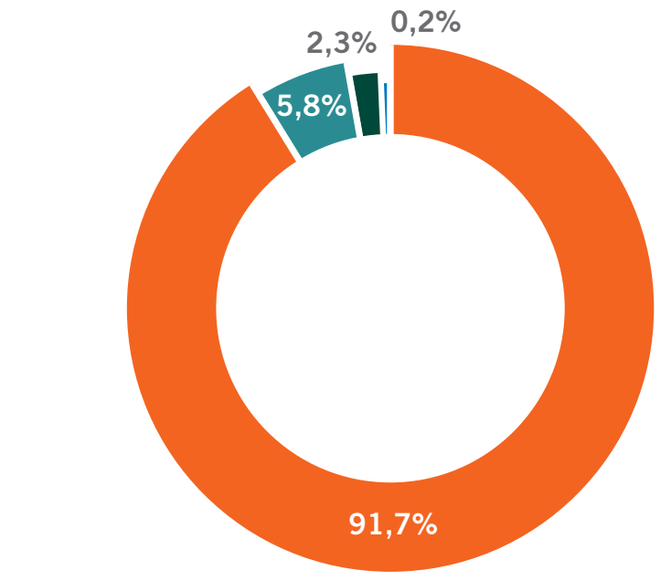
MKz	< 1 ano	1- 3 anos	> 3 anos	Total
Bilhetes do Tesouro (Kz)	96 869,0	0,0	0,0	96 869,0
Obrigações do Tesouro (Kz)	0,0	68 346,5	689 240,0	757 586,6
Obrigações do Tesouro (USD)	0,0	7 620,6	186 263,0	193 883,7
Outros	15 071,4	0,0	0,0	15 071,4
Imparidades (IFRS9)	- 10 211,8	0,0	0,0	- 10 211,8
Total	**101 728,7**	**75 967,2**	**875 503,1**	**1 053 198,9**

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, o ano de 2022 terminou com 83,1% da carteira constituída por títulos com maturidade superior a 3 anos, 7,2% por títulos com maturidade entre 1 e 3 anos e os restantes 9,7% por títulos de maturidade inferior a 1 ano, que costuma representar a categoria de prazos menos relevante.

Passivo

O Passivo registou um aumento de 0,7%, face ao ano anterior, apresentando um valor para 2022 de 2 224 615,3 milhões de Kwanzas, explicados pelo aumento de 1,7% dos Recursos de Clientes, que representam 91,7% no total do Passivo. O impacto deste aumento de Recursos foi reduzido pela diminuição dos Outros Passivos em 16,2%, correspondente a 25 005,7 milhões de Kwanzas, resultante do pagamento dos dividendos aos accionistas relativos ao exercício 2021.

Composição do Passivo em 2022



Recursos de Clientes

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Depósitos à Ordem	**840 315,7**	**891 718,2**	**6,1%**
Moeda Nacional	611 498,2	624 115,8	2,1%
Moeda Estrangeira	228 817,6	267 602,4	17%
Depósitos a Prazo	**1 165 003,8**	**1 148 567,0**	**-1,4%**
Moeda Nacional	362 009,5	467 302,4	29,1%
Moeda Estrangeira	802 994,2	681 264,6	-15,2%
Total	**2 005 319,5**	**2 040 285,2**	**1,7%**

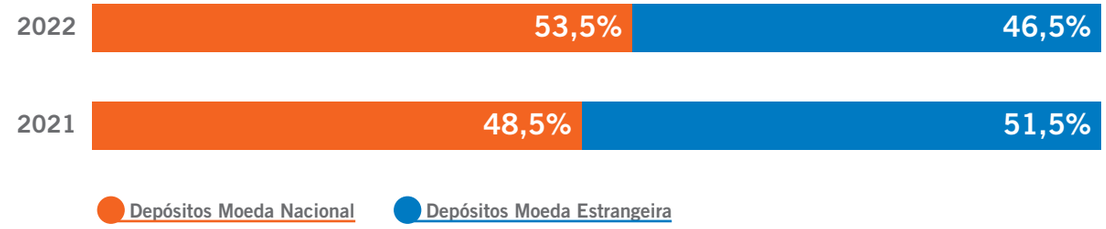
Os Recursos de Clientes registaram um aumento de 34 965,7 milhões de Kwanzas face a 2021 (+1,7%), o que resultou num total de 2 040 285,2 milhões de Kwanzas em 2022, sendo este aumento suportado pelo crescimento nos Depósitos à Ordem (+6,1% face a 2021). Contudo, os Depósitos a Prazo caíram 1,4% face ao ano anterior, devido ao impacto da apreciação cambial verificada no período em análise, dado que 59,3% da carteira global de Depósitos a Prazo se encontra em moeda estrangeira.

Os Depósitos à Ordem em moeda nacional tiveram um aumento de 12 617,6 milhões de Kwanzas (+2,1%), face ao período homólogo, enquanto em moeda estrangeira apresentaram um aumento de 38 784,9 milhões de Kwanzas (+17%), como consequência do vencimento de Depósitos a Prazo.

No que respeita aos Depósitos a Prazo, os montantes aplicados em moeda nacional aumentaram 105 292,8 milhões de Kwanzas (+29,1%) face a 2021, mas este crescimento foi contrariado pela redução em 121 729,6 milhões de Kwanzas (-15,2%) dos montantes aplicados em moeda estrangeira, resultado do vencimento de uma parte destas aplicações que permaneceu à ordem, mas essencialmente pelo impacto da apreciação cambial verificada.

Deste modo, verificou-se uma inversão da trajectória observada em anos anteriores e os Depósitos em moeda estrangeira deixaram de constituir a maioria dos Recursos dos Clientes, passando a moeda nacional a representar 53,5% da totalidade dos Depósitos no final de 2022.

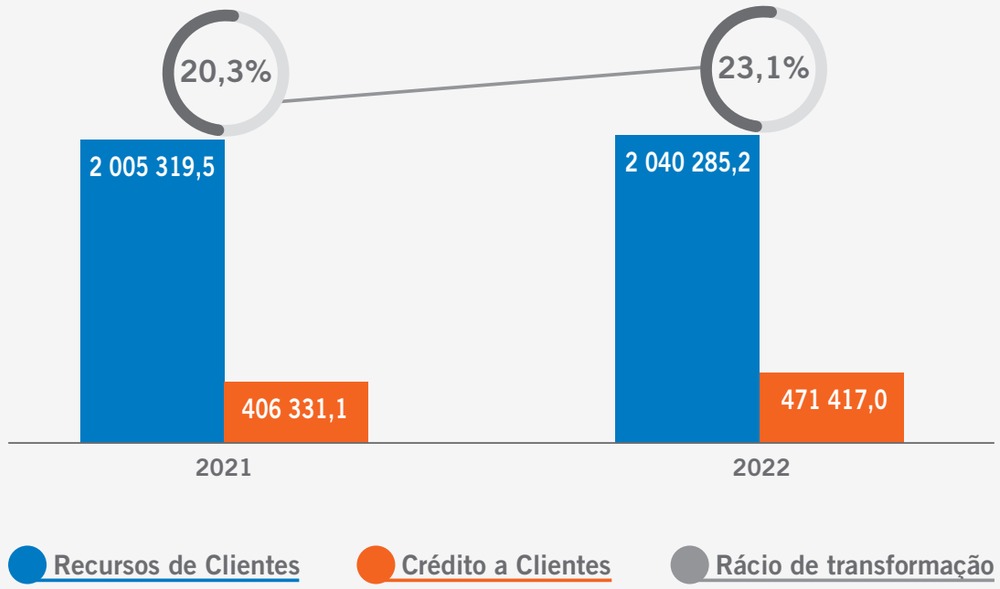
Composição dos Depósitos de Clientes por Moeda





Rácio de Transformação

Valores milhões de Kwanzas



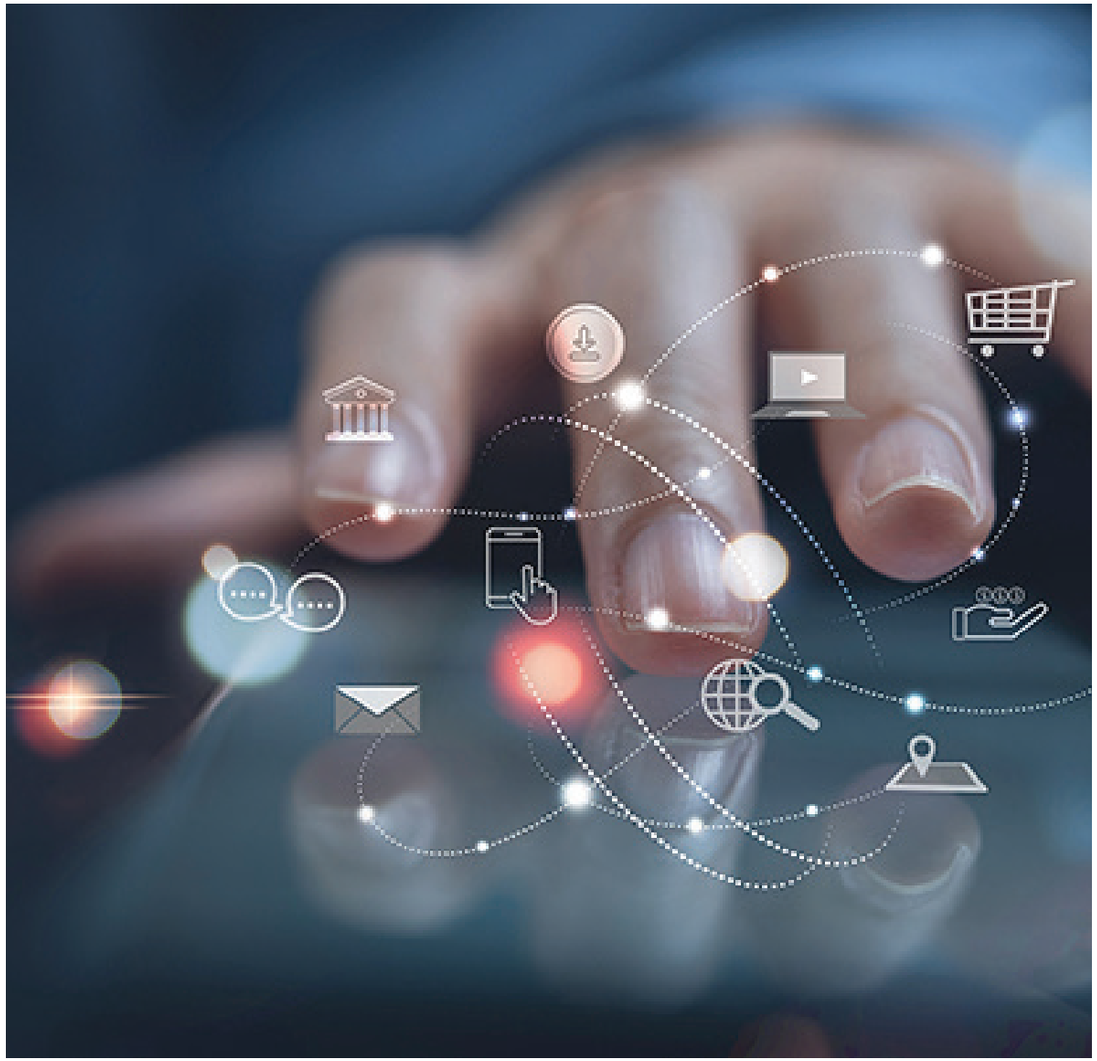
O Rácio de Transformação registado em 2022 aumentou para 23,1%, face ao valor de 20,3% alcançado em 2021. Esta variação de 2,8 p.p. é explicada por um aumento superior do Crédito a Clientes (+16%) em proporção do crescimento dos Recursos de Clientes (+1,7%).

Recursos de Clientes

Estrutura dos Capitais Próprios do BFA

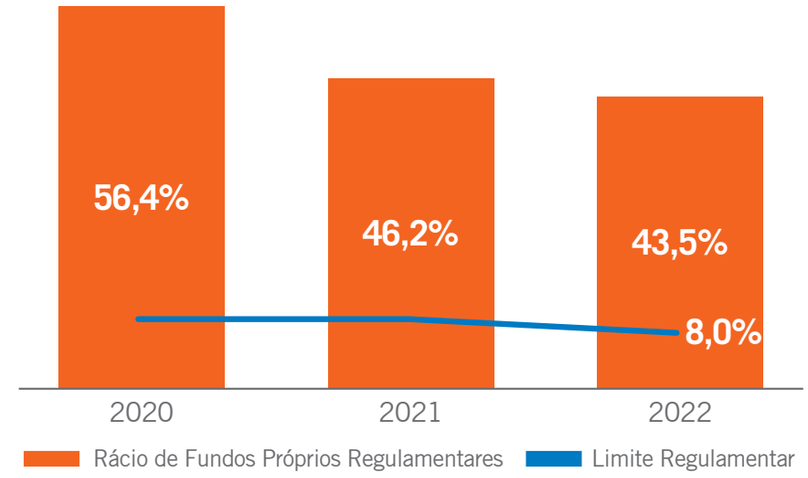
MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Capitais Próprios			
Capital Social	15 000,0	15 000,0	0%
Outras Reservas e Resultados Transitados	250 598,4	328 834,3	31,2%
Resultado Líquido Individual do Exercício	156 471,7	140 455,2	-10,2%
Total do Capital Próprio	**422 070,2**	**484 289,5**	**14,7%**

O total de Capitais Próprios e Equiparados apresentou em 2022 uma variação positiva de 14,7% face ao período homólogo, e totalizou 484 289,5 milhões de Kwanzas. Esta variação resulta do aumento das Reservas e Resultados Transitados em 31,2%, que totalizaram 328 834,3 milhões de Kwanzas.



Rácio de Fundos Próprios Regulamentares

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, calculado de acordo com os normativos em vigor emitidos pelo BNA, correspondeu a 43,5% no final de 2022. Este valor mantém-se acima do limite de 8% de solvabilidade exigido pelo Banco Nacional de Angola, o que demonstra o nível de autonomia financeira do Banco (com 17,9% do seu Activo financiado por Capitais Próprios), apesar da redução em 2,7 p.p. do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, em relação a 2021.



Na sua globalidade, a estrutura do Balanço do BFA de 2022 evidencia a continuação de uma estratégia de liquidez que, em linha com a política do Banco, permite financiar 93,2% a estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e de Capitais Próprios.

Demonstração de Resultados

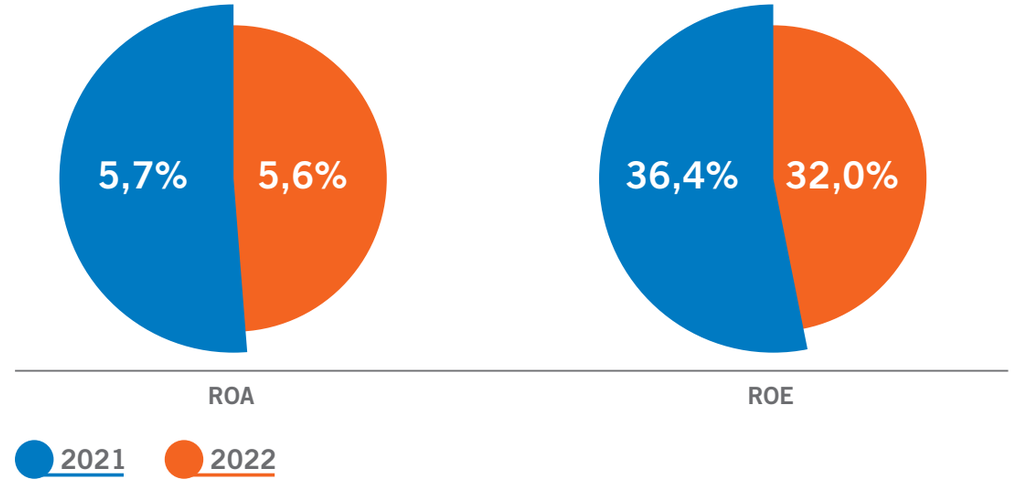
No exercício de 2022, o Resultado Líquido do BFA foi de 140 455,2 milhões de Kwanzas, o que representa uma redução face ao período homólogo, de 10,2% (-16 016,5 milhões de Kwanzas), e que se deveu ao impacto do aumento do valor de Provisões e Imparidades, explicado pela reversão de imparidades de títulos ocorrida em 2021.

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Margem Financeira	**199 412,1**	**216 176,1**	**8,4%**
Margem Complementar	**41 968,2**	**52 879,9**	**26%**
Produto Bancário	**241 380,3**	**269 056,0**	**11,5%**
Custos com o pessoal	58 125,3	63 216,8	8,8%
Fornecimentos e serviços de terceiros	35 357,5	27 700,8	-21,7%
Depreciações e amortizações do exercício	7 732,3	11 425,8	47,8%
Provisões e Imparidades	- 24 405,3	6 560,8	126,9%
Resultado Antes de Impostos	**164 570,5**	**160 151,8**	**-2,7%**
Impostos sobre os resultados	**- 8 098,7**	**- 19 696,6**	**- 143,2%**
Resultado Líquido do Exercício	**156 471,7**	**140 455,2**	**-10,2%**

Em 2022, o desempenho financeiro foi impulsionado pelo crescimento do Produto Bancário em 11,5%, resultado do aumento da Margem Financeira que teve uma evolução positiva de 8,4% e do crescimento da Margem Complementar em 26%. Como não se verificou em 2022 a reversão de imparidade registada em 2021, o valor de Provisões e Imparidades aumentou 126,9% face ao ano anterior, motivo principal pelo o qual o Resultado Líquido diminuiu.

Adicionalmente, os custos de estrutura (Custos com Pessoal, Fornecimentos e Serviços de Terceiros, Depreciações e Amortizações) aumentaram em 1 128,3 milhões de Kwanzas (+1,1%).

Return on Assets e *Return on Equity*



As Provisões e Imparidades aumentaram cerca de 126,9%, totalizando 6 560,8 milhões de Kwanzas, essencialmente pela reversão em 2021 das imparidades de activos financeiros, resultantes da revisão em alta do rating de Angola.

De modo geral, em 2022, o BFA continuou a gerar valor junto dos seus Clientes, Accionistas, Colaboradores e demais *Stakeholders*, ao apresentar um rácio de *Return-on-Equity* (ROE) de 32% e um rácio de *Return-on-Assets* (ROA) de 5,6%.

Evolução da Margem Financeira

A Margem Financeira do BFA em 2022 ascendeu a 216 176,1 milhões de Kwanzas, que corresponde a um aumento de 16 764,0 milhões de Kwanzas face ao período homólogo, e que se traduz numa variação positiva de 8,4%.

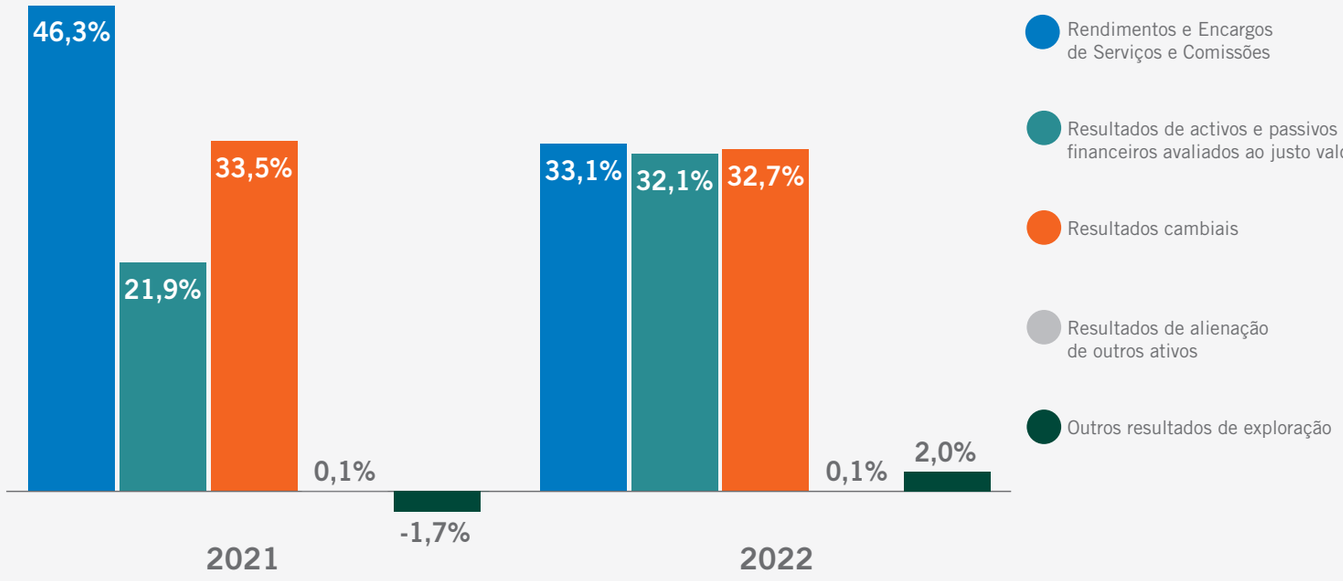
MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Juros e rendimentos similares	**243 010,8**	**267 676,1**	**10,1%**
Proveitos de Aplicações de Liquidez	7 546,9	29 468,4	290,5%
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	185 632,4	179 645,9	-3,2%
Proveitos de Créditos	49 831,4	58 561,8	17,5%
Juros e Encargos Similares	**43 598,7**	**51 499,9**	**18,1%**
Custos de Depósitos	42 171,8	50 167,8	19%
Outros Custos	1 426,9	1 332,2	-6,6%
Margem Financeira	**199 412,1**	**216 176,1**	**8,4%**

O crescimento verificado na margem financeira, deveu-se ao aumento dos Proveitos de Aplicações de Liquidez, em particular os *Reverse Repos*, e dos proveitos de crédito, que apresentaram taxas de crescimento de 290,5% e 17,5%, respectivamente. Numa óptica de custos, verificou-se um aumento de 18,1% em Juros e Encargos Similares, fruto do crescimento efectivo em 19% da rubrica de Custos de Depósitos, que ascendeu a 50 167,8 milhões de Kwanzas.

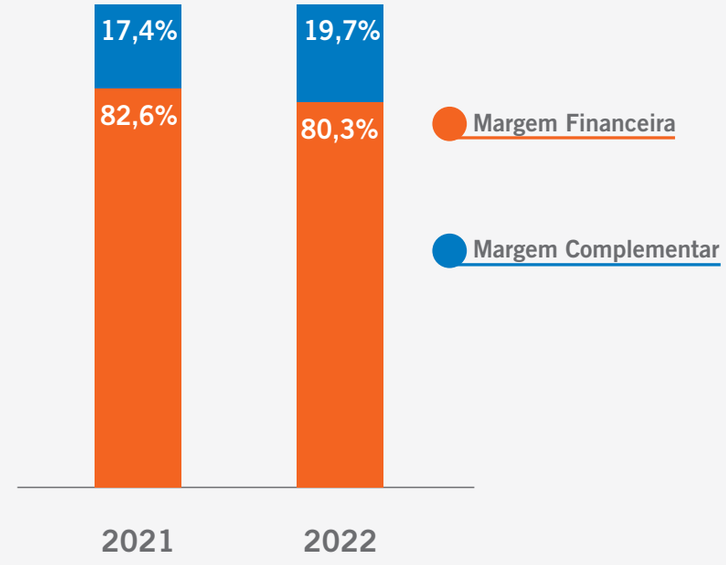
Evolução da Margem Complementar

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Rendimentos e Encargos de Serviços e Comissões	19 419,6	17 495,6	-9,9%
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	9 201,8	16 956,5	84,3%
Resultados cambiais	14 039,2	17 286,8	23,1%
Resultados de alienação de outros activos	28,2	74,0	162,8%
Outros resultados de exploração	-720,6	1 066,9	-248,1%
Margem Complementar	**41 968,2**	**52 879,9**	**26%**

Composição e Evolução da Margem Complementar



Composição do Produto Bancário



A Margem Complementar do BFA fixou-se em 52 879,9 milhões de Kwanzas, em 2022, o que corresponde a um aumento de 10 911,7 milhões de Kwanzas (+26%), face ao período homólogo. Esta variação foi potenciada pelo aumento, em cerca 84,3% (+7 754,7 milhões de Kwanzas), das rubricas de Resultados de Activos e Passivos Financeiros avaliados ao Justo Valor através de Resultados e pelos Resultados Cambiais em 23,1%, em consequência do aumento dos ganhos provenientes da valorização da carteira de Activos Financeiros ao Justo Valor.

Em 2022, a Margem Complementar representou 19,7% do Produto Bancário, representando um aumento do seu peso para as receitas do Banco em 2,3 p.p. face ao período homólogo.

Composição de Resultados de Serviços e Comissões

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Comissões de Negócio líquidas	**10 391,3**	**11 696,1**	**12,6%**
Garantias Bancárias	782,6	964,6	23,3%
Crédito	1 487,2	2 210,6	48,6%
Transferência Intrabancárias ME	81,6	73,7	-9,6%
Transferência Intrabancárias MN	861,8	1 107,1	28,5%
Levantamento em ME	367,5	623,5	69,6%
Levantamento em MN	1 240,5	859,6	-30,7%
Comissão de Títulos	3 562,0	3 402,7	-4,5%
Outras Comissões	2 008,3	2 454,4	22,2%
Comissões de Estrangeiro líquidas	**6 180,6**	**5 085,5**	**-17,7%**
Comissões de Cartões líquidas	**6 724,3**	**7 957,7**	**18,3%**
Outras Comissões líquidas	**4 665,6**	**2 470,4**	**-47,1%**
Total Comissões Líquidas	**27 961,8**	**27 209,8**	**-2,7%**

Apesar das Comissões de Cartões Líquidas terem registado um crescimento de 18,3% face a 2021, o Total de Comissões Líquidas verificou um decréscimo de 2,7% em 2022, sobretudo devido às variações negativas de 17,7% de Comissões de Estrangeiro Líquidas e de 47,1% de Outras Comissões Líquidas. Adicionalmente, observou-se um crescimento de 12,6% das Comissões de Negócio Líquidas, tendo-se verificado um aumento nas rubricas com maior peso: a rubrica Crédito cresceu 48,6% e as Transferências Intrabancárias em Moeda Nacional 28,5%.

Evolução dos Custos de Estrutura

MKz	Dez-21	Dez-22	Δ%
Custos com Pessoal (I)	58 125,3	63 216,77	8,8%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	35 357,5	27 700,8	-21,7%
Depreciações e Amortizações (III)	7 732,3	11 425,76	47,8%
Custos de Estrutura (I + II + III)	101 215,1	102 343,3	1,1%
Cost-to-income	**41,9%**	**38,0%**	**-3,9 p.p.**

Os Custos de Estrutura em 2022 apresentam um aumento na ordem dos 1,1% face ao período homólogo (+1 128,3 milhões de Kwanzas).

Os Custos com Pessoal mantiveram a posição de rubrica com maior peso na Estrutura de Custos, tendo apresentado um aumento de 8,8% face ao ano anterior.

Em 2022, registou-se uma diminuição no rácio *Cost-to-Income*, que passou de 41,9% em 2021 para 38%, em consequência de um maior aumento do Produto Bancário em relação aos custos de estrutura.

No exercício de 2022, o Banco deu seguimento ao cumprimento das suas obrigações correntes. Não foram reconhecidos activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais ou diferenças temporárias, por se entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Aplicação de Resultados

Considerando que no exercício de 2022, o Banco de Fomento Angola obteve Resultados Líquidos no valor de **140.455,22 milhões kwanzas**, a sua aplicação será efectuada da seguinte forma:

22 383,52 milhões de kwanzas, para Reservas Livres, que corresponde a 15,94% dos Resultados Líquidos obtidos;

70.227.61 milhões de kwanzas, para Dividendos, que correspondente a 50% dos Resultado Líquido obtido;

47 844,10 milhões de kwanzas, para **Reserva Legal**, que correspondente a 34,06% do Resultado Líquido obtido.





6

Demonstrações Financeiras e notas

Demonstrações Financeiras	187
Notas às Demonstrações Financeiras	191
Relatório do Auditor Independente	320
Parecer do Conselho Fiscal	321

Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

MKz	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Juros e rendimentos similares	20	267 676 078	243 010 765
Juros e encargos similares	20	(51 499 949)	(43 598 651)
Margem financeira		**216 176 129**	**199 412 114**
Rendimentos de serviços e comissões	21	30 908 056	26 799 794
Encargos com serviços e comissões	21	(13 412 412)	(7 380 177)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	16 956 513	9 201 783
Resultados cambiais	22	17 286 782	14 039 151
Resultados de alienação de outros activos	23	74 012	28 163
Outros resultados de exploração	24	1 066 907	(720 557)
Produto da actividade bancária		**269 055 987**	**241 380 271**
Custos com o pessoal	25	(63 216 766)	(58 125 349)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(27 700 826)	(35 357 473)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(11 425 755)	(7 732 253)
Provisões líquidas de anulações	17	(6 904 619)	(11 255 812)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17	(2 107 343)	(5 605 936)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	2 516 127	41 445 923
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(65 014)	(178 913)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		**160 151 791**	**164 570 458**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(19 696 571)	(6 524 720)
Diferidos	13	-	(1 574 006)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**140 455 220**	**156 471 732**
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		**-**	**-**
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		**140 455 220**	**156 471 732**
Número médio de acções ordinárias emitidas	**19**	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	**19**	9,364	10,431
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	**19**	9,364	10,431



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

MKz ACTIVO	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	426 304 724	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	24 122 059	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	726 047 113	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	104 831 308	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	8	948 367 608	1 127 786 175
Crédito a clientes	9	417 425 564	352 959 464
Activos não correntes detidos para venda	10	-	92 481
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	1 117 215	50 375
Outros activos tangíveis	12	36 684 977	33 965 823
Activos intangíveis	12	8 119 685	1 749 527
Activos por impostos correntes	13	145 408	67 985
Activos por impostos diferidos	13	-	-
Outros activos	14	15 739 173	17 628 687
Total do Activo		**2 708 904 834**	**2 632 275 320**

MKz PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	3 696 642	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	2 040 285 204	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	545 524	1 023 025
Provisões	17	51 578 164	48 970 649
Passivos por impostos correntes	13	10 984 876	1 978 802
Passivos de locação	18	4 622 610	6 185 862
Outros passivos	18	112 902 282	144 873 306
Total do Passivo		**2 224 615 302**	**2 210 205 142**
Capital social	19	15 000 000	15 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	328 834 312	250 598 446
Resultado líquido do exercício	19	140 455 220	156 471 732
Total dos Capitais Próprios		**484 289 532**	**422 070 178**
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**2 708 904 834**	**2 632 275 320**

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

MKz	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2021		**15 000 000**	**393 128 726**	**89 848 596**	**497 977 322**
Aplicação do resultado do exercício de 2020:					
Constituição de reservas	19	-	17 969 720	(17 969 720)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(71 878 876)	(71 878 876)
Distribuição de dividendos extraordinários	19	-	(160 500 000)		(160 500 000)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	156 471 732	156 471 732
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		**15 000 000**	**250 598 446**	**156 471 732**	**422 070 178**
Aplicação do resultado do exercício de 2021:					
Constituição de reservas	19	-	78 235 866	(78 235 866)	-
Distribuição de dividendos	19	-	-	(78 235 866)	(78 235 866)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	140 455 220	140 455 220
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		**15 000 000**	**328 834 312**	**140 455 220**	**484 289 532**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

MKz	Notas	31/12/2022	31/12/2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	20 e 21	291 731 998	279 719 230
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	20 e 21	(59 122 370)	(52 131 781)
Pagamentos a empregados e fornecedores	25 e 26	(87 425 215)	(87 808 679)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 492 376)	(3 366 238)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	24	331 428	859 827
Outros resultados	7, 23 e 24	30 561 912	32 550 614
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		**172 585 377**	**169 822 973**
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	(165 041 112)	95 018 059
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	(5 687 106)	292 119 642
Investimentos financeiros ao custo amortizado	8	196 993 487	(165 759 168)
Crédito a clientes	9	(63 561 868)	(18 512 352)
Activos não correntes detidos para venda	10	-	-
Outros Activos	14	1 205 672	(1 975 555)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		**(36 090 927)**	**200 890 627**
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	1 842 640	(2 234 297)
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	29 175 716	(248 036 164)
Outros passivos	18	2 026 825	(12 374 656)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		**33 045 181**	**(262 645 117)**

MKz	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		**169 539 631**	**108 068 482**
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos	13, 14 e 18	(10 301 392)	(12 136 534)
Caixa líquida das actividades operacionais		**159 238 239**	**95 931 948**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(10 427 696)	(10 460 537)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(9 671 470)	(2 065 105)
Caixa líquida das actividades de investimento		**(20 099 166)**	**(12 525 642)**
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	19	(126 385 866)	(136 078 876)
Caixa líquida das actividades de financiamento		**(126 385 866)**	**(136 078 876)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**12 753 207**	**(52 672 570)**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4 e 5	446 672 013	500 512 176
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(8 994 993)	(1 167 593)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	**4 e 5**	**450 430 227**	**446 672 013**

Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BFA"), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local, sendo detido na sua totalidade pelo BPI.

No exercício de 2008, o BPI procedeu à alienação de 49,9% da sua participação no Banco à Unitel.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A., com a percentagem de 51,9%.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2022, de uma rede nacional de 160 agências, 11 centros de investimento, 7 centros de grandes empresas, 4 centros Oil & Gas e Sector Público, 11 centros de médias empresas e 1 *Private Banking*.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 16 de Março de 2023 e serão submetidos à Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 11), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2022, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data. Adicionalmente, o Banco detém o investimento em duas entidades, a BFA – Capital Markets e BFA – Fundo de Pensões SGFP, S.A., ambas constituídas em 2022, no entanto ainda sem actividade a 31 de Dezembro de 2022, pelo que à data o Banco considera que não é relevante a preparação de demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem na rubrica "Resultados cambiais". As transacções referentes a "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os câmbios do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 Instrumentos financeiros

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);

- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outros modelos de negócio" e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa

que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – Held to collect); e

- os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.
Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio ("Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI") até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares". Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados

são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os rendimentos são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros é, regra geral, efetuada pelo custo amortizado. Existem algumas excepções a esta base de mensuração, nomeadamente:

- Passivos financeiros que são detidos para negociação ou quando é aplicada a fair *value option* – a mensuração subsequente consiste no justo valor por resultados.
- Garantias financeiras – a mensuração subsequente consiste no maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente

valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e

ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações", no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados"; e

ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente. Para os juros, o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;

ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações"; e

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "*equity-based return*", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;

- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados.

O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em "Outros resultados de exploração". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva forward looking.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações" e as dos restantes activos financeiros na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

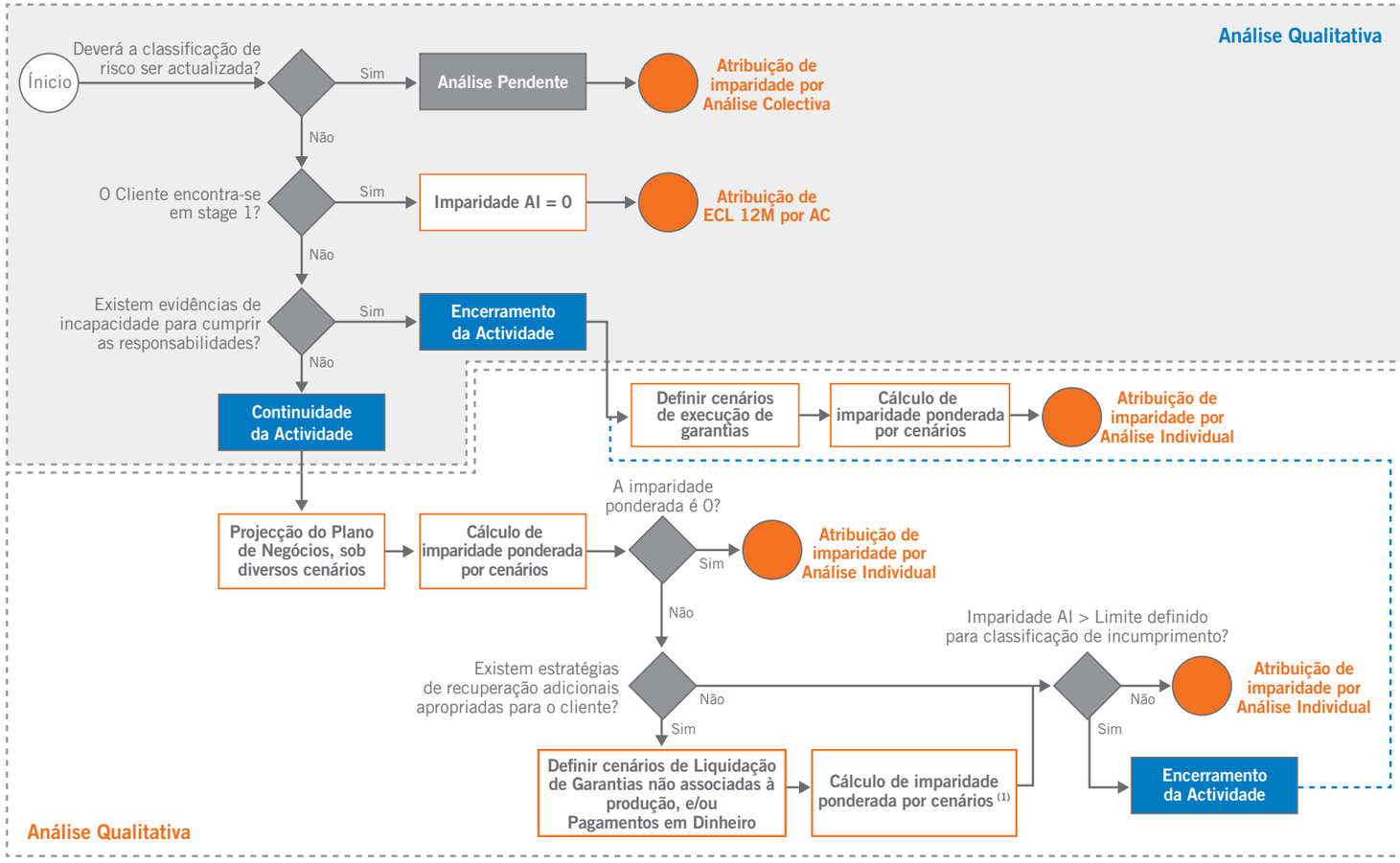
As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica "Provisões" no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica "Provisões líquidas de anulações" na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de Fundos próprios regulamentares (FPR);
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de Kwanzas.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo
- Descobertos
- Cartões de Crédito
- Crédito Automóvel
- Crédito Habitação
- Pequenas e Médias Empresas – "Exposições menos significativas"
- Grandes Empresas – "Exposições significativas"
- Estado
- Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – *Significant increase in credit risk*) desde a originação;

- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses;
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos;
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Clientes com descobertos não autorizados;
- Clientes com operações *revolving* (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado, ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses; e
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes com descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em, pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de *default*, são os seguintes, desde que tenham (i) Materialidade absoluta: >= Kz 5.000 de crédito vencido; (ii) Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias; e
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: exercício de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de default; e

- Créditos reestruturados: exercício de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um exercício superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do default e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

b) Probabilidade de default: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de default (PD - probabilidade de default) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. Estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.

c) Perda dado o default: a perda dado o *default* (LGD - loss given *default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de default do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (forward looking) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo, contudo, possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento *forward-looking* por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de *default* e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado)

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de rating internacional *Moody's*.

Estágio 2 – Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.
Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração das perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - Activos financeiros em incumprimento

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento.

As perdas por imparidade para os títulos de dívida, aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de rating internacional Moody's.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.4 Operações com acordo de recompra ou revenda

Títulos cedidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são desreconhecidos do balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O correspondente passivo é contabilizado em "Recursos de clientes" ou "Recursos de instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como "Crédito a clientes" ou "Aplicações em instituições de crédito", conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é periodificada durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

2.5 Instrumentos financeiros derivados

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar

como política o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando

já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negoceia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como "derivado embutido", enquanto que o resto do contrato é descrito como "contrato base".

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados. À data de 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detinha quaisquer derivados embutidos reflectidos nas suas demonstrações financeiras.

2.6 Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade

identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando satisfaz a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos da entidade emissora após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente o software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um exercício de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil para as seguintes tipologias:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3 e 5
Máquinas e ferramentas	6 e 7

Conforme referido na Nota 2.18, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 Imparidade de activos não financeiros

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo não financeiro, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de "Resultados de alienação de outros activos".

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e as "Disponibilidades em outras instituições de crédito" (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 Dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica "Custos com o Pessoal" no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, liquidada no ano seguinte (Nota 25).

Os colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma", as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade na mesma data.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de "Compensação por reforma".

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o "Plano Complementar de Pensões", o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da "Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma", consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 25). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no "Plano Complementar de Pensões" foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 Imposto sobre os lucros e outros impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de prejuízos fiscais reportáveis. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2022, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável devem ser deduzidos ao lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente. Por outro lado, passaram a não ser aceites como custo as provisões/imparidades constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária ("AGT"), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2014, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo ("IC") e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo ("IS").

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização.

Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual "sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional" – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido infra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de afectação real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços "exclusivamente utilizados" para a realização de:

I. Operações de locação financeira;
II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional ("bancos correspondentes") para as instituições angolanas;
III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas

por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um oficio dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes ("RJFDE"), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

As Leis de Orçamento Geral do Estado para os exercícios económicos de 2021 e de 2022 preveem ainda que, sobre os recebimentos obtidos nos terminais de pagamento automático, relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos, é retido Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de 2,5%.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial ("IP") e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a Kz 5.000.000;
- Valor fixo de Kz 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a Kz 5.000.000 e inferior a Kz 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a Kz 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a Kz 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omisso, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.16 Provisões, activos e passivos contingentes

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes".

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Activos Contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. O Banco regista um passivo contingente quando:

i) É uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou,

ii) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

a) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou,

b) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

2.17 Garantias financeiras e de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a

obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 Locações

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros"-

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para

os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso. No balanço:
- reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos tangíveis; e
- registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 Resultado por acção

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou em resultado de alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:
As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:
Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar

se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflictam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:
A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:
Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.
Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – "Instrumentos financeiros".

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

3.3 Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Caixa		
Notas e moedas nacionais	22 604 555	21 369 557
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	1 538 022	2 526 116
Em Euros	1 108 194	2 995 212
Em outras divisas	292 435	644 562
	25 543 206	**27 535 447**
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	120 949 495	200 372 242
Em Dólares dos Estados Unidos	171 976 791	27 824 841
Em Euros	107 835 232	167 726 850
	400 761 518	**395 923 933**
TOTAL	**426 304 724**	**423 459 380**

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2022 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 52 545 939 milhares de Kwanzas sem moeda nacional e 189 285 211 milhares de Kwanzas em moeda estrangeira (2021:133 134 615 milhares de Kwanzas e 230 685 892 milhares de Kwanzas, respectivamente).

Em 31 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 11/2022 de 12 de Dezembro de 2022. Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias eram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 05/2021 do BNA, de 05 de Maio de 2021 e na Directiva Nº 07/2021 do BNA, de 06 de Julho de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022, o período de constituição da base de incidência para o cálculo das reservas obrigatórias em moeda nacional (MN) e em moeda estrangeira (ME) é semanal.

A exigibilidade de reservas obrigatórias em moeda nacional é de 17%, para as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro e para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado aos saldos médios semanais da base de incidência.

As reservas obrigatórias em moeda estrangeira estão fixadas em 22%, a ser aplicado aos saldos médios semanais as rubricas que compõem a base de incidência, definida no número 2 do Instrutivo n.º 02/2021 de 10 de Fevereiro, e em 100% para os saldos dos governos locais e administrações municipais, a ser aplicado sobre os saldos diários das contas.

A Directiva Nº 11/2022 prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária. Deduzido do correspondente a 100% (cem por cento) dos depósitos em nome do Governo Central mantidos na instituição financeira.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses;

- 100% (cem por cento) dos créditos, definidos de acordo com o disposto no artigo 8.º do Aviso n.º 10/2020, de 06 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual; e
- Créditos definidos de acordo com o disposto no artigo 10.º do aviso nº 09/2022, de 6 de Abril, sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

De acordo com o Instrutivo Nº 08/2021, as Instituições Financeiras Bancárias, devem proceder o depósito do valor correspondente ao total dos saldos do Governo Central, registado nos seus balancetes em contas especificas abertas no Banco Nacional de Angola, no fecho de cada dia útil, até às 8 horas do dia útil seguinte, nas mesmas moedas de registo dos referidos saldos.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à ordem	24 125 503	23 212 633
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(3 444)	(7 570)
	24 122 059	**23 205 063**

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

MKz	31/12/2022 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	**23 212 633**	**7 570**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	467 565	(3 579)
Variações cambiais e outros movimentos	445 305	(547)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**24 125 503**	**3 444**

MKz	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	**26 295 341**	**18 548**
Activos financeiros originados / desreconhecidos	(1 915 115)	(7 863)
Variações cambiais e outros movimentos	(1 167 593)	(3 115)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**23 212 633**	**7 570**

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a decomposição do saldo por moeda da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é a seguinte:

MKz Activos / (Passivos)	31/12/2022	31/12/2021
Em doláres	10 910 881	8 183 508
Em euros	11 171 963	13 394 868
Em outras moedas	2 039 215	1 626 687
	24 122 059	**23 205 063**

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	386 330 997	379 884 495
Em Euros	42 995 040	44 200 415
Libra estrelina	4 858 872	5 992 752
	434 184 909	**430 077 662**
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	285 558 170	124 624 305
	285 558 170	124 624 305
Proveitos a Receber	6 624 998	1 977 580
	726 368 077	556 679 547
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(320 964)	(353 978)
	726 047 113	**556 325 569**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2022	31/12/2021
Em Dólares dos Estados Unidos	4,10%	0,12%
Em Euros	1,33%	0,09%
Em Kwanzas	10,08%	13,16%
Em Libras Esterlinas	2,95%	0,11%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

MKz	31/12/2022 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	**556 679 547**	**353 978**
Activos financeiros originados	722 364 690	351 771
Activos financeiros desreconhecidos	(556 679 547)	(353 978)
Variações cambiais e outros movimentos	4 003 387	30 807
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**726 368 077**	**320 964**

MKz	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	**649 862 691**	**770 956**
Activos financeiros originados	563 657 129	332 576
Activos financeiros desreconhecidos	(649 862 691)	(770 956)
Variações cambiais e outros movimentos	(6 977 582)	21 402
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**556 679 547**	**353 978**

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

MKz	31/12/2022					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	17,40%	89 626 400	97 150 250	4 262 593	101 412 843
Derivados	AKZ	-	768 058	372 018	-	372 018
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 454 172	-	1 454 172
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	27 579	-	27 579
Unidades de participação	AKZ	-	-	193 687	-	193 687
			90 394 458	**100 568 715**	**4 262 593**	**104 831 308**

MKz	31/12/2021					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	14,94%	55 806 000	54 882 215	2 230 918	57 113 132
Indexadas ao dólar	AKZ	6,72%	32 087 140	32 586 642	572 151	33 158 794
Derivados	AKZ	-	2 415 597	627 133	-	627 133
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 671 271	-	1 671 271
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	EUR	-	-	32 278	-	32 278
Unidades de participação		-	-	1 011 174	-	1 011 174
			90 308 737	**92 181 722**	**2 803 069**	**94 984 791**

Durante o ano de 2022 observou-se uma descida nas *yields* transaccionadas no mercado o que originou um aumento nas valias potenciais na carteira quando comparando com o período homólogo.

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém obrigações do tesouro emitidas pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2022 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2021: 13 896);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (18,81%) (2021: 18,81%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2021: 2%);

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2022:

- 26 600 (0,27%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XI;
- 14 080 (0,14%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XII;
- 100 427 (1,00%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVI;
- 36 031 (0,64%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVII;
- 97 143 (0,88%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades XVIII;
- 6 734 (0,07%) unidades de participação no Fundo BFA Flash; e
- 118 377 (3,95%) unidades de participação no Fundo BFA Futuro.

Unidades de Participação nos Fundos com referência a 31 de Dezembro de 2021:

- 242 333 (2,48%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IV;
- 29 642 (0,15%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VI
- 208 608 (1,41%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VII;
- 58 820 (0,39%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VIII;
- 344 987 (2,53%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IX; e
- 4 318 (0,03%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades X.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2022, a participação correspondia a 18,81% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e em 2021, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de "Derivados – *Forwards* cambiais" tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	372 018	627 133
Instrumentos Financeiros Derivados	372 018	627 133
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(545 524)	(1 023 025)
Instrumentos Financeiros Derivados	(545 524)	(1 023 025)
	(173 506)	**(395 892)**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos *forwards* cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 18 658 343 milhares de Kwanzas e 5 190 049 milhares de Kwanzas, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 30.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhada na Nota 30.2.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	16 647 606	5 430 137
Forwards Cambiais	222 386	3 263 328
Instrumentos de Capital	(21 756)	397 675
Unidades de Participação	108 277	110 643
	16 956 513	**9 201 783**



8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	98 592 886	92 420 091	4 448 953	-	-	96 869 044	(219 321)	96 649 723	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	668 673 200	562 590 149	73 257 112	-	26 986 483	662 833 744	(7 731 946)	655 101 798	16,65%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	192 107 747	142 992 982	41 800	49 114 766	2 362 221	194 511 769	(2 192 529)	192 319 240	5,28%
Eurobond	A	Angola	USD	4 414 348	4 577 761	(106 558)	(163 414)	57 080	4 364 869	(68 022)	4 296 847	9,50%
				963 788 181	**802 580 983**	**77 641 307**	**48 951 352**	**29 405 784**	**958 579 426**	**(10 211 818)**	**948 367 608**	

MKz	31/12/2021											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor liquido de balanço	Taxa de juro média
Títulos de dívida												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	78 911 111	67 857 002	1 680 108	-	-	69 537 110	(714 058)	68 823 052	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	731 129 200	578 217 018	71 439 299	-	23 033 625	672 689 942	(7 500 049)	665 189 893	14,64%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	395 296 317	218 940 802	-	176 365 277	3 728 715	399 031 744	(5 258 514)	393 773 230	5,46%
				1 205 336 628	**865 014 822**	**73 119 407**	**176 365 277**	**26 762 340**	**1 141 258 796**	**(13 472 621)**	**1 127 786 175**	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

A diminuição na carteira de Investimentos ao custo amortizado é justificada maioritariamente pelo vencimento de obrigações do tesouro em moeda estrangeira no montante de 239 058 milhões de Kwanzas.

Em 2022 foi adquirida uma obrigação do tesouro em moeda nacional que gerou resultado no seu reconhecimento no montante de 12 806 milhões de Kwanzas. O mesmo foi registado em Outros Passivos (nota 18) e será diferido até a vencimento da obrigação.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 para as obrigações do tesouro, bilhetes do tesouro e Eurobonds foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por estágio dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

MKz	31/12/2022					
	Estágio 1		Estágio 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	**950 296 520**	**10 935 771**	**190 962 276**	**2 536 850**	**1 141 258 796**	**13 472 621**
Impactos em resultados						
Activos financeiros originados ou adquiridos	351 177 597	4 178 005	-	-	351 177 597	4 178 005
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 239 583)	-	-	-	(1 239 583)
Activos financeiros desreconhecidos	(367 597 859)	(2 911 912)	(190 962 276)	(2 536 850)	(558 560 135)	(5 448 762)
Subtotal	933 876 258	10 962 281	-	-	933 876 258	10 962 281
Variações cambiais e outros movimentos	24 703 168	(750 463)			24 703 168	(750 463)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**958 579 426**	**10 211 818**	**-**	**-**	**958 579 426**	**10 211 818**

Com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 10 211 818 milhares de Kwanzas e 13 472 621 milhares de Kwanzas, respectivamente (ver Nota 17).

A diminuição da perda por imparidade registada no exercício de 2021, no montante de 43 854 331 milhares de Kwanzas, resulta principalmente do aumento do rating externo de Angola (*Moody's*: 2020 - Caa1 e 2021 - B3) ocorrida no segundo semestre de 2021, o qual implicou uma reversão no montante de 43 725 986 milhares de Kwanzas (ver Nota 17).

MKz	31/12/2021					
	Estágio 1		Estágio 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	**751 660 677**	**33 886 429**	**283 494 034**	**23 431 523**	**1 035 154 711**	**57 317 952**
Impactos em resultados						
Activos financeiros originados ou adquiridos	331 973 954	4 343 429	-	-	331 973 954	4 343 429
Variações por alterações de risco de crédito	-	(23 352 155)	-	(16 132 599)	-	(39 484 754)
Activos financeiros desreconhecidos	(156 903 896)	(3 843 543)	(35 638 739)	(2 120 616)	(192 542 635)	(5 964 159)
Subtotal	**175 070 058**	**22 852 269**	**35 638 739**	**18 253 215**	**139 431 319**	**(41 105 484)**
Transferências para:						
Stage 1	-	-	-	-	-	-
Stage 2	25 823 136	2 353 307	(25 823 136)	(2 353 307)	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	(2 257 351)	(2 451 696)	(31 069 883)	(288 151)	(33 327 234)	(2 739 847)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**950 296 520**	**10 935 771**	**190 962 276**	**2 536 850**	**1 141 258 796**	**13 472 621**



9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Crédito Vencido		
Cartões de Crédito	1 349 395	934 983
Consumo Geral	70 672 424	58 411 430
Crédito Automóvel	29 688	14 697
Crédito Habitação	22 278 423	24 616 959
Descobertos	744 178	601 058
Empresas Exposições Menos Significativas	2 690 878	2 664 646
Empresas Exposições Significativas	238 414 400	215 102 934
Estado	114 991 966	83 785 714
Total de crédito vencido	**451 171 352**	**386 132 421**
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	343 904	189 571
Consumo Geral	2 295 161	2 418 193
Crédito Automóvel	1 160	528
Crédito Habitação	1 436 749	1 451 882
Descobertos	838 774	636 444
Empresas Exposições Menos Significativas	277 274	326 442
Empresas Exposições Significativas	9 343 584	9 954 369
Total de crédito e juros vencidos	**14 536 606**	**14 977 429**
Total de crédito concedido	465 707 958	401 109 850
Proveitos a receber de crédito concedido	5 709 091	5 221 251
	471 417 049	406 331 101
Imparidade para crédito (Nota 17)	(53 991 485)	(53 371 637)
	417 425 564	352 959 464

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2022	31/12/2021
Em Kwanzas	15,13%	15,24%
Em doláres dos Estados Unidos da América	9,02%	6,78%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o conjunto dos dez maiores devedores representa 56,05% e 49,81%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, existiram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 557 019 e 4 755 121 milhares de Kwanzas, respectivamente (Nota 17), de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 331 428 milhares de Kwanzas (Nota 24) e 859 827 (Nota 24) milhares de Kwanzas, respectivamente.

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

MKz 31/12/2022	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 693 299	1 272 097	-	-	109 212	-	-	-	311 990	-	-	-	347 107	47 913	21 925	277 269
Consumo Geral	73 418 955	68 441 728	-	-	2 147 502	406	-	-	2 829 725	-	26 064	-	2 618 627	610 332	101 052	1 907 243
Crédito Automóvel	30 947	28 707	-	-	-	-	-	-	2 240	-	-	-	1 448	287	-	1 161
Crédito Habitação	23 738 555	17 071 868	-	1 304 532	1 119 971	-	726 871	-	5 546 716	-	2 130 930	-	4 874 797	358 888	235 392	4 280 517
Descobertos	1 582 952	500 176	-	-	304 149	-	-	-	778 627	-	-	-	463 880	6 895	9 855	447 130
Empresas Exposições Menos Significativas	3 029 056	2 480 759	-	-	140 392	-	86 113	-	407 905	-	159 997	-	218 823	54 737	9 294	154 792
Empresas Exposições Significativas	249 716 374	172 355 420	-	2 631 185	24 285 792	-	23 356 162	-	53 075 162	-	42 334 764	-	44 136 284	4 068 571	6 512 769	33 554 944
Estado	118 206 911	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-	-	-	1 330 519	1 255 481	75 038	-
Exposição patrimonial	**471 417 049**	**367 041 244**	**-**	**3 935 717**	**41 423 440**	**406**	**24 169 146**	**-**	**62 952 365**	**-**	**44 651 755**	**-**	**53 991 485**	**6 403 104**	**6 965 325**	**40 623 056**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23 284	23 284	-	-
Empresas Exposições Significativas	51 187 927	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	486 797	482 265	4 532	-
Limites não utilizados	41 513 020	40 910 637	-	-	338 664	750	-	-	263 719	-	-	-	151 244	102 607	2 951	45 686
Exposição extrapatrimonial	118 142 583	117 324 446	-	-	554 418	750	-	-	263 719	-	-	-	661 325	608 156	7 483	45 686
Exposição total	**589 559 632**	**484 365 690**	**-**	**3 935 717**	**41 977 858**	**1 156**	**24 169 146**	**-**	**63 216 084**	**-**	**44 651 755**	**-**	**54 652 810**	**7 011 260**	**6 972 808**	**40 668 742**

MKz 31/12/2021	Exposição												Imparidade			
Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Cartões de Crédito	1 124 554	886 140	248	-	24 345	1 027	-	-	214 069	-	-	-	209 784	8 724	2 743	198 317
Consumo Geral	61 275 760	57 815 939	5 696	6 298	276 745	-	-	-	3 183 076	-	13 260	-	3 236 053	516 492	55 345	2 664 216
Crédito Automóvel	15 293	12 559	-	-	2 438	-	-	-	296	-	-	-	470	13	177	280
Crédito Habitação	26 094 138	17 061 949	31 636	66 527	2 164 867	-	1 620 005	-	6 867 322	-	2 488 258	-	6 032 807	76 032	522 434	5 434 341
Descobertos	1 237 502	566 410	-	-	71 512	-	-	-	599 580	-	-	-	291 524	545	197	290 782
Empresas Exposições Menos Significativas	3 080 933	2 235 756	-	980	180 770	-	147 456	-	664 407	-	193 830	-	503 239	40 768	66 281	396 190
Empresas Exposições Significativas	228 237 950	150 936 273	-	4 626 456	30 198 997	-	16 024 717	-	47 102 680	-	40 997 562	-	41 537 242	2 710 261	9 220 471	29 606 510
Estado	85 264 971	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-	-	-	1 560 518	932 072	628 446	-
Exposição patrimonial	**406 331 101**	**292 331 551**	**37 580**	**4 700 261**	**55 368 120**	**1 027**	**17 792 178**	**-**	**58 631 430**	**-**	**43 692 910**	**-**	**53 371 637**	**4 284 907**	**10 496 094**	**38 590 636**
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	7 231 673	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-	-	-	15 267	15 267	-	-
Empresas Exposições Significativas	69 896 229	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	289 370	289 370	-	-
Limites não utilizados	45 820 872	45 287 015	-	-	169 025				364 832				230 953	165 047	650	65 256
Exposição extrapatrimonial	122 948 774	121 858 413	-	-	725 529	-	-	-	364 832	-	-	-	535 590	469 684	650	65 256
Exposição total	**529 279 875**	**414 189 964**	**37 580**	**4 700 261**	**56 093 649**	**1 027**	**17 792 178**	**-**	**58 996 262**	**-**	**43 692 910**	**-**	**53 907 227**	**4 754 591**	**10 496 744**	**38 655 892**

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

MKz 31/12/2022	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	1 272 097	-	-	54 048	55 020	144	45 354	4 909	261 727
Consumo Geral	68 441 728	-	-	1 844 535	302 967	-	168 696	29 016	2 632 013
Crédito Automóvel	28 707	-	-	-	-	-	-	-	2 240
Crédito Habitação	17 071 868	-	-	772 138	227 506	120 327	1 427 729	265 018	3 853 969
Descobertos	500 176	-	-	232 548	66 897	4 704	11 452	1 223	765 952
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	-	-	91 112	49 242	38	154 047	858	253 000
Empresas Exposições Significativas	171 836 051	519 369	-	24 283 881	1 911	-	42 788 605	-	10 286 557
Estado	104 890 489	-	-	13 316 422	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**366 521 875**	**519 369**	**-**	**40 594 684**	**703 543**	**125 213**	**44 595 883**	**301 024**	**18 055 458**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	-	-	215 754	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**40 910 637**	**-**	**-**	**316 378**	**22 286**	**-**	**234 154**	**1 277**	**28 288**
Exposição extrapatrimonial	**117 324 446**	**-**	**-**	**532 132**	**22 286**	**-**	**234 154**	**1 277**	**28 288**
Exposição total	**483 846 321**	**519 369**	**-**	**41 126 816**	**725 829**	**125 213**	**44 830 037**	**302 301**	**18 083 746**

MKz 31/12/2022	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	47 913	-	-	2 177	19 686	62	39 427	4 607	233 235
Consumo Geral	610 332	-	-	29 887	71 165	-	100 884	14 685	1 791 674
Crédito Automóvel	287	-	-	-	-	-	-	-	1 161
Crédito Habitação	358 888	-	-	122 884	71 418	41 090	1 112 882	104 633	3 063 002
Descobertos	6 895	-	-	4 832	4 649	374	3 359	378	443 393
Empresas Exposições Menos Significativas	54 737	-	-	707	8 579	8	46 610	279	107 903
Empresas Exposições Significativas	3 950 304	118 267	-	6 512 761	8	-	24 819 780	-	8 735 164
Estado	1 255 481	-	-	75 038	-	-	-	-	-
Imparidade patrimonial	**6 284 837**	**118 267**	**-**	**6 748 286**	**175 505**	**41 534**	**26 122 942**	**124 582**	**14 375 532**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	23 284	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	482 265	-	-	4 532	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**102 607**	**-**	**-**	**2 797**	**154**	**-**	**41 622**	**225**	**3 839**
Imparidade extrapatrimonial	**608 156**	**-**	**-**	**7 329**	**154**	**-**	**41 622**	**225**	**3 839**
Imparidade total	**6 892 993**	**118 267**	**-**	**6 755 615**	**175 659**	**41 534**	**26 164 564**	**124 807**	**14 379 371**

MKz 31/12/2021	Exposição								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	886 140	-	-	11 088	13 257	-	39 868	4 595	169 606
Consumo Geral	57 815 939	-	-	32 037	241 423	3 285	243 695	51 702	2 887 679
Crédito Automóvel	12 559	-	-	-	2 438	-	-	68	228
Crédito Habitação	17 061 949	-	-	1 942 464	142 375	80 028	1 504 590	375 287	4 987 445
Descobertos	563 628	-	2 782	28 673	39 681	3 158	8 757	2 111	588 712
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 287	-	469	147 523	33 232	15	309 803	3 798	350 806
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	-	-	29 602 360	7 998	588 639	36 513 648	88	10 588 944
Estado	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**292 328 300**	**-**	**3 251**	**54 212 591**	**480 404**	**675 125**	**38 620 361**	**437 649**	**19 573 420**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**45 287 015**	**-**	**-**	**165 230**	**3 795**	**-**	**346 826**	**274**	**17 732**
Exposição extrapatrimonial	**121 858 413**	**-**	**-**	**721 734**	**3 795**	**-**	**346 826**	**274**	**17 732**
Exposição total	**414 186 713**	**-**	**3 251**	**54 934 325**	**484 199**	**675 125**	**38 967 187**	**437 923**	**19 591 152**

MKz 31/12/2021	Imparidade								
	Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)		
Segmento	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**	**≤ 30 dias**	**> 30 dias ≤ 90 dias**	**> 90 dias**
Cartões de Crédito	8 724	-	-	238	2 505	-	36 944	4 348	157 025
Consumo Geral	516 492	-	-	904	53 398	1 043	174 536	37 468	2 452 212
Crédito Automóvel	13	-	-	-	177	-	-	60	220
Crédito Habitação	76 032	-	-	395 770	96 645	30 019	981 111	250 931	4 202 299
Descobertos	544	-	1	52	132	13	2 669	611	287 502
Empresas Exposições Menos Significativas	40 469	-	299	62 852	3 426	3	178 939	2 266	214 985
Empresas Exposições Significativas	2 710 261	-	-	8 873 865	-	346 606	21 066 191	42	8 540 277
Estado	932 072	-	-	628 446	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	**4 284 607**	**-**	**300**	**9 962 127**	**156 283**	**377 684**	**22 440 390**	**295 726**	**15 854 520**
Créditos documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	15 267	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Exposições Significativas	289 370	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	**165 047**	**-**	**-**	**623**	**27**	**-**	**60 576**	**74**	**4 606**
Exposição extrapatrimonial	**469 684**	**-**	**-**	**623**	**27**	**-**	**60 576**	**74**	**4 606**
Exposição total	**4 754 291**	**-**	**300**	**9 962 750**	**156 310**	**377 684**	**22 500 966**	**295 800**	**15 859 126**

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

MKz	31/12/2022														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	17 962	1 340 384	331 978	4 738	1 624 551	1 139 603	68	394	350	229	4 347 095	2 255 248	9 903	1 193 958	289 728
2018	60	7 350	710	940	328 724	145 952	1	1 845	811	12	213 931	10 175	1 134	123 255	50 872
2019	1 662	83 541	4 815	4 387	2 966 859	272 378	2	3 432	22	531	15 036 160	2 046 772	882	123 834	66 397
2020	10	48	-	4 990	8 132 782	267 516	-	-	-	47	1 756 428	295 667	743	98 387	48 556
2021	1 581	129 373	5 160	8 932	18 877 256	345 401	-	-	-	25	989 196	81 936	1 051	28 676	6 724
2022	2 127	132 603	4 444	15 108	41 488 783	447 777	1	25 276	265	29	1 395 745	184 999	1 157	14 842	1 603
Total	**23 402**	**1 693 299**	**347 107**	**39 095**	**73 418 955**	**2 618 627**	**72**	**30 947**	**1 448**	**873**	**23 738 555**	**4 874 797**	**14 870**	**1 582 952**	**463 880**

MKz	31/12/2022														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2017 e anteriores	950	466 605	51 547	197	13 526 563	3 298 415	2	13 316 422	75 038	8	5 207 121	22 233	18 520	27 242 205	103 867
2018	351	92 060	18 216	10	3 342 445	499 543	1	53 385 962	650 658	1	272 411	5 461	306	107 686	310
2019	422	230 954	35 251	16	12 662 769	7 006 844	1	9 765 154	75 739	2	294 175	5 505	1 776	3 773 496	14 537
2020	481	54 304	9 531	15	8 994 866	327 966	-	-	-	6	14 173 029	92 341	68	797 152	1 236
2021	511	726 788	34 149	47	135 832 091	5 900 791	-	-	-	13	20 596 765	122 570	1 584	6 368 374	19 445
2022	131	1 458 345	70 129	74	75 357 640	27 102 725	3	41 739 373	529 084	159	36 086 062	261 971	2 087	3 224 107	11 849
Total	**2 846**	**3 029 056**	**218 823**	**359**	**249 716 374**	**44 136 284**	**7**	**118 206 911**	**1 330 519**	**189**	**76 629 563**	**510 081**	**24 341**	**41 513 020**	**151 244**

MKz	31/12/2021														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	18 204	960 426	204 826	4 516	1 800 990	1 540 914	72	296	280	281	5 102 022	3 157 619	8 081	815 665	154 099
2017	362	22 620	3 053	711	183 840	106 598	4	2 780	1	13	377 345	1 032	862	84 880	23 676
2018	66	6 099	416	4 257	2 735 640	286 367	1	2 438	177	13	237 101	10 235	981	96 363	33 349
2019	1 721	76 697	1 188	9 560	10 733 524	491 567	3	8 530	10	612	17 128 785	2 318 554	773	114 428	42 239
2020	10	466	1	6 843	15 257 501	401 037	-	0	0	56	2 063 956	388 264	563	109 499	36 135
2021	1 597	58 246	300	10 690	30 564 263	409 570	1	1 250	2	34	1 184 929	157 103	407	16 667	2 026
Total	**21 960**	**1 124 554**	**209 784**	**36 577**	**61 275 758**	**3 236 053**	**81**	**15 294**	**470**	**1 009**	**26 094 138**	**6 032 807**	**11 667**	**1 237 502**	**291 524**

MKz	31/12/2021														
	Empresas Exposições menos significativas			Empresas Exposições Significativas			Estado			Créditos Documentários e Garantias Prestadas			Limites não utilizados		
Segmento	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	693	717 577	128 705	199	21 757 277	5 406 775	3	22 448 446	628 446	3	2 651 096	35 319	32 049	27 412 949	150 396
2017	207	118 806	51 058	21	7 581 293	711 249	-	-	-	13	3 851 604	5 843	2 180	1 036 510	5 385
2018	329	91 349	23 033	13	6 507 646	399 636	1	47 268 165	701 365	4	319 411	4 290	5 661	424 365	1 693
2019	367	617 500	104 550	23	20 846 859	9 132 053	1	15 548 360	230 707	3	3 657 540	4 928	13 060	5 091 921	26 383
2020	184	203 951	43 030	22	65 251 342	21 530 019	-	-	-	22	15 681 507	62 406	7 678	3 113 206	13 217
2021	130	1 331 750	152 863	60	106 293 533	4 357 510	-	-	-	113	50 966 744	191 851	12 919	8 741 921	33 879
Total	**1 910**	**3 080 933**	**503 239**	**338**	**228 237 950**	**41 537 242**	**5**	**85 264 971**	**1 560 518**	**158**	**77 127 902**	**304 637**	**73 547**	**45 820 872**	**230 953**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

MKz		Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
Por segmento: 31/12/2022		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		1 691 582	346 402	71 202 702	1 593 894	30 947	1 448	20 017 341	2 915 429	1 582 949	463 880
Imparidade individual		1 717	705	2 216 253	1 024 733	-	-	3 721 214	1 959 368	3	-
	Total	**1 693 299**	**347 107**	**73 418 955**	**2 618 627**	**30 947**	**1 448**	**23 738 555**	**4 874 797**	**1 582 952**	**463 880**

MKz		Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
Por segmento: 31/12/2022		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		2 940 095	218 429	13 005 465	469 197	-	-	5 227 308	21 804	11 835 747	75 570
Imparidade individual		88 961	394	236 710 909	43 667 087	118 206 911	1 330 519	71 402 255	488 277	29 677 273	75 674
	Total	**3 029 056**	**218 823**	**249 716 374**	**44 136 284**	**118 206 911**	**1 330 519**	**76 629 563**	**510 081**	**41 513 020**	**151 244**



MKz	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
Por segmento: 31/12/2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 123 757	208 987	58 706 622	1 767 385	15 293	470	21 793 104	3 039 489	1 192 906	291 512
Imparidade individual	797	797	2 569 138	1 468 668	-	-	4 301 034	2 993 318	44 596	12
Total	**1 124 554**	**209 784**	**61 275 760**	**3 236 053**	**15 293**	**470**	**26 094 138**	**6 032 807**	**1 237 502**	**291 524**

MKz	Empresas Exposições menos significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas		Limites não utilizados	
Por segmento: 31/12/2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 834 516	438 286	4 845 847	148 076	-	-	1 539 816	8 016	11 339 062	83 741
Imparidade individual	246 417	64 953	223 392 103	41 389 165	85 264 971	1 560 518	75 588 086	296 621	34 481 810	147 212
Total	**3 080 933**	**503 239**	**228 237 950**	**41 537 241**	**85 264 971**	**1 560 518**	**77 127 902**	**304 637**	**45 820 872**	**230 953**



O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

MKz		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
Por sector de actividade: 31/12/2022		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		-	-	1 705 144	95 020	467 063	110 126	34 887	966	105 305	5 850
Imparidade individual		15 530	1	54 861 737	1 663 905	57 467 702	4 900 654	501 952	234 206	1 884 652	1 884 652
	Total	**15 530**	**1**	**56 566 881**	**1 758 925**	**57 934 765**	**5 010 780**	**536 839**	**235 172**	**1 989 957**	**1 890 502**

MKz		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
Por sector de actividade: 31/12/2022		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		151 516	3 757	647 856	49 379	69	41	886 659	26 299	72 161	10 537
Imparidade individual		101 182	589	3 040 202	155 570	118 206 911	1 330 519	60 894 713	23 391 276	2 184 223	162 717
	Total	**252 698**	**4 346**	**3 688 058**	**204 949**	**118 206 980**	**1 330 560**	**61 781 372**	**23 417 575**	**2 256 384**	**173 254**

MKz		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
Por sector de actividade: 31/12/2022		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		466 514	3 459	10 275 340	354 990	94 593 768	5 324 102	442 907	11 958	4 001	1 155	617 822	11 034
Imparidade individual		18 046 728	3 087 862	36 988 459	8 074 768	5 960 666	2 996 821	107 745	39 779	197 322	56 238	486 313	3 255
	Total	**18 513 242**	**3 091 321**	**47 263 799**	**8 429 758**	**100 554 434**	**8 320 923**	**550 652**	**51 737**	**201 323**	**57 393**	**1 104 135**	**14 289**

MKz		Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
Por sector de actividade: 31/12/2021		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		75 560	11 541	173 665	28 396	219	140	719 776	21 995	357 764	44 317
Imparidade individual		182 741	2 568	1 895 153	349 142	85 264 971	1 560 518	49 983 889	21 723 828	3 199 262	63 138
	Total	**258 301**	**14 109**	**2 068 818**	**377 538**	**85 265 190**	**1 560 658**	**50 703 665**	**21 745 823**	**3 557 026**	**107 455**

MKz		Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Industrias extractivas	
Por sector de actividade: 31/12/2021		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		0	0	1 913 239	117 167	339 405	42 158	60 769	8 879	211 248	65 629
Imparidade individual		918 529	2 604	25 721 972	615 426	78 106 896	5 660 886	703 361	483 346	2 076 563	876 098
	Total	**918 529**	**2 604**	**27 635 211**	**732 593**	**78 446 301**	**5 703 044**	**764 130**	**492 225**	**2 287 811**	**941 727**

MKz		Industrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de elecricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
Por sector de actividade: 31/12/2021		Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva		541 049	10 613	1 796 655	202 283	82 930 264	5 311 331	456 879	2 307	264 939	3 698	670 616	23 751
Imparidade individual		19 570 015	2 581 798	36 703 311	8 257 807	6 892 447	4 484 262	152 278	66 092	0	0	4 447 666	104 841
	Total	**20 111 064**	**2 592 411**	**38 499 966**	**8 460 090**	**89 822 711**	**9 795 593**	**609 157**	**68 399**	**264 939**	**3 698**	**5 118 282**	**128 592**

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

MKz		31/12/2022											
		Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
Medida aplicada		Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo		6	2 721 800	338 723	7	2 942 625	402 216	32	1 817 237	1 045 911	45	7 481 662	1 786 850
Novo Contrato		29	1 213 917	251 949	21	21 226 521	6 186 508	64	42 834 518	28 226 626	114	65 274 956	34 665 083
	Total	**35**	**3 935 717**	**590 672**	**28**	**24 169 146**	**6 588 724**	**96**	**44 651 755**	**29 272 537**	**159**	**72 756 618**	**36 451 933**

MKz		31/12/2021											
		Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
Medida aplicada		Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo		7	4 662 227	63 736	6	199 313	20 175	16	36 738 731	21 355 937	29	41 600 271	21 439 848
Novo Contrato		6	38 033	143	32	17 592 867	3 422 565	81	6 954 179	6 263 661	119	24 585 079	9 686 369
	Total	**13**	**4 700 260**	**63 879**	**38**	**17 792 180**	**3 442 740**	**97**	**43 692 910**	**27 619 598**	**148**	**66 185 350**	**31 126 217**

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**66 185 350**	**56 817 540**
Créditos reestruturados no exercício	9 680 594	23 671 241
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	878 146	5 424 849
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(3 248 735)	(1 681 522)
Créditos reclassificados de " reestruturado" para " normal"	(745 129)	(575 351)
Juros anulados de créditos reestruturados	-	(16 151 828)
Outros	6 392	(1 319 579)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	**72 756 618**	**66 185 350**

No exercício de 2021, o Banco procedeu à anulação de um conjunto de juros respeitantes a operações reestruturadas ou em processo de reestruturação e para as quais os clientes não estão actualmente a proceder ao cumprimento das obrigações assumidas inicialmente.



O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

MKz	31/12/2022											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	10	197 227	47	841 442	1	47 100	3	59 916	80	2 579 694	3	69 621
> = 50MAOA e < 100 MAOA	12	841 446	17	1 081 862	1	93 183	1	80 500	121	8 401 671	-	-
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	37	8 187 890	33	7 090 220	-	-	4	1 244 121	146	25 307 384	5	1 173 600
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	12	6 194 948	8	4 972 385	-	-	-	-	3	2 213 092	1	503 691
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	26	20 030 312	4	4 309 610	1	1 900 000	-	-	3	2 236 987	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	6	15 232 462	11	25 623 974	1	4 311 867	-	-	1	2 216 240	-	-
> = 5.000 MAOA	26	314 388 571	12	108 962 182	2	31 052 112	5	40 426 980	-	-	-	-
Total	**129**	**365 072 856**	**132**	**152 881 675**	**6**	**37 404 262**	**13**	**41 811 517**	**354**	**42 955 068**	**9**	**1 746 912**

MKz	31/12/2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	18	391 927	196	2 304 778	1	47 100	5	132 064	87	2 704 322	3	69 621
> = 50MAOA e < 100 MAOA	12	824 863	23	1 273 723	-	0	1	80 500	119	8 624 732	1	66 598
> = 100 MAOA e < 500 MAOA	32	7 729 595	49	9 514 361	1	102 671	5	1 358 263	175	32 268 917	7	1 379 842
> = 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 402 449	11	7 224 057	2	1 500 124	4	2 950 014	4	2 536 818	1	554 981
> = 1000 MAOA e < 2000 MAOA	20	11 534 350	7	7 164 116	1	1 900 000	5	6 787 998	3	2 464 775	-	-
> = 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	17 761 109	9	25 622 605	-	0	4	10 201 979	1	2 441 916	-	-
> = 5.000 MAOA	17	215 988 023	6	85 586 065	2	238 578 600	5	46 558 489	-	0	-	-
Total	**116**	**260 632 316**	**301**	**138 689 705**	**7**	**242 128 495**	**29**	**68 069 307**	**389**	**51 041 480**	**12**	**2 071 042**

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

MKz	31/12/2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	7 936 562	98 898	6 738 257	6 972 960
< 50%	2	19	22 043 923	-	214 937	679 769
> = 50% e < 75%	2	11	829 653	399 825	36 852 647	22 492 514
> = 75% e < 100%	1	15	2 212 695	-	422 234	167 808
> = 100%	124	87	91 852 933	17 186 191	8 564 268	9 025 885
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	15 872 257	3 005 122	538 882	2 538 559
< 50%	-	-	-	-	-	-
> = 50% e < 75%	-	1	613 151	-	-	217
> = 75% e < 100%	3	5	22 911 464	-	-	612 398
> = 100%	3	7	10 545 317	4 305 213	143 623	1 859 731
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	7 753 072	746 976	2 695 794	2 858 420
< 50%	3	-	131 583	4 588	-	803
> = 50% e < 75%	2	-	46 554	-	-	136
> = 75% e < 100%	4	2	65 416	-	970 423	775 980
> = 100%	345	7	9 095 135	368 407	3 377 402	2 264 318
Total	**489**	**154**	**191 909 715**	**26 115 220**	**60 518 467**	**50 249 498**

MKz	31/12/2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	9 887 611	224 477	6 991 602	6 733 783
< 50%	2	11	10 202 414	-	51 856 384	20 837 477
> = 50% e < 75%	2	19	3 397 189	8 631 383	2 814 891	2 903 383
> = 75% e < 100%	-	39	18 487 378	1 177 278	510 970	578 618
> = 100%	112	232	98 309 758	16 687 078	3 406 841	5 255 397
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	23 203 840	5 252 595	761 950	3 290 262
< 50%	-	1	1 377 212	-	-	22 483
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	2	11	24 329 356	-	-	555 949
> = 100%	5	17	21 245 117	3 315 366	-	1 848 458
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	7 863 715	1 191 882	2 865 929	2 420 254
< 50%	8	-	176 348	-	-	42 096
> = 50% e < 75%	1	1	78 782	-	-	214
> = 75% e < 100%	5	-	72 898	-	-	555 949
> = 100%	375	11	8 898 724	972 985	-	1 848 458
Total	**512**	**342**	**227 530 342**	**37 453 044**	**69 208 567**	**46 892 781**

A distribuição da carteira de crédito e imparidade medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

MKz	Exposição a 31/12/2022							
Segmento	**Classe de risco A**	**Classe de risco B**	**Classe de risco C**	**Classe de risco D**	**Classe de risco E**	**Classe de risco F**	**Classe de risco G**	**Total**
Cartões de Crédito	-	1 339 775	24 394	13 331	17 917	8 439	289 443	1 693 299
Consumo Geral	1 548 800	68 865 373	253 645	105 786	124 559	56 000	2 464 792	73 418 955
Crédito Automóvel	-	28 708	-	-	79	-	2 160	30 947
Crédito Habitação	71 640	16 163 357	209 231	296 313	106 944	41 935	6 849 135	23 738 555
Descobertos	347	781 510	19 636	10 475	16 117	11 182	743 685	1 582 952
Empresas Exposições Menos Significativas	196 962	2 332 775	46 090	6 071	47 493	9 198	390 467	3 029 056
Empresas Exposições Significativas	61 201 504	166 098 271	583 552	2	1 010 203	1 082 237	19 740 605	249 716 374
Estado	118 206 911	-	-	-	-	-	-	118 206 911
Exposição patrimonial	**181 226 164**	**255 609 769**	**1 136 548**	**431 978**	**1 323 312**	**1 208 991**	**30 480 287**	**471 417 049**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	85 961	25 355 675	-	-	-	-	-	25 441 636
Empresas Exposições Significativas	3 365 911	47 822 016	-	-	-	-	-	51 187 927
Limites não utilizados	2 047 875	39 382 423	18 960	12 022	14 141	5 038	32 561	41 513 020
Exposição extrapatrimonial	**5 499 747**	**112 560 114**	**18 960**	**12 022**	**14 141**	**5 038**	**32 561**	**118 142 583**
Exposição total	**186 725 911**	**368 169 883**	**1 155 508**	**444 000**	**1 337 453**	**1 214 029**	**30 512 848**	**589 559 632**

MKz	Imparidade a 31/12/2022							
Segmento	**Classe de risco A**	**Classe de risco B**	**Classe de risco C**	**Classe de risco D**	**Classe de risco E**	**Classe de risco F**	**Classe de risco G**	**Total**
Cartões de Crédito	-	74 540	7 955	5 461	10 034	5 103	244 014	347 107
Consumo Geral	9 025	737 561	49 788	31 607	52 084	24 738	1 713 824	2 618 627
Crédito Automóvel	-	287	-	-	35	-	1 126	1 448
Crédito Habitação	126	280 925	64 025	77 530	70 555	31 135	4 350 501	4 874 797
Descobertos	10	17 754	1 281	897	4 296	3 100	436 542	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	1 053	67 830	7 611	1 301	5 307	2 903	132 818	218 823
Empresas Exposições Significativas	1 047 539	28 553 085	119 423	-	778 725	566 294	13 071 218	44 136 284
Estado	1 330 519	-	-	-	-	-	-	1 330 519
Exposição patrimonial	**2 388 272**	**29 731 982**	**250 083**	**116 796**	**921 036**	**633 273**	**19 950 043**	**53 991 485**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	342	22 942	-	-	-	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	-	486 797	-	-	-	-	-	486 797
Limites não utilizados	12 052	132 391	486	77	1 536	525	4 177	151 244
Exposição extrapatrimonial	**12 394**	**642 130**	**486**	**77**	**1 536**	**525**	**4 177**	**661 325**
Exposição total	**2 400 666**	**30 374 112**	**250 569**	**116 873**	**922 572**	**633 798**	**19 954 220**	**54 652 810**

MKz	Exposição a 31/12/2021							
Segmento	**Classe de risco A**	**Classe de risco B**	**Classe de risco C**	**Classe de risco D**	**Classe de risco E**	**Classe de risco F**	**Classe de risco G**	**Total**
Cartões de Crédito	-	914 516	1 307	317	1 583	240	206 591	1 124 554
Consumo Geral	976 439	57 022 537	288 197	92 891	162 473	111 600	2 621 622	61 275 759
Crédito Automóvel	-	12 559	2 438	-	68	-	228	15 293
Crédito Habitação	87 634	17 663 993	180 920	41 370	123 265	80 277	7 916 678	26 094 137
Descobertos	145	590 338	39 554	12 934	93 365	4 308	496 858	1 237 502
Empresas Exposições Menos Significativas	230 494	2 273 774	58 242	36 244	117 418	12 465	352 296	3 080 933
Empresas Exposições Significativas	57 720 287	112 588 576	7 993	34 904 598	1 215 589	285 018	21 515 891	228 237 952
Estado	85 264 971	-	-	-	-	-	-	85 264 971
Exposição patrimonial	**144 279 970**	**191 066 293**	**578 651**	**35 088 354**	**1 713 761**	**493 908**	**33 110 164**	**406 331 101**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	80 200	7 151 473	-	-	-	-	-	7 231 673
Empresas Exposições Significativas	4 078 699	65 817 530	-	-	-	-	-	69 896 229
Limites não utilizados	2 879 067	42 894 799	3 528	1 188	699	1 671	39 920	45 820 872
Exposição extrapatrimonial	**7 037 966**	**115 863 802**	**3 528**	**1 188**	**699**	**1 671**	**39 920**	**122 948 774**
Exposição total	**151 317 936**	**306 930 095**	**582 179**	**35 089 542**	**1 714 460**	**495 579**	**33 150 084**	**529 279 875**

MKz	Imparidade a 31/12/2021							
Segmento	**Classe de risco A**	**Classe de risco B**	**Classe de risco C**	**Classe de risco D**	**Classe de risco E**	**Classe de risco F**	**Classe de risco G**	**Total**
Cartões de Crédito	-	34 782	67	162	1 256	206	173 311	209 784
Consumo Geral	5 439	689 866	66 685	23 421	106 850	75 383	2 268 410	3 236 054
Crédito Automóvel	-	13	177	-	60	-	220	470
Crédito Habitação	131	415 738	99 559	18 327	85 001	48 558	5 365 492	6 032 806
Descobertos	-	3 039	1 502	268	25 925	1 156	259 634	291 524
Empresas Exposições Menos Significativas	3 597	182 607	10 615	32 306	71 826	7 977	194 314	503 242
Empresas Exposições Significativas	870 593	5 158 021	-	20 655 337	1 006 356	149 024	13 697 908	41 537 239
Estado	1 560 518	-	-	-	-	-	-	1 560 518
Exposição patrimonial	**2 440 278**	**6 484 066**	**178 605**	**20 729 821**	**1 297 274**	**282 304**	**21 959 289**	**53 371 637**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	3 347	11 920	-	-	-	-	-	15 267
Empresas Exposições Significativas	47 590	241 780	-	-	-	-	-	289 370
Limites não utilizados	24 496	197 853	42	12	143	404	8 003	230 953
Exposição extrapatrimonial	**75 433**	**451 553**	**42**	**12**	**143**	**404**	**8 003**	**535 590**
Exposição total	**2 515 711**	**6 935 619**	**178 647**	**20 729 833**	**1 297 417**	**282 708**	**21 967 292**	**53 907 227**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe da carteira de crédito a clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

MKz 31/12/2022	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	1 272 097	109 212	311 990	1 693 299	47 913	21 925	277 269	347 107
Consumo Geral	68 441 728	2 147 502	2 829 725	73 418 955	610 332	101 052	1 907 243	2 618 627
Crédito Automóvel	28 707	-	2 240	30 947	287	-	1 161	1 448
Crédito Habitação	17 071 868	1 119 971	5 546 716	23 738 555	358 888	235 392	4 280 517	4 874 797
Descobertos	500 176	304 149	778 627	1 582 952	6 895	9 855	447 130	463 880
Empresas Exposições Menos Significativas	2 480 759	140 392	407 905	3 029 056	54 737	9 294	154 792	218 823
Empresas Exposições Significativas	172 355 420	24 285 792	53 075 162	249 716 374	4 068 571	6 512 769	33 554 944	44 136 284
Estado	104 890 489	13 316 422	-	118 206 911	1 255 481	75 038	-	1 330 519
Exposição patrimonial	**367 041 244**	**41 423 440**	**62 952 365**	**471 417 049**	**6 403 104**	**6 965 325**	**40 623 056**	**53 991 485**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	25 441 636	-	-	25 441 636	23 284	-	-	23 284
Empresas Exposições Significativas	50 972 173	215 754	-	51 187 927	482 265	4 532	-	486 797
Limites não utilizados	40 910 637	338 664	263 719	41 513 020	102 607	2 951	45 686	151 244
Exposição extrapatrimonial	**117 324 446**	**554 418**	**263 719**	**118 142 583**	**608 156**	**7 483**	**45 686**	**661 325**
Exposição total	**484 365 690**	**41 977 858**	**63 216 084**	**589 559 632**	**7 011 260**	**6 972 808**	**40 668 742**	**54 652 810**

MKz 31/12/2021	Exposição				Imparidade			
Segmento	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**	**Estágio 1**	**Estágio 2**	**Estágio 3**	**Total**
Cartões de crédito	886 140	24 345	214 069	1 124 554	8 724	2 743	198 317	209 784
Consumo Geral	57 815 939	276 745	3 183 076	61 275 760	516 492	55 345	2 664 216	3 236 053
Crédito Automóvel	12 559	2 438	296	15 293	13	177	280	470
Crédito Habitação	17 061 949	2 164 867	6 867 322	26 094 138	76 032	522 434	5 434 341	6 032 807
Descobertos	566 410	71 512	599 580	1 237 502	545	197	290 782	291 524
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 756	180 770	664 407	3 080 933	40 768	66 281	396 190	503 239
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	30 198 997	47 102 680	228 237 950	2 710 261	9 220 471	29 606 510	41 537 242
Estado	62 816 525	22 448 446	-	85 264 971	932 072	628 446	-	1 560 518
Exposição patrimonial	**292 331 551**	**55 368 120**	**58 631 430**	**406 331 101**	**4 284 907**	**10 496 094**	**38 590 636**	**53 371 637**
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	340 750	-	7 231 673	15 267	-	-	15 267
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	215 754	-	69 896 229	289 370	-	-	289 370
Limites não utilizados	45 287 015	169 025	364 832	45 820 872	165 047	650	65 256	230 953
Exposição extrapatrimonial	**121 858 413**	**725 529**	**364 832**	**122 948 774**	**469 684**	**650**	**65 256**	**535 590**
Exposição total	**414 189 964**	**56 093 649**	**58 996 262**	**529 279 875**	**4 754 591**	**10 496 744**	**38 655 892**	**53 907 227**

O movimento ocorrido na rúbrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

MKz	31/12/2022							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2022	**292 331 551**	**4 284 907**	**55 368 120**	**10 496 094**	**58 631 430**	**38 590 636**	**406 331 101**	**53 371 637**
Ativos financeiros originados ou adquiridos	171 135 070	2 939 427	4 741 185	1 172 844	1 241 247	513 665	177 117 502	4 625 936
Variações por alterações de risco de crédito	-	296 100	-	(837 773)	-	900 694	-	359 021
Ativos financeiros desreconhecidos	(57 626 462)	(849 386)	(3 011 020)	(602 698)	(2 891 338)	(1 425 530)	(63 528 820)	(2 877 614)
Transferências para:								
Stage 1	2 209 491	622 986	(1 609 959)	(261 030)	(599 532)	(361 956)	-	-
Stage 2	(4 756 638)	(77 520)	5 313 890	385 470	(557 252)	(307 950)	-	-
Stage 3	(1 885 111)	(32 652)	(8 831 465)	(2 478 903)	10 716 576	2 511 555	-	-
Créditos abatidos ao activo					(557 019)	(557 019)	(557 019)	(557 019)
Liquidações, variações cambiais e outros	(34 366 657)	(780 758)	(10 547 311)	(908 679)	(3 031 747)	758 961	(47 945 715)	(930 476)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**367 041 244**	**6 403 104**	**41 423 440**	**6 965 325**	**62 952 365**	**40 623 056**	**471 417 049**	**53 991 485**



MKz	31/12/2021							
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	**183 347 025**	**3 891 170**	**171 497 880**	**22 329 302**	**34 278 909**	**28 225 009**	**389 123 814**	**54 445 481**
Ativos financeiros originados ou adquiridos	140 054 174	5 145 146	-	-	-	-	140 054 174	5 145 146
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 822 200)	-	389 040	-	8 736 045	-	7 302 885
Ativos financeiros desreconhecidos	(21 386 716)	(109 812)	(56 812 541)	(2 120 194)	(5 699 236)	(4 612 089)	(83 898 493)	(6 842 095)
Transferências para:							-	-
Estágio 1	12 899 855	245 557	(12 835 023)	(211 991)	(64 832)	(33 566)	-	-
Estágio 2	(14 739 515)	(2 669 191)	16 914 470	3 647 909	(2 174 955)	(978 718)	-	-
Estágio 3	(1 581 259)	(395 114)	(50 334 619)	(11 633 491)	51 915 878	12 028 605	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)
Juros anulados de créditos	-	-	(3 442 205)	-	(16 515 828)	-	(19 958 033)	-
Liquidações, variações cambiais e outros	(6 262 013)	(649)	(9 619 842)	(1 904 481)	1 666 615	471	(14 215 240)	(1 904 659)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**292 331 551**	**4 284 907**	**55 368 120**	**10 496 094**	**58 631 430**	**38 590 636**	**406 331 101**	**53 371 637**

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

	Imparidade Dezembro 2022- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	2,6%	18,0%	53,9%	87,2%
Consumo Geral	3,0%	12,7%	44,0%	93,4%
Crédito Automóvel	2,9%	n.a	44,0%	97,8%
Crédito Habitação	1,8%	65,9%	46,9%	79,2%
Descobertos	5,9%	20,0%	28,6%	44,8%
Empresas Exposições Menos Significativas	17,7%	56,1%	31,3%	44,1%
Empresas Exposições Significativas	8,2%	38,0%	39,2%	84,0%

	Imparidade Dezembro 2021 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
Segmento	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,5%	23,6%	50,9%	94,2%
Consumo Geral	2,7%	46,7%	45,9%	95,0%
Crédito Automóvel	0,3%	24,5%	45,9%	99,3%
Crédito Habitação	1,0%	87,2%	53,4%	78,0%
Descobertos	0,3%	1,5%	24,8%	43,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,1%	47,9%	35,0%	72,4%
Empresas Exposições Significativas	10,8%	44,9%	35,6%	86,8%

O Banco, de acordo com o modelo de imparidade implementado, procedeu ao recálculo dos parâmetros das PDs e LGDs no exercício de 2022.

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 esta rubrica é analisada como se segue:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	606 592	606 592
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(606 592)	(514 111)
	-	**92 481**

Os valores apresentados referem-se aos 8 imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 é apresentado como segue:

MKz	31/12/2022				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2016	399 968	99,99%	50 000
BFA - Capital Markets, SDVM, S.A.	Angola	2022	189 880	94,94%	189 880
BFA - Pensões SGFP, S.A.	Angola	2022	876 960	97,44%	876 960
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					**1 117 215**

MKz	31/12/2021				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA – Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					**50 375**

No âmbito da estratégia do BFA, no exercício de 2022, foram constituídas as sociedades BFA Capital Markets, SDVM, S.A. e BFA - Fundo de pensões SGFP, S.A.

No exercício de 2022 e 2021 as filiais não distribuíram dividendos.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021:

MKz	31/12/2022													
	Saldos em 31/12/2021								Amortizações		Saldos em 31/12/2022			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do exercício	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóvel em Uso	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353	3 376 138	27 467	1 776 487		(887 811)		32 648 299	(11 636 873)	(408 792)	20 602 634
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334	6 662 871			(407 588)	(5 851 813)	380 414	39 063 645	(25 871 427)	-	13 192 218
Imobilizações em curso	1 686 812	-	-	1 686 812	554 256		(1 776 487)	(227 520)	-		237 061	-	-	237 061
Direitos de uso:														
Agências	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033	353 422			(102 544)	(690 912)	12 946	4 875 889	(2 836 944)	-	2 038 945
Escritórios e serviços centrais	2 521 622	(1 552 028)	-	969 594	-				(542 259)		2 521 622	(2 094 287)	-	427 335
Outros	408 771	(284 074)	-	124 697	218 661				(156 574)		627 432	(440 648)	-	186 784
Subtotal	**69 546 252**	**(35 144 170)**	**(436 259)**	**33 965 823**	**11 165 348**	**27 467**	**-**	**(737 652)**	**(8 129 369)**	**393 360**	**79 973 948**	**(42 880 179)**	**(408 792)**	**36 684 977**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527	9 671 470	-	-	-	(3 301 312)	-	16 891 239	(8 771 554)	-	8 119 685
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**7 415 292**	**(5 665 765)**	**-**	**1 749 527**	**9 671 470**	**-**	**-**	**-**	**(3 301 312)**	**-**	**17 086 762**	**8 967 077**	**-**	**8 119 685**
Total	**76 961 544**	**(40 809 935)**	**(436 259)**	**35 715 350**	**20 836 818**	**27 467**	**-**	**(737 652)**	**(11 430 681)**	**393 360**	**97 060 710**	**(51 847 256)**	**(408 792)**	**44 804 662**

MKz	31/12/2021													
	Saldos em 31/12/2020								Amortizações		Saldos em 31/12/2021			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	do exercício	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	25 572 546	(9 812 289)	(432 624)	15 327 633	501 897	(3 635)	1 421 231		(936 185)	(588)	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762	7 727 396			584 883	(4 838 220)	132 513	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334
Imobilizações em curso	2 229 361	-	-	2 229 361	1 312 935		(1 421 231)	(434 253)	-		1 686 812	-	-	1 686 812
Direitos de uso:														
Agências	4 186 441	(1 440 218)	-	2 746 223	650 919			(212 349)	(784 585)	65 825	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409	108 777				(543 592)		2 521 622	(1 552 028)	-	969 594
Outros	250 158	(184 226)	-	65 932	158 613				(99 848)		408 771	(284 074)	-	124 697
Subtotal	**59 147 434**	**(28 139 490)**	**(432 624)**	**30 575 320**	**10 460 537**	**(3 635)**	**-**	**(61 719)**	**(7 202 430)**	**197 750**	**69 546 252**	**(35 144 170)**	**(436 259)**	**33 965 823**
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 940 419)	-	213 472	2 065 105	-	-	-	(529 823)	-	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespasses	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	**5 350 187**	**(5 135 942)**	**-**	**213 472**	**2 065 105**		**-**	**-**	**(529 823)**	**-**	**7 415 292**	**(5 665 765)**		**1 749 527**
Total	**64 497 621**	**(33 275 432)**	**(432 624)**	**30 788 792**	**12 525 642**	**(3 635)**	**-**	**(61 719)**	**(7 732 253)**	**197 750**	**76 961 544**	**(40 809 935)**	**(436 259)**	**35 715 350**

O aumento da rubrica de imóvel em uso respeita à aquisição de terrenos para uso próprio no montante de 3 376 138 milhares de Kwanzas.

O aumento da rubrica de móveis, utensílios, instalações e equipamentos respeita a aquisição de equipamento informático e equipamentos de transporte.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Activos por impostos correntes	145 408	67 985
Total - Activos por impostos correntes	**145 408**	**67 985**
Passivos por impostos correntes:		
IVA	1 014 651	551 093
Sobre rendimentos de capitais	9 029 552	513 053
Sobre rendimentos de trabalho dependente	598 236	581 030
Tributação relativa a remunerações	342 437	333 626
Total - Passivos por impostos correntes	**10 984 876**	**1 978 802**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o montante registado na rubrica de passivos por impostos correntes corresponde, maioritariamente, a imposto sobre a aplicação de capitais, por liquidar, respeitante ao imposto sobre aplicação de capital sobre o rendimento das obrigações do tesouro no montante de 7 557 935 milhares de Kwanzas e sobre o rendimento das operações de reverse repos, efectuadas junto do BNA, no montante 1 078 944 milhares de Kwanzas.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre aplicação de capitais	19 696 571	6 524 720
Activos por impostos diferidos	-	1 574 006
Total do imposto registado em resultados	**19 696 571**	**8 098 726**
Resultados antes de impostos	**160 151 791**	**164 570 458**
Carga fiscal	12,30%	4,92%

No exercício de 2022, o montante registado na rubrica de Imposto sobre aplicação de capitais respeita, essencialmente, a imposto sobre o rendimento das obrigações do tesouro no montante de 11 309 170 milhares de Kwanzas, respectivamente, a imposto sobre o juro dos *reserve repos* no montante de 2 946 841 milhares de Kwanzas e a imposto sobre a distribuição de dividendos no montante de 4 815 000 milhares de Kwanzas.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 pode ser analisada como se segue:

MKz	31/12/2022		31/12/2021	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		160 151 791		164 570 458
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	56 053 127	35,00%	57 599 660
Rendimentos de títulos de dívida pública não sujeitos a II (Sujeição a IAC)	-45,48%	(72 838 946)	-43,64%	(71 819 169)
Provisões e imparidades	2,90%	4 646 484	2,27%	3 743 575
Variações Cambiais realizadas e não realizadas	30,45%	48 769 980	-8,36%	(13 759 633)
Outras diferenças permanentes	0,34%	544 788	14,73%	24 235 567
Prejuízos fiscais utilizados	-23,21%	(37 175 433)	0,00%	-
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC)	12,30%	19 696 571	3,96%	6 524 720
Activos por impostos diferidos	-	-	0,96%	1 574 006
Imposto sobre o lucro em resultados	**12,30%**	**19 696 571**	**4,92%**	**8 098 726**

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2022 e a 31 de Dezembro de 2021 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos.

O Banco utiliza a taxa de 35% para cálculo dos impostos diferidos.

A 31 de Dezembro de 2022, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1, por ano de caducidade, são analisados como segue:

MKz	Ano	Ano caduvidade	Prejuizos Físcais
	2020	31/12/2025	15 343 351
	2021	31/12/2026	53 786 987
			69 130 338

O Banco não reconheceu os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com a IAS 12.

O movimento nos activos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

MKz	Saldo em 31/12/2021	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2022
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	759 346	-	759 346	-	-
Impacto da adopção da IFRS 9	886 442		886 442	-	-
	1 645 788	**-**	**1 645 788**	**-**	**-**

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.



14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 esta rubrica tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	15 818	699 659
	15 818	**699 659**
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	2 103 421	2 039 328
	2 103 421	**2 039 328**
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	896 708	1 157 245
Sector privado – empresas	3 732 048	1 190 727
Sector privado – trabalhadores	1 431 905	1 139 326
Sector privado – particulares	1 013	1 526
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	3 311 070	7 275 581
	9 372 744	**10 764 405**

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	25 483	45 697
Seguros	78 779	-
Outras	473 115	222 625
	577 377	**268 322**
Material de expediente	1 312 734	2 325 517
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	8 623	10 352
	499 054	
	120 646	
Operações activas a regularizar	1 176 304	1 516 896
Outros	552 452	4 208
	2 357 079	**1 531 456**
	15 739 173	**17 628 687**

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Operações cambiais à vista" corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+2.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de "Outros impostos a receber" representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica "Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado" corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica "Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar" corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	32 112	28 280
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	3 069 090	-
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	537 461	1 107 188
Recursos vinculados a cartas de crédito	-	652 222
Outros	57 979	66 312
	3 696 642	**1 854 002**

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

A 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica "Recursos de outras entidades" diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados.

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Recursos de outras entidades" diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de "Recursos de Clientes e Outros Empréstimos" apresenta a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	598 660 818	588 564 644
Em moeda estrangeira	263 011 913	223 745 350
	861 672 731	**812 309 994**
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	25 396 687	22 878 216
Em moeda estrangeira	4 620 118	5 079 930
	30 016 805	**27 958 146**
Juros de depósitos à ordem	28 685	47 582
Total de depósitos à ordem	**891 718 221**	**840 315 722**
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	449 847 152	349 998 784
Em moeda estrangeira	676 387 091	798 601 311
	1 126 234 243	**1 148 600 095**
Depósitos a prazo de não residentes	8 063 149	7 942 977
Juros de depósitos a prazo	14 269 591	8 460 702
Total de depósitos a prazo	**1 148 566 983**	**1 165 003 774**
Total de depósitos	**2 040 285 204**	**2 005 319 496**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 mês	379 408 934	349 272 143
Entre 1 a 3 meses	325 774 230	388 496 597
Entre 3 a 6 meses	10 544 595	257 201 342
Entre 6 meses a 1 ano	234 343 736	161 100 664
Entre 1 ano a 3 anos	198 495 488	8 933 028
	1 148 566 983	**1 165 003 774**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os juros de depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Em Kwanzas	10,82%	10,99%
Em doláres dos Estados Unidos da América	1,40%	1,07%
Em Euros	0,08%	0,09%



Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de cliente:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	125 329 625	71 940 643
Sector público empresarial	10 404 615	16 679 791
Empresas	449 856 773	460 998 603
Particulares	306 127 208	290 696 685
	891 718 221	**840 315 722**
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	44 523 141	21 619 220
Sector público empresarial	15 123 613	15 093 284
Empresas	547 066 857	548 715 883
Particulares	541 853 372	579 575 387
	1 148 566 983	**1 165 003 774**
	2 040 285 204	**2 005 319 496**

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e o exercício de 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

MKz	31/12/2022								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2021	Dotações	Reposições e anulações	Subtotal	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2022
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	7 570	19 200	(22 779)	(3 579)	-	-	(547)	-	3 444
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	353 978	245 495	(247 703)	(2 208)	-	-	(30 806)	-	320 964
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 472 621	829 040	(3 339 380)	(2 510 340)	-	-	(750 463)		10 211 818
	13 834 169	1 093 735	(3 609 862)	(2 516 127)	-	-	(781 816)	-	10 536 226
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	514 111	92 481	-	92 481	-	-	-	-	606 592
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	436 259		(27 467)	(27 467)	-	-	-	-	408 792
	950 370	92 481	(27 467)	65 014	-	-	-	-	1 015 384
Imparidade para crédito (Nota 9)	**53 371 637**	**4 882 845**	**(2 775 502)**	**2 107 343**	**(557 019)**	**-**	**(930 476)**	**-**	**53 991 485**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	21 554 210	123 889	(123 889)	-	-	(1 410 890)	(1 907 292)	-	18 236 028
De Natureza Administrativa e de Comercialização	26 880 849	14 064 741	(7 302 461)	6 762 280	-	(266 413)	(695 906)	-	32 680 810
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**535 590**	**375 390**	**(233 051)**	**142 339**	**-**	**-**	**(16 604)**	**-**	**661 325**
	48 970 649	**14 564 020**	**(7 659 401)**	**6 904 619**	**-**	**(1 677 303)**	**(2 619 802)**	**-**	**51 578 163**
	117 126 825	**20 633 081**	**(14 072 232)**	**6 560 849**	**(557 019)**	**(1 677 303)**	**(4 332 094)**	**-**	**117 121 258**

MKz	31/12/2021								
		Aumentos	Diminuições						
	Saldos em 31/12/2020	Dotações	Reposições e anulações	Subtotal	*Write-offs*	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2021
Imparidade para Outros activos Financeiros									
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	18 548	24 461	(32 324)	(7 863)	-	-	(3 115)	-	7 570
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	770 956	478 838	(811 414)	(332 576)	-	-	(84 402)	-	353 978
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	57 317 952	8 273 101	(49 378 585)	(41 105 484)	-	-	(2 739 847)	-	13 472 621
	58 107 456	8 776 400	(50 222 323)	(41 445 923)	-	-	(2 827 364)	-	13 834 169
Imparidade para Outros activos									
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	338 833	175 278	-	175 278	-	-	-	-	514 111
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	432 624	3 635	-	3 635	-	-	-	-	436 259
	771 457	178 913	-	178 913	-	-	-	-	950 370
Imparidade para crédito (Nota 9)	**54 445 480**	**15 520 121**	**(10 361 809)**	**5 158 312**	**(4 755 121)**	**-**	**(1 477 034)**	**-**	**58 126 758**
Provisões para:									
De Natureza Social ou Estatutária	22 831 006	3 052 396	-	3 052 396	-	(1 116 368)	(3 212 824)	-	21 554 210
De Natureza Administrativa e de Comercialização	18 544 002	9 617 280	(1 413 864)	8 203 416	-	(202 020)	(345 960)	681 411	26 880 849
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	**93 063**	**588 927**	**(141 303)**	**447 624**	**-**	**-**	**(5 097)**	**-**	**535 590**
	41 468 071	**13 258 603**	**(1 555 167)**	**11 703 436**	**-**	**(1 318 388)**	**(3 563 881)**	**681 411**	**48 970 649**
	154 792 464	**37 734 037**	**(62 139 299)**	**(24 405 262)**	**(4 755 121)**	**(1 318 388)**	**(7 868 279)**	**681 411**	**121 881 946**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, o Banco reverteu imparidade em termos líquidos 2 510 340 milhares de Kwanzas (ver Nota 8).

No que respeita à Imparidade para Crédito, o Banco reforçou imparidade em termos líquidos de 2 107 343 milhares de Kwanzas (ver Nota 9). Adicionalmente relativo a prestações de garantias e linhas de crédito não utilizadas o Banco reforçou imparidade, em termos líquidos de 142 339 milhares de Kwanzas (ver Nota 9).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica "Prestação de garantias" inclui a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito.

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto "BFA Solidário" e (ii) de subsídios, e é responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 31 de Dezembro de 2022 no montante de 18 236 028 milhares de Kwanzas seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica "Provisões de natureza administrativa e de comercialização" é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades. A mesma incluí uma contingência fiscal no montante de 26 030 049 milhares de Kwanzas apurada com base nos processos de inspecção fiscal da Administração Geral Tributária referentes aos exercícios 2014 e 2017.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	-	342
	-	**342**
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	400 757	473 677
Outros	33 187	166 488
	433 944	**640 165**
Obrigações de natureza cível	9 276 155	4 830 416
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	48 150 000	96 300 000
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações	6 469 228	6 298 915
Férias e subsídio de férias	7 490 462	6 928 434
Prémio de desempenho	1 166 897	1 292 810
Outros custos com o pessoal	15 126 587	14 520 159
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar	4 095	202 759
Operações passivas a regularizar	10 653 214	16 345 381
Acréscimos de custos	6 989 609	7 066 231
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	113 813	1 769 248
IVA a entregar	1 022 921	1 248 947
Fundo de Garantia de Depósitos	12 806 211	-
Prémio/Desconto - Aquisição de títulos	8 325 733	1 949 658
Outros	39 915 596	28 582 223
	112 902 282	**144 873 306**
Responsabilidades por Locação	4 622 610	6 185 862
	117 524 892	**151 059 167**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Operações cambiais à vista corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+2.

O saldo da rubrica Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros inclui montantes a liquidar à Administração Tributaria no mês seguinte ao que respeita e o saldo da rubrica Obrigações de natureza cível corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

O saldo da rubrica Obrigações de natureza estatutária corresponde aos dividendos com liquidação diferida atribuídos aos accionistas do Banco por liquidar, no montante de 48 150 000 milhares de Kwanzas e de 96 300 000 milhares de Kwanzas, respectivamente, conforme Nota 19.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

O saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 10 653 214 milhares de Kwanzas (2021: 16 345 381 milhares de Kwanzas) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores e a rubrica Movimentos efectuados em ATM´s - a regularizar corresponde a operações realizadas em ATM´s que são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 088 833	2 641 077
De 1 ano a 5 anos	2 705 617	4 588 052
Mais de 5 anos	1 610 234	1 433 012
	6 404 684	**8 662 141**
Juros a periodificar na margem financeira	1 782 074	2 476 279
	4 622 610	**6 185 862**

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade.

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 milhares de Kwanzas (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 milhares de Kwanzas, 1 224 333 milhares de Kwanzas e 454 430 milhares de Kwanzas, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica "Outras Reservas e Resultados Transitados" no montante de 11 478 004 milhares de Kwanzas. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 milhares de Kwanzas.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 milhares de Kwanzas, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

MKz	31/12/2022		31/12/2021	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 950	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 050	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	**100%**	**15 000 000**	**100%**

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

i) Alteração parcial dos estatutos do BFA;
ii) Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
iii) Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo Caixabank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de Kz 1 000. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício 31 de Dezembro de 2021 é de 15 000 000 acções.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a rubrica tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	17 155 909	17 155 909
Outras reservas e resultados transitados	311 678 403	233 442 537
	328 834 312	**250 598 446**

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 7 de Abril de 2022 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 78 235 866 milhares de Kwanzas, correspondente a 50% do resultado líquido obtido no exercício anterior (156 471 732 milhares de Kwanzas), tendo sido transferido o valor remanescente para "Outras Reservas" (78 235 866 milhares de Kwanzas).

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi aprovada a distribuição, através dividendos extraordinários com liquidação diferida, de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 milhares de Kwanzas – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:
- 40% correspondente a 64 200 000 milhares de Kwanzas em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de Kwanzas em 30 de Junho de 2022; e
- 30% correspondente a 48 150 000 milhares de Kwanzas em 30 de Junho de 2023.

A IFRIC 17 – "Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa" prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 milhares de Kwanzas. O valor ainda não liquidado encontra-se detalhado na Nota 18.

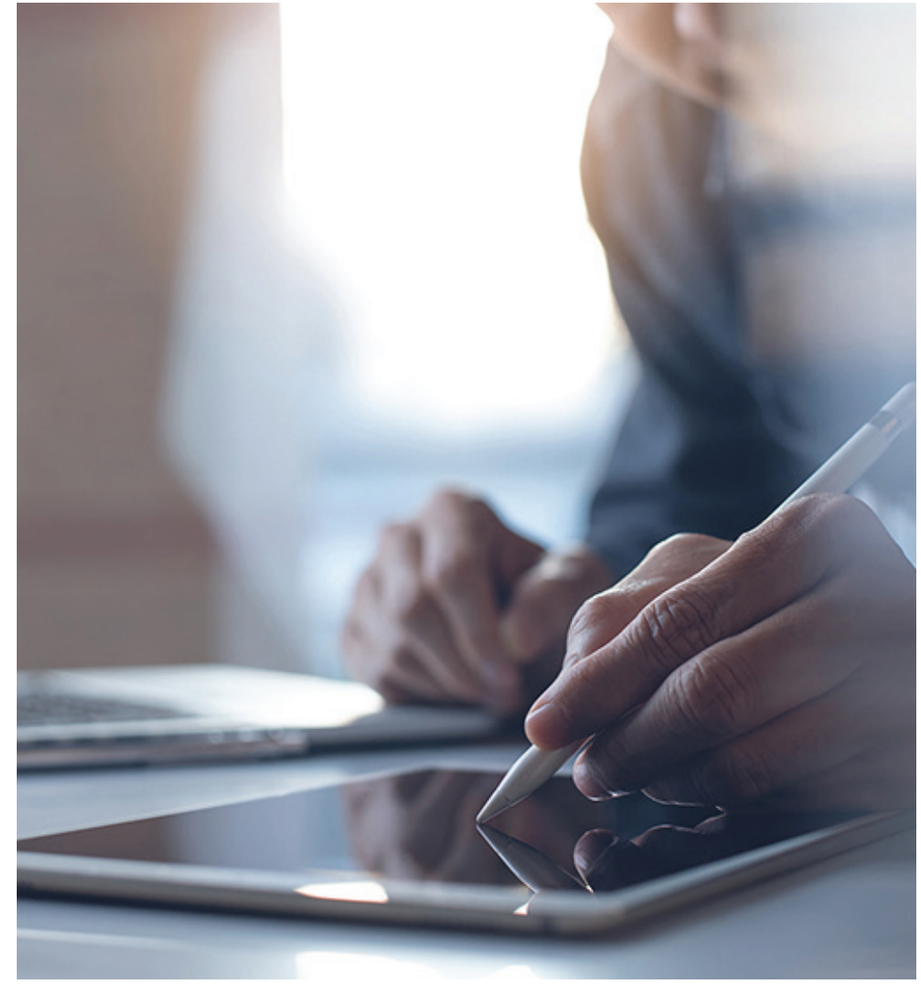
Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Com referência a 31 de Dezembro de 2022, o Banco encontra-se a cumprir com os requisitos de constituição da reserva legal, pelo que nenhum valor foi transferido.

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do exercício	140 455 220	156 471 732
Dividendos distribuídos no período referentes ao exercício anterior	78 235 866	71 878 876
Dividendos extraordinários diferidos atribuídos no exercício	-	160 500 000
Resultado por acções básico	9,36	10,43
Resultado diluído por acção	9,36	10,43
Dividendo por acção atribuídos no exercício	5,22	15,49

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no exercício devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os exercícios afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.



20. MARGEM FINANCEIRA

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Juros e rendimentos similares		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	5 626 364	439 293
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	1 089 638	440 020
Outros	149 705	5 279
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	22 602 705	6 662 346
	29 468 412	**7 546 938**
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Bilhetes do Tesouro	-	21 319 455
Obrigações do Tesouro	13 057 126	18 754 837
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	13 283 046	-
Obrigações do Tesouro	153 305 678	145 558 131
	179 645 850	**185 632 423**
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	39 870 825	30 752 573
Credito em conta corrente	5 497 570	5 688 051
Outros créditos	4 119	10 687
Crédito à habitação	330 097	355 307
Crédito ao consumo	9 880 021	8 808 851
Outras finalidades	2 979 184	3 011 710
Juros vencidos	-	1 204 225
	58 561 816	**49 831 404**
Total de juros e rendimentos similares	**267 676 078**	**243 010 765**

MKz	31/12/2022	30/06/2021
Juros e rendimentos similares		
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	455 504	466 305
De depósitos a prazo	49 712 294	41 705 445
	50 167 798	**42 171 750**
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	603 132	472 050
	603 132	472 050
Outros juros e custos similares	729 019	954 851
	729 019	954 851
Total de juros e encargos similares	**51 499 949**	**43 598 651**
	216 176 129	**199 412 114**

Os proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda dizem respeito a operações com o Banco Central.

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ATM's e TPA's	12 324 536	8 318 612
Comissões sobre títulos	4 300 759	5 838 267
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 068 583	2 204 470
Comissões sobre Cartões	1 873 827	1 138 818
Comissões sobre as vendas de divisas	1 835 237	1 684 414
Comissões por serviços prestados	1 415 071	1 056 951
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 014 421	1 324 922
Comissões sobre garantias e avales prestados	963 246	780 266
Comissão por reestruturação de operações de crédito	806 014	370 390
Comissões sobre as emissões de cheques	779 338	1 117 413
Comissões por abertura de crédito	699 929	522 981
Comissões por cancelamento/substituição de cartão	658 999	378 189
Comissões de serviços interbancários	556 589	526 944
Outras comissões	1 611 507	1 537 157
	30 908 056	**26 799 794**
Custos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(11 347 190)	(6 363 478)
Comissões sobre ATM's e TPA's	(987 196)	(822 369)
Outras comissões	(1 078 026)	(194 330)
	(13 412 412)	**(7 380 177)**
Total	**17 495 644**	**19 419 617**

A variação na rubrica de Proveitos de prestação de serviços – comissões sobre ATM's e TPA's e na rubrica Custos de prestação de serviços – Comissões sobre cartões face ao exercício homólogo respeita ao aumento registado no preçário de EMIS e correspondente impacto no preçário de correspondentes.

22. RESULTADOS CAMBIAIS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	(5 682 243)	(2 407 461)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	22 969 025	16 446 612
	17 286 782	**14 039 151**

A rubrica "Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira" refere-se aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	74 215	28 872
Perdas na alienação de activos tangíveis	(203)	(709)
	74 012	**28 163**

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	6 047 171	5 294 411
Ganho com despesas cobradas	2 730 140	2 063 046
Ganhos com recuperação de crédito	331 428	859 827
Outros	1 213 684	490 194
	10 322 423	**8 707 478**
Outros Custos de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(7 326 275)	(7 051 229)
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 433 564)	(1 939 581)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(371 856)	(372 021)
Outros	(123 821)	(65 204)
	(9 255 516)	**(9 428 035)**
	1 066 907	**(720 557)**

No exercício findo 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado" inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 5 381 722 milhares de Kwanzas e 5 313 091 milhares de Kwanzas, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica "Outros proveitos de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais" refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	3 096 610	2 913 065
Remunerações adicionais	3 704 794	3 267 310
Encargos sociais obrigatórios	523 786	475 125
	7 325 189	**6 655 499**
Empregados		
Remuneração mensal	40 666 327	40 316 745
Remunerações adicionais	5 172 924	5 392 305
Encargos sociais obrigatórios	2 736 330	2 300 213
Encargos sociais facultativos	3 742 066	3 783 279
Outros -	187 781	(3 618 914)
	52 505 428	**48 173 627**
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	3 386 149	3 296 222
	3 386 149	**3 296 222**
	63 216 766	**58 125 349**

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA

contribuiria anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões define um sistema contributivo mistro entre o Associado (BFA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 386 149 milhares de Kwanzas e 3 296 222 milhares de Kwanzas, respectivamente. A 31 de Dezembro de 2022, a responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica empregados – outros incluiu um montante de 3 816 779 milhares de Kwanzas referentes a regularizações de despesas de saúde estimadas com a COVID-19 no exercício de 2020.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	11 048 455	14 459 490
Segurança, conservação e reparação	4 206 187	8 399 098
Materiais diversos	3 286 455	3 533 076
Publicações, publicidade e propaganda	3 313 368	2 520 773
Transportes, deslocações e alojamentos	1 915 903	1 972 527
Comunicações	2 145 195	2 901 240
Água e energia	611 729	112 278
Seguros	554 783	817 913
Alugueres	127 675	276 347
Outros fornecimentos de terceiros	491 076	364 731
	27 700 826	**35 357 473**

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

MKz	31/12/2022	31/12/2021
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	58 984 788	52 613 339
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	17 644 775	24 514 563
	76 629 563	**77 127 902**
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	917 188 788	1 069 424 885
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	165 751	174 030
- Remessas documentárias	(57 658 695)	(69 805 310)
	859 695 844	**999 793 605**

Em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica "Créditos documentários abertos" inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, no montante de 652 222 milhares de Kwanzas, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 661 325 milhares de Kwanzas e 535 590 milhares de Kwanzas, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 18 658 343 milhares de Kwanzas e 5 190 049 milhares de Kwanzas, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica "Guarda de valores" refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo de 31 de Dezembro de 2022 e no exercício em 31 de Dezembro de 2021 são as seguintes:

Accionistas do BFA

Banco BPI

Unitel

Membros dos Órgãos Sociais – UNITEL	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Aguinaldo Jaime	• MULTINVEST-INVEST.E PARTICIPACOES, Lda. • HOTEL PRAIA MAR, Lda.
Osvaldo António Inácio	
António Miguel Ferreira Geraldes	
Amílcar Frederico Safeca	• NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA • ANTOSC, S.A. • ANGLOBAL - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, S.A.
Eliana Maria Fortes Dos Santos	
Arlindo Ngueva Narciso Das Chagas Rangel	• TRANSLUX EXPRESS, Lda.
José Manuel Rela Dos Santos Bento	

Sociedades participadas da Unitel
• ANGOLA CABLES, S.A.
• UNITEL INTERNATIONAL BV
• HOLDFINANCE
• UNI TELECOMUNICAÇÕES
• UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
• TELEACE JLT
• UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
• UNITEL SPM – SERVIÇOES DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A.
• UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. (USI – MOBILIÁRIA, S.A.)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Rui Jorge Carneiro Mangueira	
António José Simões Matias	
Divaldo Kenda Feijó Palhares	
Jacinto Manuel Veloso	• BLENDGEST CONSULTING Lda. • VLS GLOBAL
Luís Roberto Fernandes Gonçalves	
Natacha Sofia da Silva Barradas	
João Fernando Quiúma	• F Q & FILHOS Lda.
Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita	
Paulo Lelis de Freitas Alves	
Osvaldo Salvador de Lemos Macaia	
Sebastião Machado Francisco Massango	• SEILMA, Lda. • HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING
Vera Cristina dos Anjos Tangue Escórcio	
António Manuel Costa Alfaia	

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Ari Nelson Correia Brandão	• ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lda. • PISON IMOBILIARIA Lda. • ATELIER DO PEIXE Lda.
Valdir de Jesus Lima Rodrigues	
João Filipe Melão Dias	

Sociedades participadas do BFA

BFA – CAPITAL MARKETS, SDVM, S.A.
BFA – PENSÕES SGFP, S.A.
BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Luís Roberto Fernandes Gonçalves*	
Vera Cristina dos Anjos Tangue Escórcio*	
Rui Elvídio Gonçalves de Oliveira	• EUROCUANZA Lda. • SOCONCRETO CONSTRUÇÕES , S.A. • RUCATUR, Lda. • RUCATUR - RUCA'S PLACE
Manuel André	• TALARA COMERCIAL Lda.
Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus	• CNST-SERV,LDA

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Conselho Fiscal	Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa
Henrique Manuel Camões Serra	• C&S - ASSURANCE AND ADVISORY, S.A. • CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.
Catarino Eduardo César	
Ana Marisa da Rocha Domingos	

Fundo de pensões

Fundo de pensões BFA

Participações Qualificadas

Accionistas da Unitel	Participações Qualificadas
MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A. – 25% ESTADO ANGOLANO (IGAPE - INSTITUTO DE GESTÃO DE ACTIVOS E PARTICIPAÇÕES DO ESTADO) – 50% PT VENTURES, SGPS S.A. – 25%	• Sonangol E.P.



Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

MKz	31/12/2022							
	Accionistas do BFA							
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	13 492 160	-	-	-	-	-	-	13 492 160
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	220 062 427	-	-	-	-	-	-	220 062 427
Crédito concedido	**2 294**	**-**	**206 381**	**-**	**318 679**	**-**	**3 643**	**531 450**
Depósitos de clientes	**-**			**-**	**-**	**-**	**-**	
Depósitos à ordem	-	5 439 356	452 024	105 540	214 049	2 941	16 665 546	22 879 456
Depósitos a prazo	-	132 794 564	1 873 854	-	28 080	9 347 583	490 904	144 534 985
Outros passivos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e proveitos equiparados	**2 820 414**	**-**	**8 202**	**-**	**16 098**	**-**	**-**	**2 844 714**
Juros e outros custos equiparados	**-**	**3 602 488**	**86 939**	**-**	**11 695**	**32 298**	**11 081**	**3 744 501**
Comissões e outros custos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Títulos depositados	**-**	**77 696 623**	**2 809 515**	**-**	**1 819 475**	**39 513 655**	**3 802 937**	**125 642 205**
Unidades de participação	**-**	**5 499 989**	**42 200**	**-**	**-**	**-**	**32 500**	**5 574 689**
Créditos documentários	**-**	**3 526 756**	**-**	**-**	**-**	**-**	**31 677 064**	**35 203 820**
Garantias bancárias	**-**	**13 942 329**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13 942 329**

MKz	31/12/2021							
	Accionistas do BFA							
	BPI	Unitel	Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	12 693 152	-	-	-	-	-	-	12 693 152
Aplicações de líquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	213 800 555	-	-	-	-	-	-	213 800 555
Crédito concedido	**2 294**	**-**	**216 990**	**-**	**291 445**	**-**	**11 290 759**	**11 801 488**
Depósitos de clientes								
Depósitos à ordem	-	2 111 377	231 622	31 195 308	349 494	-	4 487 310	38 375 110
Depósitos a prazo	-	186 023 168	646 299	-	236 553	5 055 442	2 082 343	194 043 805
Outros passivos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e proveitos equiparados	**197 903**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**197 903**
Juros e outros custos equiparados	**-**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**-**
Comissões e outros custos	**-**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**-**
Títulos depositados	**-**	**103 312 304**	**2 285 173**	**-**	**1 031 600**	**39 209 865**	**4 153 681**	**149 992 623**
Unidades de participação	**-**	**3 800 000**	**35 000**	**-**	**21 000**	**-**	**144 934**	**4 000 934**
Créditos documentários	**-**	**4 083 603**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4 083 603**
Garantias bancárias	**-**	**15 362 084**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15 362 084**

Os saldos respeitantes ao accionista BPI englobam os montantes do grupo La Caixa, entidade-mãe do BPI.



A informação apresentada quanto aos "Membros dos Órgãos Sociais do BFA" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às "Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às "Partes relacionadas via Unitel" inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;
- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e no exercício de 2021 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

MKz	31/12//2022					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 050	173 514 813	108 943 426	-	292 435	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 910 881	11 171 963	-	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	386 648 027	42 978 508	-	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	1 454 172	27 579	-	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	751 751 521	196 616 087	-	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	12 036 110	11 590 537	-	-	417 425 564
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 117 215	-	-	-	-	1 117 215
Outros activos tangíveis	36 684 977	-	-	-	-	36 684 977
Activos intangíveis	8 119 685	-	-	-	-	8 119 685
Activos por impostos correntes	145 408	-	-	-	-	145 408
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	15 326 369	214 727	198 077	-	-	15 739 173
Total do Activo	**1 745 412 788**	**781 394 817**	**174 910 090**	**-**	**7 187 139**	**2 708 904 834**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	569 784	2 135 674	988 101	-	3 083	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 091 469 172	773 365 918	172 286 005	-	3 164 109	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	-	545 524
Provisões	34 205 076	15 502 470	1 870 318	-	300	51 578 164
Passivos por impostos correntes	10 984 876	-	-	-	-	10 984 876
Passivos de Locação	4 236 657	-	-	-	385 953	4 622 610
Outros passivos	100 013 634	10 265 973	(94 835)	-	2 717 510	112 902 282
Total do Passivo	**1 242 024 723**	**801 270 035**	**175 049 589**	**-**	**6 270 955**	**2 224 615 302**
Activo/(Passivo) Líquido	**503 388 065**	**(19 875 218)**	**(139 499)**	**-**	**916 184**	**484 289 532**

MKz	31/12/2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	30 350 958	170 722 062	-	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 183 508	13 394 868	-	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	379 590 725	44 174 247	-	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	1 671 271	32 278	33 099 317	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	393 766 518	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	23 308 135	206 116	-	4	352 959 464
Activos não correntes detidos para venda	92 481	-	-	-	-	92 481
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	-	-	-	50 375
Outros activos tangíveis	33 965 823	-	-	-	-	33 965 823
Activos intangíveis	1 749 527	-	-	-	-	1 749 527
Activos por impostos correntes	67 981	3	1	-	-	67 985
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	5 910 659	10 951 971	766 057	-	-	17 628 687
Total do Activo	**1 513 798 369**	**847 823 089**	**229 295 629**	**33 099 317**	**8 258 916**	**2 632 275 320**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	135 349	579 319	-	3 655	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	973 519 239	806 201 433	222 081 266	-	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
Provisões	27 542 900	19 271 728	2 156 021	-	-	48 970 649
Passivos por impostos correntes	1 978 783	19	-	-	-	1 978 802
Passivos de Locação	5 758 467	-	-	427 395	-	6 185 862
Outros passivos	128 740 920	6 696 066	6 019 540	-	3 416 779	144 873 305
Total do Passivo	**1 139 699 013**	**832 304 595**	**230 836 146**	**427 395**	**6 937 992**	**2 210 205 141**
Activo/(Passivo) Líquido	**374 099 356**	**15 518 494**	**(1 540 517)**	**32 671 922**	**1 320 924**	**422 070 179**

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor.

O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

30.1 Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

Nível A: Risco mínimo
Nível B: Risco muito baixo
Nível C: Risco baixo
Nível D: Risco moderado
Nível E: Risco elevado
Nível F: Risco muito elevado
Nível G: Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

(i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;

(ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito *revolving* não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.



O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (estágio 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

MKz	31/12/2022			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colateriais
Particulares				
Cartões de crédito	311 990	277 269	34 721	-
Contas correntes	21 478	12 015	9 463	-
Crédito financiamento	1 952 485	1 422 880	529 605	3 477 938
Crédito rendas	6 429 098	4 767 268	1 661 830	8 021 015
Descobertos	778 627	447 130	331 497	-
	9 493 678	**6 926 562**	**2 567 116**	**11 498 953**
Empresas				
Contas correntes	32 301	13 076	19 225	491 099
Crédito financiamento	53 252 806	33 614 835	19 637 971	39 715 347
Crédito rendas	50 140	20 330	29 810	1 661 173
Descobertos	123 440	48 253	75 187	-
	53 458 687	**33 696 494**	**19 762 193**	**41 867 619**
Total	**62 952 365**	**40 623 056**	**22 329 309**	**53 366 572**

MKz	31/12/2021			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Valor dos colateriais
Particulares				
Cartões de crédito	214 069	198 317	15 752	-
Contas correntes	21 478	21 478	-	-
Crédito financiamento	2 178 519	1 856 732	321 787	1 253 702
Crédito rendas	7 875 176	6 244 104	1 631 072	11 776 182
Descobertos	599 096	290 492	308 604	-
	10 888 338	**8 611 123**	**2 277 215**	**13 029 884**
Empresas				
Contas correntes	172 476	111 273	61 203	941 195
Crédito financiamento	47 345 354	29 774 455	17 570 899	36 973 592
Crédito rendas	164 439	55 095	109 344	4 195 945
Descobertos	60 823	38 690	22 133	-
	47 743 092	**29 979 513**	**17 763 579**	**42 110 732**
Total	**58 631 430**	**38 590 636**	**20 040 794**	**55 140 616**

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022			31/12/2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	(3 444)	24 122 059	23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 368 077	(320 964)	726 047 113	556 679 547	(353 978)	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831 308	-	104 831 308	94 984 791	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a Clientes	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564	406 331 101	(53 371 637)	352 959 464
Outros Activos	15 739 173		15 739 173	17 628 687	-	17 628 687
	2 727 365 260	**(64 527 711)**	**2 662 837 549**	**2 663 554 935**	**(67 205 806)**	**2 596 349 129**
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados	118 142 583	(661 325)	117 481 258	122 950 994	(535 590)	122 415 404
Total	**2 845 507 843**	**(65 189 036)**	**2 780 318 807**	**2 786 505 929**	**(67 741 396)**	**2 718 764 533**

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021:

MKz			31/12/2022		
	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	400 761 518	-	400 761 518
	Sem *rating*	N/ D	25 543 206	-	25 543 206
			426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	2 096 396	(1)	2 096 395
		A+ a A-	386 212	(11)	386 201
		BBB+ a BBB-	17 230 519	(598)	17 229 921
		BB+ a BB-	3 609 284	(1 191)	3 608 093
		B+ a B-	803 092	(1 643)	801 449
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	42 874 010	(10 919)	42 863 091
		A+ a A-	61 535 271	(18 062)	61 517 209
		BBB+ a BBB-	325 300 299	(252 100)	325 048 199
		BB+ a BB-	10 074 979	(39 883)	10 035 096
		B+ a B-	286 583 518	-	286 583 518
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			726 368 077	(320 964)	726 047 113

MKz			31/12/2022		
	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating* externo	B+ a B-	101 412 843	-	101 412 843
	Sem *rating*	N/ D	3 418 465	-	3 418 465
			104 831 308	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	B+ a B-	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
		N/ D	-	-	-
			958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a Clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	181 226 164	(2 388 272)	178 837 892
		Classe B	255 609 769	(29 731 982)	225 877 787
		Classe C	1 136 548	(250 083)	886 465
		Classe D	431 978	(116 796)	315 182
		Classe E	1 323 312	(921 036)	402 276
		Classe F	1 208 991	(633 273)	575 718
		Classe G	30 480 287	(19 950 043)	10 530 244
			471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
Crédito a Clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	5 499 747	(12 394)	5 487 353
		Classe B	112 560 114	(642 130)	111 917 984
		Classe C	18 960	(486)	18 474
		Classe D	12 022	(77)	11 945
		Classe E	14 141	(1 536)	12 605
		Classe F	5 038	(525)	4 513
		Classe G	32 561	(4 177)	28 384
			118 142 583	(661 325)	117 481 258
		Total	**2 829 768 670**	**(65 189 036)**	**2 764 579 634**

MKz			31/12/2021		
	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	*Rating* externo	B+ a B-	395 923 933	-	395 923 933
	Sem *rating*	N/ D	27 535 447	-	27 535 447
			423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	1 212 190	(1)	1 212 189
		A+ a A-	1 329 397	(42)	1 329 355
		BBB+ a BBB-	15 134 526	(1 057)	15 133 469
		BB+ a BB-	4 289 590	(1 420)	4 288 170
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	1 246 930	(5 050)	1 241 880
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	*Rating* externo	AAA a AA-	47 179 220	(12 264)	47 166 956
		A+ a A-	48 285 933	(16 987)	48 268 946
		BBB+ a BBB-	309 664 725	(244 223)	309 420 502
		BB+ a BB-	24 976 735	(80 504)	24 896 231
		B+ a B-	126 572 934	-	126 572 934
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem *rating*	N/ D	-	-	-
			556 679 547	(353 978)	556 325 569

MKz			31/12/2021		
	Origem do *rating*	Nível de *rating*	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	*Rating* externo	B+ a B-	90 271 926	-	90 271 926
	Sem *rating*	N/ D	4 712 865	-	4 712 865
			94 984 791	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	*Rating* externo	B+ a B-	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
		N/ D	-	-	-
			1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a Clientes - Patrimonial	*Rating* interno	Classe A	144 279 970	(2 440 278)	141 839 692
		Classe B	191 066 293	(6 484 066)	184 582 227
		Classe C	578 651	(178 605)	400 046
		Classe D	35 088 354	(20 729 822)	14 358 532
		Classe E	1 713 761	(1 297 274)	416 487
		Classe F	493 908	(282 304)	211 604
		Classe G	33 110 164	(21 959 288)	11 150 876
			406 331 101	(53 371 637)	352 959 464
Crédito a Clientes - Extrapatrimonal	*Rating* interno	Classe A	7 037 966	(75 434)	6 962 532
		Classe B	115 866 022	(451 547)	115 414 475
		Classe C	3 528	(43)	3 571
		Classe D	1 188	(13)	1 201
		Classe E	699	(144)	843
		Classe F	1 671	(405)	2 076
		Classe G	39 920	(8 004)	47 924
			122 950 994	(535 590)	122 415 404
		Total	**2 768 877 242**	**(67 741 396)**	**2 701 135 846**

Com referência a 31 de Dezembro de 2021, o montante das linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis ascendem a 35 052 058 milhares de Kwanzas, não estando apresentado nos quadros desta nota.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022			31/12/2021		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	29 694 489	(245 495)	29 448 994	8 358 352	(478 838)	7 879 514
Investimentos ao custo amortizado	183 006 856	(829 040)	182 177 816	194 936 716	(8 273 101)	186 663 615
Crédito a Clientes	61 337 318	(4 882 845)	56 454 473	60 193 213	(15 967 745)	44 225 468
	274 038 663	(5 957 380)	268 081 283	263 488 281	(24 719 684)	238 768 597
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(50 167 798)	(50 167 798)	-	(42 171 750)	(42 171 750)
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(603 132)	(603 132)	-	(472 050)	(472 050)
	-	(50 770 930)	(50 770 930)	-	(42 643 800)	(42 643 800)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	963 246	-	963 246	780 266	-	780 266
Créditos documentário	1 014 421	-	1 014 421	1 324 922	-	1 324 922
	1 977 667	**-**	**1 977 667**	**2 105 188**	**-**	**2 105 188**
	276 016 330	**(56 728 310)**	**219 288 020**	**265 593 469**	**(67 363 484)**	**198 229 985**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	17 382 747	(903 734)	16 479 013	-	-	-
	17 382 747	(903 734)	16 479 013	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	477 501	-	477 501	-	-	-
	477 501	**-**	**477 501**	**-**	**-**	**-**

MKz	31/12/2021					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 023 025)	(1 023 025)	-	-	-
	-	**(1 023 025)**	**(1 023 025)**	**-**	**-**	**-**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 023 697	16 775 284	2 323 078	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	52 258 604	381 215 436	1 007 984	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	-	-	1 481 751	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	417 425 564	-	-	-	417 425 564
Total	**2 187 012 542**	**57 282 301**	**397 990 720**	**4 812 813**	**2 647 098 376**

MKz	31/12/2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 642 525	16 296 979	2 265 559	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	44 174 247	367 865 779	17 712 609	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 281 242	-	-	1 703 549	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	352 959 464	-	-	-	352 959 464
Total	**2 124 059 195**	**48 816 772**	**384 162 758**	**21 681 717**	**2 578 720 442**

A concentração sectorial do crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	251 721	977	574 738	827 436	0%	7 349	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 624 470	63 588	283 009	3 971 067	1%	205 597	0%
Administração Central	118 206 911	69	-	118 206 980	20%	1 330 560	2%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	61 116 247	665 125	713 749	62 495 121	11%	23 420 108	43%
Alojamento e restauração	2 235 891	20 493	300 000	2 556 384	0%	173 883	0%
Actividades financeiras	15 530	0	5 254 730	5 270 260	1%	1 594	0%
Comércio por grosso e retalho	56 131 084	435 797	13 051 969	69 618 850	12%	1 811 519	3%
Construção	57 254 297	680 468	28 670 984	86 605 749	15%	5 415 756	10%
Educação	87 722	449 117	7 000	543 839	0%	235 172	0%
Industrias extractivas	105 024	1 884 933	8 000	1 997 957	0%	1 890 989	3%
Industrias transformadoras	18 417 533	95 709	12 022 282	30 535 524	5%	3 130 042	6%
Outras empresas de serviços	42 044 870	5 218 929	27 521 048	74 784 847	13%	8 475 258	16%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	498 835	51 817	21 000	571 652	0%	51 919	0%
Saude e acção social	196 226	5 097	284 687	486 010	0%	58 151	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	1 066 145	37 990	20 618 970	21 723 105	4%	61 697	0%
	361 252 506	**9 610 109**	**109 332 166**	**480 194 781**		**46 269 594**	
Particulares							
Consumo	72 581 952	2 650 975	8 920 239	84 153 166	14%	3 044 417	6%
Habitação	22 301 806	1 436 749	-	23 738 555	4%	4 874 797	9%
Outros fins	744 178	838 774	150 130	1 733 082	0%	463 997	1%
	95 627 936	**4 926 498**	**9 070 369**	**109 624 803**		**8 383 211**	
Total	**456 880 442**	**14 536 607**	**118 402 535**	**589 819 584**		**54 652 805**	

MKz	31/12/2021						
	Crédito a Clientes					Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/ Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	243 483	14 818	429 823	688 124	0%	16 953	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 785 271	283 547	1 039 270	3 108 088	1%	383 053	1%
Administração Central	85 264 971	219	-	85 265 190	16%	1 560 658	3%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	50 138 940	564 725	793 105	51 496 770	10%	21 752 163	40%
Alojamento e restauração	3 460 373	96 653	342 338	3 899 364	1%	108 346	0%
Actividades financeiras	918 529	-	8 722 050	9 640 579	2%	5 372	0%
Comércio por grosso e retalho	27 045 880	589 331	24 629 700	52 264 911	10%	872 423	2%
Construção	77 547 529	898 772	21 861 167	100 307 468	19%	5 892 953	11%
Educação	256 291	507 839	7 000	771 130	0%	492 225	1%
Industrias extractivas	210 899	2 076 912	178 370	2 466 181	0%	1 727 504	3%
Industrias transformadoras	20 110 221	843	8 204 223	28 315 287	5%	2 643 122	5%
Outras empresas de serviços	33 310 670	5 189 296	25 478 238	63 978 204	12%	8 362 845	16%
Produção e distribuição de elecricidade, gás e água	573 555	35 602	15 900	625 057	0%	68 587	0%
Saude e acção social	264 283	656	271 687	536 626	0%	4 253	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 105 963	12 319	22 941 530	28 059 812	5%	157 152	0%
	306 236 858	**10 271 532**	**114 914 401**	**431 422 791**		**44 047 609**	
Particulares							
Consumo	59 918 127	2 620 960	7 918 712	70 457 799	13%	3 535 438	7%
Habitação	24 642 256	1 451 882	-	26 094 138	5%	6 032 807	11%
Outros fins	556 431	633 055	117 881	1 307 367	0%	291 373	1%
	85 116 814	**4 705 897**	**8 036 593**	**97 859 304**		**9 859 618**	
Total	**391 353 672**	**14 977 429**	**122 950 994**	**529 282 095**		**53 907 227**	

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
B+ a B-	400 761 518	-	-	-	400 761 518
N/ D	25 543 206	-	-	-	25 543 206
	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	2 096 396	-	-	-	2 096 396
A+ a A-	386 212	-	-	-	386 212
BBB+ a BBB-	17 230 519	-	-	-	17 230 519
BB+ a BB-	3 609 284	-	-	-	3 609 284
B+ a B-	803 092	-	-	-	803 092
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	24 125 503	-	-	-	24 125 503
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	42 874 010	-	-	-	42 874 010
A+ a A-	61 535 271	-	-	-	61 535 271
BBB+ a BBB-	325 300 299	-	-	-	325 300 299
BB+ a BB-	10 074 979	-	-	-	10 074 979
B+ a B-	286 583 518	-	-	-	286 583 518
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	726 368 077	-	-	-	726 368 077

MKz	31/12/2022				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	958 579 426	-	-	-	958 579 426
N/ D	-	-	-	-	-
	958 579 426	-	-	-	958 579 426
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	167 909 710	13 316 422	32	-	181 226 164
Classe B	197 125 399	20 736 776	37 747 594	-	255 609 769
Classe C	611 022	455 393	70 133	-	1 136 548
Classe D	8 616	207 996	215 366	-	431 978
Classe E	1 318	73 567	1 248 427	-	1 323 312
Classe F	-	525	1 208 466	-	1 208 991
Classe G	1 385 180	6 632 761	22 462 346	-	30 480 287
	367 041 245	41 423 440	62 952 364	-	471 417 049
Crédito a Clientes - Extrapatrimonal:					
Classe A	5 486 972	5 325	7 450	-	5 499 747
Classe B	111 833 244	516 749	210 121	-	112 560 114
Classe C	1 272	15 723	1 965	-	18 960
Classe D	550	11 060	412	-	12 022
Classe E	500	538	13 103	-	14 141
Classe F	0	652	4 386	-	5 038
Classe G	1 906	4 371	26 284	-	32 561
	117 324 444	554 418	263 721	-	118 142 583
Total valor contabilístico bruto	**2 619 743 419**	**41 977 858**	**63 216 085**	**-**	**2 724 937 362**
Imparidade Acumulada / Provisão	17 547 486	6 972 808	40 668 742		65 189 036
Valor contabilístico líquido	**2 637 290 905**	**48 950 666**	**103 884 827**	**-**	**2 790 126 398**

MKz	31/12/2021				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
B+ a B-	395 923 933	-	-	-	395 923 933
N/ D	27 535 447	-	-	-	27 535 447
	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1 212 190	-	-	-	1 212 190
A+ a A-	1 329 397	-	-	-	1 329 397
BBB+ a BBB-	15 134 526	-	-	-	15 134 526
BB+ a BB-	4 289 590	-	-	-	4 289 590
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	1 246 930	-	-	-	1 246 930
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	23 212 633	-	-	-	23 212 633
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	47 179 220	-	-	-	47 179 220
A+ a A-	48 285 933	-	-	-	48 285 933
BBB+ a BBB-	309 664 725	-	-	-	309 664 725
BB+ a BB-	24 976 735	-	-	-	24 976 735
B+ a B-	126 572 934	-	-	-	126 572 934
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	556 679 547	-	-	-	556 679 547

MKz	31/12/2021				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	950 296 520	190 962 276	-	-	1 141 258 796
N/ D	-	-	-	-	-
	950 296 520	190 962 276	-	-	1 141 258 796
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	121 806 413	22 448 468	25 087	-	144 279 970
Classe B	170 374 645	19 228 098	1 463 550	-	191 066 293
Classe C	68 411	320 000	190 240	-	578 651
Classe D	28 936	70 487	34 988 931	-	35 088 354
Classe E	2 262	135 388	1 576 111	-	1 713 761
Classe F	-	39 538	454 370	-	493 908
Classe G	50 884	13 126 141	19 933 139	-	33 110 164
	292 331 551	55 950 048	58 631 430	-	406 331 101
Crédito a Clientes - Extrapatrimonal:					
Classe A	7 023 291	150	14 525	-	7 037 966
Classe B	114 829 675	718 618	315 509	-	115 866 022
Classe C	2 477	804	247	-	3 528
Classe D	477	411	300	-	1 188
Classe E	91	-	608	-	699
Classe F	-	-	1 671	-	1 671
Classe G	2 402	5 546	31 972	-	39 920
	121 858 413	725 529	364 832	-	122 948 774
Total valor contabilístico bruto	**2 367 838 044**	**247 055 925**	**58 996 262**	**-**	**2 673 890 231**
Imparidade Acumulada / Provisão	(16 052 560)	(34 099 134)	(17 589 702)		(67 741 396)
Valor contabilístico líquido	**2 351 785 484**	**212 956 791**	**41 406 560**	**-**	**2 606 148 835**

30.2 Risco de Liquidez

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	-	-	-	-	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	429 090 617	195 377 047	73 931 125	27 969 288	-	-	-	-	726 368 077
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	556 994	505 362	60 558	55 093 033	30 155 656	15 041 240	3 418 465	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	-	35 818 674	52 596 684	92 712 198	232 205 592	229 220 304	128 625 161	187 400 813		958 579 426
Crédito a clientes	-	15 133 424	8 857 929	18 683 396	40 004 265	85 911 001	129 507 091	158 783 337	14 536 606	471 417 049
Total activo	**450 430 227**	**480 042 715**	**257 388 654**	**185 832 081**	**300 239 703**	**370 224 338**	**288 287 908**	**361 225 390**	**17 955 071**	**2 711 626 087**
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642									3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	891 718 221	379 408 934	325 774 230	234 343 736	198 495 488	10 544 595	-	-	-	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo	**895 414 863**	**379 954 458**	**325 774 230**	**234 343 736**	**198 495 488**	**10 544 595**	**-**	**-**	**-**	**2 044 527 370**
Gap Liquidez	**(444 984 636)**	**100 088 257**	**(68 385 576)**	**(48 511 655)**	**101 744 215**	**359 679 743**	**288 287 908**	**361 225 390**	**17 955 071**	**667 098 717**
Gap acumulado Liquidez	**(444 984 636)**	**(344 896 379)**	**(413 281 955)**	**(461 793 610)**	**(360 049 395)**	**(369 652)**	**287 918 256**	**649 143 646**	**667 098 717**	**1 334 197 434**

MKz	31/12/2021									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	408 061 806	148 617 741	-	-	-	-	-	-	556 679 547
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2024355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 957 164	174 922 563	310 451 919	447 177 073	187 750 077	-	-	1 141 258 796
Crédito a clientes	-	9 286 511	3 669 006	8 508 457	31 422 666	129 367 672	58 680 019	150 419 341	14 977 429	406 331 101
Total activo	**446 672 013**	**417 354 349**	**183 856 378**	**183 453 337**	**362 667 747**	**630 088 900**	**250 326 667**	**152 443 696**	**19 063 161**	**2 645 926 248**
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	840 315 715	349 272 143	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	-	-	-	-	-	-	1 023 025
Total Passivo	**841 034 037**	**351 430 848**	**388 496 597**	**257 201 342**	**161 100 671**	**8 933 028**	**-**	**-**	**-**	**2 008 196 523**
Gap Liquidez	**(394 362 024)**	**65 923 501**	**(204 640 219)**	**(73 748 005)**	**201 567 076**	**621 155 872**	**250 326 667**	**152 443 696**	**19 063 161**	**637 729 725**
Gap acumulado Liquidez	**(394 362 024)**	**(328 438 523)**	**(533 078 742)**	**(606 826 747)**	**(405 259 671)**	**215 896 201**	**466 222 868**	**618 666 564**	**637 729 725**	

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, têm a seguinte composição:

MKz	31/12/2022									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	426 304 724	-	-	-	-	-	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	-	-	-	-	-	24 125 503
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125	-	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	527 897	491 885	59 486	52 989 645	28 748 220	14 333 117	3 418 465	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado		35 818 674	52 360 075	91 349 641	226 047 082	220 815 734	124 344 163	178 495 353	-	929 230 722
Crédito a clientes	-	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Total activo	**450 430 227**	**477 489 229**	**253 172 482**	**183 612 081**	**293 226 513**	**359 195 502**	**281 189 961**	**349 409 635**	**17 955 071**	**2 665 680 701**
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-		-	-	-	-	-	-	3 696 642
Recursos de Clientes e outros empréstimos	891 718 221	375 045 162	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 026 015 613
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	545 524	-	-	-	-	-	-	-	545 524
Total Passivo	**895 414 863**	**375 590 686**	**321 284 774**	**231 068 761**	**196 704 376**	**10 194 319**	**-**	**-**	**-**	**2 030 257 779**
Gap Liquidez	**(444 984 636)**	**101 898 543**	**(68 112 292)**	**(47 456 680)**	**96 522 137**	**349 001 183**	**281 189 961**	**349 409 635**	**17 955 071**	**635 422 922**
Gap acumulado Liquidez	**(444 984 636)**	**(343 086 093)**	**(411 198 385)**	**(458 655 065)**	**(362 132 928)**	**(13 131 745)**	**268 058 216**	**617 467 851**	**635 422 922**	**1 270 845 844**

MKz	31/12/2021									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	407 388 242	147 313 725	-	-	-	-	-	-	554 701 967
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 609	10 135 371	21 813	20 443 908	51 043 305	3 802 508	2 023 486	4 085 732	91 561 732
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 164 424	171 877 819	308 236 732	432 274 577	181 964 742			1 114 518 294
Crédito a clientes	-	8 232 492	3 514 211	8 223 923	29 848 400	126 079 244	58 497 523	151 736 628	14 917 993	401 050 414
Total activo	**446 672 013**	**415 626 343**	**181 127 731**	**180 123 555**	**358 529 040**	**609 397 126**	**244 264 773**	**153 760 114**	**19 003 725**	**2 608 504 420**
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680		-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	840 283 485	347 705 020	384 755 175	255 485 109	160 027 769	8 570 318	-	-	-	1 996 826 876
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 769 226	-	-	-	-	-	-	-	1 769 226
Total Passivo	**841 001 807**	**350 609 926**	**384 755 175**	**255 485 109**	**160 027 769**	**8 570 318**	**-**	**-**	**-**	**2 000 450 104**
Gap Liquidez	**(394 329 794)**	**65 016 417**	**(203 627 444)**	**(75 361 554)**	**198 501 271**	**600 826 808**	**244 264 773**	**153 760 114**	**19 003 725**	**608 054 316**
Gap acumulado Liquidez	**(394 329 794)**	**(329 313 377)**	**(532 940 821)**	**(608 302 375)**	**(409 801 104)**	**191 025 704**	**435 290 477**	**589 050 591**	**608 054 316**	

30.3 Risco de Mercado

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

MKz	31/12/2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**2 533 307 876**	**2 304 621**	**3 046 447**	**-**	**2 539 030 962**
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	426 304 724	-	-	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503	-	-	-	24 125 503
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	719 743 079	-	-	-	719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	97 150 250	-	3 046 447	372 018	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado	802 580 983	-	-	-	802 580 983
Crédito a Clientes	463 403 337	2 304 621			465 707 958
Passivos	**2 029 116 815**	**-**	**595 440**	**275 246**	**2 029 987 501**
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 101 202	-	595 440	-	3 696 642
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 026 015 613	-	-	-	2 026 015 613
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-		275 246	275 246
Total	**4 562 424 691**	**2 304 621**	**3 641 887**	**647 264**	**4 569 018 463**

MKz	31/12/2021				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	**2 569 201 263**	**4 806 314**	**4 085 732**	**-**	**2 578 720 442**
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	90 271 926	-	4 085 732	627 133	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	348 153 150	4 806 314			352 959 464
Passivos	**2 005 347 776**	**-**	**1 825 722**	**1 023 025**	**2 008 196 523**
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	28 280	-	1 825 722	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-		1 023 025	1 023 025
Total	**4 574 549 039**	**4 806 314**	**5 911 454**	**1 650 158**	**4 586 916 965**

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**926 766 926**	**248 967 834**	**148 079 357**	**219 755 391**	**353 049 186**	**287 774 062**	**336 683 135**	**17 955 071**	**2 539 030 962**
Disponibilidades em Bancos centrais	426 304 724								426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 125 503								24 125 503
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	426 636 810	191 754 001	73 547 143	27 805 125					719 743 079
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		527 897	491 885	59 486	52 989 645	28 748 220	14 333 117	3 418 465	100 568 715
Investimentos ao custo amortizado	34 666 144	48 155 427	55 816 917	152 575 960	214 669 418	130 928 264	165 768 853	-	802 580 983
Crédito a Clientes	15 033 745	8 530 509	18 223 412	39 314 820	85 390 123	128 097 578	156 581 165	14 536 606	465 707 958
Passivos	**1 270 460 025**	**321 284 774**	**231 068 761**	**196 704 376**	**10 194 319**	**-**	**-**	**-**	**2 029 712 255**
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-	-	-	-	-	-	-	3 696 642
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 266 763 383	321 284 774	231 068 761	196 704 376	10 194 319	-	-	-	2 026 015 613

MKz	31/12/2021								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	**865 367 696**	**183 590 897**	**182 159 902**	**357 254 697**	**620 049 415**	**245 501 855**	**120 710 248**	**4 085 732**	**2 578 720 442**
Disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	-	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	407 775 072	148 550 497	-	-	-	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2 024 355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	20 898 209	173 982 903	306 714 993	441 051 254	185 138 816	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	10 922 149	3 529 724	8 154 682	29 746 542	125 454 006	56 466 468	118 685 893	-	352 959 464
Passivos	**1 190 306 180**	**389 632 277**	**257 201 342**	**161 100 671**	**8 933 028**	**-**	**-**	**-**	**2 007 173 498**
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 189 587 858	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

MKz	31/12/2022			31/12/2022		
	Saldo médio do Exercício	Juros do Exercício	Taxa média de Juro	Saldo médio do Período	Juros do Período	Taxa média de Juro
Aplicações						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	95 842 385	13 057 126	14%	225 535 479	40 074 292	18%
Crédito a clientes	438 874 075	58 561 816	13%	397 074 925	49 831 404	13%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 049 919 111	166 588 724	16%	1 088 206 754	145 558 131	13%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	641 523 812	29 468 412	5%	603 271 119	7 546 938	1%
	2 226 159 383	**267 676 078**	**12%**	**2 314 088 277**	**243 010 765**	**11%**
Recursos						
Depósitos de Clientes	2 022 802 350	50 167 798	2%	2 128 761 102	42 171 750	2%
Recursos interfinanceiros	1 564 741	603 132	39%	526 353	472 050	0%
Outros Recursos	5 404 236	729 019	13%	6 752 109	954 851	14%
	2 029 771 327	**51 499 949**	**3%**	**2 136 039 564**	**43 598 651**	**2%**
Margem Financeira		**216 176 129**			**199 412 114**	

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(33 392 391)	(22 261 594)	(11 130 797)	11 130 797	22 261 594	33 392 391
Juros e encargos similares	(30 446 570)	(20 297 713)	(10 148 857)	10 148 857	20 297 713	30 446 570
Total	**(63 838 961)**	**(42 559 307)**	**(21 279 654)**	**21 279 654**	**42 559 307**	**63 838 961**

MKz	31/12/2021					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(15 754 822)	(10 492 385)	(5 240 800)	5 240 800	10 492 385	15 754 822
Juros e encargos similares	(15 756 801)	(10 491 816)	(5 239 580)	5 239 580	10 491 816	15 756 801
Total	**(31 511 624)**	**(20 984 202)**	**(10 480 380)**	**10 480 380**	**20 984 202**	**31 511 624**

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

MKz	31/12/2022					
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	143 554 051	-	173 514 813	108 943 426	292 434	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	10 910 881	11 171 963	2 039 215	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	291 565 089	-	386 648 027	42 978 508	4 855 489	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	103 349 557	-	1 454 172	27 579	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	751 882 171	-	196 485 437	-	-	948 367 608
Crédito a clientes	393 798 917	-	12 036 110	11 590 537	-	417 425 564
	1 684 149 785	**-**	**781 049 440**	**174 712 013**	**7 187 138**	**2 647 098 376**
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	569 784	-	2 135 674	988 101	3 083	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 091 469 172	-	773 365 918	172 286 005	3 164 109	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	-	-	545 524
	1 092 584 480	**-**	**775 501 592**	**173 274 106**	**3 167 192**	**2 044 527 370**
	591 565 305	**-**	**5 547 848**	**1 437 907**	**4 019 946**	**602 571 006**

MKz	31/12/2021					
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	-	30 350 958	170 722 062	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8 183 508	13 394 868	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	-	379 590 725	44 174 247	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	33 099 317	1 671 271	32 278	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	-	393 766 518	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	-	23 308 135	206 116	4	352 959 464
	1 471 961 523	**33 099 317**	**836 871 115**	**228 529 571**	**8 258 916**	**2 578 720 442**
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	-	135 349	579 319	3 655	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	973 519 239	-	806 201 433	222 081 266	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
	975 677 943	**-**	**806 336 782**	**222 660 585**	**3 521 213**	**2 008 196 523**
	496 283 580	**33 099 317**	**30 534 333**	**5 868 986**	**4 737 703**	**570 523 919**

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, tem o seguinte detalhe:

MKz	31/12/2022					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(1 109 570)	(554 785)	(277 392)	277 392	554 785	1 109 570
Euros	(287 581)	(143 791)	(71 895)	71 895	143 791	287 581
Outras moedas	(803 989)	(401 995)	(200 997)	200 997	401 995	803 989
Total	**(2 201 140)**	**(1 100 571)**	**(550 285)**	**550 285**	**1 100 570**	**2 201 140**

MKz	31/12/2021					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 106 867)	(3 053 433)	(1 526 717)	1 526 717	3 053 433	6 106 867
Euros	(1 173 797)	(586 899)	(293 449)	293 449	586 899	1 173 797
Outras moedas	(947 541)	(473 770)	(236 885)	236 885	473 770	947 541
Total	**(8 228 204)**	**(4 114 102)**	**(2 057 051)**	**2 057 051**	**4 114 102**	**8 228 204**

30.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

MKz	31/12/2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	426 304 724	-	426 304 724
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	24 125 503	(3 444)	24 122 059
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	726 368 077	(320 964)	726 047 113
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831 308	-	-	104 831 308
Investimentos ao custo amortizado	-	958 579 426	(10 211 818)	948 367 608
Crédito a clientes	-	471 417 049	(53 991 485)	417 425 564
	104 831 308	**2 606 794 779**	**(64 527 711)**	**2 647 098 376**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	3 696 642	-	3 696 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 040 285 204	-	2 040 285 204
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	-	-	545 524
	545 524	**2 043 981 846**	**-**	**2 044 527 370**

MKz	31/12/2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	556 679 547	(353 978)	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	-	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a clientes	-	406 331 101	(52 726 559)	353 604 542
	94 984 791	**2 550 941 457**	**(66 560 729)**	**2 579 365 519**
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 854 002	-	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 005 319 496	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	1 023 025
	1 023 025	**2 007 173 498**	**-**	**2 008 196 523**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

MKz	31/12/2022				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	426 304 724	-	426 304 724	426 304 724	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 122 059	-	24 122 059	24 122 059	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	726 047 113	-	726 047 113	726 047 113	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 831 308	104 831 308	-	104 831 308	-
Investimentos ao custo amortizado	948 367 608	-	1 029 890 193	1 029 890 193	81 522 585
Crédito a clientes	417 425 564	-	421 307 572	421 307 572	3 882 008
	2 647 098 376	**104 831 308**	**2 627 671 661**	**2 732 502 969**	**85 404 593**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 696 642	-	3 696 642	3 696 642	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 040 285 204	-	2 040 285 204	2 040 285 204	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	545 524	545 524	-	545 524	-
	2 044 527 370	**545 524**	**2 043 981 846**	**2 044 527 370**	**-**

MKz	31/12/2021				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 459 380	-	423 459 380	423 459 380	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	23 205 063	23 205 063	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	556 325 569	556 325 569	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	94 984 791	-	94 984 791	-
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	1 209 795 237	1 209 795 237	82 009 062
Crédito a clientes	353 604 542	-	366 812 648	366 812 648	13 208 105
	2 579 365 519	**94 984 791**	**2 579 597 896**	**2 674 582 687**	**95 217 168**
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 854 002	-	1 854 002	1 854 002	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	2 005 319 496	2 005 319 496	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	1 023 025	-	1 023 025	-
	2 008 196 523	**1 023 025**	**2 007 173 498**	**2 008 196 523**	**-**

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos *forwards* cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com yields de mercado monetário interbancário e taxas de referência ("Luibor") observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (discounted cash-flows). Não havendo ainda transacções significativas deste instrumento na BODIVA, a curva de desconto é construída com base nas yields das últimas emissões das mesmas.

- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e

- Relativamente à "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais", Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito", "Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito" e "Recursos de clientes e outros empréstimos", por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

MKz	31/12/2022			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 454 172	101 784 861	1 592 275	104 831 308
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis				
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	101 412 843	-	101 412 843
Instrumentos de capital	-	-		-
VISA				
Outros instrumentos capital	1 454 172	-	-	1 454 172
Unidades de participação	-	-	1 398 588	1 398 588
Derivados	-	-	193 687	193 687
Passivos	-	372 018	-	372 018
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	545 524	-	545 524

MKz	31/12/2021			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 671 271	90 899 058	2 414 462	94 984 791
Titulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	56 095 869	-	56 095 869
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	34 176 056		34 176 056
Instrumentos de capital				
VISA	1 671 271	-	-	1 671 271
Outros instrumentos capital	-	-	1 403 289	1 403 289
Unidades de participação	-	-	1 011 173	1 011 173
Derivados	-	627 133	-	627 133
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	1 023 025
Derivados	-	1 023 025	-	1 023 025

30.5 Gestão de capital

Os fundos próprios do Banco e o rácio de solvabilidade são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021 a 31 de Dezembro de 2022. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: instrutivo nº 13/2021, instrutivo nº 14/2021, instrutivo nº 15/2021, instrutivo nº 16/2021, instrutivo 17/2021, instrutivo nº 19/2021, instrutivo nº 22/2021, instrutivo nº 2/2022 e instrutivo nº 5/2022.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o rácio de fundos próprios regulamentares mínimo de 8%, o rácio de fundos próprios de nível 1 mínimo de 6% e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 mínimo de 4,5%.

Os fundos próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de nível 1– compreendem: i) Capital social realizado; ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; vi) Instrumentos de capital próprio; e, vii) Prémios de emissão.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios de nível 1 – Compreendem: i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o goodwill incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura; viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; xii) Os instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas.

3. Fundos próprios adicionais de nível 1 – compreendem (i) Acções preferenciais; ii) Instrumentos híbridos e/ ou convertíveis; iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores.

4. Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos

próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e, vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas.

5. Os Fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Acções preferenciais remíveis; ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; e, v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nos pontos anteriores.

6. Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – Compreendem: i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e, iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.

Os resultados líquidos positivos do exercício anterior e do exercício em curso referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2022:

MKz		31/12/2022
Fundos Próprios Regulamentares		
Fundos próprios de nível I		404 825 397
Fundos próprios de nível II		-
	Total	**404 825 397**
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Requisitos para risco de crédito		33 017 817
Requisitos para risco de mercado		2 357 101
Requisitos para risco operacional		39 124 468
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos		188
	Total	74 499 574
Rácio de Solvabilidade Regulamentar		**43,47%**

Os fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2021 foram apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis à data, nomeadamente com o Aviso nº 08/2021. Relativamente aos requisitos para o rácio de solvabilidade aplicavam-se à data o Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016, assim como o Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, o Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

O quadro abaixo apresenta os fundos próprios e o rácio de solvabilidade da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2021:

MKz	31/12/2021
Fundos Próprios Regulamentares	**357 681 771**
Requisitos de Fundos Próprios (risco de crédito)	35 591 863
Requisitos de Fundos Próprios (risco de mercado)	5 834 991
Requisitos de Fundos Próprios (risco operacional)	36 077 505
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	**46,15%**

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.

O Banco não tem impactos resultantes na adoção da presente interpretação.

Activos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Activos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Activos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Activos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do activo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse activo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018-2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adopta as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 - Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:
"A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o

objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com activos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um activo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.



32. FACTOS RELEVANTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem revestir-se de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é critico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração do Banco tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de clientes e contrapartes contra as listas de sanções internacionais comummente aceites e mandatórias, ao longo de seu processo de aceitação de clientes e monitorização de transacções. Como consequência do acima mencionado em linha com o regularmente já desenvolvido, o Banco encontra-se a realizar procedimentos de actualização da sua carteira de clientes e contrapartes, tendo por base as actualizações mais recentes das listas de sanções internacionais verificadas.

O Banco não observou, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, um impacto financeiro significativo nas suas demonstrações financeiras decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** ("Banco"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de 2 708 904 834 milhares de kwanzas e um capital próprio de 484 289 532 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 140 455 220 milhares de kwanzas, a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A., sociedade anónima angolana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Capital Social: 1 350 000 USD / 135 009 000 AKZ
Pessoa Colectiva Nº 5401178277

4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Fomento Angola, S.A.** em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Luanda, 22 de Março de 2023

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula nº 20140081)

BFA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro)*, o ponto 2 do artigo 71º da Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (*Lei 14/21, de 19 de Maio) conjugado com o ponto 1,d) do artigo 15º do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras (Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro)*, ponto 1, f) do artigo 8º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. (aprovado aos 19 de Julho de 2022), compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*, referente ao exercício de 2022, apresentado pelo Conselho de Administração.

2. É responsabilidade do Conselho de Administração do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.* a elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2022 e dos restantes documentos de prestação de contas.

3. É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.

4. O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 evidenciando um total de 2 708 904 834 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 484 289 532 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício positivo de 140 455 220 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras.

5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião dos Auditores Externos relativa as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a qual foi emitida sem qualquer reserva, declarando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amilcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

Modelo Particulares 2

BFA

6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia Geral:

   a) Aprove as demonstrações financeiras do exercício de 2022;

   b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2022.

7. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Directores e demais colaboradores do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, SA.*

Luanda, aos 21 de Março de 2023

O CONSELHO FISCAL

Ari Brandão	**João Dias**	**Valdir Rodrigues**
(Presidente)	**(Vice-Presidente)**	**(Vogal)**
Perito Contabilista nº 20120120		

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amilcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

Modelo Particulares 2



7

Anexos

Glossário 323
Contactos BFA 327

Glossário

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.

- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.

- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.

- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinando sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.

- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.

- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.

- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.

- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.

- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.

- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).

- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.

- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.

- ***Cash Flow* do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.

- ***Cash Flow* de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.

- **Contratos Tripartidos** - Contratos entre o Banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.

- ***Commodities*** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.

- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.

- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.

- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.

- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.

- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.

- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.

- **Euribor** - Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.

- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.

- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).

- ***Filtering*** - Filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.

- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.

- ***FX transactions*** - Transacções no mercado cambial.

- **H2H (*host to host*)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet *Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.

- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.

- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.

- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.

- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).

- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.

- **Margem Complementar** - Soma de Comissões líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.

- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).

- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.

- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.

- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.

- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.

- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.

- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, consequentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.

- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.

- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.

- ***Profiling*** - Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.

- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.

- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.

- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.

- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.

- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.

- **Redesconto Bancário** - Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos Bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.

- **Rendibilidade dos activos** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.

- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.

- ***Spread*** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.

- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.

- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.

- ***Stress test*** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.

- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.

- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.

- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.

- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.

- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.

- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.

- **TCX (*Money Trade Coin X*)** - Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.

- ***TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)*** - Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.

- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.

- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.

- **Way4** - Plataforma da EMIS para gestão de cartões.

- ***Write-offs*** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.

- ***Yields*** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.



Contactos BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Website:
www.bfa.ao

Homebanking:
www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:
(+244) 923 120 120

Siganos em:

Serviços Centrais

COQUEIROS

Travessa Martinho Samba
M, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º andar
Coqueiros - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

ENCISA

Rua Major Kanhangulo, s/n.
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

GIKA

Edifício Garden Towers B,
3º, 4º, 5º andar
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

DOMO

Edifício Domo Business Center
Av. Lenine
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

KN10

Ed. KN10 2º, 3º andar
Rua Kwame Nkrumah
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

ZENITH

Torres Zenith via AL 16
10º e 11º andar
Talatona
Luanda

SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Centros de Investimento

SEDE

Rua Amílcar Cabral, nº 58
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 336 285
(+244) 923 165 672

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 483
(+244) 923 165 673

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto nº 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244)222 696 494
(+244) 923 165 687

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 524

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 517

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia
Zona Industrial da Caponte
Benguela
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

LUBANGO

Rua Pinheiro Chagas, nº 117
Lubango - Huíla
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CABINDA

Rua de Barbosa Bugalho
Cabinda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

ASSEMBLEIA

Rua do 1º Congresso
Cidade Alta
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 937 131 097

Centros de Empresas

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo, nº 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CABINDA – DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

SANTA BÁRBARA

Av. Marginal nº 2, Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

TALATONA

Rua Major Kanhangulo, s/n.
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
1º andar
Benguela
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CACUACO

Estrada Directa de Cacuaco
Largo da Igreja, Cacuaco
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia
Zona Industrial da Caponte, 1º Andar
Benguela
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Centros de Empresas

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro
Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

SECTOR PÚBLICO INSTITUCIONAL

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

OIL & GAS OPERATORS

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
R/c Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

OIL & GAS VENDORS

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
Sobreloja Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222696434
(+244) 923 165 600

BENFICA

Estrada do Benfica
Benfica
Luanda
Telefone: (+244) 222696434
(+244) 923 165 600

Centros de Grandes Empresas

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, nº 34
1ª andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete
Polo Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CGE 1

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
R/c Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CGE 2

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CGE 3

Gaveto Av. Lenine e Samuel Bernardo
2º Edifício Domo, nº 86
Ingombotas - Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

CGE PATRIOTA

Galerias Patriota Loja J
Patriota
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
(+244) 923 165 600

Private Banking

CENTRO *PRIVATE BANKING*

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464

